SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0893

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 109/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios e serviços de montagem para realização de show pirotécnico no Réveillon 2015 no município de Altamira do Paraná

VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DATA DE EXECUÇÃO: 31 de Dezembro de 2015.

PAGAMENTO: O pagamento será imediato, após fornecimento, montagem e apresentação de nota fiscal.

CONTRATADO: E.O.L RODRIGUES PESCA – ME – CNPJ: 13.255.696/0001-49, com sede a Avenida Paraná, nº. 1365 – CEP 87.020-085 Maringá – Paraná, neste ato representando pelo seu representante legal Sr. **JOSE MIRANDA SANTANA LIMA** inscrito no CPF: 884.069.979-15 e RG: 6.070.004-4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.13.392.0017.2047 FORMENTO Á AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso IV do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de compras, Outro detalhe é que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 08 de Dezembro de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:B7B1DB1D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 109/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios e serviços de montagem para realização de show pirotécnico no Réveillon 2015 no município de Altamira do Paraná

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 109/2015 - Dispensa de licitação nº. 039/2015 atende a todos os requisitos do Artigo 24, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 013/2015, para **E.O.L RODRIGUES PESCA – ME** – CNPJ: 13.255.696/0001-49, com sede a Avenida Paraná, nº. 1365 – CEP 87.020-085 Maringá – Paraná, neste ato representando pelo seu representante legal Sr. **JOSE MIRANDA SANTANA LIMA** inscrito no CPF: 884.069.979-15 e RG: 6.070.004-4

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 08 de Dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:714E19CD

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 112/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 109/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **E.O.L RODRIGUES PESCA – ME** – CNPJ: 13.255.696/0001-49, com sede a Avenida Paraná, nº. 1365 – CEP 87.020-085 Maringá – Paraná, neste ato representando pelo seu representante legal Sr. **JOSE MIRANDA SANTANA LIMA** inscrito no CPF: 884.069.979-15 e RG: 6.070.004-4**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 109/2015 e Dispensa n. 039/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios e serviços de montagem para realização de show pirotécnico no Réveillon 2015 no município de Altamira do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, antes a necessidade do departamento de compras, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar e montar os produtos, conforme proposta apresentada de forma imediata, dentro dos padrões de exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão da nota fiscal do produtor referentes aos produtos entregues.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.001.13.392.0017.2047 FORMENTO Á AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIA

Altamira do Paraná, 08 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Contratante

JOSE MIRANDA SANTANA LIMA
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:27A4B775

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 109/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios e serviços de montagem para realização de show pirotécnico no Réveillon 2015 no município de Altamira do Paraná

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratado **E.O.L RODRIGUES PESCA – ME** – CNPJ: 13.255.696/0001-49, com sede a Avenida Paraná, nº. 1365 – CEP 87.020-085 Maringá – Paraná, neste ato representando pelo seu representante legal Sr. **JOSE MIRANDA SANTANA LIMA** inscrito no CPF: 884.069.979-15 e RG: 6.070.004-4

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 08 de Dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:DCE38BDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.074/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, AUTORIZA (2,5) duas diárias e meia (1/2) no valor de R$1.000,00 (hum mil reais) ao Secretário Parlamentar Servidor Efetivo Leônidas de Resende Teixeira, para participar do Curso Legislativo Municipal Encerramento de Exercício que será realizado nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015 na cidade Curitiba – Paraná, com saída no dia 08 à noite e retorno no dia 11 à tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

_____

REQUERIMENTO

Eu Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 08 de dezembro de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:A5EB6325

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 036/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Servidor."**

Valor Contratado: (R$590,00) quinhentos e noventa reais.
Contratado: UNICURSOS – Capacitação e Treinamento Ltda.
CNPJ 19.949.769/0001-89
Período: 09/12/2015 a 11/12/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0362015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 036/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação do Servidor Efetivo Leônidas de Resende Teixeira no Curso_Legislativo Municipal – Encerramento do Exercício que será realizado nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015 na cidade de Curitiba – Paraná, no valor de R$590,00 por inscrição totalizando **R$590,00** (quinhentos e noventa reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 08 de dezembro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:3D1DC88D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.195 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei n°. Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

14 . FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
002. FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
2.115 – Manter os Benefícios de Responsabilidade do Município	
3.1.90.01.00.00.3040 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.000,00
3.1.90.03.00.00.3040 – PENSÕES EXCLUSIVE DO RGP	18.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3040 – Regime Próprio de Previdência Social, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:681CCEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Ratifico a dispensa nº. 006/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob, n° 96.225.305/0001-70, no valor global de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), referente à **Contratação** de serviços de Locação de 01 (uma) máquina retro escavadeira, por um período de 01 (um) mês, contados da data do contrato, para atender o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 09 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B7B47A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DIGITAIS OU HD, AHD, E MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DIGITAIS OU HD, AHD (INJETORES, CABOS, SWITCH OU DVR´S, CAIXAS DE INSTALAÇÕES, FONTES) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA CÂMERAS DIGITAIS OU HD, AHD, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR:
DANIEL LUIZ CORSATO-MEI, CNPJ: 19.288.392/0001-64, com o valor total de R$ 65.683,15 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos),

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A8C621DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DAR ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDORES:
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA-ME, CNPJ: 11.215.901/0001-17, com o valor total de R$ 1.170.672,50 (Um milhão cento e setenta mil seiscentos e setenta e dois reais cinqüenta centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, com o valor total de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6A4B8975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATO
DIRCEIA BORBA CARNEIRO

RATIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO
PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente à Prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias do Contrato Nº PMA 083/2014 – ID Nº 1580 firmado com a Senhora DIRCÉIA BORBA CORDEIRO, referente à Inexigibilidade N° PMA 003/2014, para Prestação de Serviços Profissionais de Assistente Social no CRAS e CREAS, após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo com nova data de vencimento para 09/02/2016.

08 de Dezembro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C9B69623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 041/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de

cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **07.12.2015** à **11.12.2015,** nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos
por esta Municipalidade:

Cargo	Assistente Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
84	1.057	Marlene Zatesko de Lima

Balsa Nova, 07 de dezembro de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:

a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3BF9C2E9

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 182/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova MARCIA RENATA REIS DA MOTTA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 5785/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **MARCIA RENATA REIS DA MOTTA** registrada sob a matrícula nº 3049-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; promovendo-a do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de outubro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6D455411

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 184/2015

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova ELIANE FERREIRA FELIX CORDEIRO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.16 e 17 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4841/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **ELIANE FERREIRA FELIX CORDEIRO,** registrada sob a matrícula nº 3039-1, ocupante do cargo de Técnico de Saúde promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de dezembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:102EDCC2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1309/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **ELAINE RIBEIRO DOURADO**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:104B644E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 183/2015

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova ARMANDO PETROCINI NETO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.16 e 17 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 5129/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **ARMANDO PETROCINI NETO,** registrado sob a matrícula nº 3022-1, ocupante do cargo de Motorista promovendo-o do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de dezembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:49E3FD8E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 185/2015

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova NEYLANA HALYNE DA SILVA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.16 e 17 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 5818/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **NEYLANA HALYNE DA SILVA,** registrada sob a matrícula nº 2941-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de dezembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E7DE5A2D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1306/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Conceder a Sr.ª **ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7085BD0E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1307/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **ELAINE DO ROCIO COCHENSKI**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B6B14582

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1308/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **SARA WAENGA CARDIM**, psicóloga, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7891F3A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 094/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR TARSO DOLCI DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com os termos constantes da alínea 'b', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE ao Servidor TARSO DOLCI, ocupante de cargo de provimento efetivo de Advogado – Quadro Permanente de Servidores Efetivos (Anexo I), da Resolução nº 04/2011, aprovado em Concurso Público nº 01/2010, licença prêmio em razão do período de trabalho compreendido entre 08/06/2010 a 07/06/2015.

Parágrafo único. A licença prêmio de que trata esta Portaria, fica convertida em abono pecuniário, nos termos do § 2º, do artigo 102, da Lei Municipal nº 834/95 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz/PR, 30 de novembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

_____

Art. 102. Após cada qüinqüênio ininterrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.
§ 2º. É facultado ao funcionário, requerer a conversão da presente licença em abono pecuniário, ficando a concessão ou não, a critério do Prefeito.

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:2CB6AED3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 095/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MILTON RUBENS BUSS JUNIOR DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com os termos constantes da alínea 'b', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE ao Servidor MILTON RUBENS BUSS JUNIOR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Contador – Quadro Permanente de Servidores Efetivos (Anexo I), da Resolução nº 04/2011, aprovado em Concurso Público nº 01/2010, licença prêmio em razão do período de trabalho compreendido entre 08/06/2010 a 07/06/2015.

Parágrafo único. A licença prêmio de que trata esta Portaria, fica convertida em abono pecuniário, nos termos do § 2º, do artigo 102, da Lei Municipal nº 834/95 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz/PR, 30 de novembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

_____

Art. 102. Após cada qüinqüênio ininterrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.
§ 2º. É facultado ao funcionário, requerer a conversão da presente licença em abono pecuniário, ficando a concessão ou não, a critério do Prefeito.
querer a conversão da presente licença em abono pecuniário, ficando a concessão ou não, a critério do Prefeit
o.

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:64B8A4B4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 097/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao **VEREADOR e PRESIDENTE** da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, com o objetivo de:

Comparecer no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para tratar de assuntos inerentes à prestação de contas da Câmara Municipal referente ao biênio 2013/2014;

Visitar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, para tratar de assuntos referentes às obras paralisadas do Governo do Estado, no município, entre elas a pista do DETRAN e as pedras irregulares da Água do Mutuca (Barbosa Ferraz-PR a Godói Moreira-PR)

Visitar a Secretaria de Saúde do Estado, para verificar as condições das AIHS cedidas para o município de Barbosa Ferraz-PR;

Visitar a Casa Civil;

Visitar o Instituto das Águas, para solicitar a aquisição de manilhas.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil, cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 06/12/2015 (domingo) e retorno no dia 09/12/2015 (quarta-feira)**, em conformidade com a lei **2062/2014**, e posteriores alterações.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 04 de dezembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:C816A91B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 098/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **II FÓRUM PARLAMENTO FORTE E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – EVENTO ESTADUAL DE VEREADORES DO PARANÁ**, e que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015. **Local:** Hotel Caravelle, situado na Rua Cruz Machado, 282 – centro – Curitiba-PR. **Programação e Horários**: Quarta-feira: 09/12/2015: das 15:00 às 17:00 - Credenciamento. Quinta-feira: 10/12/2015: 8:30 - Recepção, 9:00 - Cerimônia Oficial de Abertura, 10:40 - Painel 01 – O Papel do Vereador no Desenvolvimento dos Municípios do Paraná, 12:00 – Intervalo para Almoço, 13:30 - Painel 02 – O Tribunal de Contas e as Câmaras Municipais, 14:20 – Painel 03 – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Gestão de Resíduos Sólidos, 15:00 – Painel 04 – Paraná do Futuro, 15:40 – Painel 05 – Gestão Política no Mandato e Estratégias para as Eleições 2016, 16:20 – Painel 06 – Roda Política: A Conjuntura Nacional em Debate, 17:30 – Encerramento do dia. Sexta-feira: 11/12/2015: 8:40 – Recepção, 9:00 – Painel 07 – Reforma Eleitoral, Direito Eleitoral e Eleições 2016, 10:30 – Painel 08 – Interiorização, Parlamento Regional e Novo Modelo Associativo, 11:30 – Encerramento e Entrega de Certificados.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$-1.155,00- (um mil, cento e cinqüenta e cinco reais), referentes aos dias: saída no dia 09/12/2015 (quarta-feira) e retorno no dia 11/12/2015 (sexta-feira),após o curso, em conformidade com a lei 2062/2014, e posteriores alterações. Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 08 de dezembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:CC39316A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 099/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **II FÓRUM PARLAMENTO FORTE E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – EVENTO ESTADUAL DE VEREADORES DO PARANÁ**, e que será

realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015. **Local:** Hotel Caravelle, situado na Rua Cruz Machado, 282 – centro – Curitiba-PR. **Programação e Horários**: Quarta-feira: 09/12/2015: das 15:00 às 17:00 - Credenciamento. Quinta-feira: 10/12/2015: 8:30 - Recepção, 9:00 - Cerimônia Oficial de Abertura, 10:40 - Painel 01 – O Papel do Vereador no Desenvolvimento dos Municípios do Paraná, 12:00 – Intervalo para Almoço, 13:30 - Painel 02 – O Tribunal de Contas e as Câmaras Municipais, 14:20 – Painel 03 – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Gestão de Resíduos Sólidos, 15:00 – Painel 04 – Paraná do Futuro, 15:40 – Painel 05 – Gestão Política no Mandato e Estratégias para as Eleições 2016, 16:20 – Painel 06 – Roda Política: A Conjuntura Nacional em Debate, 17:30 – Encerramento do dia. Sexta-feira: 11/12/2015: 8:40 – Recepção, 9:00 – Painel 07 – Reforma Eleitoral, Direito Eleitoral e Eleições 2016, 10:30 – Painel 08 – Interiorização, Parlamento Regional e Novo Modelo Associativo, 11:30 – Encerramento e Entrega de Certificados.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$-1.155,00- (um mil, cento e cinqüenta e cinco reais), referentes aos dias: saída no dia 09/12/2015 (quarta-feira) e retorno no dia 11/12/2015 (sexta-feira),após o curso, em conformidade com a lei 2062/2014, e posteriores alterações. Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 08 de dezembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:C6CF50EB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 100/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **II FÓRUM PARLAMENTO FORTE E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – EVENTO ESTADUAL DE VEREADORES DO PARANÁ**, e que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015. **Local:** Hotel Caravelle, situado na Rua Cruz Machado, 282 – centro – Curitiba-PR. **Programação e Horários**: Quarta-feira: 09/12/2015: das 15:00 às 17:00 - Credenciamento. Quinta-feira: 10/12/2015: 8:30 - Recepção, 9:00 - Cerimônia Oficial de Abertura, 10:40 - Painel 01 – O Papel do Vereador no Desenvolvimento dos Municípios do Paraná, 12:00 – Intervalo para Almoço, 13:30 - Painel 02 – O Tribunal de Contas e as Câmaras Municipais, 14:20 – Painel 03 – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Gestão de Resíduos Sólidos, 15:00 – Painel 04 – Paraná do Futuro, 15:40 – Painel 05 – Gestão Política no Mandato e Estratégias para as Eleições 2016, 16:20 – Painel 06 – Roda Política: A Conjuntura Nacional em Debate, 17:30 – Encerramento do dia. Sexta-feira: 11/12/2015: 8:40 – Recepção, 9:00 – Painel 07 – Reforma Eleitoral, Direito Eleitoral e Eleições 2016, 10:30 – Painel 08 – Interiorização, Parlamento Regional e Novo Modelo Associativo, 11:30 – Encerramento e Entrega de Certificados.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$-1.155,00- (um mil, cento e cinqüenta e cinco reais), referentes aos dias: saída no dia 09/12/2015 (quarta-feira) e retorno no dia 11/12/2015 (sexta-feira),após o curso, em conformidade com a lei 2062/2014, e posteriores alterações. Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 08 de dezembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:B4F3CF91

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 101/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADORA.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a vereadora da Câmara Municipal o Sr. **IVONE DO VALE BACELAR**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **II FÓRUM PARLAMENTO FORTE E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – EVENTO ESTADUAL DE VEREADORES DO PARANÁ**, e que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015. **Local:** Hotel Caravelle, situado na Rua Cruz Machado, 282 – centro – Curitiba-PR. **Programação e Horários**: Quarta-feira: 09/12/2015: das 15:00 às 17:00 - Credenciamento. Quinta-feira: 10/12/2015: 8:30 - Recepção, 9:00 - Cerimônia Oficial de Abertura, 10:40 - Painel 01 – O Papel do Vereador no Desenvolvimento dos Municípios do Paraná, 12:00 – Intervalo para Almoço, 13:30 - Painel 02 – O Tribunal de Contas e as Câmaras Municipais, 14:20 – Painel 03 – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Gestão de Resíduos Sólidos,

15:00 – Painel 04 – Paraná do Futuro, 15:40 – Painel 05 – Gestão Política no Mandato e Estratégias para as Eleições 2016, 16:20 – Painel 06 – Roda Política: A Conjuntura Nacional em Debate, 17:30 – Encerramento do dia. Sexta-feira: 11/12/2015: 8:40 – Recepção, 9:00 – Painel 07 – Reforma Eleitoral, Direito Eleitoral e Eleições 2016, 10:30 – Painel 08 – Interiorização, Parlamento Regional e Novo Modelo Associativo, 11:30 – Encerramento e Entrega de Certificados.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a vereadora acima citada receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$-1.155,00- (um mil, cento e cinqüenta e cinco reais), referentes aos dias: saída no dia 09/12/2015 (quarta-feira) e retorno no dia 11/12/2015 (sexta-feira), após o curso, em conformidade com a lei 2062/2014, e posteriores alterações. Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 08 de dezembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:AC7F4B56

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 102/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **II FÓRUM PARLAMENTO FORTE E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – EVENTO ESTADUAL DE VEREADORES DO PARANÁ**, e que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015. **Local:** Hotel Caravelle, situado na Rua Cruz Machado, 282 – centro – Curitiba-PR. **Programação e Horários**: Quarta-feira: 09/12/2015: das 15:00 às 17:00 - Credenciamento. Quinta-feira: 10/12/2015: 8:30 - Recepção, 9:00 - Cerimônia Oficial de Abertura, 10:40 - Painel 01 – O Papel do Vereador no Desenvolvimento dos Municípios do Paraná, 12:00 – Intervalo para Almoço, 13:30 - Painel 02 – O Tribunal de Contas e as Câmaras Municipais, 14:20 – Painel 03 – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Gestão de Resíduos Sólidos, 15:00 – Painel 04 – Paraná do Futuro, 15:40 – Painel 05 – Gestão Política no Mandato e Estratégias para as Eleições 2016, 16:20 – Painel 06 – Roda Política: A Conjuntura Nacional em Debate, 17:30 – Encerramento do dia. Sexta-feira: 11/12/2015: 8:40 – Recepção, 9:00 – Painel 07 – Reforma Eleitoral, Direito Eleitoral e Eleições 2016, 10:30 – Painel 08 – Interiorização, Parlamento Regional e Novo Modelo Associativo, 11:30 – Encerramento e Entrega de Certificados.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R$-770,00- (setecentos e setenta reais), referentes aos dias: saída no dia 09/12/2015 (quarta-feira as 21:10) e retorno no dia 11/12/2015 (sexta-feira as 22:00), em conformidade com a lei 2062/2014, e posteriores alterações. Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 08 de dezembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:7BE0B83C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 103/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal o Sr. **CELSO FERREIRA LIMA** , para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **II FÓRUM PARLAMENTO FORTE E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – EVENTO ESTADUAL DE VEREADORES DO PARANÁ**, e que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015. **Local:** Hotel Caravelle, situado na Rua Cruz Machado, 282 – centro – Curitiba-PR. **Programação e Horários**: Quarta-feira: 09/12/2015: das 15:00 às 17:00 - Credenciamento. Quinta-feira: 10/12/2015: 8:30 - Recepção, 9:00 - Cerimônia Oficial de Abertura, 10:40 - Painel 01 – O Papel do Vereador no Desenvolvimento dos Municípios do Paraná, 12:00 – Intervalo para Almoço, 13:30 - Painel 02 – O Tribunal de Contas e as Câmaras Municipais, 14:20 – Painel 03 – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Gestão de Resíduos Sólidos, 15:00 – Painel 04 – Paraná do Futuro, 15:40 – Painel 05 – Gestão Política no Mandato e Estratégias para as Eleições 2016, 16:20 – Painel 06 – Roda Política: A Conjuntura Nacional em Debate, 17:30 – Encerramento do dia. Sexta-feira: 11/12/2015: 8:40 – Recepção, 9:00 – Painel 07 – Reforma Eleitoral, Direito Eleitoral e Eleições 2016, 10:30 – Painel 08 – Interiorização, Parlamento Regional e Novo Modelo Associativo, 11:30 – Encerramento e Entrega de Certificados.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 3 (três)

diárias, totalizando o valor de R$-1.155,00- (um mil, cento e cinqüenta e cinco reais), referentes aos dias: saída no dia 09/12/2015 (quarta-feira) e retorno no dia 11/12/2015 (sexta-feira),após o curso, em conformidade com a lei 2062/2014, e posteriores alterações. Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 08 de dezembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:5787660B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 003/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 2129/2014 de 17/12/2014, publicada em 22/12/2014.

RESOLVE:

ART. 1º:- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de **R$-10.000,00- (Dez Mil Reais),** destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.
3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais..... 10.000,00

ART. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.
3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil..... 10.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz, Paraná, 08 de dezembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:CB7C54AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ELETRICOS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - A. G. AUTO MECÂNICA LTDA- ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	INJEÇÃO ELETRONICA	HR	200,00	142,000	28.400,00
3	MANUTENÇÃO DE CAMBIO	HR	100,00	127,000	12.700,00
Total do Fornecedor:					**41.100,00**
Fornecedor - ANDERSON BATISTA DE MORAES					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	MANUTENÇÃO DO MOTOR	HR	100,00	103,000	10.300,00
4	MANUTENÇÃO DE CARBURADORES	HR	80,00	124,000	9.920,00
5	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO	HR	150,00	100,000	15.000,00
Total do Fornecedor:					**35.220,00**

Barbosa Ferraz, 07 de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8B06EDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°- 212/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 159/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 098/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ELETRICOS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **098/2015**, firmado com a **A. G. AUTO MECÂNICA LTDA – ME c**onforme abaixo:

Fornecedor - A. G. AUTO MECÂNICA LTDA- ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	INJEÇÃO ELETRONICA	HR	200,00	142,000	28.400,00
3	MANUTENÇÃO DE CAMBIO	HR	100,00	127,000	12.700,00
				Total do Fornecedor:	**41.100,00**

Barbosa Ferraz 08 de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BDD2DBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°213-/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 159/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 098/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ELETRICOS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **098/2015**, firmado com o **ANDERSON BATISTA DE MORAES**conforme abaixo:

Fornecedor - ANDERSON BATISTA DE MORAES					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	MANUTENÇÃO DO MOTOR	HR	100,00	103,000	10.300,00
4	MANUTENÇÃO DE CARBURADORES	HR	80,00	124,000	9.920,00
5	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO	HR	150,00	100,000	15.000,00
Total do Fornecedor:					**35.220,00**

Barbosa Ferraz 08 de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:25400D53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RESOLUÇÃO N.º 003/2015

Súmula: Altera a Resolução n.º 008/2009, de 03 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bituruna, e dá outras providências.

Nelson Liber, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber a todos os Munícipes, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU E A SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO***:

Art. 1º. Revoga-se o *Inciso VIII do Art. 15 Capítulo II* da Resolução nº 008/2009, de 03 de agosto de 2009, disposto como se segue:

*"**Art. 15** .....;*

VIII - revogado.....(NR)"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, 08 de dezembro de 2015.

NELSON LIBER
Presidente

EDEMIR G. DOS SANTOS
Vice Presidente

TIAGO MARCEL PADILHA
1º Secretário

VALDECIR BORCATE
2º Secretário

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Tesoureiro

Autores do Projeto – Vereadores: Nelson Liber, Remi Girotto e José Constantino de Lara Ribas.

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:5E36BF56

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004/2015

Súmula: "Altera a Lei Orgânica Municipal de Bituruna, e dá outras providências."

Nelson Liber, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal faz saber a todos os Munícipes, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU E A SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:***

Art. 1° - Os Incisos I e II do Art. 21 da Lei Orgânica Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 - .....;

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; .....(NR)"

Art. 2° - Revoga-se o Inciso VIII do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal, disposto como se segue:

"Art. 35 - .....;
VIII - revogado; .....(NR)"

Art. 3° - O Inciso XVI do Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72 - .....;

XVI - entregar à Câmara Municipal, os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias, nos termos do disposto nos arts. 29-A, I, § 2º e 168 da Constituição Federal e suas alterações, independente de requisição por parte do Legislativo Municipal; .....(NR)"

Art. 4° - Os Incisos I e II do Parágrafo Único e "Caput" do Art. 231 da Lei Orgânica Municipal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 231 - Os recursos correspondentes das dotações orçamentárias destinadas à Câmara Municipal, inclusive os créditos suplementares e especiais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte)de cada mês, na forma que dispuser a lei complementar a que se referem os arts. 165, § 9º e 168 da Constituição Federal e suas alterações;

Parágrafo único - .....;
I - até o dia 20 (vinte) de cada mês;
II - revogado; .....(NR)"

Art. 5° - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, 08 de dezembro de 2015.

NELSON LIBER
Presidente

EDEMIR G. DOS SANTOS
Vice Presidente

TIAGO MARCEL PADILHA
1º Secretário

VALDECIR BORCATE
2º Secretário

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Tesoureiro

Autores do Projeto – Vereadores: Nelson Liber, Remi Girotto e José Constantino de Lara Ribas.

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:0EC4071A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 077/2015

Marcia Andreia de Brito, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1.º- Constituir junto à Secretaria Municipal de Saúde de Bituruna, o comitê Municipal de Mobilização para o controle da Dengue no Município de Bituruna visando a necessidade de acompanhamento das ações previstas no Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD.
Art. 2º - o Comitê será composto com representantes das seguintes instituições:

I - Secretaria Municipal de Saúde:
Vigilância Epidemiológica: Sirlei Pedrollo Bez.
Vigilância Sanitária: Rubia Karla Sabei
Fundação Municipal de Saúde: Elisiane Hauffe
Maiara Fronchetti
II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Vanderléia Lima
Giovani de Araújo Bello
III - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo.
Rafael Castilho
Sergio Antonio de Mello
IV - ACIB – Associação Comercial e Industrial de Bituruna.
Raquel Aieza Dalmas
V - CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas.
Paulo Egidio Agustini
VI – Conselho Municipal de Saúde:
Cecília Celina Leonardi de Mattos

Art. 3º - A função de Coordenação do comitê será exercida pela servidora Sirlei Pedrollo Bez, Coordenadora do Programa da Dengue no município de Bituruna.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna prestará apoio ao comitê, para a consecução dos seus objetivos.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 070/2011.

Bituruna, 08 de Dezembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Diretora-Presidente da Fundação Mun. de Saúde
Bituruna - Paraná

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:0478A964

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 070/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fica regulamentada a jornada de trabalho em regime de revezamento aos servidores que trabalham no hospital São Vicente de Paula.

Art. 2º - A realização de jornada de trabalho em regime de escala 12x36, assim entendida como 12 (doze) horas de trabalho, alternada por 36 (trinta e seis) horas de descanso

Art. 3º - O servidor que estiver trabalhando na escala 12x36 terá direito a 01 (uma) hora de descanso para fins de alimentação e repouso, sendo facultado gozá-las de acordo com a necessidade.

Parágrafo único: Alem do intervalo intrajornada, o servidor escalado poderá gozar também de 15 (quinze) minutos a cada 04 (quatro) horas de trabalho.

Art. 4º - Ao servidor escalado para o regime de 12x36 será devido apenas o acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de adicional noturno, a ser pago no período compreendido entre 22h00min e as 5h00min do dia seguinte.

Art. 5º - Quando, excepcionalmente, a jornada de trabalho em regime de escala de revezamento 12x36 ocorrer em feriado, a hora trabalhada será remunerada com acréscimo do adicional de 100% (cem por cento) sobre a hora normal.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 30 de novembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:324D4B70

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 071/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (01/12/2015), IVONETE OLIVEIRA FERREIRA MIGUEL portadora do RG 8.575.607-9 SSP/PR, do cargo Técnico de Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:C9F5537D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 072/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (01/12/2015), Viviana dos Santos portadora do RG 9.844.947-7 SSP/PR, do cargo Coordenador de Departamento Hospitalar, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:DB3C1C09

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 073/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (07/12/2015), Jose Gilmar Kanzler, portador do RG 10.163.244-0 SSP/PR, do cargo Coordenador de Departamento de Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 07 de dezembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:721E8341

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 074/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (07/12/2015), Adileise Castro, portadora do RG 9.575.174-1 SSP/PR, do cargo de Chefe de Divisão Saúde Hospitalar, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 07 de dezembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:5B552B3A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 075/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (08/12/2015), Jose Gilmar Kanzler, portador do RG 10.163.244-0 SSP/PR, para o cargo de Coordenador de Departamento de Finanças da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 08 de dezembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:01C658B9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 076/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data (08/12/2015), Adileise Castro, portadora do RG 9.575.174-1 SSP/PR, para o cargo de Supervisor Geral, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 08 de dezembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:1C47E928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000144/15 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-1102 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(208) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(179) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.025-1102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
Total Anulação:	**50.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 8 de Dezembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B2DF5921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO I –LEI N.º 1823/2015

PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS NO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR – MAIS ALIMENTOS

1.0 – IDENTIFICAÇÃO

Programa:MAIS ALIMENTOS
Empreendimento: INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E HORTALIÇAS
Município: Bituruna – Paraná
Executor: Prefeitura Municipal de Bituruna – Equipe Volante CRAS
Endereço: Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro
Fone: (42) 3553-8086
CNPJ: 81.648.859/0001-03

Programa de Incentivo à produção de alimentos saudáveis
“MAIS ALIMENTOS”
BITURUNA-PR

1.1-CARACTERÍTICAS DO MUNICÍPIO

O município de Bituruna-PR está localizado na região sul do Paraná onde atualmente faz parte do Território Vale do Iguaçu juntamente com os demais municípios pertencentes a Associação dos Municípios – AMSULPAR.
De acordo com o IBGE 2010 possui uma população rural de 5.981 habitantes, representando 37,7 % da população total.
A população rural é formada, em sua grande maioria, por agricultores familiares, com pequenas propriedades cuja mão de obra é predominantemente familiar.
As atividades predominantes nas propriedades dos agricultores familiares no município são principalmente voltadas a produção de grãos (milho e soja), pecuária leiteira e de corte, erva mate, silvicultura, além de se destacar na vitivinicultura.

2- Público-alvo: O presente programa tem como público-alvo pequenos produtores rurais em regime de agricultura familiar interessados no cultivo agro ecológico de alimentos e hortaliças no Município de Bituruna-PR, beneficiários do Programa Bolsa família e PAIF.

3-Objetivo: Subsidiar assistência técnica-social, insumos e materiais a pequenos agricultores beneficiários do Programa Bolsa família e PAIF, visando a inclusão social destas famílias, oferecendo capacitação e suporte técnico para a produção e comercialização de alimentos orgânicos a serem utilizados em sua própria alimentação, troca com vizinhos e nos programas públicos de alimentação.

4-Justificativa: Bituruna é um município com nítidas características rurais, com baixa densidade demográfica, tendo sua economia associada à atividade agropecuária e com especificidades culturais.
Muitas famílias do meio rural do município têm enfrentado dificuldades na geração de renda, tendo um baixo índice de desenvolvimento Humano(IDH). Desta forma, a inclusão destas famílias no programa Plantando Saúde visa sanar os problemas sociais, oportunizando maior qualidade alimentar,incremento da renda,inclusão social através da produção e comercialização de alimentos de forma sustentável baseada nos princípios da Agro ecologia.
O emprego de técnicas agro ecológicas em pequenas propriedades rurais tem-se mostrado uma estratégia de sucesso na recuperação de solos degradados em muitos países, assegurando a sustentabilidade ecológica do meio e proporcionando a melhoria da qualidade de vida por meio da produção de alimentos mais saudáveis. Pelo viés econômico observa-se também o fortalecimento do poder aquisitivo dos agricultores com a comercialização de seus produtos, possibilitando a inclusão social e a ocupação social de forma eficiente e sustentável.
Cabe ressaltar que a Agro ecologia é muito mais que um sistema de produção orgânica, pois também considera os aspectos ambientais, sociais, culturais, éticos e políticos da agricultura. A produção ecológica é acompanhada de algumas características à pequena produção da agricultura familiar e tende a ser mais diversificada paraalimentação adequada destas famílias, atrelada ao comércio local oferecendo à sociedade alternativas, fortalecendo as esferas econômica, ecológica e social, bem como o abastecimento para o atendimento de importantes políticas públicas de acesso aos alimentos.

5-ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA:

1 Composição de equipe de profissionais capacitados para atuação exclusiva no programa (Um profissional de Serviço Social e um técnico em Agropecuária).
2 Realização de levantamento e caracterização das famílias interessadas em participar do programa, constituindo um cadastro inicial.
3 Capacitação e qualificação dos agricultores cadastrados no programa, com orientações básicas sobre as diretrizes e objetivos da ação;
4 Acompanhamento técnico periódico às famílias participantes do programa em todas as fases da produção.
5 Organização do escoamento da produção em conjunto com entidades para destinação dos alimentos produzidos e assegurar a geração de renda dos agricultores.
6 Articulações junto a outras ações de entidade se com as demais esferas governamentais com vistas a potencializar as diversas atividades econômicas de produção.
7 Criação de material de sensibilização, campanha e divulgação junto à sociedade fortalecendo e agregando valor produtivo e ambiental.

5.1-Cronograma Permanente de Ações:

1º- Cadastro e seleção das famílias a serem atendidas pelo programa PLANTANDO SAÚDE, levando em conta as condições socioeconômicas das famílias.Todas as famílias participantes do programa deverão, obrigatoriamente, ser beneficiárias do Programa Bolsa Família e PAIF.

2º-Qualificação através de cursos, palestras,visitas técnicas e outros eventos promovidos pela Secretaria da Assistência Social do município de BITURUNA PR;
3º- As Famílias atendidas pelo programa receberão visitas periódicas de profissionais do município, visando dar suporte técnico para o bom desenvolvimento do projeto;
4º- As famílias receberão, através do programa, insumos como: Sementes, substratos, fertilizantes,lona para estufa, e demais utensílios necessários para a implantação das áreas de cultivo de alimentos agro ecológicos.
5º- A produção das famílias será destinada ao consumo próprio, ao Restaurante Popular, a programas de aquisição de alimentos e ao comércio em geral;

5.2-Aspectos técnicos e operacionais

As famílias atendidas pelo programa irão adotar a técnica de cultivo de hortas em estufas para produção de verduras, pois além da demanda existente é uma planta de fácil cultivo, levando em conta que a maioria das famílias não dominam técnicas de cultivo mais avançadas. A utilização de estufas proporciona um ambiente mais favorável para as culturas, principalmente de hortaliças, garantindo o cultivo de várias espécies durante todo o ano, aumentando a produção e a qualidade.

5.2.1-Vantagens na utilização estufas:
- Colheitas fora da época. Quando as condições ambientais não favorecem o desenvolvimento e a produção de hortaliças, por exemplo, podemos utilizar a estufa para o seu plantio e produção fora da época. Com as estufas, podemos cultivar esses produtos durante todo o ano, conseguindo, assim, maior produtividade;

- Maior controle sobre as pragas e doenças, pois as plantas em estufas são mais fortes e resistentes às doenças e pragas;

- Economia de insumos assegurando a fertilidade do solo, evitando que ele seja levado pelas águas das chuvas;

- Economia de água, pois as plantas transpiram menos e a água não se evapora pela ação do vento e do sol direto, exigindo menos regas;

- Conserva a estrutura do solo, pois não há compactação da terra pelas águas da chuva, seguida de calor solar. Evita, também, os problemas de erosão;

5.2.2-Adubação

A adubação utilizada no cultivo das hortaliças pelos produtores, basicamente será oriunda da propriedade. Desta forma os produtores serão orientados quanto a utilização de compostos orgânicos constituídos a partir de materiais provenientes da propriedade, como resíduos alimentares, excrementos de animais domésticos (esterco bovino, cama de aviário, restos culturais, adubação verde,húmus, etc.)

5.2.3-Tratos culturais e manejo de pragas e doenças

Por se tratar de um sistema de produção orgânico agro ecológico, não serão empregados produtos agroquímicos sintéticos. Para realizar o controle de pragas e doenças, serão utilizados produtos alternativos encontrados na propriedade ou adquiridos em casas agropecuárias.
Além disso, serão adotadas técnicas como produção integrada, rotação de culturas entre outras técnicas com princípios agro ecológicos.

6- META ORÇAMENTÁRIA

6.1-Estimativa de custo de implantação por família

Material/serviços	Quantidade	Valor unitário R$	Total R$
Plástico transparente para estufa	50m²	3,50	175,00
Sementes/mudas	30g/50 dz..	2,00/2,50	6,00/125,00
Enxada	1un.	20,00	20,00
Pá-de-corte	1 un.	25,00	25,00
Carrinho-de-mão	1 un.	80,00	80,00
Bandeja/200 células	5 un.	6,50	32,50
substrato	1 sc.	20,00	20,00
Total R$			**477,50**

6.2-Custo operacional mensal – meta de atendimento mensal:05 famílias

O Projeto Plantando Saúde pretende atender 06 famílias por mês, de fevereiro a novembro de cada exercício, com aporte de R$ 2.387,50 mensais.

6.3- Custo Operacional Anual – Meta de atendimento anual 50 famílias

A meta anual é de atendimento a 50 famílias – Custo anual do Projeto: 23.875,50

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E89B36F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1302/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 459/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO,Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.400,00-(Hum mil e quatrocentos reais), na dotação orçamentária abaixo especificada:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade Tesouraria e Tributação
04.123.0002.2007-Manutenção da Tesouraria Municipal
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições – fonte 000 R$ 1.400,00

Artigo 2º. O recurso para cobertura da referida dotação será através da anulação da seguinte dotação orçamentária.

03-SECRETRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
04.123.0002.2007-Manutenção da Tesouraria Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 1.400,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara aos cinco dias do mês de novembro de 2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:365EF28A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1312/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 57.000,00-(Cinquenta e sete mil reais) conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 319 R$ 7.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 104 R$ 39.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 104 R$ 6.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 103 R$ 4.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 57.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários – fonte 303 R$ 3.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 303 R$ 4.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 103 R$ 40.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 103 R$ 10.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 57.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 07 de dezembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:17CF9E42

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 40/2015

Tomada de Preços, nº 02/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 08.898.134/0001-83
Objeto: EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAFEARA- PR, CONFORME PROJETO APROVADO
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2015, por até 180 (cento e oitenta) dias, do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitatório nº 29/2015, Tomada de Preços nº 02/2015, conforme permissivo Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data: 30/11/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:21493583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 128/2015 DE 17/11/2015 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 103.200,00 (cento e três mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
145-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
189-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
191-3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.041.		Manutenção da Merenda Escolar	
292-3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutencao do Clube do Irmao Cacula	
330-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.017.12.365.0019.2.046.		Distribuição da Merenda Infantil	
353-3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
Total Suplementação:			**103.200,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00	Fonte: 1000		15.000,00
Receita: 1.7.2.1.33.30.02.03	Fonte: 1000		5.000,00
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1000		80.000,00
Receita: 1.7.2.1.35.03.00.00	Fonte: 1000		3.200,00
Total da Receita:			**103.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C388B61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Adriano De Oliveira	01/03/2014 a 28/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Alessandra Rosa Ferreira	01/03/2015 a 28/02/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Amauri Beletato	28/12/2014 a 27/12/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Ana Paula Pereira	01/04/2014 a 31/03/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Angela Maria Da Silva	14/10/2014 a 13/10/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Anny C Belonci Vilas Boas	09/04/2014 a 08/04/2015	21/12/2015 a 04/01/2016
Daniane Pimenta Fenelon Da Silva	02/03/2015 a 29/02/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Ediene Maria Eloi Thomaz	10/05/2015 a 08/05/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Emilia Vella Falleiros Neta	10/03/2015 a 08/03/2016	21/12/2015 a 08/01/2016
Eva Lice Pereira De Souza	14/10/2014 a 13/10/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Franciele Bovo	14/02/2014 a 13/02/2015	21/12/2015 a 04/01/2016
Franciele Bovo	14/02/2015 a 13/02/2016	05/1/2016 a 19/01/2016
Greicieli Aparecida De Mello	01/08/2014 a 31/07/2015	21/12/2015 a 19/1/2016
Ivan Marcos Miculis	12/09/2013 a 11/09/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
Jose Augusto Miquelao Furtado	02/05/2014 a 01/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Joselice De Fatima Kubalaki	03/12/2014 a 02/12/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Leda Moreira Lima Souza	10/03/2015 a 08/03/2016	21/12/2015 a 08/01/2016
Luzinete M Delecrode Ravaneda	13/09/2014 a 12/09/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Maria Ines Gomes De Lima	01/11/2014 a 31/10/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Mariane Cristine Ridao Curty	13/07/2015 a 11/07/2016	21/12/2015 a 08/01/2016
Marli Tardivo Simplicio	13/09/2014 a 12/09/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Miula Portelinha Braga	10/05/2014 a 09/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Nair Aparecida Da Silva	01/02/2015 a 31/01/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Neiva Aparecida Da Silva Alves	09/06/2015 a 07/06/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Patricia Mara Nogueira	10/05/2015 a 08/05/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Roberta Dos S. Souza Gutierres	13/09/2014 a 12/09/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Rosana Cristina Ortiz	01/03/2015 a 28/02/2016	20/01/2016 a 19/02/2016
Rosana Aparecida F Osatchuk	01/03/2014 a 28/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Roseli Rodrigues Dos Santos	08/05/2014 a 07/05/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Tarcila Pravato Ghizoni	13/07/2015 a 11/07/2016	21/12/2015 a 08/01/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Republicar para correção

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C5718FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1597/2015

SÚMULA: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Califórnia, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016", e da outras providencias.

A Prefeita do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Senhora Ana Lucia Mazeto Gomes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, com vistas ao ordenamento Jurídico vigente, sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Califórnia, seus fundos, órgãos e entidade municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal, Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:
I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, inclusive os Fundos, Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta;
II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados.

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já deduzidas de suas deduções legais, é da ordem de **R$ 27.950.411,21**(vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos), conforme quadro I demonstrado em anexo.
Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES R$ 23.216.546,21
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA R$ 2.147.076,24
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES R$ 64.788,00
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL R$ 2.445.249,47
1600.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS R$ 8.790,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES R$ 21.494.974,12
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES R$ 316.446,75
9000.00.00.00.00 DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE R$ (3.260.778,37)
2000.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL R$ 4.733.865,00
2100.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO R$ 1.600.000,00
2200.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS R$ 4.000,00
2400.00.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL R$ 3.129.865,00
TOTAL GERAL R$ 27.950.411,21

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades orçamentárias, funções e sub-funções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS E UNIDADES
01. 001 - PODER LEGISLATIVO R$ 955.000,00
02. 001 – GABINETE DO PREFEITO R$ 328.000,00
02. 002 – ASSESSORIA JURÍDICA R$ 198.000,00
02. 003 – ASSESSERIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE R$ 241.000,00
03. 004 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS R$ 233.000,00
03. 005 – DEPARTAMENTO ARREC. TRIBUT. E FISC. R$ 103.000,00
03. 004 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE R$ 1.078.000,00
03. 007 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA R$ 65.000,00
03. 008 – DEPART. DE COMPRAS, ALMOX. PATRIMONIO R$ 255.000,00
03. 009 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO R$ 1.638.050,00
04. 010 – DEPART DE OBRAS E SERV. PUBLICOS R$ 1.861.000,00
04. 011 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE R$ 525.000,00
04. 012 – DEPART. URBANISMO E INFRAESTRUTURA R$ 3.733.980,00
04. 013 – SECRETARIA DE SAUDE R$ 4.637.000,00
06. 014 – SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 472.403,72
06. 015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 452.300,00
06. 016 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC. R$ 130.000,00
07. 017 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO R$ 8.461.000,00
08. 020 – DEPARTAMENTO DE HABITACAO R$ 758.352,50
09. 021– DEPART. FOMENTO AGROPEC. E MEIO AMBIENTE R$ 209.775,00
09. 022 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO R$ 77.175,00
10.023 – DEPART.INFORMAÇÃO, TECNOL.E COMUNICAÇÃO R$ 12.000,00
11.024 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER R$ 410.000,00
12.025 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO R$ 510.000,00
99.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA R$ 606.375,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R$ 27.950.411,21

POR FUNÇÕES
01 – Legislativa R$ 955.000,00
02 – Judiciaria R$ 198.000,00
04 – Administração R$ 3.418.050,00

08 – Assistência Social R$ 1.054.703,72
10 - Saúde R$ 4.637.000,00
12 – Educação R$ 8.461.000,00
13 – Cultura R$ 510.000,00
15 – Urbanismo R$ 5.594.980,00
16 – Habitação R$ 758.352,50
20 – Agricultura R$ 209.775,00
22 – Indústria R$ 71.662,50
23 – Comercio e Serviços R$ 5.512,50
26 – Transporte R$ 525.000,00
27 – Desporto e Lazer R$ 410.000,00
28 - Encargos Especiais R$ 535.000,00
99 – Reserva de Contingência R$ 606.375,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R$ 27.950.411,21
PELA NATUREZA DA DESPESA
I – GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA
3 – Despesas Correntes
Pessoal e Encargos Sociais R$ 10.142.357,50
Juros e Encargos da Dívida R$ 30.000,00
Outras Despesas Correntes R$ 8.256.051,22
4 – Despesas de Capital
Investimentos R$ 7.740.627,50
Amortização da Dívida R$ 220.000,00
Reserva de Contingência R$ 606.375,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R$ 27.950.411,21

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Abrir os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;
II – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;
III – Realizar abertura de crédito suplementar provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do § 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei 4.320/64;
IV – Abrir no curso da execução do orçamento de 2016, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujos recebimentos no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;
V – Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;
§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.
§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que se trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.
VI - Realizar Operação de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, com autorização de lei municipal específica.
VII – Abrir, no curso da execução orçamentária de 2016, créditos adicionais suplementares até o limite disposto na LDO 2016, ou seja, trinta por cento do total do orçamento do Município;

Art. 5º Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a proceder por decreto neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta Lei ficam obrigados encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Califórnia, 08 de Dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D173DE58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°081/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2015 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação e Recape Asfáltico com CBUQ, no município.
RAZÃO DA TOMADA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da Tomada de Preços realizada no dia 02/12/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 843.313,11 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e onze centavos)
Fornecedor: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.481.987/0001-03
Valor total: R$ 843.313,11 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e onze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/12/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:09402034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 101/2015 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada pra prestação de Serviços de Fornecimento e Administração de Cartão Magnético – Vale Alimentação, num período de 12 meses, conforme Termo de Referência (***Anexo I***).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93 e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 101/2015 que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada pra prestação de Serviços de Fornecimento e Administração de Cartão Magnético – Vale Alimentação,** num período de 12 meses, conforme Termo de Referência (***Anexo I*****),** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 09.687.900/0001-23

Item	Qtde	Unid	Especificação	Taxa Administrativa mensal (%)
01	01	serviço	**Contratação de Empresa Especializada pra prestação de Serviços de Fornecimento e Administração de Cartão Magnético – Vale Alimentação.**	0,00%

Valor Total Homologado: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº

101/2015, **na modalidade**, ***Tomada de Preços***: nº 007/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 08 de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BE1AD646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 132/2015 DE 25/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
119-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
145-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
05.013.10.301.0012.2.025.		Programa Saude Bucal	
161-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
473-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
437-3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
207-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	8.000,00
464-4.4.90.52.00.00	31725	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
270-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
280-3.3.90.30.00.00	31123	MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
281-3.3.90.30.00.00	31129	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
394-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutencao do Clube do Irmao Cacula	
333-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
334-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.2.048		Manutenção do Departamento de Esportes	
371-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
374-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:			**135.900,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.124.0004.2.054.		Manter o Controle Interno	
32-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022		Manutenção do Centro de Saude	
139-3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
05.013.10.301.0012.2.025.		Programa Saude Bucal	
158-3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.500,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
172-3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.200,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
179-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
05.013.10.304.0015.2.024.		Manutenção da Vigilância Sanitária	
182-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	90,00
184-3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180,00
186-3.1.90.16.00.00	01497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	230,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
189-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
191-3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.242.0014.2.036.		Programa Piso de Transição de Média Complexibilidade - APAE	
463-3.3.90.30.00.00	31725	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
06.015.08.244.0010.2.055.		Programa Benefícios Eventuais	
228-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
284-3.3.90.39.00.00	31123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.100,00
285-3.3.90.39.00.00	31129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.017.12.361.0017.2.040.		Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar - FUNDEB 40%	
288-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
299-3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutencao do Clube do Irmao Cacula	
332-3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
335-4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
338-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.1.003.		Construção do Centro de Eventos	
366-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00
07.019.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
372-3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300,00
373-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
376-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC.AGRIC.ABAST.MEIO AMB.IND. E COMÉRCIO	
09.022.00.000.0000.0.000		Departamento de Industria e Comércio	
09.022.23.691.0036.2.032.		Auxílio ao Comércio	
392-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
Total Redução:			**135.900,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5476F5AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Amado Rodrigues Gomes	11/03/2014 a 10/03/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Angelo Henrique Viana	05/12/2014 a 04/12/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Antonio B Bueno De Oliveira	17/01/2014 a 16/01/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Antonio Marcos De Souza	01/08/2014 a 31/07/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
Cristovao Follador	01/07/2014 a 30/06/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Edinei Amancio	07/02/2014 a 06/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Elier Ricardo De Carvalho	12/02/2014 a 11/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Geraldino Lucio Amancio	31/01/2014 a 30/01/2015	07/12/2015 a 05/01/2016
Idarci Pacci	14/03/2014 a 13/03/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Ivanildo Aparecido De Melo	19/12/2014 a 18/12/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Jair Sponton	30/01/2014 a 29/01/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Joao Marques	31/01/2014 a 30/01/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Jose Romildo	01/07/2014 a 30/06/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Leandro Ap. De S. M. De Lima	01/02/2014 a 31/01/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Leonardo Jose Santiago	06/02/2014 a 05/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Manoel Messias De Souza	06/02/2014 a 05/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Osnei Santos De Oliveira	02/02/2014 a 01/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Paulo Abilio Da Silva	30/01/2015 a 29/01/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Paulo Bueno De Oliveira	10/07/2013 a 09/07/2014	21/12/2015 a 19/01/2016
Roberto Alves De Abreu	12/03/2014 a 11/03/2015	23/12/2015 a 21/01/2016
Waldir De Assis	07/02/2014 a 06/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AC9E2998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015 - PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove horas), do dia 22/12/2015, (vinte e dois dias de dezembro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 52/2015, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA TODAS AS SECRETARIAS, que tem como seu valor máximo R$ 630.748,45, (Seiscentos e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, oito dias de dezembro de 2015

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:11131F55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 127/2015

NOMEIA CONTADOR.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Edital de Convocação 024/2015 referente ao Concurso Público 001/2014,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado o Servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito sob RG 6.905.265-7-PR – CPF 025.910.649-62, no respectivo cargo efetivo estatutário de **Contador**, a ser lotado na Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar 01 de Dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2EA91ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 126/2015

EXONERA DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, do cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e Projetos, Símbolo CC-2, o Srta. CINTIA MARA KASEKER – RG 9.215.318-5/PR – CPF 056.976.769-56.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 10 de Dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:EFA4BE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 124/2015

EXONERA AUXILIAR DE CONTABILIDADE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do respectivo cargo efetivo estatutário de **Auxiliar de Contabilidade**, o Senhor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA – RG 6.905.265-7-PR – CPF 025.910.649-62.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B442B5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 125/2015

EXONERA MOTORISTA.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do respectivo cargo efetivo estatutário de **Motorista**, o Senhor ANDERSON CHAVES – RG 4.343.870 - SC – CPF 058.435.789-33
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:01624756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 061/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 15 % (quinze por cento) sobre os vencimentos da servidora efetiva estatutária Sra. **MARIA DAS GRAÇAS TERRAS,** matrícula 972-1, Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para responder pelo assessoramento na prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais do Município.
Art. 2°. Tal gratificação atende ao disposto no art 83, e respectivos incisos.
Art. 3°. Esta Portaria entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 01 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8D6BAA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 060/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 15 % (quinze por cento) sobre os vencimentos do servidor efetivo estatutário Sr. **GILSON ANTONIO ARRUDA,** matrícula 999-1, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para responder pela Coordenação do Programa de Saúde Mental e Trabalho Infantil.
Art. 2°. Tal gratificação atende ao disposto no art 83, e respectivos incisos.
Art. 3°. Esta Portaria entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 01 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D979B1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 062/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 15 % (quinze por cento) sobre os vencimentos da servidora efetiva estatutária Sra. **CRISTIANE HAMMERSCHMIDT FAVARO,** matrícula 845-1, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para responder pela Coordenação de Cadastros do Bolsa Família.
Art. 2°. Tal gratificação atende ao disposto no art 83, e respectivos incisos.
Art. 3°. Esta Portaria entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 01 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DA6A09BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 064/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Municipal **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, - RG 6.905.265-7 - CPF 025.910.649-62, para exercer a função de ASSESSOR DE CONTROLADORIA INTERNA, símbolo FG 1.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 04 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5FBF8F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 054/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 20 % (vinte por cento) sobre os vencimentos da servidora efetivo estatutária Sra. **ANDRESSA FÁTIMA ZAK MELO,** matrícula 1074-1, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder como Coordenadora Geral ESF - Unidades de Saúde do Município de Campo do Tenente.
Art. 2°. Tal gratificação atende ao disposto no Anexo VII da Lei 516/2006 de 23 de Janeiro de 2016.
Art. 3°. Esta Portaria entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 16 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7FC673FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE : Nº. 11/2015
PROCESSO: Nº. 59/2.015
OBJETO: INSCRIÇÃO DE VEREADORES/SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO .
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . .
EMPRESA AUTORIZADA: UNIPUBLICA - UNIAO QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ Nº. 11.227.107/0001-93
VALOR: 550,00 Quinhentos e cinquenta reais
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:EF8B1CB0

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DECRETO Nº 21/2.015 DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DECRETO Nº. 21/2.015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

O Presidente do Legislativo Municipal o senhor Humberto Benedito Domingues, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica desta Casa.

RESOLVE: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:

Processo nº. 59/2015
Licitação nº. 11/2015
Modalidade: Inexigibilidade
Data da homologação: 08/12/15
Objeto: INSCRIÇÃO DE VEREADORES/SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO .

EMPRESA AUTORIZADA: **UNIPUBLICA - UNIAO QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO inscrita no CNPJ Nº**. 11.227.107/0001-93

O prazo de vigência é de imediato meses, iniciando-se em 09/12/2.015, e com término em 11/12/2.015 .
Valor Total de: R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais).

Carlópolis, 08 de dezembro de 2015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente da Câmara

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1ª Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:F94B9B53

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 228/2015-DP

SÚMULA: Designação de servidor público e revogação de função gratificada.

MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a função gratificada de Sirlene do Amaral, de Coordenadora de Controle Interno, matricula nº 292-1, auxiliar administrativa.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Djalma Gervásio da Cunha, matricula nº 63-1, operador de computador, para exercer a função de Coordenador de Controle Interno (FG1).

Art. 3º. Perdendo seus efeitos legais dessa forma a Portaria nº 18/2013 e demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 08 de dezembro.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:75FBD04E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 759/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **EVA NEGRELO DA SILVA,** CPF nº 025.905.689-83, do cargo de Professor, a partir de 08/12/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 08 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F677D8D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 760/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 28981/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095. Liamar Costa, matrícula nº 1109 e Alecsandro Betinardi matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 28981/2015, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 08 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:62F5F2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO 090/2015

Dispõe sobre as Metas de Arrecadação e o Cronograma de Desembolso para os meses de Janeiro a Dezembro de 2016 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Municipal nº 1376 de 10 de julho de 2015, – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal n.º 1389 de 09 de novembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam aprovados, os seguintes quadros e cronogramas orçamentários:
I. Quadro de Metas Mensais de Arrecadação da Administração Direta para os meses de Janeiro a Dezembro de 2016, conforme Anexo I, parte integrante do presente Decreto;
II. Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa da Administração Direta para os meses de Janeiro a Dezembro de 2016, conforme Anexo II, parte integrante do presente Decreto, obedecidos os limites orçamentários da Lei Municipal n.º 1389/15, de 09 de novembro de 2015;
III. Quadro de Metas Mensais de Arrecadação da Autarquia Colombo Previdência para os meses de Janeiro a Dezembro de 2016, conforme Anexo III, parte integrante do presente Decreto;

IV. Cronograma Mensal de Desembolso da Autarquia Colombo Previdência para os meses de Janeiro a Dezembro de 2016, conforme Anexo IV, parte integrante do presente Decreto;

Art. 2º Os recursos vinculados à finalidade específica, por força legal, não deverão ser utilizados para atendimento de objeto diverso daqueles aos quais estão destinados.

Art. 3º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas programadas no Anexo II deste decreto, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira, na forma estabelecida no artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Os valores dos créditos adicionais, de que tratam os artigos 41 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporados ao cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 8º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação superior àquela prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A regra de que trata o *caput* deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado na específica fonte de recurso, a qual se pretenda a antecipação.

Art. 9º Está compreendido no controle orçamentário, o acompanhamento dos empenhos globais e estimativos, considerando suas deduções e seus respectivos saldos.

Colombo, 08 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:014D459C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - TP 017/2015

Processo Administrativo nº. 20869/2015
O Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 602/2015, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015**:
Proponente: CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA
Construção Portal do Bosque Roça Grande
Valor: **R$ 61.117,51** (Sessenta e um mil, cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 07 de dezembro de 2015.

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CDB05E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 103/2015
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Desistência da candidata: Edna Cristina Bortoncello, classificada em 41º posição;
II – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Sabrina Fiorese, classificada em 33º posição, Daislene dos Santos Silva Schenfert Ribeiro, classificada em 49º posição, Christina Maria Schubert de Souza, classificada em 55º posição e Mariana Wotkoski, classificada em 60º posição;
III – Em decorrência de vacância por aposentadorias e exonerações ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, convocar o(s) Finais de Lista aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Adriana Proceke Mello	72º	Professor	001/2014
Ana Lúcia Oliveira de Melo	75º	Professor	001/2014
Maria de Fátima da Silva	79º	Professor	001/2014
Regiane Santos Tanner	83º	Professor	001/2014
Brayan Adan Locatelli Persegona	84º	Professor	001/2014
Josiane Stadler Costa	89º	Professor	001/2014
Andréia Nascimento Braz	91º	Professor	001/2014
Gesiele Toledo	92º	Professor	001/2014
Fabiana Cristina dos Santos Fonseca Pinheiro	93º	Professor	001/2014
Candida Machado Melo	94º	Professor	001/2014
Priscila Antunes de Sá	101º	Professor	001/2014
Vanessa Raffaelli de Matos	102º	Professor	001/2014
Karla Gislaine Santos	105º	Professor	001/2014
Lilian Magalhães Feo Ferro	107º	Professor	001/2014
Ana Paula Borchardt Marzollo	116º	Professor	001/2014
Fernanda Rodrigues da Costa	120º	Professor	001/2014
Izabela de Almeida	122º	Professor	001/2014
Josiane D´Emengon da Rosa	123º	Professor	001/2014
Eula de Fátima Juk do Carmo Zeferino	124º	Professor	001/2014
Clarice Vezaro	128º	Professor	001/2014
Vasti Pontes da Mota	129º	Professor	001/2014
Pricila Cristo de Carvalho da Rocha	137º	Professor	001/2014
Sandra Maria de Araujo Donato Kamarovski	142º	Professor	001/2014
Maria Eleci da Costa Bortolozo	150º	Professor	001/2014
Sheila Francisca Raucher do Canto	158º	Professor	001/2014
Liliane de Souza Padilha	159º	Professor	001/2014
Karine dos Santos Pereira	173º	Professor	001/2014
Nelise Luiza Manika	179º	Professor	001/2014
Camila de Oliveira Santos	188º	Professor	001/2014
Josiane Ferraz	210º	Professor	001/2014
Jane Maria Zgierski	212º	Professor	001/2014
Ana Cristina Faria Felisberto	215º	Professor	001/2014
Paula Literoni de Oliveira	218º	Professor	001/2014
Fernanda Cristina Leite	236º	Professor	001/2014
Suzany de Brito Dias	237º	Professor	001/2014
Fabiane Lazaroto	239º	Professor	001/2014
Gabriela Bueno Rodrigues	241º	Professor	001/2014
Erli de Lourdes Jacomite Skalee	242º	Professor	001/2014
Regina Coraiola Rios	252º	Professor	001/2014

Colombo, 09 de dezembro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:FFF239D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1972

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ROSILDO DO ROSÁRIO STIVAL**, portador do RG: 5.191.938-6 que V.Sª foi notificado, para imediatamente, a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICÁVEL, em estágio de Levantamento da obra, na Rua Cascavel esquina com a Rua Califórnia, Bairro Guaraituba, promovendo a paralisação imediata e apresentação de alvará de construção. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 08/12/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 08 de dezembro de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:E57C266E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 150/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 150/2015 de 02/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.100,00 (sete mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0003.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
31 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
49 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
115 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
222 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	550,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
248 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.450,00
		Total Suplementação:	7.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.1.90.34.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
235 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
277 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
		Total Redução:	7.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F4BB75F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares.

CONTRATADO: ESCOLA DE INOVAÇÃO PUBLICA LTDA ME
CNPJ: 14.475.095/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 1.825,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 DE DEZEMBRO DE 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:AD8A87D8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 162/2015- NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado GELSON DA LUZ CHAVES, RG nº. 6911250-1(PR), CPF nº. 017.098.129-07, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3E201080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 148/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$7.600,00(sete mil e seiscentos reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
249	1495	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.48	600,00
276	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	7.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
236	1495	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.34	600,00
281	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	4.4.90.52	7.000,00

ART. 3° - *Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 08 de dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8E467AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº149/2015

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 006 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 006/2006 que dispõe sobre a utilidade pública para fins de desapropriação de Pleno Domínio do Imóvel urbano situado no Município de General Carneiro, com área de 3.728,87 m2, objeto da Matrícula n.º 9038 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória; e,

Considerando a redação equivocada do número da Matrícula no decreto nº 006/2006; e

Considerando que o imóvel desapropriado está inserido na Matrícula nº 16.442, que possui as mesmas características do imóvel descrito no Decreto nº 006/2006,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1ª do Decreto n.º 006 de 16 de fevereiro de 2006, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica decretada de utilidade pública uma área de terreno urbano com 3.728,87 m2 (três mil, setecentos e vinte e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados), com benfeitorias, objeto da matrícula n.º 16.442 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória – PR, conforme Certidão do Registro de Imóveis Anexa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 07 de dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DD41CA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 126/2015 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 112/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/12/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 112/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado ou através do email:
compras@prefeituragc.com
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
General Carneiro, 8 de Dezembro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8D4EFFBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2015

SÚMULA: FICA CONCEDIDO O TÍTULO DO MÉRITO RELIGIOSO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ AO PADRE IVAN LUIZ WALTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR IBRAIN ANDRADE CORREA, COM O APOIO DOS DEMAIS PARES, DE ACORDO COM ALÍNEA "D", DO ARTIGO 168, COMBINADO COM O ARTIGO 256, TODOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2012 (REGIMENTO INTERNO), E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o Título do Mérito Religioso do Município de Goioerê, Estado do Paraná, ao Reverendíssimo Padre Ivan Luiz Walter.

Art. 2º A outorga do Título do Mérito Religioso do Município de Goioerê, ao Padre Ivan Luiz Walter, é um reconhecimento do Poder Legislativo Municipal aos relevantes serviços religiosos prestados à nossa comunidade, contribuindo para uma sociedade melhor e com cidadãos mais dignos.

Art. 3º A data e local da outorga do Título do Mérito Religioso, será definida pela Paróquia Nossa Senhora das Candeias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de Dezembro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:DFAC9F14

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2015

Número do Contrato: 005/2015
Tomada de Preços: Nº. 001/2015
Contratante: Câmara Municipal de Goioerê/PR, CNPJ: 80.900.764/0001-72
Contratada: Lima & Merisse Ltda – ME – CNPJ: **CNPJ 05.921.249/0001-53**
Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção do sistema de telefonia (PABX/ramais internos e interface celular) e sistema de rede de internet da Câmara Municial de Goioerê
Valor Global: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses – 01/12/2015 à 30/11/2016.

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:3B7DE067

GABINETE
LEI Nº. 2.371/2015

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A RECEBER IMÓVEL URBANO EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Município de Goioerê, autorizado a receber em doação de COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA - COOCENTRAL, o imóvel urbano constituído pelo Lote "B-1-B", da subdivisão do lote "B-1", da subdivisão do lote "B", da subdivisão do lote rural constituído pela unificação dos lotes nº. 31-A e 31-B, da subdivisão do Lote nº. 31, da Gleba nº. 12-1º Parte, Colônia Goioerê, Município e Comarca de Goioerê-PR, com área de 24,2000 hectares, com divisas e confrontações constantes na matrícula 26.796, do CRI da Comarca de Goioere-PR.
Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado, em relação ao imóvel urbano recebido em doação, a realizar todos os registros que se fizerem necessários.
Art. 3º. A presente doação é feita sem encargos e sem nenhum ônus para o Município.
Parágrafo único.A doação do imóvel far-se-á no valor de R$ 1.100.011,00 (Um milhão cem mil e onze reais), conforme avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria n.º 633/2015.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro", em 08 de Dezembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:ABF27914

GABINETE
DECRETO Nº. 5.226/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

Dispõe sobre liberação dos lotes caucionados no Loteamento denominado "JARDIM SANTA MÔNICA", localizado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 0067.0004889/2015, por "NOTTI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.375.987/0001-16" estabelecida na Rua Amapá, n.º 1560, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná solicitando a baixa das cauções dos lotes no loteamento residencial denominado "JARDIM SANTA MÔNICA", situado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o parecer favorável expedido pelo Departamento de Planejamento e Engenharia;
CONSIDERANDO que as etapas referentes à execução da infra estrutura, para a realização de meios-fios, pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, arborização, plano viário e marcações dos lotes foram devidamente concluídas
DECRETA:
Art. 1º. Ficam liberados os Lotes de terrenos abaixo situados no Loteamento denominado "JARDIM CRISTO REY", da caução que neles incidem, para garantia da execução de obras de infra estrutura consistente na realização de meios-fios, pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, arborização, plano viário e marcações dos lotes do referido loteamento:
lote nº 07 da quadra nº 01;
lote nº 07 da quadra nº 02;
lote nº 07 da quadra nº 03;
lote nº 07 da quadra nº 04;
lote nº 07 da quadra nº 05;
lote nº 07 da quadra nº 24;
lote nº 07 da quadra nº 25;
lote nº 07 da quadra nº 26;
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 (nove) dias do mês de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:DE476A84

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.227/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.370/2.015 de 08 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 36.422,57(trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.1.129-CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ECA/FMDCA (APAE/ABEG)	
3.3.50.41.779-CONTRIBUIÇÕES (APAE)-0880	R$. 36.013,49
3.3.50.41.780-CONTRIBUIÇÕES (ABEG)-0880	R$. 409,08
TOTAL	R$. 36.422,57

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 36.422,57
TOTAL	R$. 36.422,57

Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2299/2014 datada de 15/04/2014 e Lei Municipal Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 08 de Dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:D5252606

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.370/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 36.422,57(trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.1.129-CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ECA/FMDCA (APAE/ABEG)	
3.3.50.41.779-CONTRIBUIÇÕES (APAE)-0880	R$. 36.013,49
3.3.50.41.780-CONTRIBUIÇÕES (ABEG) -0880	R$. 409,08
TOTAL	R$. 36.422,57

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 36.422,57
TOTAL	R$. 36.422,57

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2299/2014 datada de 15/04/2014 e Lei Municipal Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 08 de Dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:939BAA58

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.229/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0406-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
0406.04.124.0013.2.015-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.13.102-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 3.000,00
0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0015.2.017-MANUT.DEPTO.RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.01.116-APOSENT.RPPS RES.REM.E REF.-FONTE 1000	R$. 5.000,00
0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0701-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0701.04.121.0018.2.024-MANUT.DEPTO.CONTABILIDADE	
3.1.90.11.173-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 10.000,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.06.182.0023.2.031-MANUT.CORPO BOMBEIROS DE GOIOERÊ	
3.3.90.30.244-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0515	R$. 20.000,00
0804.15.452.0023.2.030-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.13.237-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 7.000,00

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUT.DEPTO.DE SAÚDE	
4.4.90.51.434-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0303	R$. 22.000,00
TOTAL	R$. 67.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0015.2.017-MANUT.DEPTO.RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.94.121-IND.E REST.TRABALHISTAS-FONTE 1000	R$. 9.650,00
3.3.90.33.123-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 7.950,00
3.3.90.36.124-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 1.950,00
4.4.90.52.126-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 5.450,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.06.182.0023.2.031-MANUT.CORPO DE BOMBEIROS DE GOIOERÊ	
4.4.90.52.247-EQUIP. E MAT.PERMANENTE-FONTE 0515	R$. 20.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUT.DEPTO.DE SAÚDE	
3.3.90.32.429-MAT.BEM/SERV.DIST.GRATUITA-FONTE 0303	R$. 9.950,00
4.4.90.52.435-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 0303	R$. 12.050,00
TOTAL	R$. 67.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 08 de Dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:C3C53676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: LARISMED - IND. E COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.632,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta e dois reais)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:222E3751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7B232331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: ALVES E SARTOR LTDA - ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.658,20 (treze mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e vinte centavos)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F3EDF7CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.594,30 (dezenove mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:79ACB750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 30.708,00 (trinta mil setecentos e oito reais)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:EB3622AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: H. A. SILVA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.871,10 (onze mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E4A5403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS - EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.691,18 (dezoito mil seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:15F64345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.895,00 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4C08CE16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.642,60 (quatorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4D43C2DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: PLASMEDIC - COM. DE MAT. P/ USO MEDICO E LAB. EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:816BD979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.590,98 (dez mil quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:664399BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.884,60 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:92492A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.093,58 (dezesseis mil e noventa e três reais e cinqüenta e oito centavos)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7E45DDF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.444,30 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F100C9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/12/15
CONTRATADO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.217,81 (nove mil duzentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)
DATA: 08/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3717711E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 099/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:
1.2

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ABRAÇADEIRA DE METAL 40 MM C/ PARAFUSO E BUCHA Nº 08 – **MULTIFER**	12 Unid	1,89	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
02	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 3/4 - **MULTIFER**	24 Unid	1,37	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
03	ACABAMENTO P/ REGISTRO 3/4 C-50 – **IMPERATRIZ**	08 Unid	39,50	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
04	ACABAMENTO P/VALVULA HIDRA – **DECA**	12 Unid	34,40	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
05	ACIONADOR DE VALVULA HIDRA 2520 - 2530 – DECA – **DECA**	12 Unid	44,30	NIVALDO MENDONÇA - ME
06	ADAPTADOR C/ FLANGE 50 MM X 1.1/2 – **TIGRE**	08 Unid	28,60	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
07	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG. 25 X 3/4 – **PVC BRASIL**	12 Unid	1,16	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
08	AQUECEDOR P/ LAVATÓRIO 220 WTS – **FAME**	12 Unid	186,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
09	ARAME FARPADO - ROLO DE 400 MT – **GERDAU**	04 Rolos	302,72	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
10	ARAME GALVANIZADO 14 BWG – **GERDAU**	24 Kg	16,50	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
11	ARAME GALVANIZADO 16 BWG - **GERDAU**	24 Kg	16,50	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
12	ARAME LISO P/ CERCA - ROLO C/ 1.000 MT – **GERDAU**	04 Rolo	585,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
13	ARAME RECOZIDO Nº 18 – **GERDAU**	12 Kg	10,60	NIVALDO MENDONÇA - ME
14	AREIA LAVADA FINA – **CRUZEIRO**	24 M³	113,30	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
15	AREIA LAVADA GROSSA – **GUAIRA**	180 M³	101,50	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
16	AREIA LAVADA P/ CONSTRUÇÃO - CARGA DE 10 METROS CUBICOS - **ASAJE**	06 Carga	928,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
17	ARGAMASSA DE PISO SOBRE PISO AC III - 20 KG – **CERAMFIX**	24 Sc	47,50	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
18	ARGAMASSA EXTERNA AC II - 20 KG - **VOTORAN**	32 Sc	32,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
19	ARGAMASSA INTERNA AC I - 20 KG – **CERAMFIX**	60 Sc	13,30	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
20	ASSENTO SANITARIO – SIMPLES – **ASTRA**	12 Unid	24,10	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
21	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL – **ASTRA**	12 Unid	45,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
22	BACIA SANITARIA – INFANTIL – **DECA IZY**	08 Unid	167,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
23	BACIA SANITARIA - PADRÃO – BRANCA – **DECA IZY**	08 Unid	135,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
24	BALDE DE PLÁSTICO P/ PEDREIRO – **ASTRA**	04 Unid	9,20	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
25	BARRA DE CANO 100 MM - ESGOTO - C/ 6 MT – **PVC BRASIL**	40 Barras	65,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
26	BARRA DE CANO 200 MM - ESGOTO - C/ 6 MT – **PVC BRASIL**	08 Barras	300,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
27	BARRA DE CANO 75 MM - ESGOTO - C/ 6 MT – **PLASTILIT**	12 Barras	55,50	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
28	BARRA DE CANO INDUSTRIAL - CHAPA 18 - 1" - **BORTOLOTTO**	06 Barras	60,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
29	BARRA DE CANO INDUSTRIAL - CHAPA 18 - 1" .1/4 – **BORTOLOTTO**	06 Barras	70,90	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
30	BARRA DE CANO INDUSTRIAL - CHAPA 18 - 2" – **BORTOLOTTO**	06 Barras	88,90	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
31	BARRA DE CANO SOLDAVEL - 25 MM - C/ 6 MT – **PVC BRASIL**	60 Barras	17,80	NIVALDO MENDONÇA - ME

32	BARRA DE CANO SOLDÁVEL - 32 MM - C/ 6 MT – **PLASTILIT**	12 Barras	34,30	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
33	BARRA DE CANO SOLDÁVEL - 50 MM - C/ 6 MT – **PVC BRASIL**	12 Barras	66,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
34	BARRA DE CANO SOLDÁVEL - 75 MM - C/ 6 MT – **PLASTILIT**	08 Barras	207,50	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
35	BARRA DE CANTONEIRA 1". 1/4 X 1/8 - C/ 6 MT – **BORTOLOTTO**	60 Barras	78,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
36	BARRA DE CANTONEIRA 2" X 3/16 - C/ 6 MT – **GERDAU**	12 Barras	204,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
37	BARRA DE CANTONEIRA 3/4 X 1/8 - C/ 6 MT – **GERDAU**	60 Barras	50,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
38	BARRA DE CANTONEIRA 5/8 X 1/8 - C/ 6 MT – **BORTOLOTTO**	40 Barras	48,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
39	BARRA DE CANTONEIRA 7/8 X 1/8 - C/ 6 MT – **BORTOLOTTO**	28 Barras	61,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
40	BARRA DE FERRO 4.2 MM - 12 MT – **GERDAU**	32 Barras	9,60	NIVALDO MENDONÇA - ME
41	BARRA DE FERRO 5/16 - 12 MT – **GERDAU**	40 Barras	31,50	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
42	BARRA DE FERRO 7/8 DE 12 MTS - GG50 – **GERDAU**	16 Barras	309,50	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
43	BARRA DE FERRO CHATO 1" X 3/16 – **BORTOLOTTO**	60 Barras	39,80	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
44	BARRA DE FERRO CHATO 1/2" X 1/8 – **BORTOLOTTO**	60 Barras	27,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
45	BARRA DE FERRO CHATO 1/2" X 3/16 – **GERDAU**	200 Barras	36,00	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
46	BARRA DE FERRO CHATO 2" X 1/8 – **BORTOLOTTO**	16 Barras	82,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
47	BARRA DE FERRO CHATO 2" X 3/16 – **BORTOLOTTO**	16 Barras	122,80	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
48	BARRA DE FERRO CHATO 2" X 5/16 – **BORTOLOTTO**	12 Barras	184,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
49	BARRA DE FERRO CHATO VIGA U. 4" - CHAPA 11 - 6 MTS – **GERDAU**	12 Barras	128,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
50	BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 7/8 - C/ 12 MT – **GERDAU**	08 Barras	388,08	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
51	BARRA DE FERRO MACIÇO - 5/16 P/ METALURGICA – **GERDAU**	40 Barras	27,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
52	BARRA DE FERRO REDONDO 3/8 – **BORTOLOTTO**	160 Barras	27,80	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
53	BARRA DE FERRO REDONDO 5/16 - 12 MT – **GERDAU**	60 Barras	33,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
54	BARRA DE FERRO REDONDO MACIÇO 1/2" - C/ 6 MTS – **BORTOLOTTO**	12 Barras	56,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
55	BARRA DE FERRO REDONDO MACIÇO 1/4 - C/ 6 MTS – **GERDAU**	12 Barras	17,30	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
56	BARRA DE FERRO REDONDO MACIÇO 3/8 - C/ 6 MTS – **GERDAU**	32 Barras	36,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
57	BARRA DE FERRO REDONDO MACIÇO 5/16 - C/ 6 MTS – **BORTOLOTTO**	12 Barras	34,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
58	BARRA DE PERFIL EMENDA H P/ FORRO DE PVC - C/ 6 MTS – **BELPLAST**	24 Barras	29,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
59	BARRA DE PERFIL U P/ FORRO DE PVC - 8 MM - C/ 6 MT – **BELPLAST**	32 Barras	25,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
60	BARRA DE PERFIL ZINCADO P/ FORRO DE PVC - C/ 3 MT – **BIAZAN**	40 Barras	5,70	NIVALDO MENDONÇA - ME
61	BARRA DE TRELIÇA TG8 4.2 - 12 METROS – **GERDAU**	24 Barras	58,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
62	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 100 X 100 – **BORTOLOTTO**	20 Barras	191,90	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
63	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 15 X 15 – **BORTOLOTTO**	40 Barras	48,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
64	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 20 X 20 – **BORTOLOTTO**	60 Barras	46,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
65	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 20 X 30 – **BORTOLOTTO**	28 Barras	61,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
66	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 25 X 25 – **BORTOLOTTO**	80 Barras	48,80	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
67	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 30 X 50 – **BORTOLOTTO**	12 Barras	94,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
68	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 40 X 40 – **GERDAU**	16 Barras	92,12	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
69	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 50 X 50 – **GERDAU**	24 Barras	138,50	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
70	BARRA DE TUBO REDONDO CHAPA Nº 18 - 1".1/2 – **BORTOLOTTO**	20 Barras	85,90	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
71	BARRA DE TUBO REDONDO CHAPA Nº 18 - 2" – **GERDAU**	32 Barras	105,73	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
72	BARRA DE TUBO REDONDO CHAPA Nº 18 - 3" – **BORTOLOTTO**	16 Barras	155,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
73	BARRA DE TUBO REDONDO CHAPA Nº 18 – 3/4 - **BORTOLOTTO**	24 Barras	40,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
74	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA 13 CM - 0,70 X 2,10 – CEDRINHO – **PALUDO**	04 Jogos	97,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
75	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA 13 CM - 0,80 X 2,10 – CEDRINHO – **PALUDO**	06 Jogos	97,50	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
76	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA 13 CM - 0,90 X 2,10 – CEDRINHO – **PALUDO**	04 Jogos	97,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
77	BICO P/ TORNEIRA DE METAL 3/4 OU 1/2" - **GARDEN**	08 Unid	2,35	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
78	BICO P/ TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4 - **GARDEN**	08 Unid	2,30	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
79	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA – **ASTRA**	08 Unid	15,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
80	BRAÇO P/ CHUVEIRO 40 CM – **AMS**	08 Unid	12,40	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
81	BROCHA P/PINTURA DE MEIO FIO – 4800 – **ROMA**	32 Unid	5,40	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
82	CABO DE MACHADO – **MULTFER**	04 Unid	15,68	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
83	CABO DE PICARETA - **MULTFER**	04 Unid	13,40	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
84	CABO P/ ENXADA - MADEIRA DE 1.5 MT – **VONDER**	20 Unid	12,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
85	CAIBRO DE CEDRINHO – **MADORSO**	80 Mts	9,49	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
86	CAIBRO DE PINUS – **MS MADEIRAS**	80 Mts	2,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
87	CAIXA D´ÁGUA 1.000 LTS - FIBRA (POLIETILENO) - C/ TAMPA – **FORTLEV**	06 Unid	562,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
88	CAIXA D´ÁGUA 500 LTS - FIBRA (POLIETILENO) - C/ TAMPA – **FORTLEV**	04 Unid	295,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
89	CAIXA DE CONCRETO 30 X 30 - C/ TAMPA – **SOUZA**	06 Unid	39,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
90	CAIXA DE DESCARGA - **ASTRA**	12 Unid	28,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
91	CAIXA SINFONADA C/ GRELHA - 100X100X50 MM – **ASTRA**	06 Unid	14,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
92	CAL DE PINTURA - SACO DE 8 KG – **COLOMBOCAL**	500 Sc	9,20	NIVALDO MENDONÇA - ME
93	CAL VIRGEM - SACO DE 20 KG - **COLOMBO**	400 Sc	13,45	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
94	CAMARA DE PNEU DE CARRIOLA 3,25 X 8 – **LEVORIN**	06 Unid	24,20	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
95	CAP ESGOTO - 100 MM – **PLASTILIT**	12 Unid	7,50	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
96	CAP SOLDAVEL 25 MM – **PVC BRASIL**	12 Unid	0,89	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
97	CAP SOLDAVEL 35 MM – **PLASTILIT**	12 Unid	2,18	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
98	CAP SOLDAVEL 50 MM – **PVC BRASIL**	12 Unid	6,12	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
99	CAPA AMIANTO 15º X 5MM – **ISDRALIT**	28 Unid	41,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
100	CAPA DE BARRA PARA COMUNHEIRA – **OURITELHA**	40 Unid	2,75	NIVALDO MENDONÇA - ME
101	CAPA PAULISTINHA – **SOMBRIO**	40 Unid	2,70	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
102	CARRIOLA C/ PNEU E CAMARA - CHAPA 22 – **ALZA**	06 Unid	124,30	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
103	CATRACA P/ ARAME LISO C/ ROSETA – **VONDER**	40 Unid	6,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
104	CHAPA DE AÇO SÓLIDA DE 1/8" - 1,20 M X 3,00 M – **GERDAU**	06 Unid	784,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
105	CHAPA DE AÇO SÓLIDA DE 3/16" - 1,20 M X 3,00 M – **GERDAU**	04 Unid	1.008,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
106	CHAPA DE COMPENSADO 15 MM - 1,60 X 2,20 – **DEBORTOLI**	12 Unid	133,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
107	CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - DE 2,00 X 1,20 – **BORTOLOTTO**	08 Unid	69,90	NIVALDO MENDONÇA - ME
108	CHAPA PRETA 5/16 - DE 3 X 1,20 – **TEVERE**	04 Unid	1.010,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
109	CHAPA PRETA DE BUZIO 3,00 X 1,00 MT - **GERDAU**	12 Unid	181,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
110	CHAPA PRETA FRIZADA 3,00 X 1,00 MT – **GERDAU**	12 Unid	193,06	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
111	CHAPA PRETA Nº 14 - DE 3 X 1.20 – **BORTOLOTTO**	08 Unid	491,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
112	CHAPA PRETA Nº 18 - DE 3 X 1,20 – **BORTOLOTTO**	08 Unid	371,90	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
113	CHAPA PRETA Nº 20 - DE 3 X 1,20 – **BORTOLOTTO**	12 Unid	249,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
114	CIMENTO - SACO 50 KG – **VOTORAN**	800 Sc	37,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
115	COLA P/ CANO - BISNAGA DE 75 GR – **PLASTILIT**	40 Tubos	7,23	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
116	COLA P/ CONTATO C/ 3.600 ML - P/ MADEIRA DE BAIXA E MÉDIA DENS. LAMINADOS PLÁSTICOS E MATS. POROSOS EM GERAL – **ALBA**	04 Galões	47,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
117	CORDA BRANCA ESPESSURA 14 MM – **LEX**	32 Mts	4,88	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
118	CORDA DE NYLON ESPESSURA 10 MM – **LEX**	20 Mts	3,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
119	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - 18 X 27 – **DREYER**	08 Unid	16,00	NIVALDO MENDONÇA - ME

120	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO - 18 X 30 – **DREYER**	06 Unid	8,29	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
121	DISCO DE CORTE 12" - FURO 3/4 - **IMPACTO**	80 Unid	15,81	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
122	DISCO DE CORTE 7" - FURO 3/4 - **IMPACTO**	120 Unid	18,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
123	DISCO DE DESBASTE 7" - FURO 3/4 - **ICDER**	60 Unid	20,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
124	DISCO DE MAKITA - P/ FERRO – **IMPACTO**	12 Unid	12,57	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
125	DISCO DE MAKITA - P/ MADEIRA – **IMPACTO**	08 Unid	28,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
126	DISCO P/ MAKITA - DIAMANTADO TURBO – **IMPACTO**	08 Unid	31,26	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
127	DOBRADIÇA 3" – **ROCHA**	24 Unid	2,24	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
128	DOBRADIÇA 4" – **ROCHA**	30 Unid	4,03	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
129	ELETRODOS 2. 1/2 MM - **GERDAU**	200 Kg	23,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
130	ELETRODOS 3,25 MM - **GERDAU**	120 Kg	22,70	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
131	EMENDA P/ MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - RUPTURA 3.000 PSI - 1' X 1/2' – **VONDER**	04 Unid	23,09	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
132	ENGATE FLEXÍVEL - PLÁSTICO - 40 CM, 50 CM OU 60 CM – **ASTRA**	24 Unid	6,35	NIVALDO MENDONÇA - ME
133	ESCADA MADEIRA - 3,00 MT – **PARANA**	01 Unid	192,82	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
134	ESCADA C/08 DEGRAUS E TAP. MAESTRO - MULTI USO – **MAESTRO**	02 Unid	198,94	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
135	ESGUINCHO P/ MANGUEIRA DE JARDIM – PISTOLA – **VIQUA**	08 Unid	21,70	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
136	ESGUINCHO P/ MANGUEIRA DE JARDIM – PLÁSTICO – **ECOFER**	08 Unid	6,50	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
137	ESGUINCHO TIPO RETO - Descrição: Esguicho tipo reto com adaptador rosca de 1/2" e 3/4", em polipropileno para mangueira de jardim de 1/2" – **GARDEN**	16 Unid	5,60	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
138	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO – **CIPLA**	12 Unid	5,30	NIVALDO MENDONÇA - ME
139	ESTICADOR P/ CORDOALHA ARAME LISO – **DETONI**	40 Unid	7,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
140	FECHADURA EXTERNA C/ TAMBOR – **STAM**	40 Unid	41,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
141	FECHADURA P/BANHEIRO – **ALIANÇA**	08 Unid	33,80	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
142	FECHADURA P/PORTA DE CORRER – **ALIANÇA**	04 Unid	42,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
143	FECHADURA P/PORTA DE FERRO EXTERNA C/ TAMBOR – **ALIANÇA**	08 Unid	51,94	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
144	FECHADURA TIPO STAN 502 P/PORTA DE FERRO – **ALIANÇA**	12 Unid	56,90	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
145	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 25 MT – **GOLD**	32 Unid	6,30	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
146	FITA ZEBRADA DE 6,5 CM X 200 MT – ROLO – **NEGRAO**	32 Rolos	12,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
147	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA – **PINTAFIX**	400 Unid	1,05	NIVALDO MENDONÇA - ME
148	FORRO MADEIRA - 12 CM – MT – **JM**	80 M²	17,79	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
149	FORRO PVC - 200 MM X 8 MM – **MP PLAST**	140 M²	19,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
150	GRELHA REDONDA OU QUADRADA P/ CAIXA SIFONADA - PVC BRANCO 150MM – **ASTRA**	08 Unid	18,70	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
151	JOELHO 100 MM 45º - ESGOTO – **PVC BRASIL**	12 Unid	6,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
152	JOELHO 100 MM 90º - ESGOTO – **PLASTILIT**	12 Unid	6,09	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
153	JOELHO 150 MM – ESGOTO – **PVC BRASIL**	12 Unid	47,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
154	JOELHO 200 MM 90º - ESGOTO – **PVC BRASIL**	08 Unid	78,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
155	JOELHO 25 MM 3/4 C/ ROSCA – SOLDÁVEL – **PLASTILIT**	20 Unid	3,06	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
156	JOELHO 25 MM 90º - SOLDÁVEL – **PLASTILIT**	40 Unid	0,99	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
157	JOELHO 32 MM 90º - SOLDÁVEL – **PLASTILIT**	12 Unid	2,20	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
158	JOELHO 35 MM 90° - SOLDÁVEL – **PLASTILIT**	16 Unid	3,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
159	JOELHO 50 MM – SOLDÁVEL – **PVC BRASIL**	12 Unid	5,10	NIVALDO MENDONÇA - ME
160	JOELHO MISTO 25 MM 1/2 – SOLDÁVEL – **PVC BRASIL**	12 Unid	2,10	NIVALDO MENDONÇA - ME
161	JOGO DE VISTA P/ PORTA – MADEIRA – **PALUDO**	08 Jogos	35,40	NIVALDO MENDONÇA - ME
162	LAJE P/ TUMULOS - JOGO C/ 3 PEÇAS - DE 1,50 X 1,10 MTS – **CRUZEIRO**	120 Jogos	126,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
163	LAJOTA DE 6 FUROS - TAM. PADRÃO 9 X13 X18 – **JAPURA**	24.000 Unid	0,46	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
164	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO - PADRÃO – BRANCO – **DECA IZY**	04 Unid	68,50	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
165	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO C/ COLUNA – BRANCO – **DECA IZY**	04 Unid	121,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
166	LUVA MISTA 25 MM X 3/4 – SOLDÁVEL - **PLASTILIT**	24 Unid	1,37	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
167	LUVA 1.1/2 – SOLDAVEL – **PLASTILIT**	16 Unid	3,80	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
168	LUVA 100 MM – ESGOTO – **PLASTILIT**	08 Unid	5,60	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
169	LUVA 150 MM – ESGOTO – **PVC BRASIL**	08 Unid	28,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
170	LUVA 200 MM – ESGOTO – **PLASTILIT**	10 Unid	40,18	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
171	LUVA 25 MM – SOLDÁVEL – **PVC BRASIL**	40 Unid	0,93	NIVALDO MENDONÇA - ME
172	LUVA 32 MM – SOLDÁVEL – **PVC BRASIL**	04 Unid	1,39	NIVALDO MENDONÇA - ME
173	LUVA 50 MM – SOLDÁVEL – **PLASTILIT**	12 Unid	4,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
174	LUVA 75 MM – SOLDÁVEL – **PVC BRASIL**	08 Unid	15,70	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
175	LUVA DE REDUÇÃO 50 X 25 SOLDAVEL – **PVC BRASIL**	08 Unid	3,99	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
176	MANGUEIRA DE LAVAR AUTO POSTO RUPTURA 3.000 PSI - 1' X 1/2' – **VONDER**	24 Mts	11,88	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
177	MANGUEIRA P/ BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA – **REALFLEX**	16 Mts	7,90	NIVALDO MENDONÇA - ME
178	MANGUEIRA SILICONADA - 1/2" P/ JARDIM REFORÇADA – MTS – **TRAMONTINA**	80 Mts	3,40	NIVALDO MENDONÇA - ME
179	MECANISMO DE REGISTRO DE PRESSÃO 3 X 4 – **PEVILON**	12 Unid	26,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
180	MEIA CANA P/ FORRO DE MADEIRA – **PALUDO**	40 Mts	1,83	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
181	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO DE 06 Á 08 DE DIAMETRO X 2,20 MTS DE ALTURA – **MOURAO**	40 Unid	51,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
182	PÁ DE PEDREIRO - C/ CABO – **TRAMONTINA**	08 Unid	32,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
183	PALANQUE 2,70 MT - C/ CABEÇA 45º CM - FORMA TRIANGULAR (15 X 15 X 17 CM) – **CRUZEIRO**	24 Unid	63,70	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
184	PALANQUE 3,00 MT - C/ CABEÇA 45º - 10 X 10 X 13 CM - **CRUZEIRO**	24 Unid	52,40	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
185	PARAFUSO 15 CM C/ PORCA E ARRUELA – **MULTIFER**	12 Unid	0,99	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
186	PARAFUSO 5/16 X 2" – **MULTIFER**	120 Unid	1,08	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
187	PARAFUSO 5/16 X 1.1/2" – **MULTIFER**	60 Unid	1,08	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
188	PARAFUSO 8 C/ BUCHA – **CISER**	120 Unid	0,67	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
189	PARAFUSO P/ FIXAR VASO/LAVATÓRIO 10 MM C/ BUCHA – **MULTIFER**	16 Unid	1,74	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
190	PARAFUSO P/ TELHA 6 MM C/ ARRUELA E BORRACHA – **MULTIFER**	400 Unid	0,90	NIVALDO MENDONÇA - ME
191	PARAFUSO TIPO AGULHA - 4.2 X 13 – **VONDER**	1.000 Unid	0,09	NIVALDO MENDONÇA - ME
192	PASTA PARA SOLDA - 110 GR – **DETONI**	08 Latas	16,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
193	PEDRA DE ESMERIL – **ICIDER**	04 Unid	38,00	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
194	PEDRA P/ CONSTRUÇÃO – **UBIRATA**	120 M³	108,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
195	PEDRISCO – **CRUZEIRO**	40 M³	108,50	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
196	PISO P I – 4 – **LUME**	120 M²	18,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
197	PISO P I - 5 - COR BRANCA – **LUME**	120 M²	17,90	NIVALDO MENDONÇA - ME
198	PISO P/ PAREDE P I – 3 – **METASUL**	80 M²	19,90	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
199	PNEU DE CARRIOLA 3,25 X 8 – **SÃO ROMÃO**	12 Unid	32,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
200	PONTEIRA GRANDE P/ CONCRETO – **NQ**	04 Unid	17,85	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
201	PORTA ALMOFADADA MEDINDO 0,70 X 2,10 – **JM**	06 Unid	199,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
202	PORTA ALMOFADADA MEDINDO 0,80 X 2,10 – **PALUDO**	06 Unid	202,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
203	PORTA LISA DE MADEIRA - 0,90 X 2,10 – **PALUDO**	06 Unid	171,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
204	PORTA LISA MEDINDO 0,60 X 2,10 – IMBUIA – **PALUDO**	02 Unid	158,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
205	PORTA LISA MEDINDO 0,80 X 2,10 – IMBUIA – **PALUDO**	12 Unid	159,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
206	PRANCHA DE MADEIRA - 4,50 X 8 X 15 CMT- MT – **MADORSO**	32 Mts	68,40	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
207	PREGO 08 X 08 - C/ CABEÇA - **GERDAU**	04 Kg	19,60	NIVALDO MENDONÇA - ME
208	PREGO 10 X 10 - C/ CABEÇA – **GERDAU**	08 Kg	19,60	NIVALDO MENDONÇA - ME
209	PREGO 12 X 12 - C/ CABEÇA – **GERDAU**	08 Kg	16,20	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
210	PREGO 13 X 15 - C/ CABEÇA - **GERDAU**	06 Kg	15,70	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
211	PREGO 14 X 21 – **GERDAU**	12 Kg	15,10	N A N OLIVEIRA - MAT P/

				CONSTRUÇÃO - EPP
212	PREGO 17 X 21 – **GERDAU**	12 Kg	14,30	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
213	PREGO 17X 27 – **GERDAU**	16 Kg	14,20	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
214	PREGO 18 X 24 – **GERDAU**	12 Kg	14,30	NIVALDO MENDONÇA - ME
215	PREGO 22 X 42 – **GERDAU**	06 Kg	14,40	NIVALDO MENDONÇA - ME
216	PREGO 22 X 48 – **GERDAU**	06 Kg	14,20	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
217	PREGO 24 X 60 – **GERDAU**	04 Kg	14,59	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
218	PREGO 25 X 72 – **GERDAU**	04 Kg	14,10	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
219	REGISTRO DE GAVETA 2" – **IMPERATRIZ**	08 Unid	105,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
220	REGISTRO DE GAVETA 3/4" – **IMPERATRIZ**	12 Unid	38,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
221	REGISTRO ESFERA SOLDAVÉL - 50 MM – **FORTLEV**	12 Unid	39,70	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
222	REJUNTE - PCT DE 1 KG – **CERAMIFIX**	24 Pct	4,39	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
223	REJUNTE - PCT DE 5 KG – **CERAMIFIX**	08 Pct	22,80	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
224	REPARO DE VÁLVULA HIDRA DECA (2511, 2515, 2516, 2517, 25.20, 25.30 E 25.50) - **GERDAU**	24 Unid	35,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
225	REPARO VÁLVULA HIDRA DOCOL – **DOCOL**	12 Unid	48,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
226	RIPÃO DE CEDRINHO – **SERR. BIZ**	140 Mts	3,35	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
227	RIPÃO DE PINUS – **MS MADEIRAS**	180 Mts	1,43	NIVALDO MENDONÇA - ME
228	RODA P/ CARRIOLA - **MAESTRO**	04 Unid	44,40	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
229	RODIZIO C/ CHAPA 3 BASE GIRATÓRIA SEM FREIO – **DETONI**	12 Unid	27,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
230	ROLDANA DE FERRO - 4" – **DETONI**	08 Unid	31,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
231	ROLDANA DE POLIURETANO - 2" P/ PORTÃO – **DETONI**	12 Unid	13,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
232	ROLDANA DE POLIURETANO - 3" P/ PORTÃO – **DETONI**	12 Unid	14,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
233	ROLDANA DE POLIURETANO - 4" P/ PORTÃO – **DETONI**	16 Unid	21,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
234	SARRAFO DE PINUS – **MADORSO**	100 Mts	1,67	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
235	SIFÃO SANFONADO – **BLUKIT**	40 Unid	7,75	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
236	SIFÃO SANFONADO - BOCA DUPLA – **ASTRA**	12 Unid	17,30	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
237	SILICONE INCOLOR 280 GR – **TYTAN**	16 Frs	17,90	NIVALDO MENDONÇA - ME
238	SOLDA DE ESTANHO 40 X 60 – **BEST**	06 Kg	64,68	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
239	TABUA DE 10 CM – CEDRINHO – **MADORSO**	80 Mts	8,15	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
240	TABUA DE 10 CM – PINUS – **SERR. BIZ**	120 Mts	2,54	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
241	TABUA DE 12 CM – CEDRINHO – **SERR. BIZ**	80 Mts	10,60	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
242	TABUA DE 12 CM – PINUS – **MADORSO**	120 Mts	3,08	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
243	TABUA DE 15 CM – CEDRINHO – **SERR. BIZ**	60 Mts	14,20	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
244	TABUA DE 15 CM – PINUS – **SERR. BIZ**	40 Mts	3,55	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
245	TABUA DE 20 CM DE LARGURA – CEDRINHO – **SERR. BIZ**	60 Mts	9,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
246	TABUA DE 20 CM DE LARGURA – PINUS – **SERR. BIZ**	80 Mts	4,65	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
247	TABUA DE 30 CM DE LARGURA – CEDRINHO – **MADORSO**	32 Mts	18,30	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
248	TABUA DE 30 CM DE LARGURA – PINUS – **MADORSO**	80 Mts	8,29	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
249	TABUA PINHEIRO 4,00 X 0,15 CM X 3 M BENEFICIADA PARA MÓVEIS - **MADORSO**	30 Mts	25,25	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
250	TAMPA DE FOSSA DE 1,80 MT – **ART LAJES**	12 Unid	128,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
251	TANQUE CIMENTO 1 BOCA AZULEJADO – **UBIRATA**	02 Unid	231,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
252	TANQUE CIMENTO 2 BOCAS AZULEJADO – **UBIRATA**	02 Unid	349,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
253	TE DE 100 MM – ESGOTO – **PLASTILIT**	12 Unid	14,26	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
254	TE DE 150 MM – ESGOTO – **PVC BRASIL**	08 Unid	40,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
255	TE DE 200 MM – ESGOTO – **PVC BRASIL**	08 Unid	93,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
256	TE DE 25 MM – SOLDÁVEL – **PLASTILIT**	40 Unid	1,14	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
257	TE DE 32 MM – SOLDÁVEL – **PLASTILIT**	12 Unid	2,87	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
258	TE DE 35 MM – SOLDÁVEL – **PLASTILIT**	12 Unid	3,44	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
259	TE DE 50 MM – SOLDÁVEL – **PLASTILIT**	08 Unid	8,79	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
260	TE DE 75 MM – SOLDÁVEL – **PLASTILIT**	06 Unid	57,00	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
261	TELA ARTISTICA MALHA 2.1/2 - ARAME - P/ GRADE DE JANELA – **ASAJE**	32 M²	73,00	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
262	TELA MALHA 7 FIO 14 - 35 MT X 1.1/2 DE ALTURA – **MARINGA**	30 M²	44,36	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
263	TELA MOSQUITEIRO VERDE - LARGURA DE 1,50 M – **MAX**	80 Mts	4,55	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
264	TELA PARA VIVEIRO MALHA 4,00 X 0,60 CM – **COLEIRA BRANCA**	40 Mts	15,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
265	TELHA COMUNHEIRA 5,0 E 6,00 MM 20 G. – **MULTILIT**	20 Unid	41,50	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
266	TELHA DE AMIANTO 4 MM - DE 2,44 X 0,50 – **ISDRALIT**	800 Unid	17,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
267	TELHA DE AMIANTO 5 MM - DE 2.44 X 1.10 – **ISDRALIT**	240 Unid	54,40	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
268	TELHA DUPLAN – **OURINHOS**	2.000 Unid	1,78	NIVALDO MENDONÇA - ME
269	TELHA SEM AMIANTO 5 MM - DE 2.44 X 1.10 – **ESDRALIT**	140 Unid	55,50	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
270	TIJOLINHO MACIÇO – **SANTA MONICA**	800 Unid	0,45	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
271	TORNEIRA BICO MÓVEL C/ SAÍDA P/ FILTRO DE COZINHA – **PEVILON**	04 Unid	94,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
272	TORNEIRA BICO MÓVEL DE METAL – PAREDE – **LG**	06 Unid	59,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
273	TORNEIRA DE METAL LONGA P/ PAREDE – **LG**	08 Unid	39,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
274	TORNEIRA GIRATÓRIA - LAVATÓRIO/COZINHA – METAL – **PEVILON**	16 Unid	59,90	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
275	TORNEIRA LAVATÓRIO 1/2 – METAL – **PEVILON**	24 Unid	49,65	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
276	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4 – METAL – **IMPERATRIZ**	24 Unid	24,90	NIVALDO MENDONÇA - ME
277	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4 – PLÁSTICA – **HERC**	40 Unid	4,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
278	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO P/ VASO C/ ESPUDE – **ASTRA**	20 Unid	18,65	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
279	TUBO PONTA AZUL P/ LIGAÇÃO DE VASO - VALVULA HIDRA – **ASTRA**	12 Unid	9,80	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
280	VALVULA HIDRA - C/ ACABAMENTO – **DECA**	04 Unid	155,90	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP
281	VALVULA P/ PIA ESPECIAL – AMERICANA – **ASTRA**	16 Unid	22,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
282	VEDANTE P/ TORNEIRA 1/2" e 3/4 – **MULTIFER**	32 Unid	0,98	NIVALDO MENDONÇA - ME
283	VIGAS DE 5 X 1O – CEDRINHO – **ASAJE**	60 Mts	13,40	GERMANO & GERMANO LTDA EPP
284	VIGAS DE 5 X 10 – PINUS – **ASAJE**	80 Mts	5,70	GERMANO & GERMANO LTDA EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 08 de dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR
Germano & Germano LTDA – EPP

NIVALDO MENDONÇA
Nivaldo Mendonça – ME

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
N A N Oliveira – Mat p/ Construção – EPP

BEATRIZ BRITO CRUZEIRO
Cruzeiro & Cia LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:44F43B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 005/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

considerando que após aberto o certame verificou-se a necessidade de Sondagem Geológica à Percussão, tipo S.P.T. no terreno onde será realizado a obra,

considerando que após a realização dos serviços de Sondagem poderá haver alteração nos projetos, valores e prazos de execução,

Resolve,

REVOGAR a Concorrência n. 005/2015, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROGRAMA PROINFANCIA - TIPO 1, NO MUNICIPIO DE GOIOERE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 08 de dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:687259EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 660/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO Nº. 161 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 659/2.015, de 07 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição n°. 0892, ano IV, de 08 de dezembro de 2015

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 08 de dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1D1F8677

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 487 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes projetos:
I – (Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Veículos);
II – (Urbanização);

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 08 de dezembro de 2015.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:ED0DD115

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 488 2015

LEI 488/2015

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º A carga horária da categoria funcional de Assistente Social, da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, passa a ser de 30 (trinta) horas semanal vedada a redução do vencimento.

Parágrafo Único - As horas de estudos individuais e de capacitação feitas pela categoria funcional de Assistente Social, da Administração Pública Direta e Indireta, quando realizada pelo município ficam incluídas na carga horária prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 2º A distribuição da carga horária será regulamentada pelo Poder Executivo em até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 08 de dezembro de 2015.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:92A27F5D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 490 2015

LEI 489/2015

ALTERA O QUADRO PROFISSIONAL DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 326/2009, PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono, com base no Art. 51º, inciso I da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica alterado o quadro profissional do Anexo I da Lei Municipal nº 326 de 11 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais, passando a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 08 de dezembro de 2015.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGO	**CLASSE**	**VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**NÍVEL**
Assistente Social	Única	02	40	N
Contador	Única	02	20	P
Controlador Interno	Única	01	20	P
Nutricionista	Única	01	20	M
Farmacêutico/Bioquímico	Única	01	40	N
Fisioterapeuta	Única	01	20	M
Licitador	Única	01	20	M
Médico Pediatra	Única	02	20	P
Médico Ginecologista e Obstetra	Única	02	20	P
Médico Clínico Geral	Única	03	40	Q
Médico Veterinário	Única	01	20	M
Odontólogo	Única	02	20	P
Fonoaudiólogo	Única	01	20	M
Engenheiro Civil	Única	01	20	M
Enfermeiro (a)	Única	04	40	N
Engenheiro Agrônomo	Única	01	20	M
Procurador	Única	01	20	P
Psicólogo	Única	02	20	M

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:E9F5C43B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 491 2015

LEI 490/2015

Dispõe sobre a criação de cargo em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidente da Câmara, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Assessor Administrativo, cargo de provimento em Comissão, para acompanhamento geral dos serviços técnicos e processos legislativos, conforme atribuições constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2° - O salário base para o exercício deste cargo fica estipulado no valor de R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Goioxim.

Art. 4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 08 de dezembro de 2015.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

ANEXO I

CARGO: Assessor Administrativo
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
DESCRIÇÃO DO CARGO:
Redigir atas das sessões, bem como elaborar seus roteiros. Fazer-se presente nas sessões para a realização da leitura das atas e demais matérias do Expediente da Mesa. Elaborar, redigir, revisar e encaminhar ofícios, requerimentos, indicações, declarações, autógrafos de leis, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos que se façam necessários para o atendimento da rotina técnico-administrativa e legislativa.
Arquivar projeto de leis, resoluções, decretos, processos, fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos classificando-os conforme critérios preestabelecidos, possibilitando um controle sistemático dos mesmos.
Receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega.
Executar outras atividades correlatas.
PRÉ-REQUISITOS: Ensino médio ou profissionalizante completo e conhecimentos na área de informática.

ANEXO II

CARGO (comissão)	**SALÁRIO**	**No. DE VAGAS**
Assessor Administrativo	R$ 1.060,00	01

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:7BD0427B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
ADITIVO CONTRATUAL N. 002/2015 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 09/2015 ID-TCE/PR N. 80 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 229/2015.

Que entre si fazem, de um lado, a **Câmara Municipal de Guaíra**, com endereço na Praça João XIII, n. 200, Centro, Guaíra – PR,

inscrita no CNPJ n. 77.849.289/0001-42, representado pela seu Presidente **Valberto Paixão da Silva**, brasileiro, agente político, casado, portador do RG 6.243.085-0 SSP/PR, e CPF n. 017.419.019-01, residente e domiciliado na Salamanca, município de Guaíra-Pr., simplesmente denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **SANDRO GONÇALVES 55025129168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.796.939/0001-20, com endereço a Rua das Flores, nº 63, Vila Alta, na cidade de Guaíra/PR, neste ato representada por **Sandro Gonçalves**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n. 550.251.291-68 e RG 110377290 SSP/PR; celebram **ADITIVO CONTRATUAL** ao contrato original de Prestação de Serviços n. 09/2015 ID-TCE 80, Modalidade Pregão Presencial n. 4/2015, Processo Administrativo n. 229/2015, de acordo com a Lei n. 8.666 de 21.06.93, suas alterações e legislações pertinentes, conforme a seguir.

Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa especializada para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Guaíra,em vídeo e áudio, via internet, através do site oficial da Câmara, devidamente detalhado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial 4/2015.

Cláusula Segunda – Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência e alteração de valor do contrato.

Cláusula Terceira – Alteração do Prazo de Vigência do Contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência para 01.01.2016 a 30.04.2016 – Cláusula Sexta, Parágrafo Único do Contrato.

Cláusula Quarta – Alteração de Valor do Contrato: O valor do presente contrato será reajustado utilizando o índice INPC – Cláusula Quinta do contrato original, e será devido a partir do mês de janeiro/2016.

Cláusula Quinta –Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

E por estarem todos de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias para que produza seus efeitos legais.

Guaíra, 04 de dezembro de 2015.

Contratante:
Câmara Municipal de Guaíra
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente Gestão 2015 .

Contratada :
SANDRO GONÇALVES
Sandro gonçalves
55025129168

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF

_____
Nome:
CPF

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:CD4B3BBB

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 21/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras na Praça São Francisco com construção de pista caminhada, banheiros públicos, campo de futebol e demais áreas de lazer e desposto, e instalação de luminárias na praça, que possui uma área total 7853,98 m2. Recursos oriundos do Governo Federal, Ministério das Cidades Contrato de repasse 809436/2014 - Programa Planejamento Urbano, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços, demais peças e documentos integrantes do edital.

VISITA TÉCNICA: As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão realizar VISTORIA PRÉVIA (obrigatória) até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia previsto para abertura do certame, e podem ser "agendadas antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral,** pelos telefones (44) 3642-9965, com a arquiteta Daniele Fank, e o Sr. Augusto De Nadai, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta-feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de janeiro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portão do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 07 de dezembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:FFDC071D

COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO N° 006/2015

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto credenciamento de pessoa jurídica visando a contratação de serviços de plantão médico presencial e de sobreaviso, noturno e diurno de obstetrícia/pediatria/anestesista, a serem prestados em instalações própria da contratada, Centro Médico Municipal, Postos de Saúde Municipal, no município de Guaíra.

INSCRIÇÃO: O credenciamento **é livre** para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de **09/12/2015 até 09/12/2016.**

O Chamamento poderá ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 07 de dezembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:03C0CF6E

PROJUR
PORTARIA Nº 405/2015 DATA: 07.12.2015

Ementa: constitui Comissão incumbida de reavaliar os Lotes das Quadras 02 e 04 do Loteamento "Futura" situado na 1ª Gleba da Companhia Mate Laranjeira na cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando a Lei Municipal Nº 1506/2007, de 03.10.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos servidores **Augusto de Nadai, Valter Blahum e Luiz Mitsuo Shiomi**, para sob a presidência do primeiro, proceder a reavaliação dos Lotes nºs 05, 07, 08, 14 e 15 da Quadra 02; Lotes nºs 06, 07 e 16 da Quadra 03, e Lotes nºs 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 19 da Quadra 04, todos do **Loteamento "Futura"** – situado na 1ª Gleba da Companhia Mate Laranjeira, cidade de Guaíra, Estado do Paraná, para análise da viabilidade de realização de processo licitatório para fins de alienação.

Art. 2º Fixar o prazo de 10 dias para a conclusão dos Laudos de Avaliação.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8ED526AD

PROJUR
DECRETO Nº 287/2015 DATA: 08.12.2015

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Turismo de Guaíra – COMTURG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos do Decreto 173/2011 de 22.07.2011 e da Lei Municipal nº 1.146 de 21.05.1999, e, considerando o memorando sob o nº 2009005141,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Turismo de Guaíra - COMTURG, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – DA SOCIEDADE CIVIL

Nome	RG Nº	Função
Camila Terron	7.278.488-0 SESP/SP	Presidente
Ana Maria Menel Maravieski	906.247 SESP/PR	Vice-presidente
Mirele Paula Cetto Leite	6.416.406-6 SESP/PR	Conselheira
Maria Paula Garcia Canato	7.953.248-7 SESP/PR	Conselheira
Milton Hiroshi Shiomi	1.917.866 SESP/PR	Conselheiro
Emerson de Oliveira Lima	8.228.413-3 SESP/PR	Conselheiro
Henrique Maurício Delucca	1.162.611-4 SESP/MG	Conselheiro
João Carlos Medeiros	8.618.832-5 SESP/PR	Conselheiro
Mauricio Takara Martorelli	7.056.770-9 SESP/PR	Conselheiro
Reginaldo Freires dos Santos	4.144.700-1 SESP-PR	Conselheiro
Sandra Regina Sauressig	4.201.150-9 SESP/PR	Conselheira

II – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nome	RG Nº	Função
Gileade Gabriel Osti	9.442.675-8 SESP/PR	Secretário Executivo
Luiz Vieira da Silva	6.575.151-8 SESP/PR	2º Secretário Executivo

III – DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Nome	RG Nº	Função
Mirian Celeste dos Santos Teleste	7.161.632-0 SESP/PR	Conselheira

IV – DA POLÍCIA MILITAR

Nome	RG Nº	Função
Eldison Martins do Prado	5.786.292-0 SESP/PR	Conselheiro

V – PARQUE NACIONAL ILHA GRANDE

Nome	RG Nº	Função
Tersio Abel Pezenti	9.940.146-0 SESP/PR	Conselheiro

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 173/2011 de 22.07.2011, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:93817606

PROJUR
DECRETO Nº 286/2015 DATA: 08.12.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 815.600,00 (oitocentos e quinze mil e seiscentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 815.600,00 (oitocentos e quinze mil e seiscentos reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
401	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**				
04.122.0018.2.017	**Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal**				
33.90.32.00	Material, bem ou serviços p/Distrib. Gratuita	505	304	R$	140.000,00
402	**DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**				
04.122.0019.1.004	**Aquisição de Bens pelo Departamento de Materiais e Patrimônio**				
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505	502	R$	100.000,00
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	501	786	R$	380.000,00
404	**DEPARTAMENTO DE ADMISTRAÇÃO E CONTROLE**				
04.122.0021.2.021	**Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Controle**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	372	R$	20.000,00
04.122.0021.2.024	**Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	904	R$	14.000,00
Classificação Dotação		**Fonte**	**Rubrica**	**R$**	**Valor**
400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
401	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**				
04.122.0018.2.017	**Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal**				
33.90.32.00	Material, bem ou serviços p/Distrib. Gratuita	505	304	R$	140.000,00
402	**DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**				
04.122.0019.1.004	**Aquisição de Bens pelo Departamento de Materiais e Patrimônio**				
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505	502	R$	100.000,00
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	501	786	R$	380.000,00
404	**DEPARTAMENTO DE ADMISTRAÇÃO E CONTROLE**				

04.122.0021.2.024	**Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	904	**R$**	14.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.365.0028.2.037	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos**				
33.90.32.00	Material, bem ou serviços p/Distrib. Gratuita	104	891	**R$**	22.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	409	**R$**	105.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.052	**Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar / CONSAMU**				
31.71.70.00	Rateio Pela Partic. Consórcio Publico	303	820	**R$**	5.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1003	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**				
15.451.0045.2.073	**Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	626	**R$**	29.600,00
TOTAL				**R$**	**815.600,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
203	**COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**				
16.482.0007.1.002	**Construções Executadas pela Coordenadoria da Habitação**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	501	399	**R$**	180.000,00
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	501	595	**R$**	200.000,00
16.482.0007.2.006	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	550	**R$**	15.000,00
11.333.0009.2.008	**Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	936	**R$**	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	586	**R$**	20.000,00
500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
502	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**				
04.129.0024.2.029	**Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	473	**R$**	15.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.361.0026.1.008	**Constr. Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquis. Ativo Imobilizado nas Escolas de Ens. Fundamental - 40%**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	183	**R$**	25.000,00
12.361.0026.2.033	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos**				
33.90.32.00	Material, bem ou serviços p/Distrib. Gratuita	104	639	**R$**	20.000,00
12.366.0029.2.040	**Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	614	**R$**	10.000,00
12.367.0030.2.041	**Manutenção das Atividades da Educação Especial**				
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	611	**R$**	50.000,00
31.90.13.00	Subvenções Sociais	104	951	**R$**	12.000,00
603	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**				
12.306.0033.2.044	**Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar**				
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	505	656	**R$**	67.000,00
604	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**				
12.361.0034.2.045	**Manutenção das Atividades do Transporte Escolar**				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	196	**R$**	10.000,00
700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**				
27.812.0035.1.012	**Ampliação e reforma das Praças desportivas**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	161	**R$**	102.600,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.1.013	**Aquisição de Bens Imobilizado p/ Secretaria Municipal de Saúde**				
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	505	675	**R$**	14.000,00
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades do Depto. Médico**				
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	303	796	**R$**	5.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**				
1202	**DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO**				
23.695.0048.2.077	**Manutenção das Atividades do Depto. de Divulgação**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	889	**R$**	50.000,00
TOTAL				**R$**	**815.600,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CF4F08AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 004/2015, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015	
Contratada: Copel – Distribuição S.A.	CNPJ/MF: 04.368.898/0001-06
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Fornecimento De Energia Elétrica.	
Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)	
Data da Assinatura: 07 de dezembro 2015.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1D380747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 161/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal Ademir Trombini para buscar emulsão asfáltica na cidade de Londrina, no dia 09 de dezembro.Conceder também 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais André Morais de Oliveira, Angelin Servelin, Daniel de Souza Vieira, Denilson Munhoz, Edinaldo de Jesus da Silva, Marcelo Luiz da Silva e Wilson Alexandre para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 08 dias do mês de Dezembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ADE8924E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 049/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	180
b) Licitação Nrº :	49/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	08/12/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresas para fornecimento de alimentação para palestrantes e músicos que participam de eventos no Município, crianças dos projetos culturais e esportivos e demais autoridades que visitam o Município.

05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
35.001.27.812.0023.2.096.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

GLEISON MARCOS DA SILVA - CNPJ 04.886.534/0001-18

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LANCHE (X SALADA) + SUCO NATURAL OU REFRIGERANTE LATA (350ml)	KIT	350,00	14,0000	4.900,00
PIZZA MÉDIA + SUCO NATURAL OU REFRIGERANTE (1 LITRO)	KIT	200,00	31,0000	6.200,00
			Total:	11.100,00

Valor Total Homologado - R$ R$ 11.100,00

GUARACI, 08 de dezembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3949ED51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 067/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para palestrantes e músicos que participam de eventos no Município, crianças dos projetos culturais e esportivos e demais autoridades que visitam o Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: GLEISON MARCOS DA SILVA, CNPJ: 799.374.899-20799.374.899-20.
VALOR: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 049/2015.
DATA DA ASSINATURA: 08.12.2015
VIGÊNCIA: Até 08/12/2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F5BAC4E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, considerando os termos dos artigos 50 e 51 da Lei nº 1389 de 20 de novembro de 2015,

R E S O L V E :

Reenquadrar os ocupantes do Cargo de Professor e Educador Infantil no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 1389, em seus artigos 50 e 51, a partir de mês de dezembro de 2015, conforme segue:

CARGO: PROFESSORES

Matrícula	Nome	Nível/classe anterior	Nível/classe atual
1140	Amanda Martins Miguel	B-01	C-02
881	APARECIDA LUCAS DE SOUZA	C-12	C-12
1166	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	B-01	C-02
958	DINAMAR AP. RODRIGUES GARCIA	C-09	C-09
884	DULCINETE MARIA DE OLIVEIRA	C-16	C-16
1108	EDNALVA SILVA DE ARAUJO MARTINS	C-03	C-03
813	EDNÉIA Mª FEITOSA NASCIMENTO	C-21	C-21
882	EDNÉIA Mª FEITOSA NASCIMENTO	C-16	C-16
1097	ELIZABETHE GOMES CORREA AMADEU	A-01	B-01
1185	FRANCISCA MARIA TORRES SILVA	A-01	B-01
1196	IZABELLA GARCIA CAMARGO	A-01	A-01
936	Juliana de Jesus Correa	C-13	C-13
436	LEILA APARECIDA AMBRÓSIO	C-21	C-21
1182	LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	A-01	B-01
985	Mara Cristina Lalli Alexandre	C-12	C-12
1191	MARCIA CASTANHEIRA DE SOUZA	A-01	B-01
879	MÁRCIA FÁTIMA TEIXEIRA	C-16	C-16
464	MARIA APARECIDA ROSA CLÍMACO	C-20	C-20
885	MARIA APARECIDA ROSA CLÍMACO	C-15	C-15
1198	MARIA LUCINEIA DE SOUZA VIEIRA	A-01	B-01
460	MARIA REGINA DA ROCHA ANDRÉ	C-21	C-21
927	Mirian de Souza Nogueira	C-13	C-13
937	Neuci de Giuli Campanarutti	C-13	C-13
1183	RITA DE CASSIA TOLOY	A-01	B-01
538	ROSANA VICTOR CALZAVARA	C-26	C-26
887	ROSANA VICTOR CALZAVARA	C-16	C-16
928	Rosilda Maria Dias Busignani	C-13	C-13
1184	ROSIMERI APARECIDA ROSSETE	A-01	B-01
1181	ROZINEIDE ROSSETE	A-01	B-01
1180	SELMA FILETI DEZOTI	A-01	B-01
387	SHIRLEY ROSA CARREIRA	C-21	C-21
1138	SINTIA MARIA COLOMBAR	B-01	C-02
1186	SINTIA MARIA COLOMBAR	A-01	B-01
883	SÔNIA REGINA ANDRADE DE GIULI	C-16	C-16
1190	THAYENE FILETI DEZOTI	A-01	A-01

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

Matrícula	Nome	Nível/classe anterior	Nível/classe atual
863	APARECIDA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	C-09	F-09
1080	FABIANA AP. DOS SANTOS CUBAS	B-01	E-02
1047	INDIAMARA DUARTE P. SHIMADA	C-07	F-07
1032	Ines Pontes silverio	C-06	F-06
940	Jaci dIAS Rodrigues	C-09	F-09
959	LIANA PAULA RODRIGUES MATA SÁ	C-08	F-08
798	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	B-09	E-09
855	MARIA APARECIDA DIAS DE MORAES	C-10	F-10
543	MARIA LUCIA MÁXIMO	C-08	F-08
1202	MARISTELA DE SOUZA	A-01	E-01
1027	MONICA APARECIDA DA SILVA	C-07	F-07
801	OLGA PISTERI RÚBIO DA SILVA	A-09	D-09
1061	qUITÉRIA c. bERNARDINO sOARES	C-06	F-06
1197	SANDRA MARA DE SOUSA	A-01	E-01
790	SILENE ANGÉLICA PANÍCIO	C-10	F-10
1089	SILVIA OLIVEIRA MUNHOZ PADOVAN	C-04	F-04
1026	Sueli Ap. Correa do Rosário	C-07	F-07
799	VALDECIRA FERREIRA GUIMARÃES	C-09	F-09

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D632F50A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2015

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão

Presencial nº. 053/2015, Processo de Registro de Preços nº. 044/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO Constitui o presente objeto à aquisição de óleos lubrificantes para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOÃO CAPPELLETTO E CIA LTDA, CNPJ: 07.726.735/0001-46, sediada na Av. Bussolan, n°. 890, centro, na cidade de Braganey - Paraná, CEP: 85430-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. João Carlo Cappelletto, portador do RG: 4.119.380-8 e CPF: 955.259.049-34, saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 004, 006.	JOÃO CAPPELLETTO E CIA LTDA, CNPJ: 07.726.735/0001-46	15.285,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 02/12/2015 a 01/12/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F10B862A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 15/2015

Súmula: APROVA a posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Estado do Paraná. E dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu-PR, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 072/95, de 29 de agosto de 1995:

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS – Iguatu/PR, realizada no dia 16 de setembro de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar o processo de eleição e Posse dos representantes governamentais e não governamentais para o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu-PR. Conforme em reunião do dia 16 de setembro de 2015.

Art. 2°- Aprovar a diretoria sendo composta da seguinte forma:

- Presidente: Daiane Lima Brandão Sardinha
- Vice – Presidente: Márcia Regina Dos santos
- 1º Secretário: Rodrigo Jeferson Estevam
- 2º Secretária: Patrícia Fernanda Guembarski;
- 1º Tesoureiro: Viviane Aparecida Felix Gusson;
- 2º Tesoureira: Ana Claudia Lubenow

Art.3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 16 de setembro de 2015. Revogando as disposições em contrario.

Iguatu, 08 de Dezembro de 2015.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:67FB6861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 17/2015

Súmula: APROVA Audiência Pública da Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2015, da Secretaria de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar Audiência Pública da Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2015, da Secretaria de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná no dia 21 de setembro de 2015.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Iguatu, 08 dezembro 2015.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C65CA3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 18/2015

Súmula: APROVA pagar com Recurso Federal do Serviço de Convivência Familiar e Comunitária – SCFC para pessoa idosa, os gastos com a confraternização com os idosos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE
Art. 1º - APROVA pagar com Recurso Federal Serviço de Convivência Familiar e Comunitária – SCFC para pessoa idosa, os gastos com a confraternização com os idosos, realizada no dia 04 de dezembro de 2015, no Centro de Convivência Eurides Fraga em Iguatu- PR.
Art.3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. . Com efeitos legais retroativos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Iguatu, 08 de dezembro 2015.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D1C58C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 19/2015

Súmula: APROVA gasto com viagens, para participar das Conferencias Estaduais de Assistência Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE
Art. 1º - APROVA gasto com viagens, para participar das Conferências Estaduais de Assistência Social sendo elas:
- Viagem da delegada titular Ana Claudia Lubenow a qual participou da X Conferencia Estadual de Assistência Social, com um total de R$ 150,00 de despesas;
- Viagem do senhor Antenor Pereira que participou como delegado titular na Conferencia Estadual da Pessoa Idosa realizada em Curitiba entre os dias três a cinco a de novembro de 2015, com um total de R$104,00.

- Viagem do senhor Rodrigo Jeferson Estevam o qual irá participar da Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência, entre os dias nove e onze de dezembro.
OBS:. Importante ressaltar que todos os delegados foram escolhidos em plenária na sua respectiva Conferencia Municipal e todos os gastos realizados pelos representantes do município foram custeados com Recurso Federal do IGD SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 08 de dezembro 2015.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C2BAD019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 20/2015

Súmula: APROVA pagar os brinquedos para o Fim de ano com Recurso Federal do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo e doces com o IGD PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE
Art. 1º - APROVA pagar com Recurso Federal do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo os brinquedos para o fim de ano com as crianças, os doces serão pagos com o IGD PBF, evento que se realizará no Centro de Convivência Eurides Fraga, em data a ser definida posteriormente.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 08 de dezembro 2015.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4D3DFA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 326 /2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.738,61(vinte mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0910.3390390000 01 351 Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica R$ 20.738,61
TOTAL R$ 20.738,61

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 351 - Conv. Atendimento Mulheres e Crianças - no valor de R$ 20.738,61(vinte mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)R, previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 (oito) dia do mês de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E88FE893

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 324 /2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

REPUBLICADO

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 23.710,00 (vinte e três mil setecentos e dez reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.452001002044 Manutenção da Secretaria Atividades do VOSU
2190.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 390,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1250.3190110000 01 103 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$12.300,00
1270.3190130000 01 103 Obrigações Patronais R$2.630,00
12.36500072038
1710.3190110000 01 103 R$ 8.390,00
TOTAL R$ 23.710,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

08 SECRETARIA DE ACRICULTURA ABAS. E MEIO AMBIENTE
08.001 SECRETARIA DE ACRICULTURA ABAS. E MEIO AMBIENTE
15.452001002044 Manutenção da Secretaria Atividades do VOSU
2200.3190130000 01 000 Obrigações Patronais R$ 390,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental
1360.3190110000 01 103 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$14.960,0
1400.3190130000 01 103 Obrigações Patronais R$5.475,00
1470.3390360000 01 103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 1.149,00
12.36500072038

1760.3190160000 01 103 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 999,00
12.36600072036 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
1850.339030000 01 103 Material de Consumo R$ 737,00
TOTAL R$ 23.710,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4B5393B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 325/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 11.339,00 (onze mil trezentos e trinta e nove reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1480.3390390000 01 103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica R$ 1.500,00
12.36100072029 Manutenção Departamentao de Ensino
1310.3390300000 01 103 Mterial de consumo R$ 2.000,00
12.36100072031 Manutenção Transporte Escolar
1570.3390300000 01 103 Mterial de consumo R$ 2.500,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.1220000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0330.3390300000 01 103 Material de consumo R$ 2.339,00
0380.3390390000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
Total R$ 11.339,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100071033 Reequipar o Departamento e Unidades Ensino
1220.4490520000 01 103 Equipamentos e Material Permanente R$ 6.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
22.66100031011 Construção de Barracões
0450.4490510000 01 000 Obras E instalações R$ 1.000,00
22.66100032013 Manutenção do Departamento de Industria Comercio e Prestação de Serviços
0480.3390360000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 289,00
0490.3390390000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.050,00
Total R$ 11.339,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 (oito) dias de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ED4B8307

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 327 /2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENÇIA SOCIAL
08.243.0014.02063 Manutenção do Programa IGD
2782.30.90390000 – 01 933 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$3.000,00
TOTAL R$ 3.0000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 933 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social), no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 (oito) dia do mês de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1FEF3375

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2015. MODALIDADE: PREGÃO 57/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 72/2015. Modalidade: Pregão 57/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Lanche para demanda de todas as atividades desta municipalidade. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA CAMPOS LTDA. CNPJ da Contratada: 08.768.718/0001-34. Objeto do termo aditivo: acréscimo de R$ 335,88 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 04/12/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B93D9CDB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 139/2014.
MODALIDADE: PREGÃO 88/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 139/2014. Modalidade: Pregão 88/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de topografia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RODRIGO REBELLO MESQUITA ME. CNPJ da Contratada: 17.530.597/0001-89. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 23/12/2015. Assinatura: 23/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CE5DD4EE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 143/2014.
MODALIDADE: PREGÃO 90/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 143/2014. Modalidade: Pregão 90/2014. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Solda em Grades, Portões dos Prédios e Repartições Publicas Municipais, Veículos e Maquinas da Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VALDIR TAVARES DE LIMA. CNPJ da Contratada: 81.176.901/0001-30. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 06/12/2016. Assinatura: 06/12/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FE42C065

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 57/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 32/2015

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 57/2015. Modalidade: Pregão 32/2015. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NUNES & NOVAK LTDA.. CNPJ da Contratada: 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: Objeto do termo aditivo: reajuste do valor unitário do combustível, sobre o saldo quantitativo do contrato, etanol passa de R$ 2,67 para R$ 2,84 e gasolina passa de R$ 3,68 para R$ 3,83.. Assinatura: 24/11/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:03708C53

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 5/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 3/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 5/2015. Modalidade: Pregão 3/2015. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20.
Contratada: K K TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME. CNPJ da Contratada: 18.665.806/0001-64. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 10.360,32 (dez mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado por conta das reposições das aulas estaduais.. Assinatura: 08/12/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:14D94E77

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 11/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 3/2015

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 11/2015. Modalidade: Pregão 3/2015. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOSE ANDRE VIEIRA & CIA LTDA - ME. CNPJ da Contratada: 12.670.646/0001-65. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 12.187,98 (doze mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado por conta das reposições das aulas estaduais. Assinatura: 08/12/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E809ECF7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 13/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 3/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 13/2015. Modalidade: Pregão 3/2015. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOSE CHICOUSKI & CIA LTDA ME. CNPJ da Contratada: 04.505.391/0001-57. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 13.502,21 (treze mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos), devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado por conta das reposições das aulas estaduais. Assinatura: 08/12/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:53C0B41D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 9/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 3/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 9/2015. Modalidade: Pregão 3/2015. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MARIA SOELENI DE LIMA LEMOS - ME. CNPJ da Contratada: 02.354.260/0001-90. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 10.590,38 (dez mil, quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos), devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado por conta das reposições das aulas estaduais. Assinatura: 08/12/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FB002842

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 3/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 3/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 3/2015. Modalidade: Pregão 3/2015. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RABELO FILHO & CIA. LTDA.. CNPJ da Contratada: 06.163.767/0001-18. Objeto do

termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 5.990,82 (cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado por conta das reposições das aulas estaduais. Assinatura: 08/12/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5202D70A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 12/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 3/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 12/2015. Modalidade: Pregão 3/2015. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VILSON SANTIN ME. CNPJ da Contratada: 07.216.421/0001-01. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 8.368,14 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado por conta das reposições das aulas estaduais. Assinatura: 08/12/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1A01C25B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 6/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 3/2015

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 6/2015. Modalidade: Pregão 3/2015. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ZUIDEZER ANTUNES DOS SANTOS - ME. CNPJ da Contratada: 15.794.145/0001-89. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 2.994,63 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado por conta das reposições das aulas estaduais. Assinatura: 08/12/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:410A5D08

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 150/2014.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 30/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 150/2014. Modalidade: Tomada de preços 30/2014. Objeto: Execução de obra de construção da Escola Rural Municipal Agostinho Ermelino de Leão Filho na localidade de Cachoeira. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA. CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 29/03/2016. Assinatura: 30/11/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4D429C23

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 149/2014.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 28/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 149/2014. Modalidade: Tomada de preços 28/2014. Objeto: Execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I, conforme Termo de Adesão 024/2014/Secretaria de Estado da Saúde/Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA. CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 29/03/2016. Assinatura: 30/11/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:846D91E0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 107/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 21/12/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global para, **Contratação de empresa para prestação de serviços Telefonia Móvel Celular.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:33E6D535

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 108/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 21/12/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário para, **Aquisição de ônibus para a Frota Municipal.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F7A11E21

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 109/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 21/12/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário para, **Registro de Preços para locação de escavadeira hidráulica para a manutenção das estradas municipais, com equipamentos, operador, combustível e manutenção.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0508A605

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE N.º 009/2015

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente irão se ausentar do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal), no período de 08 a 11 de dezembro de 2015, sendo no dia 08/12/2015, a partir das 15h00min., conforme Atos da Mesa nºs 040/2015 e 041/2015, de 07/12/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de passar o exercício da presidência ao Primeiro Secretário.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da Presidência ao Primeiro Secretário, devidamente constituído, no período de 08 a 11 de dezembro de 2015, sendo no dia 08/12/2015, a partir das 15h00min.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 08 de dezembro de 2015, a partir das 15h00min.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:BCDE9225

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 039/2015

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 078/2015, EM DATA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2015, sendo no dia 08/12/2015, a partir das 15h00min., para participar do SEMINÁRIO: "A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA CONFRONTADA COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O QUAL REMETE QUE A POLÍTICA PERTENCE A TODOS E A INVIOLABILIDADE DO VEREADOR." TEMÁRIO: A Política na Grécia Antiga. A política é uma necessidade criada pelos humanos para expressar suas diferenças e conflitos. É o poder político constituído que determina todas as políticas existentes na sociedade. A política somos nós. O ambiente da política é o exercício da democracia e da argumentação. O sentido da política é a liberdade. A expressão maior de política é cuidar das coisas públicas. A política a serviço das pessoas é uma prestação de serviço à sociedade. A política de conceito é uma necessidade da sociedade atual e obrigação dos agentes políticos. Princípios básicos da Administração: Legalidade, Moralidade, Impessoalidade/Finalidade, Publicidade, Dever de Eficiência, Poderes e Deveres do Administrador Público, Dever de Probidade. A inviolabilidade do Vereador; Processo Legislativo; Tramitação de Proposição; Projeto de Lei Ordinária; Resoluções; Requerimentos; Indicações; Ênfase em alteração de Lei Orgânica Municipal; Regimento Interno. Promovido pela INTERATIVA LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:901B207C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 040/2015

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 079/2015, EM DATA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador LOURIVAL DIMAS MACHADO, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2015, sendo no dia 08/12/2015, a partir das 15h00min., para participar do SEMINÁRIO: "A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA CONFRONTADA COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O QUAL REMETE QUE A POLÍTICA PERTENCE A TODOS E A INVIOLABILIDADE DO VEREADOR." TEMÁRIO: A Política na Grécia Antiga. A política é uma necessidade criada pelos humanos para expressar suas diferenças e conflitos. É o poder político constituído que determina todas as políticas existentes na sociedade. A política somos nós. O ambiente da política é o exercício da democracia e da argumentação. O sentido da política é a liberdade. A expressão maior de política é cuidar das coisas públicas. A política a serviço das pessoas é uma prestação de serviço à sociedade. A política de conceito é uma necessidade da sociedade atual e obrigação dos agentes políticos. Princípios básicos da Administração: Legalidade, Moralidade, Impessoalidade/Finalidade, Publicidade, Dever de Eficiência, Poderes e Deveres do Administrador Público, Dever de Probidade. A inviolabilidade do Vereador; Processo Legislativo; Tramitação de Proposição; Projeto de Lei Ordinária; Resoluções; Requerimentos; Indicações; Ênfase em alteração de Lei Orgânica Municipal; Regimento Interno. Promovido pela INTERATIVA LG

Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:1BB01395

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 041/2015

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA JUBINEIS ALVES DOS REIS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente JUBINEIS ALVES DOS REIS, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2015, sendo no dia 08/12/2015, a partir das 15h00min., para participar do CURSO: IMPOSTOS MUNICIPAIS – COMO FISCALIZAR SUA INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA. TEMÁRIO: Legislação aplicável; Imunidade Tributária; Princípios Constitucionais Tributários; Sistema Constitucional Tributário; Impostos Federais X Estaduais X Municipais; IPTU; ISS; ITBI. A ATUAÇÃO DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. TEMÁRIO: Competências; Classificação dos serviços públicos; Obras públicas; Formas de Contratação e Execução; Intervenção na propriedade privada; Principais obras e serviços municipais; Obras públicas X Melhorias; Taxas e Tributos. Promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:63817E91

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 053/2015

CONVOCAÇÃO DOS (a) CANDIDATOS (A) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2013 E EDITAL Nº 002/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2013, e 002/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de setembro de 2013.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS	RG	N.F	CLASSIF.
Marta Fernandes dos Santos Figueira		66,00	7º
Elisangela Rosa de Oliveira Alencar		64,00	8º
Marcus Henrique Scarabelli dos Santos		56,00	9º

Os (a) candidato (a) convocados (a) por este Edital, deverão se apresentarem na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· AGENTE DE ENDEMIAS	16/12/2015	08h00min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· AGENTE DE ENDEMIAS	- Hemograma	16/12/2015	11h00min
	- Parasitológico de fezes		
	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);

- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:61A14B83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1450/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 46.929,60 (Quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PAB – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 12.621,52
2064 FONTE: 495 Atenção Básica
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ PAEFI/ CREAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 16.000,00
1743 FONTE: 826 FMAS/PROGRAMA CREAS
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.319,28
1745 FONTE: 818 FMAS PROJOVEM/ ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.393,85
1747 FONTE: 848 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 746,48
1749 FONTE: 851 FMAS PROGR. PBVII
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.572,77
1750 FONTE: 934 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.000,00
1921 FONTE: 869 FMAS PROGR.IGD - SUAS
082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBFSUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 170,00
1755 FONTE: 828 FMAS PROGR.IGDBF - SUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 600,00
1756 FONTE: 932 IGDMSUAS – Port. MDS 754/2010
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF/CRAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.500,00
1759 FONTE: 827 FMAS PROGR.CRAS
082430018.6.153000 PROGR.AGJOVEM/AÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 5,70
.... FONTE: 825 FMAS PROGR.AGJOVEM/AÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS
SOMA.....R$ 46.929,60

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 934 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS.....R$ 1.072,77
SOMA.....R$ 1.072,77
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 495 Atenção Básica.....R$ 12.621,52
FONTE: 818 FMAS PROJOVEM/ ADOLESCENTE.....R$ 819,28
FONTE: 825 FMAS PROGR.AGJOVEM/AÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS.....R$ 1,30
FONTE: 848 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA.....R$ 893,85
FONTE: 851 FMAS PROGR. PBVII.....R$ 746,48
SOMA.....R$ 15.082,43

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI/CREAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 16.000,00
1744 FONTE: 826 FNAS/PROGRAMA CREAS
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.500,00
1746 FONTE: 818 FMAS PROJOVEM/ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
1748 FONTE: 848 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
1751 FONTE: 934 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.000,00
1754 FONTE: 869 FMAS PROGR.IGD - SUAS
082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBFSUAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 170,00
1757 FONTE: 828 FMAS PROGR.IGDBF - SUAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 600,00
1758 FONTE: 932 IGDMSUAS – Port. MDS 754/2010
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF/CRAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
1761 FONTE: 827 FMAS PROGR.CRAS
082430018.6.153000 PROGR.AGJOVEM/AÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4,40
1763 FONTE: 825 FMAS PROGR.AGJOVEM/AÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS
SOMA.....R$ 30.774,40
SOMA GERAL.....R$ 46.929,60

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC051045

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1451/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.299.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
28 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
31 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00
41 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 70.000,00
43 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
56 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 150.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 30.000,00
60 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
81 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
82 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
84 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
85 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
105 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
109 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
SOMA.....R$ 150.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 105.000,00
160 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 24.000,00
161 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
186 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
189 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082440018.2.042000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/2010)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 30.000,00
192 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 179.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 25.000,00
246 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.199000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
265 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
267 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
272 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
277 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 50.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00
281 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
286 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
290 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
295 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
299 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 60.000,00
302 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
303 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00
305 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 150.000,00
308 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 745.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R$ 10.000,00
330 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
361 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 15.000,00
SOMA GERAL.....R$ 1.299.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 200.950,00
SOMA.....R$ 200.950,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 382.993,79
SOMA.....R$ 382.993,79
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.1.045000 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 500,00
24 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041220003.1.049000 REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 200,00
25 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 3.000,00
26 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041220003.2.012000 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 500,00
33 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.600,00
40 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00
42 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 31.000,00
47 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
50 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.684,00
59 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 53.484,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
123610010.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 7.000,00
87 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 6.400,00
89 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.630,00

129 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.038000 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 500,00
130 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
278120014.1.050000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 500,00
131 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
136 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 1.734,21
139 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.760,00
142 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 23.524,21

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
252 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.891,00
253 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420029.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 157,00
269 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.078000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
280 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 18.048,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 230.000,00
2082 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 120.000,00
1784 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 40.000,00
1924 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R$ 390.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 25.000,00
325 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 50.000,00
326 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 5.000,00
328 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
288430000.0.002000 EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 100.000,00
332 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 180.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
226610030.1.034000 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 50.000,00
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 50.000,00
SOMA GERAL.....R$ 1.299.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1DD4D033

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1180/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE MARCELO FOGAGNOLO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.171.509-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 467/2012 de 23 de julho de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0160701A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1201/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Conceder **FERIAS**, a servidora **CLEUZA DE LIRA DESPOSTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2015 a contar de 05/01/2016 a 19/01/2016.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:64C21794

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1202/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILDA LUCI LOFH PEDROTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.
RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 08 de dezembro de 2015, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILDA LUCI LOFH PEDROTTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.610.538-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.700.999-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 290/2008 de 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6095D8C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1203/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PROSCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de dezembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F96C63A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1204/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de novembro de 2015, por um período de 14 (catorze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica

Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C0C7F749

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 189/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 062/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 091/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 062/2015-SRP, cujo objeto registro de preço para contratação futuras e parceladas de serviços de reprografia, adjudicado em favor das empresas:

- NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. - ME
- REDUCOPIA – COPIADORA LTDA - ME.
- FAUEZI DARAB - ME.
-DAIBOPE DIGITAL -ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:38CAA0B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 101/2015 - PMI
PREGÃO: 070/2015
PROCESSO: 104/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: POLLI & PINHEIRO LTDA. - ME.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 1451, BAIRRO CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 7.410,66 (sete mil quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

POLLI & PINHEIRO LTDA. - ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:732A326A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 104/2015 - PMI
PREGÃO: 071/2015
PROCESSO: 107/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: L C LEMES – MADEIRA - ME.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, nº. 1080, BAIRRO CENTRO, ALTONIA-PR, CEP 87.550-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE JARDIM.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

L C LEMES – MADEIRA – ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3352D936

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 096/2015 - PMI
PREGÃO: 070/2015
PROCESSO: 104/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. - ME.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 2936, FUNDOS, BAIRRO CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 5.722,51 (cinco mil setecentos e vinte dois reais e cinqüenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

NOROESTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3C7F38B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 097/2015 - PMI
PREGÃO: 070/2015
PROCESSO: 104/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA. – EPP.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 2173, BAIRRO CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 1.267,20 (mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA. LTDA. - EPP
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3FD756D1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 098/2015 - PMI
PREGÃO: 070/2015
PROCESSO: 104/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FAUÉZI DARAB - ME.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 2276 BAIRRO CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 25.803,39 (vinte e cinco mil oitocentos e três reais e trinta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FAUÉZI DARAB - ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F2589274

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 099/2015 - PMI
PREGÃO: 070/2015
PROCESSO: 104/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP.
DOMICILIO LEGAL: RUA PROFESSOR EDUARDO WERNECK, nº. 1.023, ZONA 07, MARINGA-PR, CEP 87.020-020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A6061968

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 100/2015 - PMI
PREGÃO: 070/2015
PROCESSO: 104/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SCHMITT & LANGARO LTDA - EPP.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 222, BAIRRO CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 62.290,83 (sessenta e dois mil duzentos e noventa reais e oitenta três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SCHMITT & LANGARO LTDA - EPP
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C69A8F7A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 102/2015 - PMI
PREGÃO: 070/2015
PROCESSO: 104/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ASSUNÇÃO & MORETO LTDA - EPP.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PARANÁ, nº. 8081 ZONA III, UMUARAMA-PR, CEP 87.502-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 13.862,03 (treze mil oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F897DA14

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 103/2015 - PMI
PREGÃO: 070/2015
PROCESSO: 104/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ADOLAR RAINEIRO SCHEMMER - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA SINOP, nº. 623, FUNDOS, BAIRRO CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 35.926,40 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADOLAR RAINEIRO SCHEMMER
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A0994A95

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 105/2015 - PMI
DISPENSA: 015/2015
PROCESSO: 113/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: OXIPRAMA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA ARMANDO LUIZ BRETAS, nº. 2175, BAIRRO JARDIM SAN FERNANDO, UMUARAMA-PR, CEP 87.508-180.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, OXIGÊNIO INDUSTRIAL E ACETILENO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PAR ATENDIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 08/02/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

OXIPARANA COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA - ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:33664B7A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2015-PMI,
AUMENTO DE QUANTITATIVO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco n° 3806, na Cidade de Umuarama, Inscrita no CNPJ nº. 07.078.509/0001-04. Representada pelo Sr. KENNY ROGERS SILVEIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Umuarama, Estado do Paraná, portador do RG nº 7.218.950.-7 /SSP/PR e CPF 027.012.079-32.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 085/2015, decorrente do Convite nº. 002/2015-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir o aumento de 25% do quantitativo dos itens inicialmente contratados, visando o atendimento da real demanda da Secretaria solicitante.
Parágrafo Único: Com o valor do presente aditivo de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Fica alterado o valor inicial do contrato de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 08 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Pixelnet Comunicação e Marketing LTDA
Contratada
KENNY ROGERS SILVEIRA DOS SANTOS
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A7800611

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 076/2015-PMI
PROCESSO Nº 114/2015-PMI
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos e materiais de informática.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 21 de dezembro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR, **08 de dezembro de 2015.**

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CEA2DD66

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 077/2015-PMI
PROCESSO Nº 115/2015-PMI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Acesso à Rede Mundial de Computadores para a Praça Nações Unidas desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14HR00MIN horas do dia 21 de dezembro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR, **08 de dezembro de 2015.**

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4C885364

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 223/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 223/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 095/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem à Secretaria Municipal de Saúde,
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Fabielli Costa .
ADITIVO: 09 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 02.09.2015 a 01.12.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA 02.12.2015 a 10.12.2015
DATA DA ASSINATURA: 01.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93
.
JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

FABIELLI COSTA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:01A93EE0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 152/2015 - TOMADA DE PREÇOS 022/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 152/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
Empreitada global
OBJETO: Obra - complementação da construção da Creche Pró Infância FNDE.
Valor maximo orçado: R$ 64.686,00.
Dotação orçamentária:
06011236112011028449051000000 0870
Sessão de julgamento: 28/12/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 07 de dezembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A631E5F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 153/2015 - TOMADA DE PREÇOS 023/2015

(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
Empreitada global
OBJETO: Obra - construção de 01 sala de aula , reforma de 02 banheiros e instalação de rede de proteção na quadra esportiva - Escola Municipal Madre Josafata - São Roque.
Valor maximo orçado: R$ 58.438,23.
Dotação orçamentária:
06011236112012022449051001020960
Sessão de julgamento: 28/12/2015 às 15:15 hs
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 07 de dezembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3850CE85

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1156/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 794.925,46 – (Setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte
LEI
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 794.925,46 – (Setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 21.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2005 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
300 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 60.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2005 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
310 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 24.193,60
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
721 - 00788 - SEAB PROJ OLEO DIESEL
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 352.550,27
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.1028 - Ampliação da Rede Física de Ens Fund - Out Rec
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
871 - 00154 - FNDE - PAR - ESCOLA
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 120.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1140 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2039 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1780 - 00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 7.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2039 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1780 - 00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 76.512,99
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2039 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1801 - 00370 - Transferências de Outros Programas
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 118.668,60
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2792 - 00784 - PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
TOTAL 794.925,46

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações, do provável excesso de arrecadação de fontes de recursos e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 conforme segue:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 21.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1061 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2690 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 60.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1061 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2700 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00370 - Transferências de Outros Programas 76.512,99
00784 - PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013 118.668,60
00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual 7.000,00
00788 - SEAB PROJ OLEO DIESEL 24.193,60
00154 - FNDE - PAR - ESCOLA 352.550,27
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 120.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO
00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual 15.000,00
TOTAL 794.925,46

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:A8033D10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 218/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 794.925,46 – (Setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1156/2015.

DECRETA
Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 794.925,46 – (Setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 21.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2005 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
300 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 60.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2005 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
310 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 24.193,60
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
721 - 00788 - SEAB PROJ OLEO DIESEL
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 352.550,27
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.1028 - Ampliação da Rede Física de Ens Fund - Out Rec
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
871 - 00154 - FNDE - PAR - ESCOLA
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 120.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1140 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2039 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1780 - 00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 7.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2039 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1780 - 00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 76.512,99
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2039 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1801 - 00370 - Transferências de Outros Programas
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 118.668,60
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2792 - 00784 - PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
TOTAL 794.925,46

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações, do provável excesso de arrecadação de fontes de recursos e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 conforme segue:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 21.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1061 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2690 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 60.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1061 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2700 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00370 - Transferências de Outros Programas 76.512,99
00784 - PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013 118.668,60
00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual 7.000,00
00788 - SEAB PROJ OLEO DIESEL 24.193,60
00154 - FNDE - PAR - ESCOLA 352.550,27
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 120.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO
00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual 15.000,00
TOTAL 794.925,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:FFFE5F1D

PROCURADORIA JURIDICA
1154/2015°LEI N

SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2015 - NO MUNICÍPIO DE IVAÍ, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, decretou e eu, Jorge Sloboda, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído o **Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2015 Municipal,** com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários do Município de Ivaí, Estado do Paraná, com vencimento até 31 de dezembro de 2014, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, em execução fiscal ou a executar, inclusive os parcelados, ajuizados, e os que fizeram parte de REFIS anteriores, e foram excluídos do Programa, com exigibilidade suspensa ou não e os decorrentes da falta de recolhimento do imposto declarado.

Art. 2º A administração do **REFIS 2015 Municipal** será exercida pelo Departamento de Tributação do Município, ao qual compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, e compreenderá:

I - expedição de atos normativos necessários à execução do Programa;
II - promoção da integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do **REFIS 2015 Municipal**, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos Departamentos envolvidos;
III - recebimento das opções pelo **REFIS 2015 Municipal**;
IV - exclusão dos optantes que descumprirem o Programa.

Art 3º O ingresso no **REFIS 2015 Municipal** dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, permitida a consolidação dos débitos fiscais referidos no Art. 1º**,** desta Lei, decorrentes de obrigação própria ou de responsabilidade tributária conforme definido no Código Tributário Nacional.

§1º O ingresso no **REFIS 2015 Municipal** terá por base a data da opção e ocorrerá mediante confissão de dívida.

§ 2º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo, vencidos até a data de 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais, como multa, juros e atualização monetária, determinados nos termos da legislação municipal em vigor.
§ 3º Os contribuintes com débitos excluídos de outros programas REFIS poderão aderir ao programa estabelecido pela presente Lei, deduzido do saldo originário do débito as parcelas vencidas e quitadas, o saldo restante sofrerá atualização e aplicação das penalidades monetárias incidentes.
Art. 4º A opção pelo **REFIS 2015 Municipal** poderá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, através do Termo de Opção fornecido pelo Departamento de Tributação.

§ 1º A opção a que se refere este artigo implica:

I - pagamento de 10% (dez por cento) do valor da dívida no ato do parcelamento;
II - suspensão da exigibilidade dos débitos tributários, na forma do Art. 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional, após o pagamento dos 10% (dez por cento);
III - aceitação e cumprimento integral das normas e condições estabelecidas no Programa;
IV - renúncia a ações judiciais propostas em face do Município de Ivaí;
V - exclusão de qualquer outra forma de parcelamento de débitos tributários, referidos no Art. 1º desta Lei;
VI - confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;
VII - pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

§ 2º Havendo necessidade de prorrogar o prazo estipulado no *caput* deste artigo, o Executivo Municipal o fará por Decreto.
Art. 5º O pagamento dos tributos a que se refere esta Lei poderá ser efetuado nas seguintes condições:

I – em 01 (uma) parcela, com desconto de 95% (noventa e cinco por cento) sobre juros e multa;
II – até 02 (duas) parcelas, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre juros e multa;
III – até 04 (quatro) parcelas, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre juros e multa;
IV – até 06 (seis) parcelas, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento) sobre juros e multa;
V - até 08 (oito) parcelas, com desconto de 70% (setenta por cento) sobre juros e multa;

VI - até 10 (dez) parcelas, com desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre juros e multa;
VII – até 12 (doze) parcelas, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre juros e multa.

§ 1º Quando do cálculo dos débitos tributários, os mesmos serão atualizados pela **UFM (Unidade Fiscal Municipal**), conforme art. 1º da Lei Municipal nº 762/2006 e acrescidos de juros e multa previstos na Lei Municipal nº 478/96, alterada pela Lei Municipal nº 825/2007.

§ 2º Em optando pelo parcelamento, deve o contribuinte efetuar em pagamento de 10% (dez por cento)**,** e o restante dividir em número de parcelas correspondentes, acrescido de 01% (um por cento) de juros de mora ao mês.

§ 3º O valor da parcela não poderá ser inferior a 100% (cem por cento) da **UFM (Unidade Fiscal Municipal)**.

§ 4º As parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e de multa de mora de 3% (três por cento) mais atualização monetária.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a anistia a crédito tributário constituído em decorrência do descumprimento de obrigação tributária acessória (multa), exigido através de **Notificação Fiscal**, observadas as seguintes condições:

I - 01 (uma) parcela, anistia de 50% (cinqüenta por cento) das multas acessórias;
II - 02 (duas) a 06 (seis) parcelas, anistia de 40 % (quarenta por cento) das multas acessórias;
III - 07 (sete) a 12 (doze) parcelas, anistia de 30% (trinta por cento) das multas acessórias.

Art. 7º As Execuções Fiscais, cujos sujeitos passivos optarem pelo **REFIS 2015 Municipal**, ficarão suspensas até o pagamento de todas as parcelas.

Parágrafo Único. Após o cumprimento total do Programa, as Execuções Fiscais serão extintas, devendo o sujeito passivo suportar as custas judiciais e os honorários de sucumbência.

Art. 8º O sujeito passivo optante pelo **REFIS 2015 Municipal** será dele excluído, mediante ato do Departamento de Tributação, nas seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Programa;
II - compensação ou utilização indevida de créditos;
III - decretação de falência, extinção, liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
IV - falecimento ou insolvência do sujeito passivo quando pessoa física, salvo se os herdeiros ou sucessores assumirem as obrigações do **REFIS 2015 Municipal**;
V - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;
VI - decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica;
VII - inadimplência de 04 (quatro) parcelas consecutivas ou alternadas, o que primeiro ocorrer;

§ 1º A exclusão do sujeito passivo do **REFIS 2015 Municipal** implicará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e ainda não pago.

§ 2º Ocorrendo à exclusão prevista no parágrafo anterior, restabelece, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

Art. 9º. O **REFIS 2015 Municipal** não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, tributos retidos na fonte ou descontados de terceiros e não recolhidos ao Tesouro Municipal e valores recebidos pelos agentes arrecadadores não recolhidos aos cofres públicos.

Art. 10. O Executivo poderá fixar por Decreto procedimentos e condições para que se dê o cumprimento ao Programa previsto nesta Lei.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ, 08 de dezembro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:4637A3F5

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1155/2016

Súmula: Altera Lei 1091/2014

A Câmara municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e Eu JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte...

LEI

Art. 1º - O art. 3º da Lei 1091/2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"...
Art. 3º*. "O Bolsa Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal de até R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme teto máximo estabelecido pela portaria nº. 30 de 12 de fevereiro de 2014.*
..."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Lei 1091/2014.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:C0A7729E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006-2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS.
FORNECEDOR: ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.
VALOR: R$ 1.080,00
DATA: 08/12/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:50772B9F

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007-2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS.
FORNECEDOR: NASCIMENTO E ZANON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME.
VALOR: R$ 1.100,00
DATA: 08/12/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:9BBDF29C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 007/2015

Súmula: Resolve pela APLICAÇÃO DE sanção ADMINISTRATIVA DE DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO dE CONSELHEIRO TUTELAR AO CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS VASCONSELOS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Jaguapitã-PR, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 032/ 2013 de 26 de setembro de 2013, Considerando o Artigo 77 e parágrafos da Lei 032/2013; e

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2015 em face do Conselheiro Tutelar em exercício **WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS VASCONCELOS**;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão legalmente Instituída pela Resolução Nº. 006/2015, de 12 de Novembro de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaguapitã;

Considerando a deliberação da Plenária do CMDCA, após a apreciação do relatório conclusivo apresentado pela Comissão, conforme registrado em Livro Ata sob nº. 110/2015, que deliberou pela sanção de perda de mandato, embasada no Artigo 76, inciso III da Lei Municipal 032/2013 de 26 de Setembro de 2013, e, Artigo 42, inciso III do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando que o pedido de exoneração do cargo apresentado pelo Conselheiro junto ao Poder executivo não o redime das acusações, nem dirima o Processo Administrativo,

RESOLVE:

Pela aplicação da Sanção Administrativa de Destituição da função de Conselheiro Tutelar ao Conselheiro **WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS VASCONCELOS**.

PUBLICA-SE

Sala de sessões, 07 de Dezembro de 2015

JOSMAR FERRAZ FERNANDES
Presidente do CMDCA de Jaguapitã-PR

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:71ED9451

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 47-2015

Súmula: Altera Metas e Ações da Administração Municipal ao PPA- Plano Plurianual para os exercícios de 2016-2017.

O Prefeito do Município de Jaguapitã, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas e ações da Administração Municipal constantes do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2016-2017, constantes dos anexos que fazem parte desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4F4F21E9

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$
Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Outros Passivos Contingentes	180.000,10	Utilização da Reserva de Contingência	180.000,10
SUB-TOTAL	180.000,10	SUB-TOTAL	180.000,10
TOTAL	180.000,10	TOTAL	180.000,10
Comentários			
-			

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3ED2B703

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	26.609.667,03	
2014	29.736.082,99	111,75
2015	36.379.995,41	122,34
2016	37.813.887,90	103,94
2017	41.480.552,00	109,70
2018	44.527.400,00	107,35
Nota:		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	16.738.223,51	
2014	17.869.108,21	106,76
2015	23.093.459,05	129,24
2016	22.018.651,90	95,35

2017	24.132.055,00	109,60
2018	26.845.900,00	111,25
Nota:		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	123.895,45	
2014	97.110,45	78,38
2015	174.900,00	180,10
2016	150.000,00	85,76
2017	165.000,00	110,00
2018	181.500,00	110,00
Nota:		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	9.747.548,07	
2014	11.769.864,33	120,75
2015	13.111.636,36	111,40
2016	15.645.236,00	119,32
2017	17.183.497,00	109,83
2018	17.500.000,00	101,84
Nota:		
DESPESAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	3.833.713,13	
2014	3.723.686,23	97,13
2015	11.966.564,59	321,36
2016	5.835.713,00	48,77
2017	4.471.052,00	76,62
2018	4.266.000,00	95,41
Nota:		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	3.119.257,60	
2014	3.289.624,09	105,46
2015	8.862.914,59	269,42
2016	5.326.724,00	60,10
2017	3.746.164,00	70,33
2018	3.500.000,00	93,43
Nota:		
Inverções Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	2.255.650,00	0,00
2016	58.989,00	2,62
2017	64.888,00	110,00
2018	40.000,00	61,64
Nota:		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	714.455,53	
2014	434.062,14	60,75
2015	848.000,00	195,36
2016	450.000,00	53,07
2017	660.000,00	146,67
2018	726.000,00	110,00
Nota:		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	192.000,00	0,00
2016	215.640,10	112,31
2017	236.493,00	109,67
2018	220.000,00	93,03
Nota:		

29 de outubro de 2015

Comentários -

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5E56313D

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II A - DESPESA ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	26.609.667,03	
2014	29.736.082,99	111,75
2015	36.379.995,41	122,34
2016	37.813.887,90	103,94
2017	41.480.552,00	109,70
2018	44.527.400,00	107,35
Nota:		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	16.738.223,51	
2014	17.869.108,21	106,76
2015	23.093.459,05	129,24
2016	22.018.651,90	95,35
2017	24.132.055,00	109,60
2018	26.845.900,00	111,25
Nota:		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	123.895,45	
2014	97.110,45	78,38
2015	174.900,00	180,10
2016	150.000,00	85,76
2017	165.000,00	110,00
2018	181.500,00	110,00
Nota:		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	9.747.548,07	
2014	11.769.864,33	120,75
2015	13.111.636,36	111,40
2016	15.645.236,00	119,32
2017	17.183.497,00	109,83
2018	17.500.000,00	101,84
Nota:		
DESPESAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	3.833.713,13	
2014	3.723.686,23	97,13
2015	11.966.564,59	321,36
2016	5.835.713,00	48,77
2017	4.471.052,00	76,62
2018	4.266.000,00	95,41
Nota:		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	3.119.257,60	
2014	3.289.624,09	105,46
2015	8.862.914,59	269,42
2016	5.326.724,00	60,10
2017	3.746.164,00	70,33
2018	3.500.000,00	93,43
Nota:		
Inverções Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	2.255.650,00	0,00
2016	58.989,00	2,62
2017	64.888,00	110,00
2018	40.000,00	61,64
Nota:		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	714.455,53	
2014	434.062,14	60,75
2015	848.000,00	195,36
2016	450.000,00	53,07
2017	660.000,00	146,67
2018	726.000,00	110,00
Nota:		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	192.000,00	0,00
2016	215.640,10	112,31
2017	236.493,00	109,67
2018	220.000,00	93,03
Nota:		

29 de outubro de 2015

Comentários -

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D71F1470

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

RECEITAS REALIZADAS	2014 a	2013 d	2012
RECEITA DE CAPITAL	488.912,39	32.700,00	873.019,03
Receita de Alienação de Ativos	488.912,39	32.700,00	873.019,03
Alienação de Bens Móveis	488.912,39	32.700,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	873.019,03
Total	488.912,39	32.700,00	873.019,03
DESPESAS LIQUIDADAS	2014 b	2013 e	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.686.789,23	3.748.217,59	2.562.058,42
DESPESAS DE CAPITAL	3.686.789,23	3.748.217,59	2.562.058,42
Investimentos	2.312.631,51	3.038.834,70	1.811.782,50
Inversões Financeiras	940.095,58	0,00	0,00
Amortização da Dívida	434.062,14	709.382,89	750.275,92
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	3.686.789,23	3.748.217,59	2.562.058,42
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f)	(f) = (d-e)+ (g)	(g)
	-8.602.433,82	-5.404.556,98	- 1.689.039,39

Jaguapitã 29 de outubro de 2015

Comentários -

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:CA3787E5

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 48-2015

Súmula: Ficam alteradas as metas, prioridades, e os anexos de metas e riscos fiscais, constantes da Lei Municipal n.º 20/2015 LDO – Lei de diretrizes orçamentárias.

O Prefeito do Município de Jaguapitã, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas, prioridades, e os anexos de metas e riscos fiscais, constantes da Lei Municipal n.º 20/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:CDFC02B3

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015

Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015.
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratada: FARMÁCIA FARMAVI LTDA.
Objeto: Aditiva o valor de R$ 1.425,00 (hum mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) atualizando o montante para R$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).
Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato.
Data de Assinatura: 08/12/2015.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:744BD5AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 014/2015 – CMDCA – LAPA

Súmula: Dispõe sobre a Retificação de Editais, Resoluções, Atas e Documentos Expedidos durante o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar do Município de Lapa/PR no ano de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAPA/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1306, de 23/11/1995 e regido pela Lei Municipal nº 3065, de 16 de Março de 2015, torna público o presente Edital de Retificação dos Editais, Resoluções, Atas e Documentos Expedidos referente ao Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar do Município de Lapa/PR no ano de 2015.

Retificação: onde se lê **quadriênio 2016-2019**, leia-se **quadriênio 2016-2020**.

Lapa, 02 de Dezembro de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA
Lapa/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:782E6851

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 015/2015 – CMDCA – LAPA

Súmula: Dispõe sobre a Convocação para Posse dos membros eleitos no Processo de Escolha em Data Unificada como Conselheiros Tutelares do Município de Lapa/PR para o quadriênio 2016-2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAPA/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1306, de 23/11/1995 e regido pela Lei Municipal nº 3065, de 16 de Março de 2015, conforme item 8.5.1 da Resolução Nº 97 de 06 de Abril de 2015, Item 15.1 do Edital Nº 01 de 06 de Abril de 2015 e Resolução Nº 117 de 02 de Dezembro de 2015 do CMDCA –Lapa/PR, torna público o presente Edital de Convocação para Posse das cinco primeiras candidatas classificadas como titulares no Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares do Município de Lapa/PR para o quadriênio 2016-2020.
As candidatas abaixo relacionadas estão convocadas a participar da Cerimônia de **POSSE** que realizar-se-á no dia 10 de Janeiro de 2016 às 10:30hs, no Theatro São João, Praça General Carneiro, nesta cidade.

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS	FREQUÊNCIA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO
1º	PATRICIA FABRASIL	143	100%
2º	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES	123	100%
3º	SANDRA GONÇALVES	113	100%
4º	NEIDE SCHMIDT DE LIMA	111	100%
5º	MARCIA LEINEKER	104	100%

Lapa, 02 de Dezembro de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA
Lapa/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63941F0B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 117, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de capacitação para habilitação ao direito de posse como membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2020, do Município de Lapa/PR;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.

•**CONSIDERANDO** o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65, da Lei Municipal Nº 3065 de 16/03/2015;
•**CONSIDERANDO** o disposto nos itens 8.2 e 9.11, da Resolução CMDCA Nº 97, de 06/04/2015;

•**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada em 02/12/2015.

R E S O L V E :

Art. 1º - HOMOLOGAR resultado final do processo de capacitação para habilitação ao direito de posse como membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2020, do Município de Lapa/PR, conforme abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO
1º	PATRICIA FABRASIL	143	100%
2º	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES	123	100%
3º	SANDRA GONÇALVES	113	100%
4º	NEIDE SCHMIDT DE LIMA	111	100%
5º	MARCIA LEINEKER	104	100%
CLASSIFICAÇÃO SUPLENTES	**NOME DO CANDIDATO**	**QUANTIDADE DE VOTOS**	**FREQUÊNCIA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO**
6º	ALANA ADÃO	96	100%
7º	JOESSELI RIBEIRO COELHO	80	83,33%
8º	CECILIA ROSSA DE CAMARGO	73	100%
9º	JURACI DA SILVA GANZERT	66	83,33%
10º	KARINE MARA STUPP	51	83,33%

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa, 02 de Dezembro de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7693C2C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.389.693/0001-68, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. MARIANA DE ALCÂNTARA REBELLO KIRCHNER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, ITENS 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 E 34..
VALOR GLOBAL: R$ 7.027,49 (SETE MIL, VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC3DCBA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA N.º 144/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: SRA. EMILIA WOGINHAK, INSCRITA NO CPF SOB N° 934.176.249-91.
OBJETO: EXPLORAÇÃO E RETIRADA DE 7000 M3 DE PEDRAS DE PEDREIRA.
VALOR: R$ 11.690,00,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), SENDO O VALOR POR M3 DE R$ 1,67 (HUM REAL E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE 14.05 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL 26.782.0008.2080 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFRAESTRUTURA RURAL
568: 3.3.90.36.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6609559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 048/2015.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA ESTENDIDO ATÉ 27/03/2016.
DATA: 26/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C685CB16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 242/2014.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB N° 77.371.789/0001-11, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANGELO BRESEGHELLO FILHO.
OBJETO: MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE 79.097,88 (SETENTA E NOVE MIL, NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
DATA: 02/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3198DB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS Nº 133/2013.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS GONZAGA LTDA, CNPJ SOB N°15.102.777/0001-34, REPRESENTADA POR SUA ADMINISTRADORA SRA. MARILIA GONZAGA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTENDENDO-SE DE 01/11/2015 À 31/10/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 18.530,28 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DATA: 29/10/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2457F738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 081/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA, CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 984,00 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA QUILOMETRAGEM RODADA NA REPOSIÇÃO DAS AULAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06.07.2015 E 22.07.2015, DEVIDO A GREVE DOS PROFESSORES DO ESTADO NO INÍCIO DO ANO LETIVO, LINHA 17.
DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A59A0156

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 039/2013-CIS

Objeto: Aquisição de exames de endoscopia, broncoscopia/ fibrobroncoscopia e retossigmoidoscopia.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 091/2013.
Contratada: NICARETA & NICARETA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.181.287/0001-05 neste ato representado por seu representante legal Sr. Jean Ricardo Nicareta.
Vigência: 02/12/2015 á 01/12/2016.
Data de Assinatura do Contrato original: 04 de dezembro de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 02 de dezembro 2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:C978DC4A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 040/2014

Objeto: Diagnose por exames de ultrassonografia.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 105/2014.
Contratada: **CDEM- CENTRO DE DIAGNOSTICO ECOGRAFICO E MAMOGRAFICO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.730.224/0001-00.
Vigência: 02/12/2015 á 01/12/2016.
Data de Assinatura do Contrato original: 03 de dezembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 02 de dezembro 2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:CA73F4D6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 076/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38.
Objeto: A contratação de empresa especializada em cobertura de seguros para 03 Micros Ônibus modelo Marcopolo/Volare w9 ON, ano 2014/2015, ambos componentes da frota do CIS Centro Oeste**.**
Contrato nº. 76/2015
Vigência: 08/12/2015 à 07/12/2016.
Valor: R$ 7.877,70 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:3D92D084

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 87/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 024/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em cobertura de seguros para 03 Micros Ônibus modelo Marcopolo/Volare w9 ON, ano 2014/2015, ambos componentes da frota do CIS Centro Oeste, à seguinte proponente **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNJP sob n°. **61.074.175/0001-38**.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:0A9CC8A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 093/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJAL, com sede e foro em LARANJAL, localizada à RUA PERNAMBUCO, Nº. 501, CENTRO, CEP 85275-000, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº. 95.684.536/0001-80, neste ato representado Pelo Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA** – Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 1.891.723-8, CPF nº. 434.972.929-15, no uso da atribuição que lhe confere o CARGO.
CONTRATADO: GLEDISTON GOMES DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o n°14.310.873/0001-05 domiciliada à Rua dos Professores, 292 – Jd. Universitário, Cidade de Rancharia Estado de São Paulo, CEP: 19.600-000, neste ato, representada por seu diretor Geral Sr. Gilberto Gomes de Almeida, inscrito no CPF nº. 698.321.538-91, portador do RG nº. 872.946SSP/SP
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GILBERTO&GILMAR AO VIVO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO 23º ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO Á REALIZAR SE DIA 10/01/2016, COM DURAÇÃO DE 01H40MIN MINUTOS DE APRESENTAÇÃO NO PALCO A PARTIR DAS 22 HORAS, DA DUPLA GILBERTO&GILMAR, COM NOME EMPRESARIAL GLEIDISTON GOMES DE ALMEIDA.**
DATA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ **59.000,00 (Cinqüenta e Nove Mil Reais)**
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:95A72BC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 094/2015
INEXEGIBILIDADE Nº. 002/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: TALAGAÇO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ, 05.149.008/0001-38 localizada na Rodovia PR 151,258 KM 01 cara-cara – CEP: 84043-460 Ponta Grossa Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Edson pereira Schebeski , Inscrito no CPF:040.013.719-44, com supracitado endereço Profissional.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO TALAGAÇO PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO 2015 (REVEILLON), COM 02 HORAS DE DURAÇÃO INICIANDO A PARTIR DAS 23 HORAS DO DIA 31/12/2015 JÁ INCLUSOS (ILUMINAÇÃO, QUILOMETROS RODADO, HOSPEDAGEM, NOTA FISCAL, SONORIZAÇÃO, CENÁRIO (PAINEL DE LED) E ALIMENTAÇÃO)
DATA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1DD84EBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 096/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015

CONTRATANTE: LARANJAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pernambuco, n° 501, inscrito no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.897.723-8 SESP-PR e do CPF/MF sob nº 434.972.929-15.

CONTRATADO: **EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA – ME** CNPJ, 11.355.406/0001-03 localizada na Rua Hawai, nº. 255, Bairro vila Morangueiro Maringá Pr, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Elton Pereira, Inscrita no CPF: 038.650.769-47, com supracitado endereço Profissional.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA EDIÇÃO ESPECIAL PARA AS FESTIVIDADES DO 23º VIGESIMO TERCEIRO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO COM APRESENTAÇÃO DIA 09 DE JANEIRO DE 2016, COM 03 HORAS DE DURAÇÃO; INCLUSOS HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

VALOR: R$ 8.300,00 (Oito Mil Trezentos Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei n. 8666/93, em razão da banda contratada possuir conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 08 de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E812B9B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 096/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 contratação de show artístico com a banda edição especial para as festividades do 23º vigésimo terceiro aniversario do município com apresentação dia 09 de janeiro de 2016, com 03 horas de duração; inclusos hospedagem e alimentação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 08 de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FC94CCD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 096/2015
INEXEGIBILIDADE Nº. 004/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA – ME CNPJ, 11.355.406/0001-03 localizada na Rua Hawai, nº. 255, Bairro vila Morangueiro Maringá Pr, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Elton Pereira, Inscrita no CPF: 038.650.769-47, com supracitado endereço Profissional.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA EDIÇÃO ESPECIAL PARA AS FESTIVIDADES DO 23º VIGÉSIMO TERCEIRO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO COM APRESENTAÇÃO DIA 09 DE JANEIRO DE 2016, COM 03 HORAS DE DURAÇÃO; INCLUSO HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.
DATA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 8.300,00(Oito Mil e Trezentos Reais)
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0F617CCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 097/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015

CONTRATANTE: LARANJAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pernambuco, n° 501, inscrito no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.897.723-8 SESP-PR e do CPF/MF sob nº 434.972.929-15.

CONTRATADO: **DENILSO GONSALVES DOS SANTOS 83057854915** CNPJ, 198.785.598/000l-44 Localizada na Rua Jose de França Pereira S/N, Bairro Santo Antonio Município de Santa Maria do Oeste Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Denilso Gonçalves dos Santos, Inscrito no CPF: 830.578.549-15, com supracitado endereço Profissional.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A DUPLA DYANGO E DENILSO PARA AS FESTIVIDADES DO 23º VIGESIMO TERCEIRO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO COM APRESENTAÇÃO DIA 10 DE JANEIRO DE 2016.

VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei n. 8666/93, em razão da banda contratada possuir conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 08 de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A17D7C6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 097/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 contratação de show artístico com a dupla Dyango e Denilso para as Festividades do 23º Vigésimo Terceiro Aniversario do Município com apresentação dia 10 de Janeiro de 2016.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 08 de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5B97EACF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 097/2015
INEXEGIBILIDADE Nº. 005/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: DENILSO GONSALVES DOS SANTOS 83057854915 CNPJ, 198.785.598/000l-44 Localizada na Rua Jose de França Pereira S/N, Bairro Santo Antonio Município de Santa Maria do Oeste Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Denilso Gonçalves dos Santos, Inscrito no CPF: 830.578.549-15, com supracitado endereço Profissional.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A DUPLA DYANGO E DENILSO PARA AS FESTIVIDADES DO 23º VIGESIMO TERCEIRO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO COM APRESENTAÇÃO DIA 10 DE JANEIRO DE 2016.
DATA DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CBFBC85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 039/2015

Sumula: Dispõe sobre recesso no Serviço Público do Município de Laranjal – Pr, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A
ART. 1º: Fica decretado recesso no serviço público do MUNICÍPIO de Laranjal – Pr, no período de 24 de Dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.
ART. 2º: Fica excluído do artigo anterior os serviços considerados essências ao Município, como Saúde, limpeza pública, conselho tutelar, contabilidade, dentre outros.
Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.
ART. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal – PR, Estado do Paraná em 08 de dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CD886D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 036.2015

LEI Nº 036/2015

Súmula: Concede anistia de multas e juros sobre créditos tributários.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, ***APROVOU*** *e eu, Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal,* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de multas e juros aplicados sobre créditos tributários para o sujeito passivo que liquidar suas obrigações tributárias total e à vista, **até o dia 30 de novembro de 2015.**

Parágrafo Único. O benefício fiscal previsto no presente artigo aplica-se aos créditos tributários em processo de execução fiscal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7C5485FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 654.2015

PORTARIA Nº. 654 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Súmula – Nomeia Comissão Especial para Avaliação de bens imóveis, para fins de doação a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e dá outras providências.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os Senhores **JOSEMIRO MARTINS BORGES** - Presidente, **NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES e MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de

proceder a **AVALIAÇÃO** para fins de doação à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para fins de promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal e nos Programas Habitacionais que venham a ser desenvolvidos pelo Governo do Estado do Paraná, os seguintes bens imóveis:

I – Lote n° 03, da quadra n° 13 (Treze), Área Institucional 01, Loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL FLORENÇA", situado nesta cidade e Comarca de Loanda – Estado do Paraná, com área de 6.058,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: *"AO NOROESTE: confronta-se com a Rua Proj. H, rumo NE 45°00' SO, numa extensão de 52,00 metros; AO SUDOESTE: confronta-se com a Rua Proj. F, rumo NO 45°00' SE, numa extensão de 116,50 metros; AO SUDESTE: confronta-se com as Datas n° 1 e 2, rumo NE 45°00' SO, numa extensão de 52,00 metros; AO NORDESTE: confronta-se com a Rua Proj. E, rumo NO 45°00, SE, numa extensão de 116,50 metros;* MATRÍCULA: n° 31.730; LIVRO: n°2; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

II – Lote Urbano sob n° 01 (um) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com a Rua Baronesa de Itú; por outro lado confronta-se com o lote n°02, e finalmente pelos fundos com o lote n° 09, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.870; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

III – Lote Urbano sob n° 02 (dois) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com o Lote n° 01; por outro lado confronta-se com o lote n°03, e finalmente pelos fundos com o lote n° 09, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.871; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

IV – Lote Urbano sob n° 03 (três) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com o Lote n° 02; por outro lado confronta-se com o lote n°04, e finalmente pelos fundos com o lote n° 09, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.872; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

V – Lote Urbano sob n° 04 (quatro) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com o Lote n° 03; por outro lado confronta-se com o lote n°05, e finalmente pelos fundos com o lote n° 07, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.873; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

VI – Lote Urbano sob n° 05 (cinco) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com o Lote n° 04; por outro lado confronta-se com o lote n°06, e finalmente pelos fundos com o lote n° 07, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.874; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

VII – Lote Urbano sob n° 06 (seis) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com o Lote n° 05; por outro lado confronta-se com a Rua Barão do Rio Branco, e finalmente pelos fundos com o lote n° 07, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.875; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

VIII – Lote Urbano sob n° 07 (sete) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - "Faz frente com a Rua Barão do Rio Branco; por um lado confronta-se com os Lotes n°s 04, 05, 06; por outro lado confronta-se com o Lote n° 08, e finalmente pelos fundos com o lote n° 09, medindo 14,00 metros de frente, por 42,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 588,00 metros quadrados". MATRÍCULA: n° 14.876; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

IX – Lote Urbano sob n° 08 (oito) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Barão do Rio Branco; por um lado confronta-se com o Lote n° 07; por outro lado confronta-se com os Lotes n°s 14, 15, 16, e finalmente pelos fundos com o lote n° 10, medindo 14,00 metros de frente, por 42,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 588,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.877; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

X – Lote Urbano sob n° 09 (nove) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Baronesa de Itú; por um lado confronta-se com os Lotes n°s 01, 02, 03; por outro lado confronta-se com o Lote n° 10, e finalmente pelos fundos com o lote n° 07, medindo 14,00 metros de frente, por 42,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 588,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.878; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XI – Lote Urbano sob n° 10 (dez) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Baronesa de Itú; por um lado confronta-se com o Lote n° 09; por outro lado confronta-se com os Lotes n°s 11, 12 e 13, e finalmente pelos fundos com o lote n° 08, medindo 14,00 metros de frente, por 42,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 588,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.879; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XII – Lote Urbano sob n° 11 (onze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com a Rua Baronesa de Itú; por outro lado confronta-se com o Lote n° 12, e finalmente pelos fundos com o lote n° 10, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.880; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XIII – Lote Urbano sob n° 12 (doze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com Lote n° 11; por outro lado confronta-se com o Lote n° 13, e finalmente pelos fundos*

com o lote n° 10, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados". MATRÍCULA: n° 14.881; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XIV – Lote Urbano sob n° 13 (treze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com Lote n° 12; por outro lado confronta-se com o Lote n°s 14, e finalmente pelos fundos com o lote n° 10, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.882; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XV – Lote Urbano sob n° 14 (quatorze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com Lote n° 13; por outro lado confronta-se com o Lote n° 15, e finalmente pelos fundos com o lote n° 08, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.883; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XVI – Lote Urbano sob n° 15 (quinze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com Lote n° 14; por outro lado confronta-se com o Lote n° 16, e finalmente pelos fundos com o lote n° 08, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.884; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XVII – Lote Urbano sob n° 16 (quinze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com Lote n° 15; por outro lado confronta-se com a Rua Barão do Rio Branco, e finalmente pelos fundos com o lote n° 08, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.885; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:78EB7732

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2015-L

Súmula: dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras provi- dências.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal **n° 1.280/2014-E de 09/12/2014.**

DECRETA

Artigo 1° - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento da Câmara Municipal no valor de R$ 20.840,39 (Vinte mil oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01000.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01001.01.000.0000.0.000	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0022.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R$ 1.200,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 4.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.140,39
	Total da Suplementação	R$ 20.840,39

Artigo 2° - Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, I, Inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

REDUÇÃO

01000.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01001.01.000.0000.0.000	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0022.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 9.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R$ 6.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 4.640,39
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 1.200,00
	Total da Redução	R$ 20.840,39

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Lobato, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2015.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CED0A82C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 036/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 36/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 85/2015
	Processo de Licitação: 83/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 20/11/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	83/2015
b) Licitação Nr.:	36/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	04/12/2015
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMERCIAL.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002606 - LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA	1	0,0000	43.500,00
	1		43.500,00

Lobato, 4 de Dezembro de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B76B1AD7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 086/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 086/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 086/2015 –PML.	
CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**CNPJ/MF: 13.651.913/0001-10**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para as crianças do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 1.900,90 (Hum mil novecentos reais e noventa centavos).	
Data da Assinatura: 08/12/2015	
Dotações Orçamentárias: 07.002.12.365.0013.2.031 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:508D6CA9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 167/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.015

FABIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, uma **COMISSÃO** formada de 05 (cinco) membros para proceder à avaliação dos bens móveis pertencentes ao município de Lobato, que serão objeto de alienação através de Processo Licitatório, para o ano de 2015 e 2016.

Art. 2º - Designar para integrar a Comissão aludida no parágrafo anterior os senhores:

LAERCIO APARECIDO DE CARVALHO
RG nº 3.239.550-3
HILTON DE OLIVEIRA MORANTE
RG n.º 1.941.470
ODAIR LAURENTINO
RG n.º 7.521.145-7
MANOEL JOSÉ DA SILVA
RG n.º 3.101.576-6
ENIVALDO GONÇALVES
RG n.º 3.360.498-0

Art. 3º - A avaliação deverá levar em conta o preço para pagamento à vista, bem como, o estado em que se encontra o bem retro discriminado, seu tempo de utilização e demais elementos considerados na avaliação, cujo laudo datado e assinado deverá estar concluído no máximo em 03(três) dias úteis, após a publicação deste ato

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:51924988

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 192/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

SUMULA: Dispõe sobre à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2015.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.301/2015 de 03/12/2015.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**SAMAE**	
17.512.0021.1030		**Constr. De Unidade de Elev. E Tratamento Água**	
4.4.90.51.00.00	10076	Obras e Instalações	15.000,00
17.512.0021.2072		**Operação e Manutenção do Sistema de Água**	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica	35.000,00
Total das Suplementações			**50.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes de excesso de arrecadação conforme constante na Conta Poupança 50.103-4.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:244FE446

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº193/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Súmula – Concede Aposentadoria Voluntária por Idadetempo de Contribuição da Servidora Cislei Nobre Peixoto Toaldo-.-.--.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Cislei Nobre Peixoto Toaldo.**

DECRETA

Art. 1º - Fica **aposentada**, a pedido, a partir de **07 de dezembro de 2015**, a servidora pública municipal **Cislei Nobre Peixoto Toaldo** portadora do RG nº 3.760.680-4 SESP/PR e CPF nº 014.479.839-55, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 40, do Quadro Geral desta Prefeitura, com proventos mensais e integrais com fundamento no Art. 3° da EC 47/2005 - Fórmula 85/95.
Art. 2° - Ficam estipulados como proventos mensal de sua aposentadoria os valores constantes na planilha de cálculo de proventos formados por: vencimentos no valor de R$:1.631,69, Anuênio correspondente a 33% dos vencimentos no valor de R$:538,46, perfazendo, desta forma, proventos mensais no valor total de **R$:2.170,15** (Dois mil, cento e setenta reais e quinze centavos), indicados nas folhas do protocolado.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:13C9C968

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público, através do Edital de Divulgação da Classificação Final, datado em **14/07/2015**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **20/07/2015**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **09, 10 e 11 de dezembro de 2015,** no horário comercial de atendimento, das **07:00 às 13:00**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 7.11.1 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	RG	Cargo	C/H Semanal
Nívea Tortora Faria de Sousa	8.624.026-2	Agente de Vigilância Sanitária	40

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:1572826B

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.301/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

SUMULA: Dispõe sobre à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**SAMAE**	
17.512.0021.1030		**Constr. De Unidade de Elev. E Tratamento Água**	
4.4.90.51.00.00	10076	Obras e Instalações	15.000,00
17.512.0021.2072		**Operação e Manutenção do Sistema de Água**	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica	35.000,00
Total das Suplementações			**50.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes de excesso de arrecadação conforme constante na Conta Poupança 50.103-4.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:6F3EEE61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ANGAI COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP, CNPJ 81.896.789/0001-02.
DOMICILIO: Rua Alameda Virgílio Moreira, nº 255, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar recuperação de motor do veículo Renault Master, ano/modelo 2002/2003, placas ALT-6308 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VALOR: Pelo serviço com fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 20.946,80 (vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:875F6D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 023/2015, Pregão Presencial 023/2015 cujo objeto contempla "aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas" à empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.477.571/0001-47, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	DESCRIÇÃO	R$ CONTRATADO	R$ REAJUSTADO
28	Broca Zekrya.	R$ 19,00	R$ 30,12

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de dezembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D6193195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 212/2015, Pregão Presencial 045/2015 cujo objeto contempla "aquisição de mudas e sementes para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Agropecuária e Abastecimento, Meio Ambiente e Esportes deste município" à empresa BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA – EPP, CNPJ: 10.257.026/0001-73, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	DESCRIÇÃO	R$ CONTRATADO	R$ REAJUSTADO
08	Semente de flor Dália certificada. Embalagem com 1.000 sementes.	R$ 54,00	R$ 64,80
09	Semente de flor Tagetes certificada. Embalagem com 2.000 sementes.	R$ 21,00	R$ 25,20
10	Semente de flor Petúnia Formula Mix Anã certificada. Embalagem com 1.000 sementes.	R$ 19,00	R$ 22,80
11	Semente de flor Amor Perfeito Gigante Fórmula Mix Anã certificada. Embalagem com 1.000 sementes.	R$ 60,00	R$ 72,00
12	Semente de flor Amor Perfeito Mini Fórmula Mix Anã certificada. Embalagem com 1.000 sementes.	R$ 54,00	R$ 64,80

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de dezembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9DD4D5BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: B. SÉKULA & CIA LTDA – EPP, CNPJ 78.148.236/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II do contrato 124/2013, conforme determinações contidas na cláusula VII do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES
O prazo de vigência estabelecido em **24 (vinte e quatro) meses** fica através deste instrumento prorrogado pelo mesmo período, totalizando **48 (quarenta e oito) meses** de vigência**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:39E970F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: LABORATÓRIO ABIB & MOURA LTDA - ME, CNPJ 09.576.576/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II do contrato 123/2013, conforme determinações contidas na cláusula VII do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES
O prazo de vigência estabelecido em **24 (vinte e quatro) meses** fica através deste instrumento prorrogado pelo mesmo período, totalizando **48 (quarenta e oito) meses** de vigência**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:29096688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 42/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 29.184,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 520/2015 de 26/02/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 29.184,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.451.0010.1066		Aquisição de Calcário para Produtores Rurais	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1039	731	CONV. AQUIS. DE CALCÁRIO P/ PEQ. E MÉDIOS PRODUTORES	29.184,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, fica utilizado o valor de R$ 29.184,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais) de recursos oriundos do superávit financeiro verificado na Fonte 731-Convenio Aquis. de Calcário para Pequenos e Médios Produtores, em 31 de dezembro de 2014, por conta das receitas recebidas até o dia 10 de janeiro de 2015, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.
Art. 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso o seguinte valor como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita:		
Fonte 731	Dezembro	R$ 29.184,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 07 dias do mês de dezembro de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F9A0DD40

GABINETE
DECRETO Nº 41/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 514/2014 de 18/11/2014..

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.5016		Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
326	717	Programa Bolsa Familia - IGD	2.400,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.5016		Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
327	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.100,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	
815	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
870	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.500,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
970	0	Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado :

1		CÂMARA MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	
1.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	
01.031.0001.2001		Manutenção do Poder Legislativo Municipal	Manutenção do Executivo Municipal	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5	0	Recursos Ordinários (Livres)	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	GOVERNO MUNICIPAL	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	Manutenção do Executivo Municipal	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
140	0	Recursos Ordinários (Livres)	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	GOVERNO MUNICIPAL	
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA	GABINETE DO PREFEITO	
04.123.0003.2012		Mantenção dos Serviços da Divisão de Tesouraria	Manutenção do Executivo Municipal	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
290	0	Recursos Ordinários (Livres)	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
08.244.0004.2019		Atendimento aos Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
385	755	SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 07 dias do mês de dezembro de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:48988E5F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 45/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S. A..
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de 01(um) Veículo tipo Van 0 km com recursos do PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO RESOLUÇÃO SESA Nº 025/2015, para ser utilizada pelo Setor de Saúde.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias após Ordem de Fornecimento.

Gabinete do Prefeito 07/12/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:68ABAB23

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 47/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2015

Homologo o procedimento licitatório nº. 47/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 20/2015, que tem como finalidade a Contratação de empresa para Aquisição de 384 (trezentos e oitenta e quatro) toneladas de Calcário Calcítico a granel para a correção de solo destinadas a pequenas propriedades rurais, visando melhorar a produção e consequentemente a renda dos produtores, realizado em data 04 de Dezembro de 2015, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo à empresa: AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI no valor de R$ 29.184,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais), como vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 08 de Dezembro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:77084D2F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 44/2015 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 16/2015

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **CAMPOS & ZAMBON LTDA- ME**, para a Aquisição de 15 (quinze) Tubos Galeria com medidas de 1.200x1.000 P. B. Armado.
Face ao disposto no art.26, da Lei 8.666/93, submeto a ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Miraselva, 08 de Dezembro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:A6F6B87F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

Processo nº 48/2015 Dispensando, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa **CAMPOS & ZAMBON LTDA - ME**, para Aquisição de 15 (quinze) Tubos Galeria com medidas de 1.200x1.000 P. B. Armado, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Miraselva, 08 de Dezembro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D6F0D9EE

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o Ato do senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, Presidente da Comissão de Licitação que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa **CAMPOS & ZAMBON LTDA - ME**, Aquisição de 15 (quinze) Tubos Galeria com medidas de 1.200x1.000 P. B. Armado, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Miraselva, 08 de Dezembro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:A012AE7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O **DIRETOR PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto 1558 de 15 de maio de 2014 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

I –**Conceder**, diárias ao servidor municipal Sr. **SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS**, CPF 911.001.949-91, Diretor de Administração e Finanças da Paranaguá Previdência, o quantitativo de 01 e 1/2(uma e meia) diárias de 144 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando 216 UFM, com valor da UFM em R$ 2,4459 estabelecida no Decreto 2029/2015, sendo o valor final de R$ 528,30 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos), para atender as despesas da viagem com destino ao RIO DE JANEIRO-RJ, com saída no dia 13 de dezembro e retorno no dia 14 de dezembro do corrente, onde representará a PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA no Processo Trabalhista sob nº 0010953-53-2014.5.01.0010 com audiência marcada para as 09:40h de 14/12/2015 na 10ª VT - Rio de Janeiro.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 03 de dezembro de 2015.

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:FC1CB114

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O **DIRETOR PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto 1558 de 15 de maio de 2014 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado Pprev nº: 2015/06/393.

RESOLVE:

I –Sob conhecimento da **Diretoria de Administração e Finanças**, nomeada através do Decreto 1666 de 01 de julho de 2014, **Conceder**, diárias ao Sr. **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, matricula 90.043, CPF 885.818.709-10, Diretor Presidente da Paranaguá Previdência, 01 e 1/2(uma e meia) diárias de 184 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 675,06 (seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos), para atender as despesas da viagem com destino ao RIO DE JANEIRO-RJ, com saída no dia 09 de dezembro e retorno no dia 10 de dezembro do corrente, onde figurará como PREPOSTO da PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA no Processo Trabalhista sob nº 0010271-45-2015.5.01.0081 com audiência marcada para as 09:50h de 10/12/2015 na 81ª VT - Rio de Janeiro.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 03 de dezembro de 2015.

SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:567867C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 043/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 3030/2015, de 26 de agosto de, sobre o Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 043/2015, que tem por objeto: "**Aquisição de Equipamentos Rodoviários, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas,"** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 29219/2015 e seus anexos.
II. Adjudico a contratação do objeto às Licitantes Vencedoras: COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIEIRO – inscrita no CNPJ o nº: 05.063.653/0001-33. ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA – inscrito no CNPJ o nº: 05.063.653/0001-33.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 08 de Dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3DF522EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITTURA A RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA ENERGIM ILUMINAÇÃO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA, NOS TERMOS DA PARECER JURÍDICO Nº 679/2015 – A/C.

PARANAGUÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:7BEAC994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 03.12.312/0005-78

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento emergencial de Suplemento Alimentar Ketocal, em atendimento à determinação exarada pelo representante do Ministério Público da 5ª promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá, anexo ao processo, de acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 39.130/2015 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 39.130/2015

Valor total da contratação: R$ 19.250,00 (Dezenove mil, duzentos e cinqüenta renetos e cinqüenta reais).

Dotações Orçamentárias: 10.01.10.301.2007.2756.3.3.90.32.1303

Foro: Paranaguá

Data: 07/12/2015

Paranaguá, 07 de Dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:464C6DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **047/2015**, que tem por objeto **"Contratação de Empresa para fornecimento emergencial de Suplemento Alimentar Ketocal, em atendimento à determinação exarada pelo representante do Ministério Público da 5ª promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá, anexo ao processo,** de acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 39.130/2015 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.12.312/005-78.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 07 de Dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:29689C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.304

"Exonera Melissa Ferreira de Freitas Lopes do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.104, de 09 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

MELISSA FERREIRA DE FREITAS LOPES do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Urgência/ Emergência, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D722C9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.305

"Exonera Melissa Elias Martins do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e a Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR;

MELISSA ELIAS MARTINS do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:FA832B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.306

"Exonera José Francisco Teodoro para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e o Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR;

JOSÉ FRANCISCO TEODORO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.
PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F3F9B6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.307

"Nomeia Melissa Elias Martins para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.104, de 09 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MELISSA ELIAS MARTINS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Urgência/Emergência, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:33060C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.308

"Nomeia Melissa Ferreira de Freitas Lopes para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e a Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MELISSA FERREIRA DE FREITAS LOPES para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:39809816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.309

"Nomeia José Francisco Teodoro como Coordenador de Projetos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o contido no artigo 71 da Lei Complementar nº 107/2009, e Decreto nº 979, de 1º de janeiro de 2010, resolve,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ FRANCISCO TEODORO como Coordenador dos Projetos relacionados ao "Programa de Arborização e Proteção *Ambiental*", simbologia DAS-2, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:3FE7E738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.310

"Nomeia Maria José Cardoso para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e o Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARIA JOSÉ CARDOSO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:5ADC08B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.311

"DISPÕE SOBRE O PRÊMIO SERVIDOR DESTAQUE - 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 226 da Lei Complementar nº 046/2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertas, no período compreendido entre 07 a 11 de dezembro de 2015, as inscrições para os servidores efetivos que desejem concorrer ao "Prêmio Servidor-Destaque2015", que tem como objetivo homenagear os servidores públicos do Município de Paranaguá, lotados no Poder Executivo, que tenham contribuído, emdestaque, para a excelência dos serviços públicos do governo municipal.

§1º As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do preenchimento de formulário com aceitação do servidor das regras contidas nesse Decreto.

§2º Serão eleitos 07 (sete) servidores-destaques, sendo um de cada categoria abaixo, através de votação por escrutínio direto, podendo votar os servidores municipais de Paranaguá, de acordo com as normas estabelecidas nesse Decreto.

Art. 2º Os candidatos concorrerão entre si, dentro de cada Grupo Ocupacional e será permitido o número máximo de 06 (seis) candidatos por grupo, a saber:

I – Grupo Ocupacional A do Quadro Geral de Servidores Municipais;

II – Grupo Ocupacional B do Quadro Geral de Servidores Municipais;

III – Grupo Ocupacional C do Quadro Geral de Servidores Municipais;

IV – Grupo Ocupacional G do Quadro Geral de Servidores Municipais;

V – Profissionais de Nível Técnico e Superior do Quadro Geral de Servidores Municipais;

VI – Profissionais do Magistério;

VII – Profissionais de Saúde;

§1º Caso haja mais candidatos inscritos do que o permitido terá prioridade o candidato com maior tempo de serviço público municipal no cargo de carreira atual.

§2º Caso algum grupo ocupacional não alcance o número mínimo de 02 (dois) candidatos inscritos, não será realizada votação para este grupo.

Art. 3º São condições para candidatar-se ao PrêmioServidor-Destaque 2015:

I - Serservidorpúblico efetivo do Poder Executivo de Paranaguá e ter sido admitido no cargo de carreira atual em período anterior ao ano de 2015;

II – Não possuir faltas injustificadas no exercício de 2015;

III – Não tenha sofrido punição disciplinar no exercício de 2015;

IV – Não esteja nomeado em cargo em comissão, Agente Político ou função gratificada de chefia;

V – Não encontrar-se afastado das suas funções, em quaisquer dos termos previstos na legislação vigente;

VI – Não faça parte da comissão especial de Servidor Destaque 2015 ou tenha qualquer envolvimento no processo eleitoral do referido prêmio.

VII – Esteja em efetivo exercício do seu cargo de carreira atual nos últimos 12(doze) meses.

VIII – Não esteja cedido à órgãos não integrantes da Administração Municipal.

Art. 4º Terão direito a voto todos os servidores da Administração Municipal em pleno exercício das atribuições do seu cargo.

Parágrafo Único. Cadaservidorpoderá votar em apenas um candidato, independente do Grupo Funcional a que pertencer, por uma única vez.

Art. 5º Será instituída a Comissão Eleitoral do Prêmio Servidor-Destaque 2015, a ser formada porservidores efetivos, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, para os quais serão atribuídos as seguintes funções:
I – Definir o modelo das urnas e cédulas de votação;

II – Organizar, supervisionar e fiscalizar todo o processo eleitoral;

III – Definir e divulgar o período de inscrição, datas de votação e apuração de votos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

IV – Definir os locais das urnas fixas e volantes de votação;

V – Deliberar e julgar os recursos e casos omissos;

Art. 6º Compete a Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

I – Divulgar, em todos os órgãos o regulamento e as datas de inscrição, votação e resultado do Prêmio Servidor Destaque 2015;

II – Elaborar e publicar Edital de homologação dos candidatos inscritos;

III – Prestar apoio à comissão especial designada todas as etapas do Processo Eleitoral;

III – Disponibilizar à Comissão Eleitoral listagem com o nome dosservidores e demais informações necessárias;

IV – Responsabilizar-se pela reprodução das cédulas de votação e demais materiais solicitados pela Comissão Especial;

Art. 7º Em caso de empate em número de votos, vencerá o servidor que tiver maior tempo de serviço no Município. Persistindo o empate, o vencedor será oservidorde maior idade.

Art. 8º Para fazer jus ao prêmio de servidor destaque 2015 o candidato deverá ser o mais votado dentro do grupo ocupacional que concorre, bem como deverá obter o mínimo de 15 (quinze) votos.

Art. 9º Os Servidores Destaques receberão a seguinte premiação:

I – Placa de Reconhecimento de Mérito Funcional;

II – Menção em ficha funcional do recebimento do Prêmio Servidor Destaque 2015 através da expedição de ato oficial;

III – 03 (três) dias de folga remunerada;

IV – Prêmio em dinheiro no valor de 1 (um) vencimento base inicial da sua categoria funcional;

Art. 11. A votação do Prêmio Servidor Destaque 2015 será realizada no dia 16 de dezembro de 2015 em cada Secretaria, durante o horário do expediente.

Art.12. Os vencedores do Prêmio Servidor Destaque serão anunciados no dia 21 de dezembro, em solenidade oficial.

Art. 13. Na mesma solenidade mencionada no artigo anterior serão homenageados osservidores municipais que no exercício de 2015 se aposentaram ou completaram 25 (vinte e cinco), 30 (trinta) ou 35 (trinta e cinco) anos de serviços prestados ao Município de Paranaguá.

Art. 14. Fica a cargo da Comissão Eleitoral, dirimir qualquer dúvida referente a presente eleição.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:93CD89B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.312

"Renova a concessão de Declaração de Utilidade Pública da entidade denominada Comunidade Milagre Eucarístico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.673, de 03 de abril de 2006, e no protocolado sob nº 71.623/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a declaração de utilidade pública municipal, concedida através do Decreto nº 2.018, de 10 de dezembro de 2014, à entidade denominada "Comunidade Milagre Eucarístico", inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.994/0001-42, com sede neste Município.

Art. 2º A presente renovação tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 08 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:610EC5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.289

"Compõe a Comissão Eleitoral do Prêmio "Servidor-Destaque 2015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 5º do Decreto nº 3.311, de 07 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Comissão Eleitoral do Prêmio "Servidor-Destaque 2015", a ser composta com os servidores na seguinte forma:

Presidente: WAGNER FANINI, matrícula 6090;
Secretária: DANIELLE POTIBALA CARNEIRO, matrícula 4272;
Membros: NEUSI SANTOS COSTA ESQUENINE, matrícula 5339;
FERNANDA FUSCO DI BURIASCO, matrícula 6164;
TALYSON WAPENIK MARIANO, matrícula 12189;
VALDINÉIA LEOPOLDINA DA SILVA, matrícula 8912;
GRAZIELLE ANGÉLICA DOS SANTOS MENDES, matrícula 6608;
ROSELI FERNANDES CARVALHO, matrícula 1888.

II – Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:7E520795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.290

"Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.232, de

22 de outubro de 2015, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.646/2015, e de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar a candidata abaixo relacionada, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.232, de 22 de outubro de 2015, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
49º	825887	ALEXSANDRA ALMEIDA SANTOS

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2C0210D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.291

"Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.646/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
50º	111418	HERIKA REGINA DE MELLO RAMOS

II – A Nomeada terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5DA0B681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.292

"Reativa o contrato de trabalho de Vagner Pereira Lagos, função de Agente Operacional."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 47 da Lei Federal nº 8.213/1991, tendo em vista o parecer jurídico nº 651/2015, contido no protocolado sob nº 22.959/2015,

RESOLVE;

I – Reativar o contrato de trabalho de VAGNER PEREIRA LAGOS, matrícula 6514, função de Agente Operacional, lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em virtude da cessação do benefício nº 1289110180, aposentadoria por invalidez junto ao INSS, de acordo com os documentos apensos ao protocolado sob nº 22.959/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2308F308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Altera a redação do artigo 20 da Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 20 da Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Em se tratando de unidade de ensino localizada na zona rural, comunidade pesqueira ou insulana, com exceção as localidades da Ilha dos Valadares e área central de Alexandra, em que haja apenas professor no exercício da função de docente, e que desempenhe serviços administrativos e pedagógicos, é assegurada, a título de gratificação, o acréscimo de 30% (trinta por cento) do salário base da classe a que pertence, inclusive sobre o valor da hora-aula, quando for o caso.

§1° O percentual de que trata o caput não será considerado no cálculo realizado para concessão de adicional por tempo de serviço ou de gratificação.

§2º A Gratificação poderá ser percebida cumulativamente com outras gratificações;

§3º Perderá a Gratificação, automaticamente, o profissional do magistério, que for lotado em Unidade de Ensino que não se enquadre no caput desse artigo." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:45BF7148

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 149 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1209, de 17 de setembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual Nº 1214 de 13 de Novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ **302.547,81** (Duzentos e oitenta e dois mil quinhentos em quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme discriminação abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 . GOVERNO
02.092.0002.2002 – PROCURADORIA JURÍDICA
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte:000.....R$ 3.000,00
02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 . GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 500,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 1.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:000.....R$ 20.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
25.451.0006.1003 – REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 5.000,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:511.....R$ 25.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:104.....R$ 1.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:130.....R$ 27.900,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.365.0013.2022 – FUNDEB 60 INFANTIL
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:101.....R$ 10.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2023 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 5.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001. AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.2026 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 1.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:934.....R$ 10.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:000.....R$ 3.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:934.....R$ 2.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:495.....R$ 10.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:303.....R$ 4.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:303.....R$ 5.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.,36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte:303.....R$ 4.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:500.....R$ 161.147,81
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE
Fonte:500.....R$ 4.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 302.547,81

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos anulação parcial de dotações, superávit financeiro de 2014 e provável excesso de arrecadação conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 . GOVERNO
02.092.0002.2002 – PROCURADORIA JURÍDICA
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 500,00
02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 . GOVERNO
02.092.0002.2002 – PROCURADORIA JURÍDICA
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 1.000,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 1.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
25.451.0006.1003 – REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:000.....R$ 5.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:104.....R$ 1.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2023 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:000.....R$ 5.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:303.....R$ 4.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:303.....R$ 5.000,00

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
000	17.22.01.02.00.00	Cota-parte IPVA	R$ 26.000,00
000	16.00.13.99.01.00	Serviços Administrativos - CAMU	R$ 4.000,00
101	17.24.01.00.00.00	Transferências	R$ 10.000,00
495	17.21.33.10.02.01	PAB Variável	R$ 10.000,00
500	13.25.01.99.25.00	Rendimentos aplic. Financeiras	R$ 4.000,00
500	17.21.33.99.01.00	Fundo Nacional de Saúde – Bloco de invest.	R$ 161.147,81
511	11.22.99.06.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	R$ 25.000,00
934	17.21.34.10.10.00	Piso Básico Fixo – SUAS	R$ 2.000,00
934	17.21.34.10.20.00	Piso Básico Variável – SUAS	R$ 10.000,00
TOTAL			**R$ 252.147,81**

Superávit Financeiro

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
130	7796-8	Programa Federal – PAC 1	R$ 27.900,00
TOTAL GERAL			**R$ 302.547,81**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D5F300BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
07/12/2015	089/2014 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2014	GERSON MARCOS BAUMEL	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 5.800,00 (CNCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:27F1EA86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 011/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	**R$ 897.000,00**
02	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.	**R$ 897.270,10**
03	ITAGI LOGÍSTICA LTDA. ME.	**R$ 989.019,34**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên-PR, 07 de dezembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Secretária da Comissão

SIMON SCHNEIDER

Membro da Comissão

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0231E430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LEI Nº. 1538 /2015

DISPÕE SOBRE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA IDOSOS COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS, PREVIAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **JOSIMAR FRÓES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Os idosos do Programa Saúde da Família previamente cadastrados no Sistema Único de Saúde-SUS Piraquara, com idade superior a 60(sessenta) anos ou que, no futuro, forem cadastrados, e que, a critério médico, necessitarem de receber, em domicílio, os medicamentos receitados e os materiais necessários à sua aplicação, terão disponibilizados esses medicamentos e materiais.
§ 1º. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o cadastro dos idosos que preencherem os requisitos e requererem a entrega domiciliar, farão parte deste cadastro os cadeirantes.
§ 2º. A entrega a que se refere o § 1º será realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em suas visitas obrigatórias e periódicas, sem acarretar ônus para o Município.
§3º. A presente lei também contemplará os portadores de necessidades especiais, deficiência motora e multideficiência profunda, previamente cadastrados no Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de novembro de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:BD203BAC

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2015

"RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA NA ASSOCIAÇÃO CONSORCIAL DE CÂMARAS DO ESTADO DO PARANÁ – ACCAMPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, - Faço saber que a Câmara Municipal de Piraquara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções da Associação Consorcial de Câmaras do Estado do Paraná – ACCAMPAR, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso da Câmara Municipal de Piraquara na Associação Consorcial de Câmaras do Estado do Paraná – ACCAMPAR, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Será da competência do Presidente da Câmara proceder à indicação do vereador que representará a Câmara perante a Associação Consorcial – Accampar por meio de portaria.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara em 27 de novembro de 2015

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Mesa Executiva

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

As Câmaras Municipais que integram o Accampar ora denominado ASSOCIAÇÃO CONSORCIAL DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ - ACCAMPAR, através de seus presidentes reunidos em Assembleia Geral Ordinária, dia ..... de ..... de 2015, resolvem formalizar o presente Protocolo de Intenções com o objetivo de constituir o Estatuto Social do Accampar de acordo com a Lei 11.107/2005 e o Decreto Federal 6.017/07, que dispõem sobre normas gerais de contratação de Accampars públicos, constituindo o Accampar ora denominado ASSOCIAÇÃO CONSORCIAL DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ - ACCAMPAR como Accampar público sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado Accampar:

Cláusula 1ª.: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

O presente protocolo visa a constituição do ACCAMPAR INTERMUNICIPAL DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ, cuja denominação será ASSOCIAÇÃO CONSORCIAL DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ, doravante denominado ACCAMPAR, com personalidade jurídica de direito privado, sediado no município de Curitiba (PR), ou onde dispuser a Assembleia Geral, com a finalidade de executar ações e serviços na área do aprimoramento e apoio das atividades legislativas, bem como administrativas das Câmaras Municipais consorciadas, tais como o estabelecimento de escola permanente legislativa, apoio à formação e qualificação de servidores públicos das Câmaras Municipais, entre outros.

Cláusula 2ª.: DOS OBJETIVOS

Para o cumprimento de sua finalidade a ACCAMPAR terá por objetivos:
a) implementar a escola permanente de formação em fundamentos legislativos, com vistas a capacitar os vereadores das câmaras consorciadas a exercer a função legislativa com qualidade;
b) promover a capacitação e qualificação dos servidores públicos das câmaras municipais, bem como os gestores em relação a matérias afetas ao quotidiano administrativo das Câmaras Municipais, tais como licitações e contratos administrativos, sistemas de organização de arquivos, entre outras matérias;
c) constituir sistema de difusão de informações de matérias de interesse comum das Câmaras Municipais, como decisões do Tribunal de Contas, jurisprudências, alterações legislativas em normas federais e estaduais, emendas constitucionais, debates atuais do Congresso Nacional e Assembleia Legislativa, entre outros;
d) promover o apoio às procuradorias jurídicas e aos setores de contabilidade das Câmaras Municipais consorciadas, por meio da qualificação dos servidores e da disponibilização de estrutura que permita a emissão de pareceres em resposta às consultas envidas;
e) implementar sistema que permita, com transparência, maior eficiência nas compras realizadas pelas Câmaras Municipais consorciadas por meio de licitação compartilhada;
f) promover estudo permanente visando apresentar às Câmaras Municipais consorciadas alternativas que assegurem maior transparência e facilidade de acesso aos seus atos oficiais por parte dos munícipes;
g) implementar sistema integrado de comunicação entre as Câmaras Municipais consorciadas;

g) realizar estudos, pesquisas ou projetos destinados à formação de recursos humanos nas áreas de interesse do Accampar para o cumprimento de sua finalidade;

Cláusula 3ª.: DAS COMPETÊNCIAS

A **ACCAMPAR** terá prazo indeterminado de vigência sendo que a sua extinção, quando por ventura ocorra, dar-se-á mediante aprovação em Assembleia Geral e ratificação em lei por todos os entes consorciados.

Cláusula 4ª.: DOS ENTES CONSORCIADOS

Comporão a **ACCAMPAR** todas as Câmaras Municipais dos Municípios signatários do Estado do Paraná, bem como as demais Câmaras Municipais do Estado do Paraná que adiram ao presente protocolo de intenções ou mediante lei municipal autorizativa de participação no Accampar.

Cláusula 5ª.: DA ÁREA DE ATUAÇAO

A **ACCAMPAR** atuará em todo o território do Paraná.

Cláusula 6ª.: DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO

Nos assuntos de interesse comum, assim compreendidos aqueles constantes da cláusula 1ª deste Protocolo de Intenções e observadas as competências legais dos gestores das Câmaras Municipais, terá a ACCAMPAR poderes para representar as Câmaras consorciadas, inclusive firmar contratos e convênios com o Poder Público e/ou iniciativa privada.

Cláusula 7ª.: DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ACCAMPAR

A ACCAMPAR será dotado da seguinte estrutura administrativa:

I – ASSEMBLEIA GERAL;
II – DIRETORIA EXECUTIVA;
III – CONSELHO FISCAL;
IV – SECRETARIA EXECUTIVA.

O Estatuto disporá sobre a organização, composição, atribuições e funcionamento de cada um dos órgãos que constituam a estrutura administrativa do ACCAMPAR.

Cláusula 8ª. DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação da Accampar e será constituída pelos representantes legais das Câmaras consorciadas.

I - Compete privativamente à Assembleia Geral:
a) elaborar, aprovar e alterar o Estatuto;
b) indicar os membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e do Conselho Fiscal, formas de substituição e duração de mandatos;
c) apreciar e deliberar acerca da prestação de contas anual;
d) apreciar e deliberar acerca da inclusão, retirada e exclusão de consorciados;
e) decidir sobre a dissolução do Accampar;
f) decidir sobre a alteração da localização da sede do Accampar.

II – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no mês de fevereiro de cada ano e, extraordinariamente, quando for convocada pelo Presidente ou por, pelo menos, 1/5 dos consorciados, sabendo que cada ente consorciado terá um voto.

III – A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

IV – As deliberações da Assembleia Geral se darão por maioria simples de votos, exceto na elaboração, aprovação ou alteração do Estatuto ou de dissolução do Accampar quando será exigido o voto concorde de, no mínimo, 2/3 dos consorciados.

V – A convocação da Assembleia Geral será feita através do Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, bem como por meio de publicação de convocação no sítio eletrônico da associação consorcial.

VI – Num mesmo edital serão feitas a primeira e a segunda convocações, constando a ordem do dia.

VII – Não será permitido tratar nestas reuniões de qualquer assunto não previsto no edital.

VIII – Cada ente consorciado terá direito a um voto.

Cláusula 9ª. DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Accampar será dirigida por uma Diretoria Executiva e será constituído pelos seguintes membros:
I – Presidente;
II – 1º Vice-presidente;
III – 2º Vice-presidente;
IV – 1º Secretário;
V – 2º Secretário.
§ 1º. O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 4 anos, devendo a representação municipal recair sobre qualquer vereador que tenha sido devidamente indicado para representar a respectiva Câmara perante a Accampar.
§ 2º. A eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal será realizada em assembleia eleitoral, no mês de dezembro do último ano de cada legislatura, ficando automaticamente empossados seus membros a partir de 01 de janeiro do ano seguinte, observando obrigatoriamente.
§ 3º. Ocorrendo empate nos critérios das eleições, a preferência é da chapa que tem o candidato a presidente mais idoso.
§ 4º. A eleição será secreta, podendo ser por aclamação em caso de chapa única.
§ 5º. As chapas deverão ser apresentadas até o final do expediente do dia útil anterior ao da eleição.
§ 6º. O Presidente da Diretoria Executiva é o representante legal da Accampar, cujo cargo deverá ser, obrigatoriamente, ocupado por um vereador de alguma das Câmaras consorciadas.

Cláusula 10ª. COMPETÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA.

Compete à Diretoria Executiva:
I – deliberar sobre a contratação do Diretor Administrativo e tomar-lhe bimestralmente as contas da gestão financeira e administrativa da Acampar, que atenda ao disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;
II – aprovar e modificar o regimento interno da Accampar;
III – definir e acompanhar a execução da política patrimonial e financeira e os programas de investimento da Accampar;
IV – deliberar sobre o Plano de Cargos e Salários da Accampar e a remuneração de seus empregados, inclusive do Diretor Administrativo;
V – contratar serviços de auditoria interna e externa;
VI – autorizar a alienação de bens móveis livres do Accampar, de acordo com as normas deste protocolo;
VII – propor a estrutura administrativa e o plano de cargos e salários a serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral, os quais integrarão o regimento interno da Accampar;
VIII – Instituir comissões técnicas para discussão e aconselhamento para assuntos específicos, cujas atribuições e período de funcionamento constarão no ato de sua criação.

Cláusula 11ª. COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE.

Ao Presidente da Diretoria Executiva compete:
I – convocar e presidir as Assembleias Gerais da Accampar., as reuniões da Diretoria Executiva e manifestar o voto de qualidade;

II – tomar e dar posse aos membros da Diretoria Executiva;
III – representar a Accampar ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios, bem como, constituir procuradores "ad negotia" e "ad juditia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Diretor Administrativo;
IV – movimentar em conjunto com o Diretor Administrativo as contas bancárias e os recursos da Accampar, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente;
V – contratar, enquadrar, promover, demitir e punir funcionários, bem como, praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo;
VI – administrar e zelar pelo cumprimento das normas do presente protocolo;
VII – firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas, inclusive com municípios consorciados, com vista ao atendimento dos objetivos do Accampar;
VIII – estabelecer normas internas através de resoluções, sobre atribuições funcionais, remuneração, vantagens, adicionais de salário e outras voltadas ao funcionamento normal e regular do Accampar;
IX – administrar o patrimônio do Accampar, visando a sua formação e manutenção;
X – executar e divulgar as deliberações da Assembleia Geral;
XI – colocar a disposição do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral, quando solicitado, toda a documentação físico-financeira, projetos, programas e relatórios da Accampar;
XII – encaminhar o balancete financeiro mensal aos municípios consorciados;
XIII - prestar contas ao órgão concessor dos auxílios e subvenções que a Accampar venha a receber;
§ 1º. Ao Primeiro Secretário compete secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva e promover todos os atos relativos à função;
§ 2º. Aos demais prefeitos membros da Diretoria Executiva compete substituir os titulares e emprestar sua colaboração para o funcionamento adequado da Accampar;
.

Cláusula 12ª. DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é a instância que afere aspectos administrativos e financeiros da ACCAMPAR e será constituído por 4 (quatro) membros dos entes consorciados, sendo que suas atribuições serão definidas em estatuto próprio. Caberá ao Presidente a designação dos representantes do ente estadual e à Assembleia Geral a indicação dos representantes dos entes municipais.

Cláusula 13ª. DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

A Diretoria Administrativa é o órgão administrativo da Accampar e será constituído por um Diretor Administrativo escolhido pela Diretoria Executiva e homologado pela Assembleia Geral, devendo fazer parte do Plano de Cargos e Salários da entidade, como cargo de confiança, que contará com a colaboração dos demais empregados do Accampar.

Cláusula 14ª. DO DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Compete ao Diretor Administrativo:
I – promover a execução das atividades da Accampar;
II – elaborar a proposta orçamentária anual e o plano de trabalho a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral da Accampar ;
III – elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Accampar ..... para ser apresentada pelo Presidente da Diretoria Executiva ao órgão competente;
IV – movimentar em conjunto com o Presidente da Diretoria Executiva ou a quem delegado, as contas bancárias e os recursos financeiros da Accampar ;
V – executar a gestão administrativa e financeira da Accampar dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor, em especial as normas da administração pública;
VI – elaborar a prestação de contas mensal, o relatório de atividades e o balanço anual a serem submetidos ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Accampar, e encaminhar aos órgãos superiores e intermediários, conforme legislação vigente;
VII – designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades da Accampar ;
VIII – providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
IX – providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal;
X – elaborar os processos de licitação para contratação de bens, materiais ou prestação de serviços e a celebração de convênios de credenciamento com entidades ou profissionais autônomos;
XI – propor para a Diretoria Executiva a requisição de servidores públicos para servir à Accampar.
Parágrafo Único: O cargo de diretor administrativo será de provimento em comissão.

Cláusula 15ª. DO REGIME DE TRABALHO E DO PESSOAL.

Para cumprimento do disposto no Inciso IX, artigo 4.º da Lei Federal n.º 11.107, fica estabelecida a intenção de criar os cargos, cujas descrições e atribuições serão definidas pela DIRETORIA EXECUTIVA, devendo todos os cargos serem vinculados ao regime da CLT.
§ 1º. A Assembleia Geral poderá, de acordo com as necessidades da Accampar, alterar o quadro de funcionários do presente artigo.
§ 2º.O plano de cargos e salários dos funcionários da Accampar, bem como as condições e prazos para alteração nos vencimento e reposição salarial integrarão o Regimento Interno aprovado pela Diretoria Executiva.

Cláusula 16º. DO PATRIMÔNIO.

O patrimônio da Accampar será constituído pelos bens móveis e imóveis, direitos, títulos e valores de crédito e recursos disponíveis em caixa, que vier a adquirir a qualquer título e os que lhe forem transferidos por entidades públicas ou privadas. Os bens móveis da Accampar, para serem alienados, dependem da aprovação da Diretoria Executiva e os imóveis, dependem da aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Para ambos os casos são exigidos a emissão de Resolução publicada no mural da entidade, com cópia endereçada aos Municípios associados.

Cláusula 17ª. DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Constituem recursos financeiros da Accampar :
I – as contribuições mensais das Câmaras Consorciadas aprovadas pela Assembleia Geral, expressas em "Contrato de Rateio", de acordo com a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e publicados em Resolução pelo Presidente da Diretoria Executiva e outras normas que venham a disciplinar a matéria;
II – a remuneração de outros serviços prestados pela Accampar aos consorciados ou para terceiros;
III – os auxílios, contribuições, convênios e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;
IV – os saldos do exercício;
V – as doações e legados;
VI – o produto de alienação de seus bens livres;
VII – o produto de operações de crédito;
VIII – as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira;
IX – os créditos e ações;
X – outras receitas eventuais.

Cláusula 18ª. Do uso dos equipamentos e serviços

Terão acesso aos serviços e equipamentos da Accampar os consorciados que contribuírem para a sua aquisição.

Cláusula 19ª. DA RETIRADA

Cada consorciado poderá se retirar a qualquer momento da Accampar, dependendo de ato formal da sua decisão, referendada pela Câmara Municipal de Vereadores, com prazo nunca inferior a 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da liquidação das contribuições previstas no "Contrato de Rateio" e dos serviços a que tenha direito, até sua efetiva retirada.

Cláusula 20ª. DA EXCLUSÃO.

Será excluído do Accampar, após prévia suspensão, o consorciado que não consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de "Contrato de Rateio" a ser celebrado. Será igualmente excluído do Accampar o participante que deixar de efetuar o pagamento das parcelas mensais devidas pelo prazo de 90 (noventa) dias.
§ 1º. A exclusão prevista neste artigo não exime o participante do pagamento de débitos decorrentes referente ao período em que permaneceu inadimplente e como ativo participante, devendo o Accampar proceder à execução dos direitos.
§ 2º. A exclusão dar-se-á por deliberação da Assembleia Geral e a suspensão por deliberação da Diretoria Executiva, após procedimento administrativo que assegure direito de defesa e recurso.
§ 3º. O consorciado que optou pela retirada ou que foi excluído, que queira reingressar à sociedade, pagará um valor fixado pela Assembleia Geral, a título de indenização, pelos investimentos realizados durante o período de sua retirada até o seu reingresso.

Cláusula 21ª. DA DISSOLUÇÃO.

O Contrato da Accampar somente será extinto ou alterado por decisão da Assembleia Geral, em reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim e pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) das Câmaras Municipais presentes, presente à maioria absoluta dos membros consorciados.
Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, os bens próprios e recursos da Accampar reverterão ao patrimônio dos consorciados proporcionalmente aos investimentos feitos na entidade, apurados conforme "Contrato de Rateio", atendendo-se previamente as indenizações, liquidações dos passivos existentes e outras exigências legais, trabalhistas e tributárias.

Cláusula 22ª. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Em assuntos de interesse comum, fica autorizado a Accampar a representar as Câmaras Municipais consorciadas perante outras esferas de governo, pessoas jurídicas de direito público e privado, pessoas físicas e instituições de qualquer natureza.
§ 1º. Mediante deliberação da Diretoria Executiva, poderá a Accampar celebrar contrato de gestão ou termo de parceria, com vistas a cumprir as finalidades a que se propõe.
§ 2º. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, para efeitos de atendimento as normas de contabilização da Accampar.
§ 3º. As Câmaras associadas a Accampar respondem solidariamente pela entidade.
§ 4º. Os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome da Accampar, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no presente protocolo.
§ 5ª. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da gestão anterior, caso convocados, ficam obrigados a apresentar os relatórios e documentos citados e dar as explicações devidas.
§ 6º. O Contrato de Programa estabelecerá que em igualdade de condições, a preferência pela prestação de serviços será dada ao município consorciado, por sua administração direta ou indireta.
§ 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação aplicável consórcios públicos e pelo Código Civil.
§ 8º. As normas do presente Protocolo entrarão em vigor a partir da respectiva ratificação de cada ente consorciado, mediante aprovação de Lei específica.

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:AAA10E09

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8672/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 170/2015, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 044/2015, da Procuradora do PIRAQUARAPREV, e, o que mais consta do processo de Pensão por Morte, protocolado em 31 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/08/2015, pensão a que se faz jus ao Senhor Marcos da Silva Baroni, CI/RG 6.344.070-1/PR, na qualidade de (esposo/viúvo), com cota de 50% (cinquenta) por cento, de pensão vitalícia por morte e 50% (cinquenta) por cento, de pensão temporária por morte para Anna Carolina de Oliveira Baroni, CI/RG 13.180.814-3/PR, na qualidade de filha, pelos direitos adquiridos, respectivamente, da ex-servidora Adalmi de Oliveira, CI/RG 2.221.236-2/PR, matrícula funcional 7106-4/1, no cargo efetivo de Professora (1º Padrão), pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piraquara – PR, falecida em 26/08/2015, no valor bruto correspondente a R$ 1.753,57 (um mil setecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos), com fundamento nos termos do artigo 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c. os artigos 2º (inciso II alínea "a") e 18, inciso II, alínea "a, "b" e § 1º, da Lei Municipal 862/2006, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º - De acordo com o Artigo 40, § 8º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004, o reajuste da pensão será apenas para preservar o valor real, sem isonomia e paridade. Em decorrência, o benefício deverá ser reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social.
Art. 3º - Fica designado como responsável legal pela cota relativa à filha menor o Senhor Marcos da Silva Baroni, na qualidade de pai da beneficiária, extinguindo-se a pensão temporária contida no parágrafo anterior quando a menor atingir a maioridade, repassando-se o valor correspondente da cota temporária para a cota permanente em nome do pai.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26/08/2015.

Registre-se e
publique-se.

Piraquara, 08 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:06FF8074

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8673/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 171/2015, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 045/2015, da Procuradora do PIRAQUARAPREV, e, o que mais consta do processo de Pensão por Morte, protocolado em 31 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/08/2015, pensão a que se faz jus ao Senhor Marcos da Silva Baroni, CI/RG 6.344.070-1/PR, na qualidade de (esposo/viúvo), com cota de 50% (cinquenta) por cento, de pensão vitalícia por morte e 50% (cinquenta) por cento, de pensão temporária por morte para Anna Carolina de Oliveira Baroni, CI/RG 13.180.814-3/PR, na qualidade de filha, pelos direitos adquiridos, respectivamente, da ex-servidora Adalmi de Oliveira, CI/RG 2.221.236-2/PR, matrícula funcional 7874-3/1, no cargo efetivo de Professora (2º Padrão), pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piraquara – PR, falecida em 26/08/2015, no valor bruto correspondente a R$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), com fundamento nos termos do artigo 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal de 1988,

c/c. os artigos 2º (inciso II alínea "a") e 18, inciso II, alínea "a, "b" e § 1º, da Lei Municipal 862/2006, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º - De acordo com o Artigo 40, § 8º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004, o reajuste da pensão será apenas para preservar o valor real, sem isonomia e paridade. Em decorrência, o benefício deverá ser reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social.
Art. 3º - Fica designado como responsável legal pela cota relativa à filha menor o Senhor Marcos da Silva Baroni, na qualidade de pai da beneficiária, extinguindo-se a pensão temporária contida no parágrafo anterior quando a menor atingir a maioridade, repassando-se o valor correspondente da cota temporária para a cota permanente em nome do pai.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26/08/2015.

Registre-se e
publique-se.

Piraquara, 08 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:6D5A1906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 082/2015**, que tem por objeto a execução de **serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo** (visita a museus, parques, instituições de ensino), através da Secretaria de Educação e atendimento às ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, **fica ADIADA para o dia 08/01/2016, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Alterações no edital que **estarão à disposição dos interessados a partir do dia 17/12/2015**, na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 08 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D1613F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 14/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura da **CONCORRÊNCIA nº. 14/15**, que tem por objeto a contratação de empresa para **pavimentação urbana em CBUQ**, 30.579,45 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e subbase, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos e placas de comunicação visual, conforme: **Rua Tenente Antônio Cardona de Aguiar**, (trecho entre Ruas: Elvira Lorusso do Nascimento e Major José Luciano); **Rua Pedro Álvares Cabral** (trecho entre Ruas: Francisco A. de Oliveira e Major José Luciano); **Rua Elizeu José Hipólito** (trecho entre a Rua Elvira Lorusso do Nascimento até o final); **Rua Guilhermina Clipel** (trecho entre as Ruas: Mal. Deodoro da Fonseca e Elizeu José Hipólito); **Rua Campo Mourão** (trecho entre as Ruas: Gilberto Nascimento e Mal. Deodoro da Fonseca); **Rua Araçatuba** (trecho entre as Ruas: Curitiba e Elizeu José Hipólito); **Rua Araucária** (trecho entre as Ruas: Gilberto Nascimento e Guarapuava); **Rua Marechal Deodoro da Fonseca** (trecho entre Ruas: Campo Mourão e Ponta Grossa), **fica ADIADA para o dia 21/01/2016**, **às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.

Piraquara, 08 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:198081E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

Objeto: Registro de Preço para aquisição de curativos especiais para uso no Centro Especializado Dr. Germano Traple, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 25 de janeiro de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 462.081,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitenta e um reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 08 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:857D6FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PREGÃO Nº. 72/2015 – PROCESSO 21028/2015
O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada, que tem por objeto registro de preços para prestação de serviços gráficos de confecção de carnês de IPTU, conforme modelo FEBRABAN, referente ao ano de 2016, foi PARCIALMENTE ANULADA considerando **o** artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Piraquara, 08 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeitura de Piraquara

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:19B8C992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015

Objeto: registro de preços para prestação de serviços gráficos de confecção de carnês de IPTU, conforme modelo FEBRABAN, referente ao ano de 2016. **Abertura: 13 de janeiro de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado** R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 08 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6735EAFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2015

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria municipal de saúde de Piraquara, conforme Termo de Referência.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/15 – Processo nº. 18376/2015.
Contratante: Município de Piraquara/PR
Contratados:
Ata SRP Nº 162/2015 AMERICAN ÁUDIO VISUAL EIRELLI - ME, CNPJ nº. 03.279.656/0001-83, com sede na Rua dos Sabiás, nº. 394 – Aviação – São José dos Pinhais/PR, CEP nº. 83.045-610, pelo valor global R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Ata SRP Nº 163/2015 SILVA E DAL MOLIN PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 08.663.333/0001-02, com sede na Rua Desembargador Estanislau Cardoso, nº. 389 – Xaxim – Curitiba/PR, CEP nº. 81.810-380, pelo valor global R$ 310.455,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Prazo de vigência dos contratos: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C2389485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO 1º. ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2015
O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 090/2015**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais agregados: pedra 4A pó de pedra, saibro médio de calcário (dolomítica), pedrisco limpo, pedra marroada e brita 1, para atender a Secretaria de Infraestrutura pelo período de 12 meses, **fica ADIADA para o dia 22/12/2015, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Alterações no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 07 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4A94BAF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220/2015

DATA: 17 de agosto de 2015.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 575/2014, de 01 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 147.500,22 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2719)	20.888,02
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 107	Material de Consumo (2710)	10.000,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 107	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2717)	5.229,67
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 733	Material de Consumo (1631)	8.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 303	Material de Consumo (2747)	39.697,07
10.003.10.305.0010.2.062	Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 497	Equipamentos e Material Permanente (2807)	60.150,38
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 497	Material de Consumo (2805)	3.535,08
Total das Suplementações		**147.500,22**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro – Recursos Vinculados.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 17 de agosto de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:CE7BF171

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222/2015

DATA: 28 de agosto de 2015.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 575/2014, de 01 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 236.345,45 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
05.001.20.606.0005.1.005	Obras e Equipamentos - Secretaria de Agricultura e	

	Meio Ambiente	
4.4.90.51.00.000 - Fonte:735	Obras e Instalações (3353)	24.441,11
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.365.0006.1.034	Reforma e Ampliação do CMEI	
4.4.90.51.00.000 - Fonte:126	Obras e Instalações (3351)	13.468,57
06.001.26.361.0006.2.024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.000 - Fonte:121	Material de Consumo (2732)	5.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	COORDENAÇÃO GERAL	
08.001.08.244.0008.1.035	Reforma do Terminal do Trabalhador Volante	
4.4.90.51.00.000 - Fonte:736	Obras e Instalações (3352)	17.435,77
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2739)	36.000,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (3534)	20.000,00
10.003.10.301.0010.2.066	Programa Estadual Atenção Primaria a Saúde - APSUS	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 497	Equipamentos e Material Permanente (3512)	120.000,00
Total das Suplementações		**236.345,45**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 28 de agosto de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:749851FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO PREGÃO 040-2015 - VEÍCULO EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um veículo de passeio, tipo Sedan para o Departamento de Educação e Cultura.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 18 de dezembro de 2015, às 9h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 07 de dezembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FFB88B93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, divulga a todos interessados a nota da Prova de Títulos e a classificação dos candidatos.
Os interessados poderão acessar o site www.globalconcurso.com, para acesso ao edital na íntegra.
Os candidatos poderão protocolar recursos contra a classificação e notas de títulos no período de **10 a 11 de dezembro de 2015**, no site da organizadora na área restrita do candidato.

Rio Branco do Sul, 09 de dezembro de 2015.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:3F8607B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 014/2015

Concede Pensão por Morte aos dependentes LADISLAU GRABAS e ANA GRABAS.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da CF/1988, e considerando o contido no Processo de Pensão por Morte n. 006/2015,

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a partir de **18 de março de 2008,** aos dependentes:

I – **LADISLAU GRABAS**, na condição de pai, portador da Cédula de Identidade RG n. 608.749 – SSI/SC e inscrito no CPF/MF sob o n. 167.109.329-15167.109.329-15; e

II – **ANA GRABAS**, na condição de mãe, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3.845.821-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 901.472.519-15.
Parágrafo único. A pensão por morte ora concedida se dá em virtude do falecimento do servidor ativo NEI ALFREDO GRABAS, inscrito no CPF/MF n. 510.438.829-87510.438.829-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais “C”, nível 3, referência “C”, óbito ocorrido em 11.9.2004.

Art. 2º. O valor total dos proventos iniciais de pensão por morte corresponde a **R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, equivalente à totalidade da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor, reajusta desde à época do óbito até a data do requerimento administrativo.

Parágrafo único. A cada um dos pensionistas mencionados no artigo 1º desta Portaria cabe a quota de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos de pensão por morte, nos seguintes valores:

I - **R$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos)** em favor do dependente indicado no inciso I do art. 1º desta Portaria; e

II - **R$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos)** em favor do dependente indicado no inciso II do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. A integralidade dos proventos de pensão por morte não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo ocupado no momento do óbito, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e/ou revisões no valor integral dos proventos de pensão por morte dar-se-á na forma da legislação específica, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação dada pela EC n. 41/2003.

Parágrafo único. A integralidade dos proventos de pensão por morte, reajustada para a competência de dezembro/2015, nos termos do *caput*, equivale a **R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, de modo que a cota parte de cada pensionista é de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 08 de dezembro de 2015.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:5E81050A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 021/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENGENHO EMPREITEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.210.152/0001-70, estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 851, Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambe – PR, CEP nº 86.185-270, fone nº43-3251-6560, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MANOEL CÍCERO DOS SANTOS**, portador do RG nº 3.075.270-8, inscrito no CPF/MF sob Nº 366.627.129-49, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº348, na cidade de Cambe - PR, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se os mesmos por mais 04 (quatro) meses, com início em **27/10/2015** e término em **27/02/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ENGENHO EMPREITEIRA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

SIMONE CRISTINA DE CARVALHO LIMA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C06A9C46

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 084/2015

Ref: Pregão Presencial Nº 110/2015

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEPREV ROLÂNDIA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA,** cadastrado no CNPJ sob nº 22.464.245/0001-02, estabelecida na Rua Interventor Manoel Ribas, 1195 – Sala 6 e 14 – Shopping TKF – Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-061, Fone: (43) 3027-7773, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MILTON COSTA,** brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 240.504-8 SSP/PR e CPF nº 076.947.170-68, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, à Rua Brasil, 649 – Apto 201 – Centro, CEP: 86.010-200, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto prestação de serviços médicos que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 110/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 11 de Novembro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a prestação dos serviços não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
Executar o serviço conforme especificações do EDITAL.
Substituir os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
Prestar os serviços na cidade de Rolândia.
Pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, fica a contratada sujeita as penalidades constantes no item 10 deste edital.
Ser responsável pela qualidade do serviço a ser executado.
Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.
A CONTRATADA é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.
A CONTRATADA é responsável pela análise e estudos de todos os elementos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução da

plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.
Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante as quais a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a CONTRATADA.
Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimo e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Assegurar a plena execução do objeto deste edital.
Apresentar, mensalmente, relatórios dos serviços executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
Os pagamentos dos serviços serão efetuados mensalmente em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura;
O pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) de prestação de serviços **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial, a data de homologação e número do contrato**.
Para o pagamento a contratada deverá apresentar ainda, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação dos certificados correspondente (CND), bem como o relatório dos serviços executados.
Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal 8666/93, na seguinte conformidade:
1 - atraso até 7 (sete) dia , multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
2 - atraso superior a 7 (sete) dia, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
3 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contrato as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
4 - Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização não cumprida.
5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.
6 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato pelas partes. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no Pregão Presencial nº 110/2015.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO
O Contratante utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SEPREV ROLÂNDIA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: **PAULO CESAR GIARDINO**	Nome: **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B7230B2B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.001, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia membros do Conselho Tutelar.

O PREFEITO INTERIDO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o resultado da votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, realizado no dia 04 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas para comporem o Conselho Tutelar de Rolândia, na qualidade de **membros titulares** para o período de 10 de janeiro de 2.016 à 09 de janeiro de 2.020, conforme Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2.014 – no Art. 5º - inciso IV – da Posse.

TITULARES:
Roberta Vieira Armacolo Batista
Patrícia Barros Mazare
Izaura Apª Reversso Schmidt
Eliane Navarro Garcia
Luan Augusto Alves Amaral

SUPLENTES:

Maria de Fátima Dal-Bó
Rogério Santana Alves
Rita de Cássia Schneider
Ângela Maria Reche Mazia
Andréia Cristina de Souza
Rubens Alexandre de Souza
Laíra Cristina Fernandes Pessoa
Janaína Cancian
Vanessa Benetaci Tanamura
Jaqueline Paula Veiz
Lindinalva Maria da Silva
Érida Franco Romancini
Érika Yumi dos Santos
Karina da Silva Elias
Isabel Janine Ely

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de DEZEMBRO de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

EUNICE GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:39EC50C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS:** Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 374.839,34 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 22 de dezembro de 2015, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 08 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:867B5542

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 659/2015

De 08 de Dezembro de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R$ 18.000,00. (dezoito mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia basica
Conta/Natureza de Despesa 3585 – 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 498 – assistência farmaceutica R$ 18.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3587 – 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 000 – recursos livres

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 242299010000 – Transferência estadual assistência farmacêutica R$ 0,00
B) Demonstrativo do Excesso de arrecadação
Receita 242299010000 – Transferência estadual assistência farmacêutica R$ 18.000,00
- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 242299010000 – Transferência estadual assistência farmacêutica R$ 18.000,00
Total do excesso verificado R$ 18.000,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:8BE2520E

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 657/2015

De 08 de Dezembro de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 35.000,00. (Trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.00082-154 Manutenção da iluminação Pública
Conta/Natureza de Despesa 4920 – 33.90.39.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 507 – Cosip R$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2014, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc 507 – cosip R$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:CEE72942

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 656/2015
De 08 de Dezembro de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R$ 109.977,08. (Cento e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 109.977,08 (Cento e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.305.00072-092 Ações VigiaSUS – Atenção Primária
Conta/Natureza de Despesa 3900 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 497 – Vigilância em saúde R$ 31.026,70
Conta/Natureza de Despesa 3930 – 33.90.39.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 497 – Vigilância em saúde R$ 18.800,00
Conta/Natureza de Despesa 3940 – 44.90.52.00 – Equip de Material Permanente
Destin de Recursos 497 – Vigilância em saúde R$ 60.150,38
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 242301010000 – Transferência do Sistema Único de Saúde VIGIA SUS R$ 0,00
Receita 172233100203 – FMS Receitas Vigia sus APS R$ 0,00
B) Demonstrativo do Excesso de arrecadação
Receita 242301010000 – Transf do Sistema Único de Saúde VIGIA SUS R$ 60.150,38
Receita 172233100203 – FMS Receitas Vigia sus APS R$ 49.826,70

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 242301010000 – Transf do Sistema Único de Saúde VIGIA SUS R$ 60.150,38
Receita 172233100203 – FMS Receitas Vigia sus APS R$ 49.826,70
Total do excesso verificado R$ 109.977,08

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:EA6DE517

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº199/2015

DATA: 08.12.2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 20.535,69 (Vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 20.535,69 (Vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manutenção do Ensino Fundamental Outros recursos
Conta/Natureza de Despesa 800-31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 9.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2640-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – recursos livres R$: 4.300,00
Conta/Natureza de Despesa 2750-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica

Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$: 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00122-262 Recuperação de Equipamentos Rodoviários
Conta/Natureza de Despesa 4730-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – recursos livres R$: 3.235,69

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 960-31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 9.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 27.812.00132-272 Obras de Infra-Estrutura para prática de esportes
Conta/Natureza de Despesa 1830-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 575,93
Classificação Funcional 27.812.00132-273 Apoio a Escolinha Municipal
Conta/Natureza de Despesa 1840-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 708,40
Conta/Natureza de Despesa 1850-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.951,36
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.244.00072-088 Ações do programa Agentes Comunitários
Conta/Natureza de Despesa 2530-31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000– Recursos livres R$: 4.300,00
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2695-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 495– Atenção Básica R$: 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:48D844E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 09 a 15 de dezembro de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 08 de dezembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AUXILIAR DE FARMÁCIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
016933	GRAZIELE BALENA D. DOS SANTOS	13/04/1994	1º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação.

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:1FC8CF74

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 168 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 08/12/2015 e retorno no dia 10/12/2015, para cumprir agenda de compromissos no Instituto das Águas, Gabinetes dos Deputados Luiz Carlos Schiavinato e Ademir Bier; SEAB (entrega de projeto de calçamento de 06 km), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEIL (para reprogramação de execução de obras de calçamento).Participar de reunião do Conselho Deliberativo Fiscal do

Consórcio Paraná Saúde a realizar-se no dia 10/12/2015, às 09:00da manhã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:8A26CDA0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 166, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra**. HELEN CAROLINE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.090.918-7 SSP/PR e CPF nº 044.958.859-95 para ocupar cargo de provimento efetivo de Enfermeira, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:DA5178C8

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 167, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de dezembro de 2015 a Sra. **IRIANE RITTER**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.536.295-0 - SSP/PR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviço de Proteção Básica, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:B7AC5A70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 11/2015

Sumula: Antecipa a posse dos novos conselheiros tutelares

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 989/2015, pelo seu Regimento Interno e pela deliberação em plenária do dia 04/12/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Antecipar a posse dos conselheiros tutelares eleitos na eleição de 05 de Outubro de 2015 para o dia 07/12/2015.

Art.2º Empossar os seguintes candidatos eleitos que apresentaram todos os documentos comprobatórios exigidos: Rosangela A. C. Fofano; Junior Correa Batista e Arleia Valim Luz.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de Dezembro de 2015

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:20459530

ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMUNICADO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, vem através do presente **COMUNICAR** a desconsideração do Aditivo do Contrato nº 215/2014 junto a empresa **FERNANDO VIDAL-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Figueira/ PR, Rod. PR 160, Bairro Marginal CEP: 84.285-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.818.612/0001-40 neste ato representada pelo Sr Fernando, maior, comerciante, portador do CPF nº 063.192.929-03, residente e domiciliado na cidade de Figueira/ PR, por falta de interesse das partes estando o mesmo vencido.

Sapopema, 08 de dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9ADAE5B6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2015.

OBJETO: **Serviço De Monitoração Individual Externa Para 1 (Um) Usuário E 1 (Um) Padrão – Leitura E Registro Das Doses De Radiação Recebidas Por Cada Usuário Monitorado E Emissão Dos Relatórios Mensais E Anuais, De Acordo Com As Normas Da Comissão Nacional De Energia Nuclear - Cnen.**

ADJUDICADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ Nº: 50.429.810/0001-36
VALOR DE R$: 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº: 313/2015

Conforme Dispensa de Licitação nº. 30/2015

Sapopema-PR, 03 de Dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B629F80F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PUBLICO DE BENS INSERVIVEIS Nº. 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 23/12/2015, no Pátio da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel ribas, às 09:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente ou pelo site **www.sapopema.pr.gov.br**, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema, 09 de dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Leiloeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:130962B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 176/2015

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 1.516.531,83 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.516.531,83 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
001 – CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2002 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
0090 - 000 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Assistenciais.....R$ 400,00
03 – PROCURADORIA GERAL
001 – DEPTO DE PROCURADORIA GERAL
03.092.0003-2003 – MANUT. DEPTO DE PROCURADORIA GERAL
0210 - 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas .....R$ 32.000,00
0220 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 4.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004-2004 – MANUT. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
0290 - 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 15.000,00
0300 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 3.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MANUT. DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
0420 - 000 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Assistenciais.....R$ 200,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS, HAB. E SANEAMENTO
001 – DEPTO DE OBRAS E SANEAMENTO
15.452.0005-2008 – MANUT. DEPTO DE OBRAS E SANEAMENTO
0760- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 10.000,00
0770 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. patronais .....R$ 6.500,00
06 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
001 – DEPTO DE FINANÇAS
04.123.0007-2010 – MANUT. DEPTO DE FINANÇAS
0900- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 31.000,00
0910 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. patronais .....R$ 6.500,00
06 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
002 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.0007-2013 – MANUT. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
1080 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 1.000,00
07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
001 – DEPTO DE PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE
18.541.0009-2016 – MANUT. DEPTO PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE
1340- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 22.000,00
1350 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 5.000,00
07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 – DEPTO DE AGRICULTURA
20.608.0010-2018 – MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA
1440- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 28.000,00
09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001 – DEPTO DE CULTURA
13.392.0013-2041 – MANUT. DEPTO CULTURA
3340 - 000 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Assistenciais.....R$ 100,00
09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
003 – DEPTO DE TURISMO
23.695.0015-2044 – MANUT. DEPTO DE TURISMO
3600 - 000 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. assistenciais .....R$ 200,00
3610- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 8.000,00
3620 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 2.000,00
11 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
001 – DEPTO DE ASSIST. SOCIAL
08.122.0017-2051 – MANUT. DIV. ADMINISTRATIVA
4810 - 000 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Assistenciais.....R$ 1.000,00
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
001 – DEPTO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
26.782.0018-2057 – MANUT. DIV. GARAGEM E OFICINA
5160 - 000 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Assistenciais.....R$ 200,00

5180 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais..... R$ 7.000,00
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002 – DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018-2058 – MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
5270- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas .....R$ 2.500,00
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
06.181.0018-2059 – MANUT. DIV. SEGURANÇA E VIGILANCIA
5400- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 24.000,00
5410 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 11.000,00
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2061 – MANUT. DIV. LIMPEZA PÚBLICA
5600- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 22.000,00
5630 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 21.500,00
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
002 – DEPTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS
15.452.0018-2063 – MANUT. DIV. SERVIÇOS ESPECIAIS
5850 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 13.000,00
16 – FUNDO MUN. ASSIST. ADULTO E IDOSO
001 – DEPTO DE ASSIST. ADULTO E IDOSO
08.241.0017-2068 – MANUT. DO FMAAI
6200 - 000 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Assistenciais.....R$ 200,00
10 – FUNDO MUN. SAUDE
001 – DEPTO ADMINISTRATIVO
10.301.0016-2046 – MANUT. DO DEPTO ADMINISTRATIVO
3730 - 303 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Assistenciais.....R$ 4.000,00
3740- 303 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 243.000,00
3750 - 303 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 56.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012.02020 – MANUT. DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
1640 – 000 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 5.000,00
1650 – 103 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 22.000,00
1670 – 103 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações/Patronais.....R$ 4.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02023 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL
2030 – 103 – 3.1.90.05.00.00 – Outr. Bem. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 2.000,00
2040 – 104 – 3.1.90.05.00.00 – Outr. Bem. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 8.500,00
2060 – 103 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 110.700,00
2070 – 104 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 240.600,00
2090 – 103 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações/Patronais.....R$ 10.000,00
2100 – 104 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações/Patronais.....R$ 69.900,00
2116 - **103** – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....40.000,00 (E)
2117 - **104** – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....45.000,00 (E)
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02024 – MANUTENÇÃO DO PROG SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENS. FUN.
2250 – 107 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.700,00
2270 – 107 – 3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Jur.....R$ 20.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02027 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INF. CRECHES
2371 – 103 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 300,00
003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.02037 – MANUT .DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
3070 – 103 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 6.000,00
30**80 – 103 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações/Patronais.....R$ 400,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122021 – MANUT. DO DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
1850 - 102 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv. Ou Militar.....R$ 950,00
1860 - 102 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.900,00
1870 - 102 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.650,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122022 – MANUT. DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTO – FUNDEB
1920 - 101 – 3.1.90.05.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 229.941,83
1940 - 101 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 70.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00122028 – MANUT. DIV. EUC. INFANTIL PRE - ESCOLAR - FUNDEB
2585 - 101 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trab.....R$ 11.000,00 (E)
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00122029 – MANUT. DIV. EUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB
2640 - 101 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 6.100,00
2680 - 101 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trab.....R$ 10.500,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.00122034 – MANUT. DIV. EUC. ESPECIAL - FUNDEB
2950 - 101 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.500,00
2960 - 101 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.290,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
02 – GABINETE DO PREFEITO
001 – CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2002 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
0100- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas .....R$ 36.000,00
0110 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 12.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MANUT. DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
0430- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas .....R$ 23.000,00
0440 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 36.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2005 – MANUT. DIV. INATIVOS E PENSIONISTAS
0390- 000 – 3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias.....R$ 18.000,00

0400 - 000 – 3.1.90.03.00.00 – Pensões.....R$ 14.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0004-2007 – MANUT. DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
0530- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas .....R$ 11.000,00
0540 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 3.000,00
06 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
003 – DEPTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
04.125.0007-2014 – MANUT. DEPTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
1180- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas .....R$ 19.000,00
1190 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 4.000,00
09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001 – DEPTO DE CULTURA
13.392.0013-2041 – MANUT. DEPTO CULTURA
3350- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 54.000,00
3360 - 000 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 6.000,00
11 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
001 – DEPTO DE ASSIST. SOCIAL
08.122.0017-2051 – MANUT. DIV. ADMINISTRATIVA
4820- 000 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 41.300,00
10 – FUNDO MUN. SAUDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUT. REDE MUN. DE SAUDE AT BASICA
3970- 303 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 75.000,00
4000 - 303 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. patronais .....R$ 74.000,00
10 – FUNDO MUN. SAUDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.305.0016-2050 – MANUT. FMS VIG. EPIDEMIOLOGICA
4670- 303 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 15.000,00
10 – FUNDO MUN. SAUDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.304.0016-2049 – MANUT. FMS VIG. SANITÁRIA
4480- 303 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 90.000,00
4510- 303 – 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais.....R$ 19.000,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2048 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE MAC
4340 – 303 – 3.3.50.43.00.00 – Subvençoes sociais.....R$ 30.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012.02020 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
1660 – 000 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
1720 – 103 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
1790 – 103 – 3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Jur.....R$ 8.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.01005 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
1830 – 103 – 3.1.90.05.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 15.000,00
1840 – 104 – 3.1.90.05.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02023 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2150 – 103 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 18.000,00
2160 – 104 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 15.100,00
2170 – 103 – 3.3.90.32.00.00 – Mat.Bem ou Serv. Dist. Grat.....R$ 13.000,00
2180 – 104 – 3.3.90.32.00.00 – Mat.Bem ou Serv. Dist. Grat.....R$ 62.900,00
2210 – 103 – 3.3.90.39.00.00 – O. SERV. Terc. Pessoa Jur.....R$ 10.000,00
2220 – 104 – 3.3.90.39.00.00 – O. SERV. Terc. Pessoa Jur.....R$ 10.000,00
2230 – 103 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 2.000,00
2240 – 104 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 40.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02024 – MANUTENÇÃO DO PROG SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENS. FUN.
2255 – 107 – 3.3.90.32.00.00 – Mat.Bem ou Serv. Dist. Grat.....R$ 30.000,00 (E)
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02025 – REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS
2290 – 103 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5000,00
2300 – 104 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 46.000,00
2330 – 103 – 3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Jur.....R$ 2.000,00
2340 – 104 – 3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Jur.....R$ 45.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02027 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES
2390 – 103 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.500,00
2430 – 103 – 3.3.90.32.00.00 – Mat.Bem ou Serv. Dist. Grat.....R$ 40.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.031 – MANUT. DIV. EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLAR
2770 – 103 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
2790 – 103 – 3.3.90.32.00.00 – Mat.Bem ou Serv. Dist. Grat.....R$ 11.700,00
2820 – 103 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.0012.02035 – MANUT. DIV. EDUC. ESPECIAL
3010 – 103 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente .....R$ 3.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.02036 – MANUTENÇÃO DIV. APOIO E ASSIST EDUCANDO
3030 – 103 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 20.000,00
3040 – 103 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações/Patronais.....R$ 4.500,00
3050 – 103 – 3.3.90.14.00.00 – Diária – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.02037 – MANUTENÇÃO DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
3150 – 103 – 3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Jur.....R$ 12.500,00
3200 – 104 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 95.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.2038 – MANUTENÇÃO DIV. MERENDA ESCOLAR
3210 – 103 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 1.500,00
3260 – 103 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122021 – MANUT. DO DEPTO DE TRANSP. ESCOLAR – FUNDEB
1880 - 102 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trab.....R$ 6.265,87
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122022 – MANUT. DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTO – FUNDEB
1900 - 101 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv. Ou Militar.....R$ 1.488,00
1930 - 102 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 29.799,30
1950 - 102 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 8.000,00
1980 - 101 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trab.....R$ 14.900,00
1990 - 102 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trab.....R$ 2.584,00
2010 - 102 – 3.3.90.39.00.00 – Outras Serv. Terc. P. Jur. - R$ 1.200,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00122028 – MANUT. DIV. EUC. INFANTIL PRE - ESCOLAR - FUNDEB
2510 - 101 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv. Ou Militar.....R$ 5.000,00
2520 - 102 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv. Ou Militar.....R$ 650,00
2530 - 101 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil .....R$ 116.000,00
2540 - 102 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 9.000,00
2550 - 101 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 94.000,00
2560 - 102 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.500,00
2570 - 101 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Variável – P. Civil.....R$ 1.000,00
2590 - 102 – 3.3.90.114.00.00 – diárias – Pessoal Civil..... R$ 900,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00122029 – MANUT. DIV. EUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB
2600 - 101 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv. Ou Militar.....R$ 1.000,00
2610 - 102 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv. Ou Militar.....R$ 1.400,00
2630 - 102 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil .....R$ 15.000,00
2650 - 102 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 3.000,00
2670 - 102 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Variável – P. Civil.....R$ 1.000,00
2660 - 101 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Variável – P. Civil ....R$ 1.000,00
2680 - 101 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trab.....R$ 408,70
2690 - 102 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trab.....R$ 1.029,96
2710 - 102 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Juridica.....R$ 500,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00122032 – MANUT. DIV. JOVENS E ADULTO - FUNDEB
2830 - 101 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv. Ou Militar.....R$ 500,00
2840 - 102 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv. Ou Militar.....R$ 206,00
2850 - 101 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 14.050,00
2860 - 102 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.700,00
2870 - 101 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.490,00
2880 - 102 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 660,00
2890 - 101 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Variável – P. Civil.....R$ 600,00
2900 - 102 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 200,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.00122034 – MANUT. DIV. EDUC. ESPECIAL - FUNDEB
2970 - 101 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Variável – P. Civil.....R$ 1.000,00
2980 - 102 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 800,00
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 07-12-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 07 de Dezembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:7F7907B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2015

AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTÍS PARA O MUNICIPIO DE TAPIRA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **MSC PLAYGROUND LTDA - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **11.122.005/0001-03,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 47.230,00 (quarenta e sete mil duzentos e trinta reais).**

Tapira, 08 de Dezembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:219559AA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2015

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA**

CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 08 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 22 de Dezembro de 2015 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 08 de Dezembro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7F25FEF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1834

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1834/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 49.170,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002519	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905100000000.0000 0773	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	4490510000000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	773	CONVÊNIO SEMÁFORO	R$ 49.170,0 0

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	002520	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905200000000.0000 0773	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	4490520000000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	773	CONVÊNIO SEMÁFORO	R$ 49.170,0 0

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24/11//2015.

Terra Boa, 24 de Novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:331B438C

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1836

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1836/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 6.641,96 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E HUM Reais E NOVENTA E SEIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002486	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.33903000000000. 00000936	R$ 3.940,57
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	936	IGD SUAS	
FICHA	002582	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33909300000000. 00000777	R$ 2.701,39
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
VÍNCULO	777	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$6.641,96 (seis mil e seiscentos e quarenta e hum reais e noventa e seis centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000777	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO	R$ 2.701,39
VÍNCULO	00000936	IGD SUAS	R$ 3.940,57

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 25/11//2015.

Terra Boa, 25 de Novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4BEFEDCD

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1835

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1835/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 587.483,22 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRES Reais E VINTE E DOIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31901300000000.00000000	R$ 26.500,00
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31911300000000.00000000	R$ 88.300,00
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	07.001.000.0018.0122.0002.2031.0000.33903900000000.00000000	R$ 3.000,00
UNIDADE	07001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0002.2035.0000.33903000000000.00000000	R$ 4.000,00
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2035	MANUT. MELHORIA E REF. DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905200000000.00000000	R$ 43.500,00
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903000000000.00000000	R$ 35.000,00
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903900000000.00000000	R$ 25.000,00
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.00000000	R$ 16.491,71
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.00000103	R$ 11.000,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31911300000000.00000101	R$ 52.000,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000103	R$ 4.550,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000120	R$ 8.500,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	120	CONVÊNIO PNATE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000126	R$ 1.500,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903200000000.00000110	R$ 6.000,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	110	MDE - MERENDA ESCOLAR	
FICHA	000000	09.001.000.0013.0392.0048.2057.0000.33903900000000.00000000	R$ 500,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BIBLIOTECA CIDADÃ	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.00000496	R$ 2.500,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903000000000.00000000	R$ 27.500,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903000000000.00000000	R$ 20.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.00000321	R$ 4.700,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901300000000.00000495	R$ 53.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.33903900000000.00000934	R$ 1.000,00
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.33903900000000.00000000	R$ 1.000,00
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1020.0000.33903900000000.00000000	R$ 1.000,00
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	002463	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.00000104	R$ 7.000,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	002465	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.00000495	R$ 2.555,72

UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	
FICHA	002523	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901100000000.00000496	R$ 8.614,32
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	002526	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.00000303	R$ 50.400,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	
FICHA	002578	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903600000000.00000000	R$ 10.350,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	002579	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903600000000.00000103	R$ 70.000,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	
FICHA	002582	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33909300000000.00000777	R$ 2.021,47
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
VÍNCULO	777	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$587.483,22 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e tres reais e vinte e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	411120800000000	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 7.000,00
VÍNCULO	00000104		
RECEITA	413250699170000	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO	R$ 2.021,47
VÍNCULO	00000777		
RECEITA	417210102000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 102.141,71
VÍNCULO	00000000		
RECEITA	417213310010100	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 55.555,72
VÍNCULO	00000495		
RECEITA	417213320990100	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 11.114,32
VÍNCULO	00000496		
RECEITA	417213410200000	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 1.000,00
VÍNCULO	00000934		
RECEITA	417213599020000	MDE - MERENDA ESCOLAR	R$ 6.000,00
VÍNCULO	00000110		
RECEITA	417220101000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 66.000,00
VÍNCULO	00000000		
RECEITA	417220101000000	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 85.550,00
VÍNCULO	00000103		
RECEITA	417220101000000	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 50.400,00
VÍNCULO	00000303		
RECEITA	417220102000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 134.000,00
VÍNCULO	00000000		
RECEITA	417229999010000	CONVÊNIO PNATE	R$ 8.500,00
VÍNCULO	00000120		
RECEITA	417240100000000	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 52.000,00
VÍNCULO	00000101		
RECEITA	417610203000000	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	R$ 1.500,00
VÍNCULO	00000126		
RECEITA	417620199030000	CONVÊNIO APSUS	R$ 4.700,00
VÍNCULO	00000321		

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24/11//2015.

Terra Boa, 24 de Novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:828F7BD2

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1838

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1838/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903000000000.00000504	R$ 14.000,00
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000321	R$ 4.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903000000000.00000497	R$ 2.500,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0058.2037.0000.44905100000000.00000504	R$ 14.000,00
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2037	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE E OBRAS COMPLEMENT	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000497	R$ 2.500,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901300000000.00000321	R$ 2.300,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903600000000.00000321	R$ 1.700,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30/11//2015.

Terra Boa, 30 de Novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:09063A0A

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1839

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1839/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 166.354,16 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO Reais E DEZESSEIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.33903900000000.00000000	R$ 1.500,00
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.003.000.0004.0122.0002.2016.0000.33903900000000.00000000	R$ 4.000,00
UNIDADE	03003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	
PROJ/ATIV.	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33903900000000.00000000	R$ 15.350,00
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	07.001.000.0018.0122.0002.2031.0000.33903900000000.00000000	R$ 3.000,00
UNIDADE	07001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000.00000000	R$ 2.000,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903900000000.00000000	R$ 2.500,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33901400000000.00000000	R$ 15.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903600000000.00000496	R$ 3.817,16
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.33903900000000.00000000	R$ 7.500,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000000	R$ 48.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903900000000.00000495	R$ 36.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2085.0000.33903900000000.00000496	R$ 8.187,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2085	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903900000000.00000000	R$ 6.500,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.001.000.0008.0243.0003.2076.0000.33903900000000.00000000	R$ 500,00
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.33903900000000.00000000	R$ 12.500,00
UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$166.354,16 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417210102000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 19.000,00
VÍNCULO	00000000		
RECEITA	417213310010100	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 36.000,00
VÍNCULO	00000495		
RECEITA	417213320990100	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 12.004,16
VÍNCULO	00000496		
RECEITA	417220101000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 99.350,00
VÍNCULO	00000000		

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30/11//2015.

Terra Boa, 30 de Novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2641125D

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1840

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1840/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 233.917,58 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE Reais E CINQUENTA E OITO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0004.2002.0000.33903900000000.00000000	R$ 30.000,00
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2002	COMEMORACOES FESTIVAS E RECEPCOES OFICIAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.00000000	R$ 30.000,00
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	

PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.33903900000000. 00000000	R$ 11.500,00
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31901100000000. 00000101	R$ 77,39
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2053.0000.33903200000000. 00000110	R$ 4.526,40
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	110	MDE - MERENDA ESCOLAR	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903200000000. 00000110	R$ 1.321,60
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	110	MDE - MERENDA ESCOLAR	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903000000000. 00000000	R$ 10.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000. 00000496	R$ 80.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000. 00000000	R$ 50.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2085.0000.33903600000000. 00000496	R$ 56,30
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2085	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.33901400000000. 00000000	R$ 823,35
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.33903900000000. 00000000	R$ 3.365,74
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0243.0003.2079.0000.33903600000000. 00000000	R$ 866,80
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2079	MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	002568	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.44905200000000. 00000499	R$ 11.380,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	499	GESTAO DO SUS	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$233.917,58 (duzentos e trinta e tres mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	411120200000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 65.900,00
VÍNCULO	00000000		
RECEITA	411120800000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 47.355,89
VÍNCULO	00000000		
RECEITA	411300400000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 23.300,00
VÍNCULO	00000000		
RECEITA	413250603011300	GESTAO DO SUS	R$ 11.380,00
VÍNCULO	00000499		
RECEITA	417213320990100	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 80.056,30
VÍNCULO	00000496		
RECEITA	417213599020000	MDE - MERENDA ESCOLAR	R$ 5.848,00
VÍNCULO	00000110		
RECEITA	417240100000000	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 77,39
VÍNCULO	00000101		

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30/11//2015.

Terra Boa, 30 de Novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:02DCA8AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO 002/2015 - COMUNICADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Comissão Especial do Concurso Público e a empresa organizadora informa a todos os candidatos que fica prorrogado a data de publicação do Edital de Local e Horário para Realização de Provas para o dia **09/12/2015** do Concurso Público do Município de Tijucas do Sul, aberto pelo edital nº 002/2015.
Deste modo, solicitamos que acompanhem pelos sites www.fundacaofafipa.org/concurso e www.diariomunicipal.com.br/amp.

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:C1194F0A

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO Nº 002/2015 - EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº50/2005, Decreto n°2091/2014, Decreto n.º2400/2015, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital de Abertura 002/2015 nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **MANTIDOS** - Deferimentos das Inscrições contidos no **ANEXO ÚNICO** do Edital nº 002/2015 - Deferimento das Inscrições - Ampla Concorrência, divulgados no dia **02/12/2015** no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A52BD537

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 546, DE O8 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Lei n° 24, de 24 de dezembro de 2003, que Instituiu no Município de Tijucas do Sul a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública

JOSÉ ALTAIR MOREIRA, Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° Fica alterado o art. 7° da Lei n° 24, de 24 de dezembro de 2003, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 7° Para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte, o valor da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, relativamente a imóveis ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, deverá ser calculada sobre o consumo de energia elétrica, conforme tabela abaixo, discriminada por categoria:

CLASSE RESIDENCIAL		CLASSE INDUSTRIAL	
FAIXA DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL	FAIXA DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
ATÉ 50	ISENTO	0 A 99	R$ 9,60
51 A 100	R$ 6,83	100 A 199	R$ 10,56
101 A 150	R$ 7,51	200 A 299	R$ 11,62
151 A 200	R$ 8,26	300 A 399	R$ 12,78
201 A 250	R$ 9,09	400 A 499	R$ 14,06
251 A 300	R$ 10,00	500 A 599	R$ 15,46
301 A 350	R$ 11,00	600 A 699	R$ 17,01
351 A 400	R$ 12,10	700 A 799	R$ 18,71
401 A 450	R$ 13,31	800 A 899	R$ 20,58
451 A 500	R$ 14,64	900 A 999	R$ 22,64
501 a 600	R$ 16,10	1001 A 1500	R$ 24,90
ACIMA DE 600	R$ 17,72	1501 A 2000	R$ 27,39
		2001 A 2500	R$ 30,13
		ACIMA DE 2500	R$ 33,14
CLASSE COMERCIAL		CLASSE RURAL	
FAIXA DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL	FAIXA DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
0 A 99	R$ 9,60	ATÉ 50	ISENTO
100 A 199	R$ 10,56	51 A 100	R$ 6,28
200 A 299	R$ 11,62	101 A 150	R$ 6,91
300 A 399	R$ 12,78	151 A 200	R$ 7,60
400 A 499	R$ 14,06	201 A 250	R$ 8,36
500 A 599	R$ 15,46	251 A 300	R$ 9,19
600 A 699	R$ 17,01	301 A 350	R$ 10,11
700 A 799	R$ 18,71	351 A 400	R$ 11,13
800 A 899	R$ 20,58	401 A 450	R$ 12,24
900 A 999	R$ 22,64	451 A 500	R$ 13,46
1001 A 1500	R$ 24,90	501 A 550	R$ 14,81
1501 A 2000	R$ 27,39	551 A 1000	R$ 16,29
2001 A 2500	R$ 30,13	1001 A 1500	R$ 17,92
ACIMA DE 2500	R$ 33,14	ACIMA DE 1500	R$ 19,71
SERVIÇO PÚBLICO (exceto municipal)		PODER PÚBLICO (exceto municipal)	
FAIXA DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL	FAIXA DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
0 A 99	R$ 9,60	0 A 99	R$ 9,60
100 A 199	R$ 10,56	100 A 199	R$ 10,56
200 A 299	R$ 11,62	200 A 299	R$ 11,62
300 A 399	R$ 12,78	300 A 399	R$ 12,78
400 A 499	R$ 14,06	400 A 499	R$ 14,06
500 A 599	R$ 15,46	500 A 599	R$ 15,46
600 A 699	R$ 17,01	600 A 699	R$ 17,01
700 A 799	R$ 18,71	700 A 799	R$ 18,71
800 A 899	R$ 20,58	800 A 899	R$ 20,58
900 A 999	R$ 22,64	900 A 999	R$ 22,64
1001 A 1500	R$ 24,90	1001 A 1500	R$ 24,90
1501 A 2000	R$ 27,39	1501 A 2000	R$ 27,39
2001 A 2500	R$ 30,13	2001 A 2500	R$ 30,13
ACIMA DE 2500	R$ 33,14	ACIMA DE 2500	R$ 33,14

Art. 2° Ficam revogados o art. 9° e seus parágrafos, da Lei n° 24, de 24 de dezembro de 2003.

Art. 3° Inclui Parágrafo Único ao art. 6° da Lei n° 24, de 24 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único: Ficam as unidades consumidoras do serviço público e do poder público, exceto as do poder público municipal e do serviço público municipal, sujeitas à cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública".

Art. 4° Fica alterado o teor do art. 10, da Lei n° 24, de 24 de dezembro de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Os valores da CIP para os exercícios subsequentes serão determinados mediante aplicação, sobre os valores definidos nos artigos 7° e 8°, da variação do INPC ocorrida nos 12 meses anteriores ao do reajuste, ou outro índice de preços que vier a ser aplicado para correção dos débitos tributários municipais".

Art. 5 ° Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul – PR, em 08 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:2FF5E61E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 547, DE O8 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a cessão de servidores municipais para exercer atividade em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, abrangidas as entidades paraestatais, cuja função estratégica seja considerada de relevante interesse público, na forma do art. 88, II, da Lei nº 50/2005 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para fins desta Lei considera-se:

I – cessão: ato autorizativo para o exercício de cargo em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, abrangidas as entidades paraestatais, cuja função estratégica seja considerada de relevante interesse público, sem alteração da lotação no órgão de origem;
II – órgão cessionário: o órgão onde o servidor irá exercer as suas atividades;
III – órgão cedente: o órgão de origem e lotação do servidor cedido;
IV – reembolso: restituição, ao cedente, das parcelas da remuneração, salário ou vencimentos do cedido, de natureza permanente, abrangidos os encargos sociais e previdenciários.

Art. 2º - O servidor da Administração Pública Municipal direta, suas autarquias e fundações poderá ser cedido para exercer as suas atividades em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, abrangidas as entidades paraestatais, cuja função estratégica seja considerada de relevante interesse público, a critério do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º - É vedada a cessão de servidor em estágio probatório, bem como de servidor em cargo de provimento comissionado;

§ 2º - A cessão deverá ser formalizada mediante convênio que preveja o ônus correspondente.

Art. 3º - A cessão será autorizada pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – A cessão será concedida pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada no interesse das entidades cedente e cessionária.

Art. 4º - É do órgão ou da entidade cessionária a responsabilidade pelo pagamento da remuneração, salário ou vencimentos do servidor cedido, abrangidas todas as verbas de natureza permanente, além dos encargos sociais e previdenciários, que se dará por meio de reembolso à entidade cedente.

§ 1º - O valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente ao cessionário, pelo cedente, discriminando-se os dados dos servidores cedidos e as parcelas remuneratórias de cada um deles, devendo o reembolso ser efetuado no mês subsequente.

§ 2º - O descumprimento do disposto no § 1º implicará no imediato término da cessão, devendo o servidor cedido apresentar-se ao seu órgão de origem a partir do recebimento da notificação pessoal expedida pelo órgão ou entidade cedente.

§ 3º - O dirigente máximo do órgão ou da entidade cedente é o responsável pelo cumprimento das determinações contidas no § 1º e § 2º.

Art. 5º - Na hipótese do não reembolso pelos cessionários, os órgãos ou as entidades cedentes do Poder Executivo Municipal deverão adotar as providências necessárias para o retorno do servidor, mediante a notificação pessoal prevista no § 2º, do artigo 4º, da presente lei.

Parágrafo único - O não atendimento da notificação pessoal, pelo servidor cedido, implicará na suspensão da sua remuneração, salário ou vencimentos a partir do mês subsequente ao do recebimento da notificação.

Art. 6º - O reembolso de que trata o inciso IV, do art. 1º, da presente lei, contemplará as parcelas de natureza permanente, inclusive vantagens pessoais decorrentes do cargo efetivo nos órgãos ou entidades cedentes e, ainda, as parcelas devidas em virtude da cessão, incluindo outras parcelas decorrentes de legislação específica ou resultantes de vínculo de trabalho, tais como: gratificação natalina, abono pecuniário, férias e respectivo adicional e licença-prêmio.

Art. 7º - O período de afastamento correspondente à cessão de que trata esta lei, é considerado para todos os efeitos legais, inclusive promoção e progressão funcional.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:D2F5E7E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
COMUNICADO QUANTO A PRORROGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial do Concurso Público e a empresa organizadora informa a todos os candidatos que fica prorrogado a data de publicação do Edital de Local e Horário para Realização de Provas para o dia **09/12/2015,** do Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, aberto pelo edital nº 01/2015.

Deste modo, solicitamos que acompanhem pelos sites www.fundacaofafipa.org/concurso e www.diariomunicipal.com.br/amp.

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:FFD02E4E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS - EDITAL DE ABERTURA N° 01/2015

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tijucas do Sul**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 503/2014, Lei Municipal nº 525/2015 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital de Abertura 01/2015 nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital nº 01/2015 - Deferimento das Inscrições e seu Anexo Único, e revisão geral das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de inscrição para a Ampla Concorrência.

NOME	INSCRICAO	CARGO
GISELE APARECIDA DE LACERDA CARDOSO	0001303040	CONTADOR

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos no Anexo Único do Edital nº 01/2015 - Deferimento das Inscrições, divulgados no dia **02/12/2015** no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 07 de dezembro de 2015.

SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA
Presidente do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Tijucas Dos Sul
Tijucas do Sul PREV

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:341C3E07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 159/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO, carteira de identidade nº: 3.150.514-3 SSP-PR, inscrito no CPF: 491.926.719-34, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diárias) (Período de 08/12/2015 a 09/12/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: PIRACICABA – SP e SOROCABA-SP.
MOTIVO: Viagem até as Cidade de Sorocaba-SP e Piracicaba-SP a serviço do Posto do DETRAN municipal.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.012.04.123.2011.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Dezembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BB43BB30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 160/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO, carteira de identidade nº: 3.150.514-3 SSP-PR, inscrito no CPF: 491.926.719-34, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 08 (diárias) (Período de 04/12/2015 a 31/12/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 240,00
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Serviços convênio DETRAN/PR. Mês de Dezembro/2015.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.012.04.123.2011.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Dezembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F43E9650

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 161/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO, inscrito no CPF: 989.892.789-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:
NOME: SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (diárias) (Período de 04/12/2015 a 31/12/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CURITIBA – PR (INSS)
MOTIVO: Transportar pessoas para fazer pericia (INSS).
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.012.04.123.2011.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em

tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Dezembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EFEE9EC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 162/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA, portadora da cédula de identidade 28.032.332-3 e inscrita no CPF: 258.664.698-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (diárias) (Período de 04/12/2015 a 31/12/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 120,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Concessão de diárias ao servidor para Transportar alunos que fazem curso em Pinhais e Curitiba Todos os sábados.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.012.04.123.2011.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Dezembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:059DE848

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 236/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 623,66 (seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2052 - Manutenção do Ensino Fundamental LDB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 31148-PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola.....R$ 623,66

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 31148-PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 01 de Dezembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6C84AC0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 211/ 2015.

Súmula: Fixa as datas dos vencimentos dos débitos tributários municipais para o exercício do ano de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º. O Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU – para o exercício de 2016, terá como data de vencimento para o pagamento em quota única, o dia 20 de abril de 2016, com o desconto correspondente à 10% (dez por cento).

Parágrafo Único. O imposto referido no caput poderá ser parcelado em até 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, a partir de 20 de abril de 2016, sem a concessão do beneficio do desconto.

Art. 2º. A taxa de renovação de Alvará de Licença para Funcionamento para o exercício de 2016, deverá ser pago em quota única com o prazo de vencimento em 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. A taxa de manutenção de serviços de cemitério para o exercício de 2016, terá a sua data de vencimento em 31 de agosto de 2016 e a taxa de vigilância sanitária terá o seu vencimento em 29 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Os débitos tributários que não forem efetivamente pagos nos prazos acima estabelecidos terão seus valores acrescidos de multa diária de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) até o limite máximo de 20% (vinte por cento), acrescida da aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização pelo índice IPCA.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2016, revogadas todas as disposições em contrário.

Prédio da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2015.
.
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BDA8FEAB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 212/ 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a cobrança da taxa de coleta de lixo juntamente com a tarifa de água e esgoto da Companhia de Saneamento do Estado do Paraná para o exercício de 2016 e dá outras providencias.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do art. 85 da Lei Municipal nº 282/2005 – Código Tributário Municipal de Tunas do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º. A manutenção da cobrança da TAXA DE COLETA DE LIXO para o exercício de 2016, juntamente com a tarifa de água e esgoto da COMPANHIA PARANAENSE DE SANEAMENTO – SANEPAR, aos contribuintes que não efetuaram o pagamento diretamente na rede bancária nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, através de boleto bancário nos termos do Decreto 266/2014.

Art. 2º. O valor da "TAXA DE COLETA DE LIXO" prevista no art. 83, inciso I, alíneas a, b da Lei nº 282/2005, terá os seguintes valores:

I – RESIDENCIAL – R$ 122,28 (cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), equivalente a 1,2 URF, dividida em 12 parcelas mensais de R$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos);

II – COMERCIAL – R$ 244,56 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 2,4 URF, dividida em 12 parcelas mensais de R$ 20,38 (vinte reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º. O valor da taxa de coleta de lixo para as famílias de baixa renda que se enquadram na Tarifa Social da Sanepar, terão o valor de cobrança diferenciado:

I – BAIXA RENDA – R$ 61,14 (sessenta e um reais e quatorze centavos), equivalente a 0,60 URF, dividido em 12 parcelas de R$ 5,10(cinco reais e dez centavos).

Art. 4º. A cobrança da taxa de coleta de lixo juntamente com a tarifa de água para os contribuintes optantes pelo pagamento na fatura de água da Sanepar, terá inicio no mês de janeiro de 2016.

Art. 5º. Os contribuintes que optaram pelo pagamento á vista no exercício de 2015, via carnê, terão a mesma possibilidade de pagamento para o exercício do ano de 2016.

Parágrafo Único. Os contribuintes mencionados no caput que não realizarem o pagamento até o dia 10 de fevereiro de 2016, automaticamente terão o valor lançado na fatura da conta de água da Sanepar, terão dividido tal valor em 10 parcelas iguais mensais de acordo com o seu enquadramento, conforme descrito no art. 2º deste decreto.

Art. 6º. Nos imóveis onde houver apenas uma matricula junto a Sanepar e que tenha mais de uma economia, a taxa da coleta de lixo será cobrada individualmente por economia existente de acordo com o cadastro da Sanepar na referida matricula.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6B209124

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 213/ 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização dos valores da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública do município de Tunas do Paraná para o exercício de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.6º,§ 2º da Lei Municipal nº 210/2002:

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2016 ficam estabelecidos os seguintes valores para contribuição para custeio do serviço de iluminação publica no município de Tunas do Paraná - **COSIP**:

I – Classe Residencial.

Intervalo de consumo (kwh)	Valor mensal
Até 50	isento
51 até 100	R$ 1,31
101 até 150	R$ 3,33
D 151 até 200	R$ 6,62
201 até 500	R$ 11,61
Acima de 501	R$ 19,87

II – Classe Comercial e Industrial.

Intervalo de consumo (kwh)	Valor mensal
Até 300	R$ 13,25
30 1 até 500	R$ 19,87
501 até 1.000	R$ 26,52
at acima de 1.001	R$ 33,14

III – Classe Rural.

Intervalo de consumo	Valor mensal
Até 300	R$ 1,67
301 até 500	R$ 8,29
501 até 1.000	R$ 11,61
a acima de 1.001	R$ 19,87

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4F6A5488

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 214/2015.

Súmula: Regulamenta os novos valores mínimos para a cobrança dos Tributos Municipais relativos ao ano de 2016 e dá outras providencias.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o exercício de 2016 os valores em URF - Unidade de Referencia Fiscal do Município constante na tabela integrante do anexo deste decreto, de acordo com o Decreto nº 264/2014

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 1º janeiro de 2016, revogadas todas as disposições em contrário.

Prédio da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2015.
.
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

ANEXO I

• Perímetro urbano de Tunas do Paraná

Valores por m²

Zona 1	R$ 11,89
Zona 2	R$ 8,76
Zona 3	R$ 6.61
Zona 4	R$ 4.73
Zona 5	R$ 2.50

• Colonia Marquês de Abrantes

Valores por m²

Zona 1	R$ 6,71
Zona 2	R$ 4,73
Zona 3	R$ 3,57

3. Valor venal da zona rural de Tunas do Paraná
Alqueire (24.200m²)

São Domingos	R$ 2.768,58
Barro Vermelho	R$ 3.112.92
Tuneiras	R$ 4.163.60
Ribeirão das Grutas	R$ 5.520.77
Pulador	R$ 3.048,60
Poço Grande do Norte	R$ 2.081,16
Anta Gorda	R$ 2.081,16
Pilar – Ouro Fino	R$ 2.322,08
Antinha	R$ 1.918,07
Sumidouro	R$ 1.820,68
Serra Azul	R$ 1.764.68
Cortador	R$ 1.764,68
Tanque Araçaeiro	R$ 1.764,68
São Miguel – Palmeirinha	R$ 1.764,68
Bom Sucesso	R$ 2.768,58
Colônia João XXIII	R$ 1.764,58
Área Rural confrontando com área urbana	R$ 15.125,91
Pirizal	R$ 2.792,58
Pedra Branca	R$ 1.764,68
Área Rural de Colônia Marquês de Abrantes	R$ 4.163,58
Alecrinzal	R$ 2.285,49
Campinhos	R$ 3.048,60
Gramadão	R$ 2.304,42
Sobradinho	R$ 2.038.27
Pocinhas	R$ 3.077.62
Invernadinha	R$ 2.819,03
Rodeio	R$ 2.129,08
Ribeirão das Pedras	R$ 1.904,58
Pacas	R$ 1.786,01
Barra Bonita	R$ 1.741,86
Putunã	R$ 1.635,91

4. Benfeitorias Zona Rural

Construção em alvenaria por m²	R$ 116,03
Construção mista	R$ 87,01
Construção em madeiras	R$ 71,89
Área reflorestamento/pinus com mais de 10 anos por he	R$ 28.897,97
Área reflorestamento/pinus com menos de 10 anos por he	R$ 14.448,36
Área reflorestamento/eucaliptos com mais de 10 anos por he	R$ 21.673.17
Área reflorestamento/eucaliptos com menos de 10 anos por he	R$ 11.558,69
Área reflorestamento/bracatinga com mais de 10 anos por he	R$ 8.668,99

• Benfeitorias Zona Urbana

Alvenaria par m² 1”	R$ 257,31
Alvenaria par m² 2”	R$ 204,33
Alvenaria par m² 3”	R$ 131,17
Alvenaria mista par m²	R$ 190,45
Madeira par m² 1”	R$ 147,57
Madeira par m² 2”	R$ 108,46
Madeira par m² 3”	R$ 85,77

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

• INDÚSTRIA

até 25 empregados.....05URF
de 26 á 50 empregados.....08URF
de 51 á 100 empregados.....10URF
acima de 101 empregados.....12URF

• COMERCIO

2.1 Bares e lanchonetes até 50,00m².....03URF
2.2 Restaurantes acima de 100,00m².....04URF
2.3 Supermercados até 100,00m² 05URF
2.4 Supermercados de 100,00m² até 300,00m².....07URF
2.5 Supermercados acima de 300,00m².....10URF
2.6 Materiais de Construção até 100,00m².....05URF
2.7 Materiais de Construção acima de 100,00m².....08URF
2.8 Outros estabelecimentos comerciais não especificados será cobrado
conforme itens 2.3, 2.4 e 2.5.

• INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES

3.1 Agência bancária.....15URF
3.2 Posto de atendimento bancário.....10URF
3.3 Estabelecimento de financiamento, crédito e investimentos.....10URF
3.4 Representante bancário 05URF
3.5 Correios e Telégrafos.....10URF
3.6 Caixas eletrônicos.....06URF

3.7 Casas Lotéricas.....06URF

• HOTEIS, MOTEIS, PENSÕES E SIMILARES

Até 10 quartos ou apartamentos.....05URF
De 11 a 30 quartos ou apartamentos.....08URF
De 31 a 50 quartos ou apartamentos.....10URF
Acima de 50 quartos ou apartamentos.....12URF

• PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTONOMOS

• Nível superior.....07URF
• Nível Técnico.....05URF
• Condutor autônomo de veiculo rodoviário – TAXISTA.....03URF

• OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

• Postos de combustíveis.....10URF
• Postos de serviços de lavagem de veículos.....05URF
• Oficina mecânica, lataria e pinturas.....05URF
• Conserto de eletrônicos e outros.....05URF
• Academias de ginásticas, banhos, duchas, massagens e similares até 100,00m².....05URF

6.6 Academias de ginásticas, banhos, duchas, massagens e similares acima de 100,00m².....10URF
6.7 Depósitos de explosivos, inflamáveis e similares.....12URF
6.8 Barbearias e salões de beleza até 02 cadeiras.....03URF
6.9 Barbearias e salões de beleza acima de 02 cadeiras.....04URF

6.10 Ensino de qualquer grau ou natureza até 05 salas de aulas.....03URF
6.11 Ensino de qualquer grau ou natureza, acima de 05 salas de aulas.....05URF
6.12 Estabelecimento hospitalares até 10 leitos.....06URF
6.13 Estabelecimento hospitalares acima de 10 leitos.....10URF
6.14 Laboratórios de analises clinicas.....05URF
6.15 Empreiteiras, incorporadoras e holding.....06URF
6.16 Agropecuárias.....05URF
6.17 Funcionamento em horário especial por dia.....0,5URF
6.18 Funcionamento em horário especial por ano.....05URF
6.19 Microempreendedor individual será cobrado 50% do valor especificado.....03URF
6.20 Prestadores de serviços enquadrados no simples nacional.....02URF
6.21 Demais atividades sujeitas a taxa de localização e funcionamento não especificadas.....04URF

ANEXO III

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

PUBLICIDADE AFIXADA NA PARTE EXTERNA OU INTERNA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, AGROPECUÁRIOS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR ANO.....0,015URF

PUBLICIDADE

No interior de veículos de uso público, não destinados a publicidade como ramo de negocio, por ano.....02URF
Publicidade sonora, por dia.....0,2URF
Publicidade escrita em veículos, por dia.....0,2URF

PUBLICIDADE, COLOCADOS EM TERRENOS, CAMPOS DE ESPORTES, CLUBES, ASSOCIAÇÕES, QUALQUER QUE SEJA O SISTEMA DE COLOCAÇÃO, DESDE QUE VISIVEIS DE QUALQUER VIAS OU LOGRADOUROS PUBLICOS, INCLUSIVE AS RODOVIAS, ESTRADAS E CAMINHOS Municipais, ESTADUAIS OU FEDERAIS DESDE QUE DENTRO DO TERRITORIO MUNICIPAL, por matéria e por ano.....03URF

PUBLICIDADE POR MEIO DE PROJEÇÃO DE FILMES, DISPOSITIVOS OU SIMILARES EM VIAS OU LOGRADOUROS PUBLICOS, por matéria e por dia.....0,05URF

ANEXO IV

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

• CONTRUÇÕES

Edificação residencial social até 70,00m², por m² de área construída 0,01URF
Edificação por m² de área construída acima de 70,00m².....0,02URF
Dependências em prédios residenciais, por m² de área construída.....0,02URF
Dependências em qualquer outros prédios, para quaisquer finalidades, por m² de área construída.....0,02URF
Barracões e galpões, por m² de área construída....0,01URF
Fachadas e muros, por metro linear.....0,01URF
Marquises cobertas e tapumes, por metro linear.....0,01URF
Reformas, reparos e demolições, por m².....0,01URF

• ARRUAMENTOS

Com área até 20.000m², excluídas as áreas destinadas a logradouros Públicos, por m².....0,005URF
Com área superior a 20.000m², excluídas as áreas destinadas a logradouros Públicos, por m².....0,005URF

• LOTEAMENTO

Com área de até 10.000m², excluídas as áreas destinadas a Logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município, por m².....0,0015URF
Com área acima de 10.000m² excluídas as áreas destinadas a logradouros Públicos e as que sejam doadas ao Município, por m².....0,002URF

• QUAISQUER OUTRAS OBRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA

Por metro linear.....0,02URF
Por metro quadrado.....0,02URF

ANEXO V

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE AREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

• FERIANTES

Por dia e por m².....0,1URF
Por mês e por m².....0,5URF
Por ano e por m².....01URF

• VEICULOS

Por dia e por m².....0,2URF
Por mês e por m².....02URF

• BARRAQUINHAS OU QUIOSQUES

Por dia até 05 m².....0,5URF
Por mês acima de 05 m².....01URF

• AMBULANTES

Por dia.....0,2URF
Por mês.....02URF

• QUAISQUER OUTROS CONTRIBUINTES NÃO COMPRENDIDOS NOS ITENS ANTERIORES

Por dia.....0,5URF
Por mês.....02URF
Por ano.....04URF

• TAXA DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO

Taxa 1,20 m X 2,40 m.....01URF
Taxa 2,40 m X 2,40 m 02URF

ANEXO VI

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE SAÚDE

• HABITE-SE EM RESIDENCIAS

Residencias até 70,00m².....0,01URF
Residencias de 70,00 até 300,00m², por m².....0,02URF
Residencias acima de 300,00m².....0,025URF

Obs.: Prédios de apartamentos e conjuntos residenciais, o calculo será por unidade, obedecendo o critério de metragem da área construída e os respectivos percentuais.

2. LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORES DE SERVIÇO

2.1 Até 100,00m².....01URF
2.2 De 100,00m² até 300,00m².....02URF
2.3 Acima de 300,00m².....03URF

Obs.: Estabelecimentos com mais de um piso, será cobrada a taxa por piso, obedecendo o critério de metragem quadrada de área construída.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:75304689

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 215/ 2015.

Súmula: Fixa o valor da Unidade de Referencia Fiscal para o exercício de 2016 e dá outras providencias.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º. Fica corrigida para o exercício de 2016 no percentual de 10,22 (dez vírgula vinte e dois por cento), a UNIDADE DE REFERENCIA FISCAL DO MUNICÍPIO, ficando estabelecido o valor da mesma em R$ 101,90 (cento e um reais e noventa centavos).

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 264/2014, que corrigiu o valor da URF para o exercício do ano 2015.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor no dia 01/01/2016.

Prédio da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2015.
.
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6F46D7DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05 E **k & k PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME,** CNPJ/MF 06.064.658/0001-43,
OBJETO: Com fundamento no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, os quantitativos dos produtos constantes dos itens listados abaixo, alterado para adequá-lo á necessidade do Município de Tunas do Paraná.

Item	Descrição	Quant.	Quant. aditivada	Valor Unit.	Valor. Total
1	Canetas Esferográfica Boligrafo Cristal com Respiro Lateral Fina (0,8) AZUL - com qualidade similar a Bic.	1.800,00	450	R$ 0,40	R$180,00
2	Canetas Esferográfica Boligrafo Cristal Com Respiro Lateral Fina (0,8) PRETA - com qualidade similar a Bic.	590,00	147	R$ 0,40	R$ 58,80
3	Canetas Esferográfica BoligrafoTriluxAzulFormato Triangular Média (1.0) - Azul - com qualidade similar a Bic.	5.300,00	1325	R$ 0,40	R$ 530,00
4	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento Antiferrugem , nº. 3/0. Cx. 500 gramas	20,00	05	R$ 5,77	R$ 28,85
5	Fita Adesiva Dupla Face 12 mm x 30 metros Acrílico Transparente	1.100,00	275	R$ 2,27	R$ 624,25
6	Papel Seda Liso 48 x 60cm Cores Variadas.	1.100,00	275	R$ 0,11	R$ 30,25
7	Tesoura uso geral em aço inox 21 cm cabo plástico	160,00	40	R$ 2,54	R$ 1,01,60
8	TNT Liso (45 Micras) 1,40 largura c/ 50 mts Cores Variadas	600,00	150	R$ 0,87	R$ 130,50

DATA: Tunas do Paraná, 08 de dezembro de 2015.

Assinam o presente instrumento:

Joel do Rocio José Bomfim
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ

Rafael Chigueo Kimura
k & k PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0EB7AD0C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05 E **COMERCIAL ONIX LTDA-EPP,** CNPJ/MF 17.659.287/0001-69,

OBJETO: Com fundamento no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, os quantitativos dos produtos constantes dos itens listados abaixo, alterado para adequá-lo á necessidade do Município de Tunas do Paraná.

Item	Descrição	Quant.	Quant. aditivada	Valor Unit.	Valor total
1	Apagador Caixa Porta GizMadeira Pinus Natural Ref: 2815	123,00	30	R$ 2,49	R$74,70
2	Apagador especial para quadro branco feltro tratado com suporte para marcadores.	37,00	9	R$ 2,81	R$ 25,29
3	Caneta marca texto fluorescente cor amarela (cx c/ 12uni)	180,00	45	R$ 0,65	R$ 29,25
4	Caneta marcador para quadro branco, tinta recarregável tampa com clip c/ 12 azul.	38,00	9	R$ 1,15	R$ 10,35
5	Caneta marcador para quadro branco, tinta recarregável tampa com clip c/ 12 preto.	38,00	9	R$ 1,15	R$ 10,35
6	Caneta marcador para quadro branco, tinta recarregável tampa com clip c/ 12 vermelho.	38,00	9	R$ 1,15	R$ 10,35
7	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO 210 X 297MM (A-4) ESPESSURA 0,30 INCOLOR.	1.000,00	250	R$ 0,20	R$ 50,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO 210 X 297MM (A-4) ESPESSURA 0,30 PRETA.	1.000,00	250	R$ 0,14	R$ 35,00
9	COLA BRANCA ESCOLAR 90GR.	4.230,00	1057	R$ 0,75	R$ 792,75
10	Estilete todo em metal lâmina inox larga c/ trava	200,00	50	R$ 4,09	R$ 204,50
11	Grampeador Metal GrandeCapacidade 50 fls.	21,00	5	R$ 26,05	R$ 130,25
12	PALITO DE SORVETE EM MADEIRA P/ ARTESANATO PONTA REDONDA C/50.	110,00	27	R$ 1,05	R$ 28,35
13	Papel Especial Vergê(A-4) 180	65,00	16	R$ 7,40	R$ 118,40

	grsBranco c/ 50 fls				
14	Pasta catálogo simples c/10 plásticos finos.	300,00	75	R$ 3,81	R$ 285,75
15	Pendrive Capacidade 8GB.	41,00	10	R$ 15,15	R$151,50
16	polaseal para plastificar A-4 (220x307mm) espessura 0,7	510,00	127	R$ 0,58	R$ 73,66
17	Tinta Gouache250ml Azul	260,00	65	R$ 2,11	R$ 137,50
18	Tinta Gouache250ml Amarela	260,00	65	R$ 2,11	R$ 137,15
19	Tinta Gouache250ml Vermelha	260,00	65	R$ 2,11	R$ 137,50
20	Tinta Gouache250ml Verde	260,00	65	R$ 2,11	R$ 137,50
21	Tinta Gouache250mlBranca	260,00	65	R$ 2,11	R$137,50
22	Tinta Gouache250ml Preta	260,00	65	R$ 2,11	R$ 137,50

DATA: Tunas do Paraná, 08 de dezembro de 2015.

Assinam o presente instrumento:

Joel do Rocio José Bomfim
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ

Daniel Irulegui
COMERCIAL ONIX LTDA-EPP

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9EF21710

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05 E **SULBOX COMERCIAL LTDA,** CNPJ/MF 07.051.750/0001-36,

OBJETO: Com fundamento no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, os quantitativos dos produtos constantes dos itens listados abaixo, alterado para adequá-lo á necessidade do Município de Tunas do Paraná.

Item	Descrição	Quant.	Quant. aditivada	Valor Unit.	Valor. Total
1	Barbante Cru n° 6 c/ 101 metros p/ crochê	206,00	51	R$ 1,34	R$68,34
2	Caderno Cartografia Espiral Capa Dura 96 fls(200 x 275mm)	1.000,00	250	R$ 2,75	R$ 687,50
3	CADERNO COSTURADO CAPA DURA 1/4 LINGUAGEM C/MARGEM 48FLS (140 X 202MM).	3.050,00	762	R$ 1,65	R$ 1.257,30
4	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA LISA (FORMATO CARTA) 25,4 X 101,6 C/2000.	6,00	1	R$ 25,81	R$ 25,81
5	Fita Adesiva Crepe Uso Geral Mask Crepe Branca 18mm x 50 metros c/ 12	1.264,00	316	R$ 1,75	R$ 553,00
6	Fita Adesiva Transparente Polipropileno48 mm x 100 metros.	200,00	50	R$ 4,18	R$ 209,00
7	Giz escolar branco caixa com 50 palitos ATÓXICO.	310,00	77	R$ 1,30	R$ 100,10
8	Giz Escolar Colorido c/ 50 palitos - Atóxico	310,00	77	R$ 1,74	R$ 133,98
9	LIVRE ATA COSTURADO COM PAUTA E FOLHAS NUMERADAS (205X300MM) C/50FLS.	140,00	35	R$ 3,75	R$ 131,25
10	Papel Bobina Branca Monolúcido 1,20cm Largura GRAMATURA 80GRS.	372,00	93	R$ 6,22	R$578,46

DATA: Tunas do Paraná, 08 de dezembro de 2015.

Assinam o presente instrumento:

Joel do Rocio José Bomfim
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ

Bruno Castro Vilha
SULBOX COMERCIAL LTDA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FD21EA71

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05 e **STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ/MF 14.284.565/0001-52,

OBJETO: Com fundamento no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, os quantitativos dos produtos constantes dos itens listados abaixo, alterado para adequá-lo á necessidade do Município de Tunas do Paraná.

Item	Descrição	Quant.	Quant. aditivada	Valor Unit.	Valor. Total
1	SAIBRO BRITADO	3.000M³	750	R$19,50	R$14.625,00

DATA: Tunas do Paraná, 08 de dezembro de 2015.

Assinam o presente instrumento:

Joel do Rocio José Bomfim
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ

Carlielson de Jesus Straub
STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2012F497

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05 e **EURIDES TABORDA JUNIOR &CIA – EPP,** CNPJ/MF 04.723.740/0001-07,

OBJETO: Com fundamento no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, os quantitativos dos produtos constantes dos itens listados abaixo, alterado para adequá-lo á necessidade do Município de Tunas do Paraná.

Item	Descrição	Quant. registrada	Quant. aditivada	Valor Unit.	Valor. Total
1	Argila- Produto Natural Sem Tratamento Químico ideal para modelagem e esculturas. Embalagem com 1 KG.	350,00	87	R$ 1,99	R$ 173,13
2	BLOCO PAPEL BRANCO PARA DESENHO (A-4) 140GR C/ 20 FOLHAS.	10,00	02	R$ 2,40	R$ 4,80
3	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) - 100MM.	3.050,00	762	R$ 0,99	R$ 754,38
4	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) - 35MM.	3.050,00	762	R$ 0,09	R$ 68,58
5	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) - 50MM.	3.050,00	762	R$ 0,22	R$ 167,64
6	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) - 75MM.	3.050,00	762	R$ 0,49	R$ 373,38
7	CADERNO COSTURADO CAPA DURA 1/4 XADRÊZ 7X7 C/MARGEM 96FLS (140X202MM).	3.050,00	762	R$ 2,45	R$ 1.086,90
8	CADERNO COSTURADO CAPA DURA CALIGRAFIA 48FLS HORIZONTAL (140X202MM).	1.550,00	387	R$ 1,30	R$ 503,10
9	CADERNO COSTURADO CAPA DURA DESENHO 48FLS (140X202MM).	2.100,00	525	R$ 1,30	R$ 682,50
10	CADERNO ESPIRAL PENTAGRAMA (MÚSICA) 40 FLS CAPA FLEXÍVEL 148 X 203.	250,00	62	R$ 1,99	R$ 123,38
11	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATERIA 96FLS (200 X 275MM).	2.050,00	512	R$ 3,30	R$ 1.689,60
12	CADERNO UNIVERSITÁRIO	1.100,00	275	R$ 5,50	R$ 1.512,50

	CAPA DURA 10 MATERIA 200FLS (200 X 275MM).				
13	Caixa Organizadora Polionda Grande 437x310x240 mm	270,00	67	R$ 15,50	R$ 1.038,50
14	Caneta hidrografica Ponta Fina cx c/ 12 unidades.	2.200,00	550	R$ 1,90	R$ 1.045,00
15	CAPA PLÁSTICO PARA LIVRO DE CHAMADA 300 X 450MM ESPESSURA 0,15 INCOLOR.	1.500,00	375	R$ 0,79	R$ 296,25
16	CARTOLINA 140GRS 50 X 66CM CORES.	2.150,00	537	R$ 0,23	R$ 123,51
17	CARTOLINA LAMINADA 49 X 59CM CORES.	1.250,00	312	R$ 0,60	R$ 187,20
18	CD-R VIRGEM GRAVÁVEL 80 MIN.	450,00	112	R$ 0,59	R$ 66,08
19	CELOFANE POLIPROPILENO ESCOLAR 85 X 100CM CORES.	500,00	125	R$ 0,59	R$ 73,75
20	Cola Colorida 23 g cx com 06 cores	700,00	175	R$ 3,15	R$ 551,25
21	COLA SILICONE BASTÃO TRANSPARENTE GROSSA 30CM.	1.920,00	480	R$ 0,38	R$ 182,40
22	Envelopes Papel Branco 90grs Office (229 x 324mm).	1.220,00	305	R$ 0,14	R$ 42,70
23	Envelopes Plástico Médio Formato 240 x 330mm Médio(4 Furos) C/ 10	3.200,00	800,00	R$ 0,70	R$560,00
24	Estêncil HectográficoCis Roxo 200 copias c/ 100	12,00	03	R$ 44,80	R$ 134,40
25	Fita Adesiva Transparente Polipropileno 12 mm x 40 metros.	1.500,00	375	R$ 0,55	R$ 206,25
26	Giz de Cêra(Gizão Grosso) Big Triangular 95 Grs 12 Cores Registro Inmetro 000231/2013 c/ 12	1.300,00	325	R$ 1,95	R$ 633,75
27	Grampeador Metal Grande Capacidade 25 fls.	205,00	51	R$ 10,90	R$ 555,90
28	Grampos P/ Grampeador Galvanizados 26/6 de Alta Qualidade c/ 5000	200,00	50	R$ 2,20	R$ 110,00
29	kit Geométrico do Aluno (Régua 30cm Plást., Transferidor 180º Plást. Esquadro 21x45 Plást., Esquadro 21x60 Plást.e Compasso Metal)	510,00	127	R$ 5,39	R$ 684,53
30	Lápis Preto Sextavado em Madeira HB nº 2 com Selo do Inmetro.	8.380,00	2095	R$ 0,13	R$ 272,35
31	LAPIS DE COR LONGO MADEIRA C/ 12 CORES.	6.060,00	1515	R$ 1,79	R$ 2.711,85
32	Massa P/ Modelar Soft 180grs 12 Cores com Registro Inmetro.	3.150,00	787	R$ 2,25	R$ 1.770,00
33	Papel Bobina Semi Kraft 60cm Largura 100grs c/ 9 Kgs	217,00	54	R$ 3,50	R$ 189,00
34	Papel Bobina Semi Kraft 80cm Largura 100grs	520,00	130	R$ 3,50	R$ 455,00
35	Papel Crepon Liso 48 cm x 2 metros Cores Variadas.	2.260,00	565	R$ 0,41	R$ 231,65
36	Papel Laminado 49 x 59cm Cores Variadas.	1.250,00	312	R$ 0,49	R$ 152,88
37	papelmicroondulado liso 48 x 80cm cores.	650,00	162	R$ 0,90	R$ 145,80
38	Papel Sulfite A-4 Multi(210 x 297mm) Branco 75 grs c/ 500 fls	4.100,00	1025	R$ 10,60	R$ 10.865,00
39	Pasta Plástica Modelo (L) Incolor Formato (Ofício).	1.100,00	275	R$ 0,42	R$ 115,50
40	Perfurador Metal p/ Papéis Grande 2 furos p/ 60 fls	22,00	05	R$ 39,90	R$ 199,50
41	Pincel Artístico Chato P/ PinturaNº 10 .	2.000,00	500	R$ 0,70	R$ 350,00
42	Pincel Atômico (Ponta Feltro Chanfrada) Tinta Permanente Azul.	562,00	140	R$ 0,73	R$ 102,20
43	Pincel Atômico (Ponta Feltro Chanfrada) Tinta Permanente Preta	562,00	140	R$ 0,73	R$ 102,20
44	Pincel Atômico (Ponta Feltro Chanfrada) Tinta Permanente Verde	562,00	140	R$ 0,73	R$ 102,20
45	Pincel Atômico (Ponta Feltro Chanfrada) Tinta Permanente Vermelha	562,00	140	R$ 0,73	R$ 102,20
46	Pincel Atômico Color (Ponta Feltro Redonda) Estojo c/ 6 Cores	1.060,00	265	R$ 3,50	R$927,50
47	Pistola de Cola Quente Grande 15 Wats	206,00	51	R$ 12,20	R$ 622,20
48	Placa de EVA liso 60x40cm (2mm) cores variadas	6.100,00	1525	R$ 0,83	R$ 1.265,75
49	Plástico adesivo incolor 45cm largura	250,00	62	R$ 1,30	R$ 80,60
50	polaseal para plastificar documentos (170x220mm) espessura 0,7	500,00	125	R$ 0,39	R$ 48,75
51	polaseal para plastificar documentos (80x110mm) espessura 0,7	1.020,00	255	R$ 0,18	R$ 45,90
52	Prancheta em Acrílico com Pegador de Metal	45,00	11	R$ 4,95	R$ 54,45
53	Régua Numerica 61 peças em EVA. Cx de madeira tam. 22 x 22 x 4 cm	27,00	06	R$ 28,00	R$ 168,00
54	Régua Plástica Simples Flexível 30 cms (Incolor)	2.520,00	630	R$ 0,27	R$ 170,10
55	Tesoura Escolar Aço Inoxidável Com Capa 11,5 cm Ponta Arredondada Cabo Emborrachado.	2.130,00	532	R$ 2,50	R$ 1.330,00
56	tesoura profissional aço inox de picotar 22,5cm	110,00	27	R$ 39,90	R$ 1.077,30

DATA: Tunas do Paraná, 08 de dezembro de 2015.

Assinam o presente instrumento:

Joel do Rocio José Bomfim
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ

Eurides de França Taborda Junior
EURIDES TABORDA JUNIOR & CIA –EPP

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B28EE395

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05 E **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP,** CNPJ/MF 14.221.429/0001-13,

OBJETO: Com fundamento no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, os quantitativos dos produtos constantes dos itens listados abaixo, alterado para adequá-lo á necessidade do Município de Tunas do Paraná.

Item	Descrição	Quant.	Quant. aditivada	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bloco Auto Adesivo (Post it) Neon 76 x 76mm(4 cores) KZ 2003 N c/ 400 fls	130,00	32	R$ 7,30	R$233,60
2	CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO LINGUAGEM 96FLS (140X202MM).	1.100,00	275	R$ 2,49	R$ 684,75
3	Cola Glitter 23grs 6 Cores.	1.210,00	302	R$ 4,50	R$1359,00
4	Papel Camurça Liso 60 x 40cm Cores Variadas.	4.100,00	1025	R$ 0,38	R$ 389,50
5	Papel Cartão (Cartaz) Liso 200grs 48 x 66cm Cores Variadas.	2.200,00	550	R$ 0,50	R$ 275,00

DATA: Tunas do Paraná, 08 de dezembro de 2015.

Assinam o presente instrumento:

Joel do Rocio José Bomfim
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ

Luiz Minioli Netto
LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A88AE8E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 237/2015 DE08 DEDEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre nomeaçãopara o Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de Coordenador Setorial da Divisão de Educação Especialasenhorita, **Elenilde de Oliveira dos Santos**, portadora da carteira de identidade n°12.822.896-9/SESP/PRe inscrita no CPF/MF sob o n°087.899.519-64.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:15E2EA6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 238/2015 DE08 DEDEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2103.

DECRETA
Art. 1° - Fica nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de Coordenadora Setorial da Divisão de Transporte Escolarasenhorita, **Veranice de Oliveira Prestes**, portadora da carteira de identidade n°8.484.499-3/SESP/PRe inscrita no CPF/MF sob o n°071.214.939-26.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:606F10B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 239/2015 DE08 DEDEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre nomeaçãopara o Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA
Art. 1° - Fica nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de Coordenadora Setorial da Divisão de Ensino Fundamentalasenhora, **Hilda Ivone Santana Archanjo de Oliveira**, portadora da carteira de identidade n°8.235.509-0/SESP/PRe inscrita no CPF/MF sob o n°030.522.249-05.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4CD8C527

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 240/2015 DE08 DEDEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA
Art. 1° - Fica nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de Coordenador Setorial da Divisão de CMEI Interiorasenhora, **Daniele Arcanjo de Oliveira**, portadora da carteira de identidade n°35.674.950-2/SESP/SPe inscrita no CPF/MF sob o n°295.587.368-30.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6E5C1D79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2015

Dispensa de licitação nº. 06/2015

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1.200 (Um Mil e duzentas) cartilhas do vereador.
Enquadramento legal:
Art. 24 - É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, dede que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
A dispensa ora solicitada tem sua justificativa baseada no intuito de propagar, divulgar e promover o saber aos munícipes de Turvo Paraná através da distribuição programada da Cartilha do Vereador nas Escolas do Município.

Turvo, em 07 de Dezembro de 2015.

Despacho de retificação
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, em favor da empresa IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME CNPJ: 05.134.005/0001-20 com endereço na Av. Cândido de Abreu, n°. 526 – Centro Cívico – Curitiba-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	VL. TOTAL
01	Cartilhas do vereador versando sobre o Poder Legislativo Municipal	1200	6,50	7.800,00

Turvo, em 07 de Dezembro de 2015.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:80473983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 280/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelece o período de 21 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, como Recesso nas Repartições Públicas Municipais.
Parágrafo Único – Ficam excluídos do período de recesso estabelecido no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município consideradas de caráter essencial à população, as quais serão organizadas a critério das Secretarias Municipais.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 07 de dezembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C54A80A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença de 05 dias consecutivos, a servidora Simone Taborda, agente comunitária desta municipalidade, no período de 05 a 09 de dezeembro de 2015, por motivo de casamento, conforme previsto no Art. 162 da Lei Municipal n. 17/2015, estatuto do servidor.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor no dia 05 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 04 de dezembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:839C7778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 119/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **18 DE DEZEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM VEICULO NOVO 0 KM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145. **As despesas com a aquisição correrão por conta dos recursos do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS E DO PROGRAMA DO GOVERNO ESTADUAL – FAMILIA PARANAENSE INCENTIVO II.**

Turvo-PR, 08 de dezembro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6DBB03B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
RESOLUÇÃO Nº 8/15

DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PREVISTO NAS NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO, PARA A COBERTURA DE DESPESAS QUE NÃO POSSAM OU CONVENHAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO ORDINÁRIO OU COMUM DE APLICAÇÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná aprovou o Projeto de Resolução nº 6/2015 de autoria da Mesa Diretora, e nos termos dos §§ 53 e 54 da Lei Orgânica Municipal, eu ZILIOTTO DALDIN Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica regulamentado, no âmbito do **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, o **REGIME DE ADIANTAMENTO** previsto nas normas gerais de direito financeiro, para a cobertura de despesas que não possam ou convenham subordinar-se ao processo ordinário ou comum de aplicação.
Art. 2º. Poderão realizar-se no regime de adiantamento os gastos decorrentes:
I - de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento, a exemplo de aquisição de material de consumo, pagamento de pequenos reparos e serviços realizados por pessoa física ou jurídica.
II - de diária, ajuda de custo, estada, alimentação e transporte;
III - de representação eventual, participação em cursos, seminários, congressos e demais encontros envolvendo o Poder Público;
IV – de despesa com pagamento de inscrições em eventos;
V – Aquisição de combustível e realização de reparos em veículos pertencentes ao patrimônio público do Poder Legislativo, quando em deslocamento dentro e fora do Município.
VI - de despesa com confecções de certificados/diplomas, quando as circunstâncias não permitirem o regime comum de aplicação;
VII – de despesa judicial;
VIII - de diligência administrativa;
IX - de pagamento excepcional devidamente justificado e autorizado pelo Presidente do Poder Legislativo ou por expressa disposição de Lei.
Art. 3º. As despesas decorrentes de adiantamento devem estar previamente empenhadas.
Parágrafo único - O adiantamento deverá ser feito a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou comissionado e agente político, mediante Nota de Empenho, sendo os recursos depositados em Bancos Oficiais ou em cheque nominal à pessoa, e as despesas deverão ser efetuadas no período máximo de até 30 (trinta) dias, prazo

esse improrrogável, devendo o saldo remanescente ser recolhido em 05 (cinco) dias úteis, tendo o servidor até 10 (dez) dias para a respectiva prestação de contas.
Art. 4º. A aplicação dos adiantamentos deverá obedecer às normas, condições e finalidades constantes da sua requisição.
Parágrafo único - O servidor deverá efetuar os pagamentos, preferencialmente, através de cheques nominais ou transferências interbancárias, sem custos e nos casos em que o pagamento somente for realizado por numerário, esse não poderá manter retido por mais de 5 (cinco) dias, salvo por motivo devidamente comprovado, perante a autoridade competente do órgão pagador.
Art. 5º. Não se fará novo adiantamento:
I - a quem do anterior não haja prestado contas, no prazo legal;
II - a servidor responsável por 2 (dois) adiantamentos em trâmite;
III - a quem, dentro de 10 (dez) dias, deixar de atender a notificação para regularizar prestação de contas;
IV - a servidor declarado em alcance, assim considerado aquele que deixar de cumprir o disposto no artigo 11 desta Lei.
Art. 6º. Da requisição de adiantamento constará expressamente:
I - o dispositivo legal em que se baseia ou a autorização de autoridade competente;
II - o nome e o cargo ou função do responsável;
III - a dotação orçamentária por onde será classificada a despesa, ou o crédito orçamentário;
IV - o período de aplicação do recurso.
Art. 7º. O adiantamento somente será liberado pelo Presidente e na sua ausência pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, após justificativa em processo regular, com a menção do valor requisitado e após cumpridas as formalidades legais, observando-se a precedência da nota de empenho, a necessária liquidação e o respectivo pagamento em conta específica.
Art. 8º. O processo de adiantamento contendo a prestação de contas é de inteira e restrita responsabilidade da instituição quanto a sua guarda que disporá ao Tribunal de Contas para exame e parecer a qualquer tempo.
§ 1°. O processo de adiantamento deverá estar instruído com os seguintes documentos comprobatórios:
a) ato autorizatório;
b) nota de empenho, liquidação, ordem de pagamento normal;
c) notas fiscais/cupom fiscal em ordem cronológica de data, obedecendo o período de aplicação ou duração do adiantamento;
d) guia de restituição do saldo de adiantamento;
e) relatório de reclassificação das despesas.
§ 2°. Os comprovantes mencionados no parágrafo 1º deste artigo deverão ser emitidos em conformidade com a legislação tributária vigente.
§ 3°. Os comprovantes de despesas não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitido em hipótese alguma, segundas vias ou outras vias, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.
§ 4º. Em se tratando de nota fiscal simplificada, recibo, ou outro documento que não se especifique a despesa, esta deverá ser detalhada em folha à parte, com firma do responsável.
§ 5º. Para as despesas de pequeno valor e de pronto pagamento que por razões excepcionais, devidamente justificadas e atestadas pela chefia imediata do servidor ou não possuam nota fiscal, deverão ser apresentados em seu lugar os documentos abaixo elencados:
a) nos casos de Pessoa Jurídica: recibo firmado pelo prestador de serviço ou fornecedor, indicando nesse documento, além do valor, a sua razão social, o seu endereço e o número do seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) nos casos de Pessoa Física: recibo firmado pelo prestador de serviço ou fornecedor, podendo, inclusive, ser de próprio punho, indicando nesse documento, além do valor, o nome, o seu endereço, o número da carteira de identidade e o número do seu Cadastro de Pessoa Física – CPF.
§ 6º. Deverão ser observadas as responsabilidades com atesto de notas fiscais, justificativas e assinaturas do detentor do adiantamento, que serão submetidas à apreciação da autoridade competente.
Art. 9º. As despesas efetuadas no elemento de adiantamento deverão ser reclassificadas conforme os elementos de despesa.
Art. 10. O prazo para a prestação de contas não deverá exceder 10 (dez) dias, a contar do vencimento do prazo de aplicação do recurso.
Parágrafo único – Os adiantamentos serão autorizados até 15 de dezembro de cada exercício e, a prestação de contas dos adiantamentos realizados no mês de dezembro deverá ser entregue, impreterivelmente, até o último dia de expediente no mês de dezembro, observados os prazos estabelecidos na Portaria de encerramento do exercício.
Art. 11. Os responsáveis que deixarem de realizar a prestação de contas de adiantamentos ou de recolher o saldo não aplicado, dentro do prazo estabelecido nesta Lei, ficarão sujeitos à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do adiantamento, acrescido de correção monetária e juros moratórios no percentual de 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o total do adiantamento, recolhido à conta da Câmara Municipal, salvo motivo de força maior, devidamente demonstrado e reconhecido pela autoridade competente.
§ 1°. A multa e seus consectários serão aplicados pelo ordenador de despesas e deverão ser recolhidos imediatamente após o recebimento da notificação, à conta da Câmara Municipal.
§ 2°. No processo de aplicação da multa e seus consectários deverá ser observado o contraditório e a ampla defesa.
§ 3º. Caberá ao setor Contábil e Financeiro a tomada de contas dos adiantamentos.
§ 4º. Recebidas às prestações de contas, o setor Contábil e Financeiro verificará se as disposições da presente Resolução foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos para que os responsáveis possam cumpri-las.
I - Não havendo cumprimento das exigências necessárias dentro do prazo fixado, aplicar-se-á ao tomador do adiantamento, as disposições contidas no caput deste artigo, desta Resolução.
§ 5º. Se as contas foram consideradas em ordem o setor Contábil e Financeiro certificará o fato, procedendo a baixa de responsabilidade inscrita no sistema de Compensação do adiantamento.
§ 6ºAs despesas consideradas impróprias e não pertinentes à administração pública, bem como aquelas em desconformidade com as normas de aplicação estabelecidas por esta Resolução, serão glosadas, devendo o Tomador do adiantamento proceder o recolhimento das importâncias glosadas, em Conta Corrente mantida pela Câmara Municipal de União da Vitória, indicada pelo setor Contábil e Financeiro.
Art. 12. As despesas decorrentes da presente Lei, correrá à conta de dotação do orçamento do exercício em vigor.
Art. 13. O Poder Legislativo poderá regulamentar o valor e o critério para concessão de diária através de Resolução da Mesa Diretora.
Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com os Anexos I, II, II.
Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Estado do Paraná

Anexo I

Ofício nº ...../..... União da Vitória, ... de ..... de .....

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória

Nos termos da Resolução nº ...., de .... de 2015, solicitamos a Vossa Senhoria a liberação da importância de R$ ..... (.....), a título de adiantamento conforme especificação que segue:

a) Nome a quem se destina o adiantamento: .....

b) CPF: .....

c) Cargo ou Função: .....

d) Espécie da Despesa: .....

e) Dotação: .....

f) Período: .....

Atenciosamente
.....
Responsável pelo Adiantamento

Autoridade Competente:

AUTORIZO o setor contábil e financeiro a proceder o adiantamento conforme solicitado.

Ass.
...../...../.....

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Estado do Paraná

Anexo II

Ao
Setor Contábil e Financeiro
Câmara Municipal de União da Vitória-PR

Nos termos do contido na Resolução nº ...., de ... de ..... de 2015, apresento a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do Ofício-Requisitório nº ...., de ..... de ..... de ....., referente a Nota de Empenho nº ..../.....

A presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que segue anexo:
a)relação dos documentos de despesa;
b)cópia da guia de recolhimento do saldo não utilizado;
d)cópia da Nota de Empenho;
e)comprovante das despesas realizadas.
Solicito a devida baixa de minha conta de responsabilidade.

União da Vitória, ... de ..... de .....

Atenciosamente.
.....
Responsável pelo Adiantamento

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Estado do Paraná
Anexo III

Esta prestação de contas do (a) Servidor (a) Vereador (a) ..... deu entrada no setor Contábil e Financeiro, em ..... de ..... de .....
..... Setor Contábil e Financeiro
Nome
Conforme §1º do Art. 8º da Resolução nº ...../....., consta os seguintes documentos na prestação de contas:
a) ato autorizatório;
b) nota de empenho, liquidação, ordem de pagamento normal;
c) notas fiscais/cupom fiscal em ordem cronológica de data, obedecendo o período de aplicação ou duração do adiantamento;
d) guia de restituição do saldo de adiantamento;
e) relatório de reclassificação das despesas.
CERTIFICAMOS HAVER EXAMINADO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENCONTRANDO-A EXATA. OPINAMOS PELA SUA ***APROVAÇÃO***. TRANSMITA-SE AO SENHOR PRESIDENTE.
Setor Contábil e Financeiro, em ...../...../..... .....
Setor Contábil e Financeiro
Nome

De acordo com o parecer do setor Contábil e Financeiro: ***Aprovo as contas apresentadas.***
Gabinete do Presidente, em ..... de ..... de .....
..... Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:7E02B29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 10/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E O IEPS – INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, portador da Cédula de Identidade n° 3.234.122-5 e do CPF/MF n° 475.876.799-87, e o **INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IEPS**, com CNPJ n° 04.109.309/0001-75, com sede na Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, n° 553, sala, centro, nesta cidade de União da Vitória - PR, a seguir denominada **CONVENIADO,** neste ato, representada por sua Diretora-Presidente, Senhora **ELIZABETE DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES EMPINOTTI**, portadora da Cédula de Identidade sob n° 2.263.702-9 (SSP/PR), e inscrita no CPF/MF sob n° 339.599.519-49, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 10/2015**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO, que fica com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO
Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** nos exercícios de 2015 e 2016, repassará ao **CONVENIADO**, a importância de até R$ 229.201,14 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e um reais e quatorze centavos), os recursos serão repassados em parcelas mensais, a partir do mês de outubro de 2015 a dezembro de 2016, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Atividade 2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dotação/elemento: 335043 – subvenções sociais, conforme cronograma abaixo:

Parcela	MÊS	ANO	Valor (R$)
1	OUT	2015	22.470,70
2	NOV	2015	22.470,70
3	DEZ	2015	22.470,70
4	JAN	2016	13.482,42
5	FEV	2016	13.482,42
6	MAR	2016	13.482,42
7	ABR	2016	13.482,42
8	MAI	2016	13.482,42
9	JUN	2016	13.482,42
10	JUL	2016	13.482,42
11	AGO	2016	13.482,42
12	SET	2016	13.482,42
13	OUT	2016	13.482,42
14	NOV	2016	13.482,42
15	DEZ	2016	13.482,42
TOTAL			229.201,14

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 10/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 24 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ELIZABETE DE F. DOS S. G. EMPINOTTI
Diretora-Presidente

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:50D8A1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 538/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 32.400,00(Trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE – 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1807	3.3.90.30.00	Material de Consumo (498)	1.920,00
1807	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ(499)	14.280,00
1807	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (500)	16.200,00
TOTAL CRÉDITO			**32.400,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício na respectiva fonte.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E09B92AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4576, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4568, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 105/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 4568, de 24 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica autorizado o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a firmar COMODATO com o FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE, com CNPJ 76.916.154/0001-90, com sede à Rua Joaquim Manoel Igreja, s/n, Centro, Município de União da Vitória, compreendendo as instalações do estádio, edificações, sede social e benfeitorias nesta área, pelo prazo de até 20 anos, sendo o comodato a título precário do imóvel com 21.721,30m2 parte da matrícula nº19.803 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca com as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE: medindo 133,35, confrontando com a Rua Joaquim Manoel Igreja e com o lote de propriedade de SESC / SENAC;

LADO DIREITO: Em três linhas medindo 228,00 metros confrontando com o lote de propriedade do Município de União da Vitória e com o lote de propriedade de SESC / SENAC.

LADO ESQUERDO: medindo 191,70 metros confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca;

FUNDOS: Em três linhas medindo **97,50 metros** confrontando com o lote de propriedade da UNIUV – Centro Universitário de União da Vitória com matrícula nº 13.886 e com o lote de propriedade do Município de União da Vitória saldo da matrícula nº 19.804;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:399C2152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4575, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 107/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica o **EXECUTIVO MUNICIPAL** autorizado a proceder à **DOAÇÃO DE TERRENO URBANO** com área total de 75.128,18m² (setenta e cinco mil cento e vinte e oito metros e dezoito centímetros quadrados), localizado no morro do Cristo, Bairro São Joaquim, sendo saldo da matrícula nº 11.302, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**, com CNPJ nº 05012896/0001-42, com as seguintes medidas e confrontações:

Iniciando no marco 00-PP cravado na divisa com o lote de propriedade de Willian Scholze e segue por uma linha medindo 206,30 metros e azimute 333°44'14'' até chegar ao marco 01, deste

dobra a esquerda e segue por uma linha medindo 31,40 metros confrontando com o terreno de Willian Scholze com azimute 296°52’35’’ até o marco 02, deste dobra a direita e segue por uma linha seca medindo 335,45 metros confrontando com o terreno de Miguel Bekon e azimute 55°45’26’’ até chegar ao marco 03, deste dobra a direita e segue por uma linha seca medindo 239,90 metros confrontando com o terreno de Osny Sedano e azimute 154°43’18’’ até o marco 04, deste dobra a direita e segue por uma linha seca medindo 311,72 metros confrontando com o terreno de propriedade de Miguel Bekon, com azimute 236°45’06’’ até chegar ao marco 00-PP, onde teve início esta descrição. Conforme valor venal em anexo, pela importância de R$ 219.682,67 (duzentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e dois mil e sessenta e sete centavos).

Art. 2º A referida doação destina-se a abrigar o **OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO.**

Parágrafo Único - O imóvel de que trata esta Lei não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, devendo reverter ao Patrimônio do Município de União da Vitória, caso a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, não venha a lhe dar a destinação constante desta Lei.

Art. 3º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de dezembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FCF322E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 109/2015 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 205/2015

OBJETO: Contratação de um provedor de internet para prestação de serviços de comunicação multimídia em diversas Escolas e Cemeis do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 22 de dezembro de 2015 às 15h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 07 de dezembro de 2015.

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:CFB11D22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 057/2015

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.072.628/0001-64, com sede a Avenida Brasil, 60 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **JAIR MATEUS DREVNIAK**, inscrita no CPF/MF sob Nº 785.291.079-34, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4090/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 057/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	887	**Abacaxi (Kg) -** Produto de 1ª qualidade.	Bauru	Un	150,00	2,80	420,00
1	2	888	**Abobrinha -** Qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento. peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante. as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade - tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento. peso: 1 kg.	De Tronco caserta	Kg	250,00	2,62	655,00
1	3	1845	**Acelga (Kg) -** Tipo aa; classificação cor externa: talo branco, folha verde claro ou escuro aspecto: máxima firmeza, fresco, cabeça bem formada.	in natura	Kg	50,00	4,19	209,50
1	4	2262	**Aipim -** Branco (kg) estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. A casca deve soltar-se facilmente polpa deve ter cor branca ou amarelada uniforme. legume in natura, tipo mandioca, espécie comum, branca. padrão de identidade e qualidade: extra.	Branco	Kg	200,00	2,72	544,00
1	5	124	**Alface Crespa -** Verde categoria: extra; classe: 25 devem estar livres de resíduos fertilizantes. folhas devem estar tenras, consistentes, brilhantes, e de cor verde claro vivo e formando cabeça compacta. verdura innatura, tipo alface. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Cabeça compacta. verdura in natura, tipo alface. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Crespa	Un	100,00	1,95	195,00
1	6	893	**Alho (Kg) -** O bulbo da espécie allium sativum, l. que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substancias nocivas a saúde. padrão de identidade e qualidade (piq.): grupo branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra deverá estar de acordo com as legislação específicas vigentes.	Roxo	Kg	200,00	14,53	2.906,00
1	7	3297	**Banana -** Prata (kg) fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos. maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Prata	Kg	200,00	2,55	510,00
1	8	884	**Banana Caturra (Kg) -** Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos. maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Caturra	Kg	400,00	2,12	848,00

1	9	891	**Batata (Ingleza) (Kg) -** Piq: classe 1 (florão) - tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis esverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado)alem do estabelecido. legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada.	Inglesa	Kg	800,00	3,25	2.600,00
1	10	2438	**Batata Salsa (Kg) -** Grupo amarelo comum extra entende-se por mandioquinha salsa, batata baroa ou batata salsa a raiz tuberosa da espécie arracacia xanthorrhiz, bancroft.	Salsa	Kg	100,00	6,42	642,00
1	11	890	**Beterraba (Kg) -** (piq): tipo mista (extra a e extra aa) - não e tolerado a presença de beterrabas que apresentem os defeitos listados; dano profundo: qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura mecânica, praga. murcho: raiz com desidratação caracterizada por flacidez.	Itapoa 202	Kg	80,00	2,45	196,00
1	12	1846	**Brócolis**	In natura	Un	150,00	2,80	420,00
1	13	3315	**Caqui Café -** De primeira qualidade, sem caroco kg sem sujidades, devem estar limpas, firmes, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco.	cafe	Kg	150,00	4,39	658,50
1	14	892	**Cebola (Kg) -** Qualidade: extra (1ª qualidade) bulbo pertencente a espécie allium cepa l. o fornecedor deverá seguir o piq apresentado na portaria nº 529, de 18 de agosto de 1995 do mapa devem estar limpas, firmes, com a cor da película- brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. a haste deve estar bem seca e não ter brotos. cebola in natura, uso culinário, tipo branca.	Jubileu	Kg	200,00	1,73	346,00
1	15	894	**Cenoura (Kg) -** Classe longa qualidade: 1 extra devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. Não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Brasilia Calibrada Media	Kg	240,00	2,34	561,60
1	16	1847	**Chuchu (Kg) -** Grupo: verde claro; classe: extra legume in natura, tipo chuchu, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande.	In natura	Kg	150,00	2,22	333,00
1	17	131	**Couve Flor (Kg) -** Cor: creme classe 7 e/ou 8 extra as couves flores devem apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal.	In natura	Kg	150,00	2,48	372,00
1	18	3309	**Couve Manteiga -** (Maco); classe: aa cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes. as folhas devem estar bem verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Manteiga	Mç	100,00	1,72	172,00
1	19	2673	**Escarola Maco de 400 Gr -** Estar livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas.	In natura	Mç	50,00	1,82	91,00
1	20	882	**Laranja Pera (Kg) -** Categoria: extra classe 75 - devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Pera	Kg	800,00	2,05	1.640,00
1	21	883	**Maçã Gala -** Nacional vermelha cat 1 (kg).	Gala	Kg	600,00	3,59	2.154,00
1	22	885	**Mamão Formosa -** Comprido extra 1ª qualidade classe mínima k (1000 gr). o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Formosa	Kg	150,00	3,06	459,00
1	23	474	**Ovos Branco -** Tipo extra, classe a 1ª qualidade, dúzia.	Araovos	Dz	280,00	4,05	1.134,00
1	24	896	**Repolho -** Verde achatado 1ª qualidade classe 4 categoria 1 (unid.).	In natura	Un	500,00	2,04	1.020,00
1	25	889	**Tomate -** Redondo colorido extra 1ª qualidade (kg) o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Santa Clara	Kg	300,00	3,55	1.065,00
TOTAL								**20.151,60**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 023/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 057/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Munic. de Assistencia Social

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA. - ME
CNPJ N.º 76.072.628/0001-64

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C9382D5D

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 061/2015

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.320.471/0001-05, com sede a Avenida Brasil, 758 Sala 01 E 02 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO**, inscrito no CPF/MF sob Nº .982.014.330-68, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3897/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 061/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3867	**Kit Gestante - Deve Conter:** **1.** Bolsa gestante confeccionada em material nylon 600, com zíper superior, com 1 bolso externo na frente, 02 bolsos nas laterais confeccionado em tecido de rede com elástico nas bordas, tamanho aproximado: 42 cm de comprimento x 30 cm de altura x 25 cm de profundidade, alças reforçadas de apoio nas mãos, e opcional tiracolo confeccionado em gorgurão com engate de plástico, ajustável. **2.** Hastes flexíveis de polipropileno para limpeza, inquebrável, com pontas de algodão hidrofilizado e tratamento especial anti-germe para limpeza do nariz, orelhas e umbigo e sem impureza. embalagem contendo 150 unidades, constando número de lote, data de fabricação e validade do produto superior a 12 meses.	Farma Center	Kit	400	76,95	**30.780,00**

			3. Álcool etílico 70 hidratado, (almotolia descartável contendo 100ml) registro no ms como medicamento de de notificação simplificada conforme rdg 199/2006, constando número de lote, data de fabricação e validade do produto e validade do produto superior a 12 meses.					
			4. Com kit saúde bucal da gestante contendo sacola de pvc cristal com botão de pressão personalizada, com o logotipo da prefeitura e brasão medindo 10x20cm.					
			5. Mini revista saúde bucal da gestante com 8 páginas.					
			6. Fio dental 25m.					
			7. Creme dental fluoretado 50 gramas.					
			8. Escova dentária com cerdas macias e com selo da associação brasileira de odontologia.					
			9. Mini revista que aborda os seguintes temas: gengivite gravídica, escovação, como evitar a gengivite e evitá-la, cáries na gravidez, molar rígido, cárie coronária, boca saudável, formação dos dentes nos bebês, importância do flúor, anestesia na gravidez, medicamentos na gravidez e radiografias na gravidez, com 8 páginas ilustradas com fotografias e desenhos, nas dimensões 10x15cm.					
			10. Toalhinhas de lavabo confeccionadas em tecido 100% algodão, com tamanho aproximado de 29 cm x 35 cm, aplicando arte a ser desenvolvida em técnica de serigrafia até seis cores.					
			11. Kit pente e escova produzidos num tamanho adequado para bebês, confeccionados em polipropileno, com cerdas sintéticas de excelente qualidade, suaves, macias, qua não agridem o couro cabeludo do bebê e o pente com dentes finos e pontas arredondadas.					
			12. Fita crepe para fraldas, 100% algodão, alta aderência e resistência a água.					

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 026/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 061/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME
CNPJ N.º 19.320.471/0001-05

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BC226773

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 060/2015

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.229.567/0001-86, com sede a Av. José Oscar Salazar , 1.943 Sala 01 - CEP: 99700-000 - Bairro: Três Vendas, Erechim - RS, neste ato representada por **IVONEI CESAR BALBINOT**, inscrito no CPF/MF sob Nº 026.136.680-75, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3820/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 060/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2191	**Fralda Geriátrica** - Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho **"EG".**	Veneza	Emb.	850	7,20	6.120,00
1	2	2191	**Fralda Geriátrica** - Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho **"G"**.	Veneza	Emb.	850	6,16	5.236,00
1	3	2191	**Fralda Geriátrica** - Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho **"M".**	Veneza	Emb.	1.300	6,16	8.008,00
TOTAL								**19.364,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 025/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 060/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
CNPJ N.º 13.229.567/0001-86

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E5F9DB86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA ATENDER AS FAMILIAS PREJUDICADAS PELAS CHUVAS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- B. J. ERPEN ECIALTDA ME.						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	TELHAS DE FIBRACIMENTO 2.44 X 100 6 MM	ISDRALIT	UNID	113,00	49,450	5.587,85
3	TELHAS DE FIBRACIMENTO 3.66 X 1,10 6 MM	ISDRALIT	UNID	127,00	79,450	10.090,15
Total do Fornecedor:						**15.678,00**
Fornecedor - NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA- EPP						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	TELHA DE FIBROCIMENTO 2.44 X 50 4 MM	ISDRALIT	UNID	3.133,00	13,850	43.392,05
Total do Fornecedor:						**43.392,05**

Barbosa Ferraz, 03 de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BC0A71DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°-207/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 157/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 096/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA ATENDER AS FAMILIAS PREJUDICADAS PELAS CHUVAS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **096/2015**, firmado com a **B. J. ERPEN ECIA LTDA ME c**onforme abaixo:

Fornecedor- B. J. ERPEN ECIALTDA ME.						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	TELHAS DE FIBRACIMENTO 2.44 X 100 6 MM	ISDRALIT	UNID	113,00	49,450	5.587,85
3	TELHAS DE FIBRACIMENTO 3.66 X 1,10 6 MM	ISDRALIT	UNID	127,00	79,450	10.090,15
Total do Fornecedor:						**15.678,00**

Barbosa Ferraz 04 de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3B09FCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°208/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 157/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 096/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA ATENDER AS FAMILIAS PREJUDICADAS PELAS CHUVAS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **096/2015**, firmado com o **NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA - EPP c**onforme abaixo:

Fornecedor - NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA- EPP						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	TELHA DE FIBROCIMENTO 2.44 X 50 4 MM	ISDRALIT	UNID	3.133,00	13,850	43.392,05
Total do Fornecedor:						**43.392,05**

Barbosa Ferraz 04 de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:69BBAF1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 116/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos Infantis, Materiais Pedagógicos e Permanentes para a Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 116/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos Infantis, Materiais Pedagógicos e Permanentes para a Secretaria Municipal de Educação,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: AUGUSTO PINTO - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.176.845/0001-19

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
26	Bola sortida multicolorida de tecido com guizo, auxilia no desenvolvimento sensorial e motor dos bebês. Bola macia, leve, com cores alegres e vibrantes. Confeccionada em tecido 100% algodão. Possui guizo com suave som. Diâmetro: 12 cm, possui selo do INMETRO. Idade a partir de 6 meses.	C EDUCADOR	10,00	R$ 35,0000	R$ 350,00
32	Alfabetos e Números móveis, material E.V.A., embalagem com 94 peças entre letras, números e sinais matemáticos medindo 5 cm de altura e 8 mm de espessura, acondicionados em sacolas plásticas com zíper.	C EDUCADOR	10,00	R$ 50,0000	R$ 500,00
36	Carimbo Animais Domésticos, contem 12 unidades, revestidos com borraha na parte inferior, peças medindo 3,5 x 4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm, lacrada com película de PVC encolhivel.	C EDUCADOR	6,00	R$ 50,0000	R$ 300,00
37	Carimbo Animais Selvagens, contem 12 unidades, revestidos com borraha na parte inferior, peças medindo 3,5 x 4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm, lacrada com película de PVC encolhivel.	C EDUCADOR	6,00	R$ 51,0000	R$ 306,00
38	Carimbo Alto Ditado I, contem 36 unidades, revestidos com borraha na parte inferior, peças medindo 3,5 x 4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm, lacrada com película de PVC encolhivel.	C EDUCADOR	6,00	R$ 178,0000	R$ 1.068,00
39	Carimbo Flores, contem 12 unidades, revestidos com borraha na parte inferior, peças medindo 3,5 x 4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm, lacrada com película de PVC encolhivel.	C EDUCADOR	6,00	R$ 45,0000	R$ 270,00
41	Carimbo Ecoteca, contem 10 unidades, revestidos com borraha na parte inferior, peças medindo 3,5 x 4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm, lacrada com película de PVC encolhivel.	CARLU	6,00	R$ 70,0000	R$ 420,00
43	Colchão infantil espuma, para berço, D18, dimensões 60x 130 x 10 cm, espumas certificadas pelo INMETRO, 100% poliéster com plástico no fundo, antialérgico, antiácaro, para crianças de até 30 kg, garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	MAXISPUMA	15,00	R$ 75,0000	R$ 1.125,00
56	Armário em aço, confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo, em chapa nº. 0,60 mm (24), portas com dobradiças, quatro prateleiras reguláveis, sapatas reguláveis para a base, cor cinza, dimensões do produto 1.988 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade.	VEGEL	2,00	R$ 480,0000	R$ 960,00
TOTAL					**R$ 5.299,00**

FORNECEDOR: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 03.639.354/0001-79

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Baby Gym - Centro de Atividades para bebê, material: Plástico, habilidade: Psicomotricidade, descrição: Desperta a curiosidade e entretém o bebê, aprimorando a psicomotricidade, percepção visual, percepção auditiva e tátil. Os chocalhos pendurados chamam atenção pelas cores vibrantes e emitem sons sempre que a criança mexer com eles. Possui chocalhos laterais, espelho e chocalho móvel. O arco tem figuras do sol, nuvem e estrelas. Sem cantos vivos e 100% atóxico. A partir de 3 meses. Cores disponíveis: rosa, azul, lilás, laranja e verde.	CALESITA	4,00	R$ 119,0000	R$ 476,00
2	Carrinho Soft - Modelo Jeep, material: vinil, habilidade: Desenvolvimento Tátil e Motor, descrição: Confeccionado em vinil macio, este carrinho desperta atenção por seu colorido alegre. Possui as rodinhas livres para melhorar a interação. Produto atóxico, lavável e seguro para seu bebê. Tamanho: 11x11x10 cm. Possui selo INMETRO. Idade a partir de 12 meses.	DICAN	3,00	R$ 40,0000	R$ 120,00
3	Carrinho Soft - Modelo Pickup, material: vinil, habilidade: Desenvolvimento Tátil e Motor, descrição: Confeccionado em vinil macio, este carrinho desperta atenção por seu colorido alegre. Possui as rodinhas livres para melhorar a interação. Produto atóxico, lavável e seguro para seu bebê. Tamanho: 11x11x10 cm. Possui selo INMETRO. Idade a partir de 12 meses.	DICAN	3,00	R$ 40,0000	R$ 120,00
4	Carrinho Soft - Modelo Polícia, material: vinil, habilidade: Desenvolvimento Tátil e Motor, descrição: Confeccionado em vinil macio, este carrinho desperta atenção por seu colorido alegre. Possui as rodinhas livres para melhorar a interação. Produto atóxico, lavável e seguro para seu bebê. Tamanho: 11x11x10 cm. Possui selo INMETRO. Idade a partir de 12 meses.	DICAN	3,00	R$ 40,0000	R$ 120,00
5	Centopéia Didática, material: Plástico, habilidade: Percepção visual, orientação espacial, coordenação motora, descrição: Brinquedo auxilia a criança a distinguir formas e cores além de ajudar na coordenação motora. Ao puxar a centopéia, os blocos se movimentam. Além disso, possui melodia para a interação ficar completa. Idade a partir de 12 meses.	CALESITA	3,00	R$ 69,0000	R$ 207,00
7	Gato ou Cachorro Polibol, material: Plástico, habilidade: Coordenação Motora, descrição: Divertidos e coloridos, o gatinho ou cachorrinho possuem corpo de argolas no formato polibol. Suas peças são de fácil encaixe, desenvolve a atenção, percepção de formas e cores e aprimora a coordenação motora. Idade à partir de 1 ano.	SIDERAL	3,00	R$ 23,0000	R$ 69,00
9	Boneca Bebê fala com Você, fala até 80 frases quando aperta a barriguinha, composição do material vinil macio, dimensões Largura 27,00cm, Altura 39,00 cm, profundidade 12 cm, peso 1,05kg, garantia de 3 meses.	COTIPLÁS	3,00	R$ 150,0000	R$ 450,00
10	Boneca Bebê Conforto, material vinil e plástico, boneca com aproximadamente 30 cm de altura, encaixa exatamente no bebê conforto, boneca com detalhes realistas como cabelo, roupinhas, olhos, lacinho e expressão de sorriso, bebê conforto com aproximadamente 26 x 37 x 22 cm, alça de transporte, certificação do INMETRO, garantia do fabricante de 03 meses contra defeito de fabricação.	COTIPLÁS	3,00	R$ 134,0000	R$ 402,00
11	Boneca formato bebê, com cabeça, pernas e braços em vinil, corpo em TNT com enchimento sintético macio, vestido e tiara em tecido (algodão/poliéster), sapatinho rosa em vinil, acompanha uma chupeta com prendedor, altura aproximada da boneca 56 cm, atóxico, dimensões aproximadas do produto AxLxP 67,8x15x36,5 cm, peso aproximado do produto 2024 g, certificação do INMETRO, garantia do fabricante de 03 meses contra defeito de fabricação.	COTIPLÁS	3,00	R$ 125,0000	R$ 375,00
14	Refrigerador Luxo Princesas Disney Rosa, acabamento com brilho, adesivos, acessório eletrônico (som), dispeser de água, Ice Maker e acessórios (cartonado e fôrmas, copos), prateleiras internas e nas portas servem para depositar os acessórios, além de contar com um freezer à parte, material em plástico, dimensões aproximadas do produto AxLxP 64x31,5x21,5 cm, peso 2,4 kg, 3 meses de garantia do fornecedor.	XALINGO	3,00	R$ 265,0000	R$ 795,00
16	Microondas com som Disney Princess, vem com adesivos para decorar, embalagem com 1 microodas e 16 acessórios, dimensões do produto AxLxP 22x20x30 cm, peso 1 kg, garantia do fornecedor.	XALINGO	3,00	R$ 128,0000	R$ 384,00
17	Lava Roupas Princesa Disney, com som de lavadora de roupas de verdade, acompanha 6 acessórios, material plástico, cartonagem e eletrônico, dimensões do produto AxLxP 43x23x32 cm, peso 1,64 kg, garantia do fornecedor.	XALINGO	3,00	R$ 160,0000	R$ 480,00

19	Pia Casinha Flor, possui sistema de bombeamento de água, material de plástico e papel, conteúdo da embalagem 1 pia com 16 acessórios, talheres, pratos, xicaras entre outros, possui acabamento espelhado, cor branco com rosa, dimensões aproximadas do produto 26,5x32,5x38cm, garantia de 3 meses.	XALINGO	3,00	R$ 147,0000	R$ 441,00
24	Guitarra infantil eletrônica, brinquedo a pilhas, composição/material plástico e partes eletrônicas, brinquedo com som, 4 ritmos de rock, alavanca de efeito, 3 pilhas AA inclusas, dimensões aproximadas do produto AxLxP 56x15,5x2,5cm, peso aproximado do produto 430g, garantia do fornecedor contra defeito de fabricação.	DTC	3,00	R$ 190,0000	R$ 570,00
28	Bola da Galinha Pintadinha, superbola com 50 cm de diâmetro, vinil resistente e atóxico, dimensões aproximadas (24x10x21 cm), peso aproximado do produto 230g, estampa da Galinha Pintadinha e cores amarela e azul.	LIDER	10,00	R$ 19,0000	R$ 190,00
29	Bolinhas da Descoberta Veículo Divertido, caixas com 6 bolinhas transparentes contendo em seu interior veículos que dão a impressão de movimento quando a bolinha é lançada, peso do produto 0,25g, dimensões do produto 6x6x6 cm, 3 mese de garantia contra defeito de fabricação, certificação do INMETRO.	FISHERPRICE	10,00	R$ 89,0000	R$ 890,00
30	Bolinhas da Descoberta Animaizinhos Divertido, caixas com 6 bolinhas transparentes contendo em seu interior veículos que dão a impressão de movimento quando a bolinha é lançada, peso do produto 0,25g, dimensões do produto 6x6x6 cm, 3 mese de garantia contra defeito de fabricação, certificação do INMETRO.	FISHERPRICE	10,00	R$ 89,0000	R$ 890,00
50	Armário 02 portas semiaberto, em MDF BP de 15mm, com fita de borda de 0,5 mm e fundo de 3,0 mm, dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 1600x800x400 mm, cor platina, portas com dobradiças metálicas e rodapés em MDF BP, com sapatas niveladoras e puxadores em ABS na cor Prata.	INCOFLEX	2,00	R$ 274,0000	R$ 548,00
51	Balcão baixo 02 portas, em MDF BP de 15mm, com fita de borda de 0,5 mm e fundo de 3,0 mm, dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 730x800x400 mm, cor platina, portas com dobradiças metálicas e rodapés em MDF BP, com sapatas niveladoras e puxadores em ABS na cor Prata.	INCOFLEX	2,00	R$ 185,0000	R$ 370,00
52	Suporte volante para CPU e estabilizador com rodízios, em MDF BP 15mm, cor platina, dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 417x270x450 mm.	INCOFLEX	2,00	R$ 105,0000	R$ 210,00
TOTAL					**R$ 8.107,00**

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CNPJ/CPF: 12.370.448/0001-86

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
15	Cozinha Divertida Barbie Rosa, brinquedo composto por 1 fogão com as dimensões AxLxP 60x43x9 cm, 2 panelas, 2 pires, 2 xícaras, 2 facas, 1 garfo, 1 colher, concha, 1 espumadeira, 1 saleiro e 1 cachup, composição do produto PP, alimentação pilha, peso aproximado 7,2 kg, garantia do fornecedor 3 meses de garantia.	FUN	3,00	R$ 205,0000	R$ 615,00
21	Cavalinho Pula Pula de borracha, tamanho aproximado 45 cm de altura, comprimento aproximado 55 cm, largura aproximada 29 cm, garantia do fornecedor contra defeito de fabricação.	LIDER	6,00	R$ 115,0000	R$ 690,00
44	Armário alto com 02 portas em MDP, 25mm, com 02 prateleiras móveis e 01 fixa, dimensões: 904x480x1664 (LxPxA), cor branca, portas com dobradiças metálicas e rodapés em MDP, com sapatas niveladoras, puxadores em ABS na cor prata.	ATOS MOVEIS	5,00	R$ 585,0000	R$ 2.925,00
TOTAL					**R$ 4.230,00**

Fornecedor: F.P GARALUZ - ME
CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
31	Bolinhas da Descoberta Zoológico, caixas com 6 bolinhas transparentes contendo em seu interior veículos que dão a impressão de movimento quando a bolinha é lançada, peso do produto 0,25g, dimensões do produto 6x6x6 cm, 3 mese de garantia contra defeito de fabricação, certificação do INMETRO.	FISHER PRICE	10,00	R$ 80,0000	R$ 800,00
48	Mesa Infantil quadrada, material: MDF de 15mm, revestido em Fórmica, Cores vivas e variadas, cantos arredondados, bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura em tubo de aço redondo, diâmetro 31,75mm(1 e 1/4), modelo pé palito, tratamento anti ferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó, cor branco, ponteiras externas em polipropileno injetado, Dimensões: comprimento: 800mm, profundidade: 800mm, altura 520mm, garantia de 01 ano.	MARTIPEL	10,00	R$ 279,0000	R$ 2.790,00
49	Cadeira Infantil em fórmica, assento e encosto: material compensado multilaminado revestido em fórmica, cores vivas e variadas, anatômicos, fixação rebites em alumínio. Estrutura: material tubo de aço redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), tratamento anti ferrugem e Corrosão, pintura epóxi-pó, cor branco, empilhável, ponteiras internas e externas em polipropileno injetado, dimensões: assento: 305 x 310mm, encosto: 160 x 310mm, altura até o assento: 310mm, altura até o encosto: 580mm, largura: 340mm, profundidade: 340mm, garantia de 1 ano.	CASTOFAR	40,00	R$ 76,0000	R$ 3.040,00
TOTAL					**R$ 6.630,00**

Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.654.231/0001-68

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
47	Trocador para bebê, de espuma plastificado para cômoda, material 100% algodão, medidas aproximadas 68x47x5cm, cores e estampas diversas.	INCOFRAL	4,00	R$ 144,0000	R$ 576,00
53	Lavadora de alta pressão, 2400 libras, mangueira de 5 metros com filtro de água, potencia (em watts) 1650 w, motor em alumínio, bomba axial com cabeçote de alumínio, pistões em aço inox, cabo elétrico de 5 metros, rodas emborrachadas, alça com recipiente de detergente embutido, filtro de entrada de água, suporte de pistola e de cabos, sistema stop total, bico regulável, motor universal, porta acessórios, rodízios, alça para transporte, 110 v, peso do produto 6,6 kg, dimensões doo produto L x A x P 32x80x31 cm, itens inclusos, 01 lavadora de alta pressão, pistola de alta pressão com trava de segurança, baioneta, lança com bico regulável, mangueira de alta pressão de 5 metros, engate rápido, manual, relação de assistência técnica.	WAP FERA 2400	2,00	R$ 830,0000	R$ 1.660,00
54	Ventilador de parede, 60 cm de diâmetro, grade com arame, 3 pás em plástico injetado. Com controle de velocidade. Bivolt.	VENTISOL	20,00	R$ 202,0000	R$ 4.040,00
TOTAL					**R$ 6.276,00**

Fornecedor: CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.915.514/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	Cubo Evolutivo com Guizo, material: Espumado, habilidade: Desenvolvimento Tátil e Motor, descrição: Conjunto de 3 cubos sendo maior 12x12cm e menor 7x7cm em espuma, revestido em tecido e com ilustrações sortidas de animais em diferentes fases do crescimento. Trabalha a estimulação sensorial e motora, despertando os sentidos e através da visualização, a criança fixa os diferentes tamanhos dos animais. Casa peça contém internamente um guizo que faz leve som ao ser movimentado. Produto atóxico. Idade a partir de 6 meses.	CASA DO EDUCADOR	3,00	R$ 98,0000	R$ 294,00
42	Berço bebê, cor branca, cabeceira em MDF, 2 ajustes de alturas, estrado de madeira, pintura UV super brilho, com tinta atóxica, 2 rodizio com travas e 2 sem travas, dimensões externas 133,5 x 99 x 68 cm, para colchão de 130 x 60 cm, peso suportado 40 kg, bodas e partes salientes arredondadas e isentas de quaisquer rebarbas e arestas, madeira forte, estável e isenta de apodrecimento e ataques de inseto. As partes de metal (parafusos) devem ser resistentes e protegidos contra corrosão, grades laterais com no máximo 06 cm entre elas e altura mínima de 60 cm, ripas laterais resistentes a sequencias de impactos, bem como resistir a um esforço lateral de 250N (25kg), Garantia e selo de proteção do INMETRO.	RODIAL	15,00	R$ 253,0000	R$ 3.795,00
45	Cadeira presidente, giratória com regulagem de altura a gás, material em aço e polipropileno, estrutura em aço carbono, encosto e assento em espuma injetada alta densidade, revestimento em couro ecológico, base com, 05 rodízios duplos em nylon, inclinação de assento e altura do encosto e braços, dimensões aproximadas do produto(AxLxP) 98x64x58 cm, peso aproximado do produto 13,4kg, cor preto.	POLTRONAS PARANA	5,00	R$ 340,0000	R$ 1.700,00
46	Cadeira para refeição, para crianças entre 6 e 36 meses, possui cinto de segurança de 5 pontos com regulagem de altura nos ombros, bandeja removível com travas laterais facilmente acionáveis, estrutura tubular e retentor entre as pernas, peso máximo recomendado 15 kg, altura total do produto montado 102 cm, apoio para os pés, 1 posição, dimensões do produto AxLxP 102x64x68 cm, peso do produto 5,3 kg, garantia 12 meses, cores e estampas variadas.	GALZERANO	6,00	R$ 280,0000	R$ 1.680,00
55	Balcão baixo 03 portas e 03 gavetas, base, laterais, fundo, prateleiras e portas confeccionadas em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo	ATOS MOVEIS	4,00	R$ 902,0000	R$ 3.608,00

	1mm de espessura. Chapéu confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas laterais e posteriores em fita de PVC 1mm de espessura e borda frontal em post-forming 180º, cada porta com 01 prateleira interna, 02 dobradiças de pressão 270º, 01 puxador tipo alça em polipropileno injetado e 01 fechadura com 02 chaves. Gavetas confeccionadas em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor branca. Gavetas deslizantes por corrediças telescópicas, medidas: 1750x550x840mm. Cor maple com preto.				
TOTAL					**R$ 11.077,00**

Fornecedor: CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.692.055/0001-63

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Playground Circuito Baby, este completo trajeto proporciona á criança diferentes aprendizados através de diversos percursos que podem ser montados, estimulando o desenvolvimento das habilidades psicomotoras, o estímulo da percepção sensorial e visual por conter diferentes trajetos com formatos diferentes e o uso de cores fortes. Faixa etária recomendada: Sem restrição de faixa etária, dimensões do produto: 70x50x60 cm, peso aproximado do produto: 7kg, itens inclusos: 1 circuito baby, composição / material: Madeira revestida com espuma de alta densidade e courvin, embalagem: Plástico bolha.	CHILDRENS	2,00	R$ 940,0000	R$ 1.880,00
12	Carrinho de boneca, material em plástico e tecido poliéster, dobrável, rodas duráveis e resistentes, 3 meses de garantia contra defeito de fabricação, certificado de segurança do INMETRO.	ADORA DOW	3,00	R$ 152,0000	R$ 456,00
13	Carrinho boneca Bebê Passeio, dobrável, lavável, atóxico, dimensões (AxLxP) 46x26x59 cm, cor branco e rosa, garantia contra defeito de fabricação, certificado pelo INMETRO.	CIA BRINK	3,00	R$ 110,0000	R$ 330,00
18	Conjunto Meu Jantarzinho, Conteúdo da embalagem: 1 (uma) Panela com tampa, 1 (uma) Frigideira, 1 (uma) Travessa, 1 (um) Saleiro, 1 (uma) Toalha de Papel, 1 (uma) Cartela de Adesivos, 2 (dois) Garfos, 2 (duas) Facas, 2 (duas) Colheres, 3 (três) Pratos, 3 (três) Copos, 7 (sete) Caixinhas Cartonadas. Produto certificado pelo INMETRO.	BIG STAR	3,00	R$ 59,0000	R$ 177,00
20	Telefone Feliz, composição do material em plástico, disco para girar com barulhos, rodas e fios para puxar, produto aprovado pelo INMETRO, dimensões do produto 10x16x14,7 cm.	FICHER PRICE	3,00	R$ 90,0000	R$ 270,00
23	Microfone Karaokê Barbie, brinquedo a pilha, com luz e som, pedestal ajustável, musicas de acompanhamento pré-programada, som de aplausos, 4 pilhas AA.	DICAN	3,00	R$ 288,0000	R$ 864,00
25	Veículo Caminhão Super Caçamba, composição plástico de alta resistência, cor vermelho, peso máximo recomendado 32 kg, dimensões aproximadas do produto AxLxP 36,8 x 29,6 x 78,9 cm, peso aproximado do produto 3,1 kg, garantia do fornecedor.	MAGIC TOYS	3,00	R$ 308,0000	R$ 924,00
27	Bola colorida vinil, dimensões aproximadas 43x43x64 cm, peso aproximado 282 g, atóxico, garantia de 3 meses do fornecedor, cores e estampas variadas.	LIDER	10,00	R$ 9,9000	R$ 99,00
33	Carimbo Alfabeto Minúsculo, letra de forma, caixa contendo 26 unidades, revestido com borracha na parte inferior, peça medindo 3 cm, embalado em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm, lacrada com película de PVC encolhivel.	JOTA TT PLAY	4,00	R$ 79,0000	R$ 316,00
34	Carimbo Alfabeto Maiúsculo, letra de forma, caixa contendo 28 unidades, revestido com borracha na parte inferior, peça medindo 03 x 03 cm, embalado em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm, lacrada com película de PVC encolhivel.	JOTA TT PLAY	10,00	R$ 85,0000	R$ 850,00
35	Carimbo Alfabeto Maluco, contem 24 unidades, revestidos com borraha na parte inferior, peças medindo 3,5 x 4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm, lacrada com película de PVC encolhivel.	NFS	6,00	R$ 81,0000	R$ 486,00
40	Carimbo Frutas, contem 12 unidades, revestidos com borraha na parte inferior, peças medindo 3,5 x 4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17 x 29 x 3 cm, lacrada com película de PVC encolhivel.	CARLU BRINQUEDOS	6,00	R$ 40,0000	R$ 240,00
TOTAL					**R$ 6.892,00**
Valor Total Homologado - R$ 48.511,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e onze reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 116/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 072/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 08 de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:97F7EF6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2015 PREGÃO Nº 076/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para a Locação de Brinquedos e Equipamentos para Realização de Eventos nas Escolas, Creches e Centros da Rede Municipal de Ensino e Contratação de Carro de Som para Publicidade, para suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Esportes e Assistência Social do Município.**

Fornecedor: UILIANS BENEDITO ZANINETE
CNPJ/CPF: 14.380.905/0001-49

Item	Qtde	Unid.	Marca	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20	DIÁRIA	Uilians	Cama Elástica Tamanho (4m x 4m) até 12 anos	R$ 200,00	R$ 4.000,00
2	15	DIÁRIA	Uilians	Piscina de Bolinha Tamanho (2,5m x 2,5m) até 06 anos	R$ 180,00	R$ 2.700,00
3	10	DIÁRIA	Uilians	Tobogã Tamanho (6m x 4m x 5m alt.) até 12 anos	R$ 320,00	R$ 3.200,00
4	10	DIÁRIA	Uilians	Guerra de Cotonetes Tamanho (4,5m x 4,5m) acima 8 anos	R$ 300,00	R$ 3.000,00
5	10	DIÁRIA	Uilians	Kit Play - Carrossel inflável Tamanho (5m x 5m) até 06 anos	R$ 310,00	R$ 3.100,00
6	10	DIÁRIA	Uilians	Tobogã Jacaré Tamanho (4,3m x 3m x 3m alt.) até 06 anos	R$ 310,00	R$ 3.100,00
7	12	DIÁRIA	Uilians	Futebol de Sabão Tamanho (10m x 5m) acima de 05 anos	R$ 520,00	R$ 6.240,00
8	10	DIÁRIA	Uilians	Touro Mecânico Tamanho (5m x 5m) acima de 05 anos	R$ 725,00	R$ 7.250,00
9	50	DIÁRIA	Uilians	Carrinho de Pipoca	R$ 210,00	R$ 10.500,00
10	100	HORAS	Uilians	Carro de Som para publicidade	R$ 110,00	R$ 11.000,00
11	100	DIÁRIA	Uilians	Som para eventos	R$ 310,00	R$ 31.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 85.090,00**
Valor Total do Pregão 076/2015: R$ 85.090,00 (Oitenta e cinco mil e noventa reais)						

Califórnia, 08/12/2015

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B31362C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO 090/2015 - ANEXO II

ANEXO II

Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE COLOMBO													
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	9.953.849,50	11.375.828,00	9.953.849,50	12.086.817,25	17.063.742,00	12.086.817,25	10.664.838,75	10.664.838,75	10.664.838,75	9.953.849,50	10.664.838,75	17.063.742,00	142.197.850,00
01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente													
Previsto	4.940.130,00	5.320.140,00	5.320.140,00	5.320.140,00	5.700.150,00	5.700.150,00	6.080.160,00	5.700.150,00	5.700.150,00	5.700.150,00	5.700.150,00	14.820.390,00	76.002.000,00
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente													
Previsto	2.026.720,00	2.026.720,00	1.773.380,00	2.660.070,00	2.913.410,00	1.266.700,00	2.533.400,00	633.350,00	1.266.700,00	1.013.360,00	1.013.360,00	6.206.830,00	25.334.000,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente													
Previsto	663.176,00	828.970,00	580.279,00	580.279,00	828.970,00	580.279,00	704.624,50	580.279,00	787.521,50	621.727,50	621.727,50	911.867,00	8.289.700,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	670.815,00	670.815,00	819.885,00	1.416.165,00	1.416.165,00	1.267.095,00	1.341.630,00	1.192.560,00	1.192.560,00	1.118.025,00	1.565.235,00	2.236.050,00	14.907.000,00
01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO													
Previsto	716.800,00	819.200,00	665.600,00	921.600,00	921.600,00	921.600,00	921.600,00	921.600,00	921.600,00	921.600,00	870.400,00	716.800,00	10.240.000,00
01111 - MDE/PDDE FNDE													
Previsto	0,00	0,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	683.000,00
01117 - MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES													
Previsto	0,00	0,00	0,00	12.320,00	35.200,00	47.520,00	59.840,00	21.120,00	24.640,00	24.640,00	24.640,00	102.080,00	352.000,00
01149 - Apoio a Creches- Brasil Carinhoso (149)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	850.000,00
01158 - FNDE/Merenda													
Previsto	0,00	0,00	186.355,00	143.350,00	401.380,00	243.695,00	372.710,00	157.685,00	501.725,00	143.350,00	401.380,00	315.370,00	2.867.000,00
01162 - Transporte Escolar Estado													
Previsto	0,00	0,00	68.935,00	125.705,00	129.760,00	0,00	0,00	182.475,00	141.925,00	44.605,00	48.660,00	68.935,00	811.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	2.169.092,25	2.669.652,00	2.169.092,25	2.669.652,00	3.337.065,00	3.337.065,00	3.670.771,50	2.335.945,50	2.169.092,25	2.669.652,00	2.836.505,25	3.337.065,00	33.370.650,00
01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s													
Previsto	12.200,00	12.200,00	19.520,00	13.420,00	26.840,00	26.840,00	26.840,00	23.180,00	13.420,00	13.420,00	14.640,00	41.480,00	244.000,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA													
Previsto	873.810,00	811.395,00	1.061.055,00	1.061.055,00	998.640,00	1.061.055,00	1.123.470,00	998.640,00	1.123.470,00	1.061.055,00	1.061.055,00	1.248.300,00	12.483.000,00
01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP													
Previsto	21.060,00	21.060,00	84.240,00	36.855,00	52.650,00	142.155,00	36.855,00	42.120,00	147.420,00	57.915,00	242.190,00	168.480,00	1.053.000,00
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE													
Previsto	61.695,00	68.550,00	68.550,00	95.970,00	102.825,00	95.970,00	102.825,00	137.100,00	137.100,00	109.680,00	198.795,00	191.940,00	1.371.000,00
01498 - SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA													
Previsto	105.041,30	105.041,30	105.167,40	105.041,30	105.041,30	105.167,40	105.041,30	105.041,30	105.167,40	105.041,30	105.041,30	105.167,40	1.261.000,00
01499 - GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.													
Previsto	85.200,00	53.250,00	58.575,00	58.575,00	85.200,00	85.200,00	90.525,00	159.750,00	90.525,00	90.525,00	111.825,00	95.850,00	1.065.000,00
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF													
Previsto	432.950,00	432.950,00	432.950,00	544.280,00	544.280,00	544.280,00	538.095,00	544.280,00	544.280,00	544.280,00	538.095,00	544.280,00	6.185.000,00
01509 - Gerenciamento do Trânsito													
Previsto	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	46.389,00	115.972,50	170.093,00	177.824,50	177.824,50	247.408,00	85.046,50	54.120,50	170.093,00	108.241,00	108.241,00	85.046,50	1.546.300,00
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	599.400,00	599.400,00	599.400,00	1.678.320,00	1.018.980,00	1.198.800,00	1.078.920,00	1.078.920,00	1.198.800,00	959.040,00	959.040,00	1.018.980,00	11.988.000,00
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB													
Previsto	11.000,00	0,00	8.500,00	17.500,00	6.500,00	2.000,00	10.000,00	7.000,00	10.000,00	16.500,00	11.000,00	0,00	100.000,00
01515 - FUNREBOM													
Previsto	2.680,00	2.680,00	2.680,00	56.280,00	56.280,00	56.280,00	56.280,00	56.280,00	56.280,00	56.280,00	56.280,00	77.720,00	536.000,00
01555 - SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município													
Previsto	33.486,60	33.486,60	24.120,00	33.486,60	16.080,00	33.486,60	36.180,00	36.180,00	36.180,00	40.200,00	40.200,00	38.913,60	402.000,00
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA													
Previsto	0,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.000,00	200.000,00
01932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)													
Previsto	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
01933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	3.050,00	0,00	3.660,00	9.760,00	0,00	24.705,00	1.830,00	12.505,00	5.490,00	61.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS													
Previsto	122.230,00	86.280,00	107.850,00	93.470,00	57.520,00	136.610,00	50.330,00	237.270,00	35.950,00	122.230,00	194.130,00	194.130,00	1.438.000,00
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS													
Previsto	0,00	4.820,00	53.020,00	9.640,00	284.380,00	72.300,00	81.940,00	134.960,00	62.660,00	96.400,00	62.660,00	101.220,00	964.000,00
Total Geral													
Previsto	23.576.879,65	26.105.765,40	24.448.891,15	30.036.520,65	36.396.137,80	29.377.788,25	29.897.337,55	26.120.500,05	27.454.957,90	25.921.751,30	27.808.748,80	50.042.221,50	357.187.500,00

Data Emissão:	08/12/2015	**Hora de emissão:** 14h e 43m	
IPM - Informática Ltda	Identificador: WPR1431102-761-HIWJX-187281813 - Emitido por: ELIANA LINEIA BENCKE KMIEC		08/12/2015 14:42

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F690A03A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO 090/2015 - ANEXO III

AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA 2016													
ANEXO III													
Descrição/Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES													
040	1.423.049,56	1.404.817,73	1.546.681,09	3.222.818,30	374.502,59	1.561.111,24	2.653.250,94	1.418.929,69	2.160.875,74	2.335.135,22	2.362.195,49	3.404.282,08	**23.867.649,67**
551	143.360,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	**264.635,00**
001	117.886,00	122.366,00	121.798,00	129.512,00	142.766,00	114.541,00	129.058,00	127.981,00	146.940,00	128.749,00	134.473,00	153.930,00	**1.570.000,00**
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**1.684.295,56**	**1.538.208,73**	**1.679.504,09**	**3.363.355,30**	**528.293,59**	**1.686.677,24**	**2.793.333,94**	**1.557.935,69**	**2.318.840,74**	**2.474.909,22**	**2.507.693,49**	**3.569.237,08**	**25.702.284,67**
RECEITAS COR. INTRA-ORÇAM.													
040	457.176,00	970.170,00	980.802,00	979.473,00	976.815,00	1.027.317,00	1.018.014,00	1.027.317,00	1.035.291,00	1.303.749,00	1.056.555,00	2.457.321,00	**13.290.000,00**
TOTAL REC. COR. INTRA-ORÇAM.	**457.176,00**	**970.170,00**	**980.802,00**	**979.473,00**	**976.815,00**	**1.027.317,00**	**1.018.014,00**	**1.027.317,00**	**1.035.291,00**	**1.303.749,00**	**1.056.555,00**	**2.457.321,00**	**13.290.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL													
040	0,00	637.444,67	605.459,67	599.954,67	587.469,67	542.484,67	497.394,67	402.509,67	367.494,67	358.509,67	337.464,67	899.844,63	**5.836.031,33**
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
001	2.500,00	3.100,00	0,00	3.741,00	4.750,00	3.870,00	3.750,00	3.750,00	6.550,00	5.785,00	2.750,00	4.454,00	**45.000,00**
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**2.500,00**	**640.544,67**	**605.459,67**	**603.695,67**	**592.219,67**	**546.354,67**	**501.144,67**	**406.259,67**	**374.044,67**	**364.294,67**	**340.214,67**	**904.298,63**	**5.881.031,33**
RECEITAS DE CAP. INTRA-ORÇAM.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS	**2.143.971,56**	**3.148.923,40**	**3.265.765,76**	**4.946.523,97**	**2.097.328,26**	**3.260.348,91**	**4.312.492,61**	**2.991.512,36**	**3.728.176,41**	**4.142.952,89**	**3.904.463,16**	**6.930.856,71**	**44.873.316,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:880AC25F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO 090/2015 - ANEXO IV

AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA 2016													
ANEXO IV													
Descrição	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
DESPESAS CORRENTES													
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	117.886,00	122.366,00	121.798,00	129.512,00	142.766,00	114.541,00	129.058,00	127.981,00	146.940,00	128.749,00	134.473,00	153.930,00	**1.570.000,00**
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	1.138.774,77	1.602.357,41	1.675.671,60	2.418.354,57	1.190.420,61	1.703.233,95	2.193.442,31	1.697.759,92	1.935.898,67	2.140.046,40	2.066.959,77	3.495.396,02	**23.258.316,00**
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	***1.256.660,77***	***1.724.723,41***	***1.797.469,60***	***2.547.866,57***	***1.333.186,61***	***1.817.774,95***	***2.322.500,31***	***1.825.740,92***	***2.082.838,67***	***2.268.795,40***	***2.201.432,77***	***3.649.326,02***	***24.828.316,00***
DESPESAS DE CAPITAL													
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	2.500,00	3.100,00	0,00	3.741,00	4.750,00	3.870,00	3.750,00	3.750,00	6.550,00	5.785,00	2.750,00	4.454,00	**45.000,00**
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	***2.500,00***	***3.100,00***	***0,00***	***3.741,00***	***4.750,00***	***3.870,00***	***3.750,00***	***3.750,00***	***6.550,00***	***5.785,00***	***2.750,00***	***4.454,00***	***45.000,00***
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ ORÇAMENTÁRIA	***960.000,00***	***1.450.000,00***	***1.496.000,00***	***2.154.000,00***	***954.000,00***	***1.432.000,00***	***1.950.000,00***	***1.082.000,00***	***1.654.000,00***	***1.876.000,00***	***1.774.000,00***	***3.218.000,00***	***20.000.000,00***
TOTAL	***2.219.160,77***	***3.177.823,41***	***3.293.469,60***	***4.705.607,57***	***2.291.936,61***	***3.253.644,95***	***4.276.250,31***	***2.911.490,92***	***3.743.388,67***	***4.150.580,40***	***3.978.182,77***	***6.871.780,02***	***44.873.316,00***

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B85F8AF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PPA CONFERÊNCIA DA DESPESA

Exercício: 2014 a 2017
PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
01	PODER LEGISLATIVO		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
01.010	CÂMARA MUNICIPAL		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
01.010.01	Legislativa		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
01.010.01.031	Ação Legislativa		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
01.010.01.031.0001	PROGRAMA PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
2001	Manutenção das Atividades Legislativa		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01001	532.370,00	614.133,00	650.607,00	690.040,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01001	111.800,00	129.002,00	136.627,00	144.948,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01001	30.250,00	32.065,00	23.990,00	36.029,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001	32.830,00	27.486,00	29.135,00	30.885,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01001	5.500,00	5.830,00	6.180,00	6.551,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01001	2.000,00	3.848,00	4.100,00	4.324,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001	78.400,00	51.304,00	64.852,00	57.646,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01001	1.815,00	1.924,00	2.040,00	2.163,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001	38.130,00	17.490,00	18.540,00	19.653,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		900.100,00	954.106,00	890.600,00	979.660,00
02.010	GABINETE DO PREFEITO		802.500,00	850.650,00	782.000,00	860.200,00
02.010.04	Administração		802.500,00	850.650,00	782.000,00	860.200,00

02.010.04.122	Administração Geral		802.500,00	850.650,00	782.000,00	860.200,00
02.010.04.122.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		802.500,00	850.650,00	782.000,00	860.200,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Assessoria		802.500,00	850.650,00	782.000,00	860.200,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	559.000,00	592.540,00	600.000,00	660.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	44.200,00	46.852,00	35.000,00	38.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	34.300,00	36.358,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	5.300,00	4.000,00	4.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	150.000,00	159.000,00	90.000,00	99.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.600,00	3.000,00	3.300,00
02.020	Sistema Controle Interno		97.600,00	103.456,00	108.600,00	119.460,00
02.020.04	Administração		97.600,00	103.456,00	108.600,00	119.460,00
02.020.04.124	Controle Interno		97.600,00	103.456,00	108.600,00	119.460,00
02.020.04.124.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		97.600,00	103.456,00	108.600,00	119.460,00
2005	MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO		97.600,00	103.456,00	108.600,00	119.460,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	93.600,00	99.216,00	108.100,00	118.910,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	500,00	550,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.244.245,00	3.438.652,00	3.291.000,00	3.620.100,00
03.010	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.566.100,00	1.660.066,00	1.411.700,00	1.552.870,00
03.010.04	Administração		1.218.200,00	1.291.292,00	1.059.500,00	1.165.450,00
03.010.04.122	Administração Geral		1.211.200,00	1.283.872,00	1.059.500,00	1.165.450,00
03.010.04.122.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.211.200,00	1.283.872,00	1.059.500,00	1.165.450,00
2003	GERENCIA RECUSOS HUMANOS		1.211.200,00	1.283.872,00	1.059.500,00	1.165.450,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	165.200,00	175.112,00	128.000,00	140.800,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	967.000,00	1.025.020,00	850.000,00	935.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	15.500,00	16.430,00	10.000,00	11.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	30.000,00	31.800,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.500,00	1.590,00	500,00	550,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	31.800,00	20.000,00	22.000,00
03.010.04.128	Formação de Recursos Humanos		7.000,00	7.420,00	0,00	0,00
03.010.04.128.0006	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		7.000,00	7.420,00	0,00	0,00
2011	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		7.000,00	7.420,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.180,00	0,00	0,00
03.010.09	Previdência Social		347.900,00	368.774,00	352.200,00	387.420,00
03.010.09.272	Previdência do Regime Estatutário		347.900,00	368.774,00	352.200,00	387.420,00
03.010.09.272.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		347.900,00	368.774,00	352.200,00	387.420,00
2006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		347.900,00	368.774,00	352.200,00	387.420,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 01000		261.600,00	277.296,00	257.700,00	283.470,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	01000	86.300,00	91.478,00	94.500,00	103.950,00
03.020	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.678.145,00	1.778.586,00	1.879.300,00	2.067.230,00
03.020.04	Administração		1.667.945,00	1.767.774,00	1.879.000,00	2.066.900,00
03.020.04.122	Administração Geral		1.667.945,00	1.767.774,00	1.879.000,00	2.066.900,00
03.020.04.122.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.667.945,00	1.767.774,00	1.879.000,00	2.066.900,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.379.945,00	1.462.494,00	1.479.000,00	1.626.900,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	628.000,00	665.680,00	623.000,00	685.300,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	11.500,00	12.190,00	4.500,00	4.950,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	16.300,00	17.278,00	10.000,00	11.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	85.400,00	90.524,00	90.000,00	99.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	10.000,00	10.603,00	35.000,00	38.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	20.000,00	21.201,00	45.000,00	49.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.180,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	62.800,00	66.568,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	485.945,00	514.670,00	600.000,00	660.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	45.000,00	47.700,00	15.000,00	16.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01501	12.000,00	12.900,00	20.000,00	22.000,00
2025	PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERAÇÃO		288.000,00	305.280,00	400.000,00	440.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	288.000,00	305.280,00	400.000,00	440.000,00
03.020.28	Encargos Especiais		10.200,00	10.812,00	300,00	330,00
03.020.28.846	Outros Encargos Especiais		10.200,00	10.812,00	300,00	330,00
03.020.28.846.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		10.200,00	10.812,00	300,00	330,00
7	Indenizações e Restituições		10.200,00	10.812,00	300,00	330,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	100,00	106,00	100,00	110,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	100,00	106,00	100,00	110,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	10.000,00	10.600,00	100,00	110,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		2.518.800,00	2.669.928,00	2.192.500,10	2.576.751,00
04.010	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		636.300,00	674.478,00	364.800,00	401.280,00
04.010.04	Administração		636.300,00	674.478,00	364.800,00	401.280,00
04.010.04.123	Administração Financeira		636.300,00	674.478,00	364.800,00	401.280,00
04.010.04.123.0004	ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA		636.300,00	674.478,00	364.800,00	401.280,00
2007	Manutenção da Divisão de Contabilidade		386.300,00	409.478,00	364.800,00	401.280,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	291.300,00	308.778,00	227.800,00	250.580,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	7.000,00	7.420,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	6.360,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.120,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	80.000,00	84.800,00	130.000,00	143.000,00
2009	Pagamento de Sentenças Judiciais		250.000,00	265.000,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	250.000,00	265.000,00	0,00	0,00
04.020	DIVISÃO DE TESOURARIA		1.756.300,00	1.861.678,00	1.614.800,10	1.941.281,00
04.020.04	Administração		239.000,00	253.340,00	482.700,00	530.970,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
04.020.04.123	Administração Financeira		239.000,00	253.340,00	482.700,00	530.970,00
04.020.04.123.0004	ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA		239.000,00	253.340,00	482.700,00	530.970,00

2008	Manutenção da Divisão de Tesouraria		239.000,00	253.340,00	232.700,00	255.970,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	210.000,00	222.600,00	186.400,00	205.040,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	530,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	300,00	330,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.500,00	1.590,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	25.000,00	26.500,00	45.000,00	49.500,00
2009	Pagamento de Sentenças Judiciais		0,00	0,00	250.000,00	275.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00
04.020.28	Encargos Especiais		1.367.300,00	1.449.338,00	952.100,00	1.212.310,00
04.020.28.843	Serviço da Dívida Interna		665.000,00	704.900,00	450.000,00	495.000,00
04.020.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		665.000,00	704.900,00	450.000,00	495.000,00
100	Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada		665.000,00	704.900,00	450.000,00	495.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	165.000,00	174.900,00	150.000,00	165.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	500.000,00	530.000,00	300.000,00	330.000,00
04.020.28.846	Outros Encargos Especiais		702.300,00	744.438,00	502.100,00	717.310,00
04.020.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		702.300,00	744.438,00	502.100,00	717.310,00
1	Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária		300.000,00	318.000,00	150.000,00	330.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	300.000,00	318.000,00	150.000,00	330.000,00
2	Contribuição ao PASEP		402.300,00	426.438,00	352.100,00	387.310,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	400.000,00	424.000,00	350.000,00	385.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01504	1.500,00	1.590,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01512	800,00	848,00	100,00	110,00
04.020.99	Reserva de Contingência		150.000,00	159.000,00	180.000,10	198.001,00
04.020.99.999	Reserva de Contingência		150.000,00	159.000,00	180.000,10	198.001,00
04.020.99.999.0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		150.000,00	159.000,00	180.000,10	198.001,00
9999	Reserva de Contingência		150.000,00	159.000,00	180.000,10	198.001,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01000	150.000,00	159.000,00	180.000,10	198.001,00
04.030	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		126.200,00	133.772,00	212.900,00	234.190,00
04.030.04	Administração		126.200,00	133.772,00	212.900,00	234.190,00
04.030.04.123	Administração Financeira		126.200,00	133.772,00	212.900,00	234.190,00
04.030.04.123.0004	ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA		126.200,00	133.772,00	212.900,00	234.190,00
2010	Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação		126.200,00	133.772,00	212.900,00	234.190,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	78.000,00	82.680,00	85.000,00	93.500,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	5.600,00	6.160,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.060,00	300,00	330,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	11.000,00	11.660,00	12.000,00	13.200,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	530,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	33.700,00	35.722,00	110.000,00	121.000,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO		1.387.000,00	1.470.220,00	1.378.500,00	1.516.349,00
05.010	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.057.649,00
05.010.26	Transporte		985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.057.649,00
05.010.26.782	Transporte Rodoviário		985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.057.649,00
05.010.26.782.0020	TRANSPORTE		985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.057.649,00
2073	MANUTENÇÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.057.649,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	407.000,00	431.420,00	301.000,00	331.100,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	33.000,00	34.980,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	530,00	500,00	550,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	350.000,00	371.000,00	420.000,00	462.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	8.000,00	8.480,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	30.000,00	31.800,00	60.000,00	66.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	530,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	150.000,00	159.000,00	120.000,00	132.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	0,00	0,00	20.000,00	21.999,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.300,00	3.000,00	3.300,00
05.020	DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINAS		402.000,00	426.120,00	417.000,00	458.700,00
05.020.26	Transporte		402.000,00	426.120,00	417.000,00	458.700,00
05.020.26.782	Transporte Rodoviário		402.000,00	426.120,00	417.000,00	458.700,00
05.020.26.782.0020	TRANSPORTE		402.000,00	426.120,00	417.000,00	458.700,00
2074	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECANICA E GARAGEN MINICIPAL		402.000,00	426.120,00	417.000,00	458.700,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	310.000,00	328.600,00	333.000,00	366.300,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	20.000,00	21.200,00	15.000,00	16.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.590,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35.000,00	37.100,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	530,00	27.000,00	29.700,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	31.800,00	20.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.300,00	2.000,00	2.200,00
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		4.534.664,18	5.794.161,00	4.495.630,00	6.092.374,00
06.010	DIVISÃO DE OBRAS		1.709.290,91	2.745.074,00	1.114.899,00	2.896.389,00
06.010.04	Administração		245.400,00	260.124,00	600.851,00	330.934,00
06.010.04.122	Administração Geral		245.400,00	260.124,00	600.851,00	330.934,00
06.010.04.122.0007	CONSTRUÇÃO, MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		245.400,00	260.124,00	600.851,00	330.934,00
2015	Manutenção da Secretaria de Obras		245.400,00	260.124,00	300.851,00	330.934,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	147.400,00	156.244,00	163.000,00	179.300,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	530,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	31.800,00	9.000,00	9.900,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	10.000,00	10.600,00	29.351,00	32.284,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	0,00	0,00	15.000,00	16.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	530,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.300,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	31.800,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	10.000,00	10.600,00	12.000,00	13.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	10.000,00	10.600,00	10.000,00	11.000,00
2200	Rateio Consórcio Público Interm. CINDAST		0,00	0,00	300.000,00	330.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	0,00	0,00	300.000,00	330.000,00

06.010.15	Urbanismo		6.390,91	0,00	0,00	0,00
06.010.15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.390,91	0,00	0,00	0,00
06.010.15.451.0014	VIAS URBANAS		6.390,91	0,00	0,00	0,00
2193	Manutencao Merenda Escolar - PNAE - Educacao Especial		6.390,91	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	6.390,91	0,00	0,00	0,00
06.010.16	Habitação		1.457.500,00	2.484.950,00	514.048,00	2.565.455,00
06.010.16.482	Habitação Urbana		1.450.000,00	2.477.000,00	505.620,00	2.556.182,00
06.010.16.482.0015	MORAR MELHOR		1.450.000,00	2.477.000,00	505.620,00	2.556.182,00
1064	Construção de Estruturas em Conjuntos Habitacionais		300.000,00	318.000,00	337.080,00	370.788,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01796	50.000,00	53.000,00	56.180,00	61.798,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01796	250.000,00	265.000,00	280.900,00	308.990,00
2032	Produção de Lotes Urbanizados		150.000,00	159.000,00	168.540,00	185.394,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01791	150.000,00	159.000,00	168.540,00	185.394,00
1181	Aquisicao de terrenos para construcao de casas populares		1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01605	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
4.5.91.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01605	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
06.010.16.512	Saneamento Básico Urbano		7.500,00	7.950,00	8.428,00	9.273,00
06.010.16.512.0017	SANEAMENTO BÁSICO		7.500,00	7.950,00	8.428,00	9.273,00
1071	Ampliação da Rede de Galeriais Pluviais		7.500,00	7.950,00	8.428,00	9.273,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.060,00	1.124,00	1.237,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	530,00	562,00	619,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.124,00	1.237,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00	6.180,00
06.020	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2.825.373,27	3.049.087,00	3.380.731,00	3.195.985,00
06.020.15	Urbanismo		2.825.373,27	3.049.087,00	3.380.731,00	3.195.985,00
06.020.15.451	Infra-Estrutura Urbana		271.016,27	659.467,00	194.000,00	191.400,00
06.020.15.451.0014	VIAS URBANAS		271.016,27	659.467,00	194.000,00	191.400,00
1062	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		150.440,00	159.467,00	174.000,00	191.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	10.000,00	10.600,00	18.000,00	19.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01512	15.000,00	15.900,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	31.800,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	20.000,00	21.200,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01512	15.440,00	16.367,00	2.000,00	2.200,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.000,00	100.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01504	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
1022	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		120.576,27	500.000,00	20.000,00	22.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33832	120.576,27	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	781	0,00	500.000,00	0,00	0,00
06.020.15.452	Serviços Urbanos		2.554.357,00	2.389.620,00	3.186.731,00	3.004.585,00
06.020.15.452.0013	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		2.554.357,00	2.389.620,00	3.186.731,00	3.004.585,00
1061	Extensão da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública		107.630,00	114.088,00	162.150,00	178.365,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	107.630,00	114.088,00	112.150,00	123.365,00
2057	Manutenção da Iluminação Pública		391.860,00	415.372,00	750.000,00	825.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	150.000,00	165.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	391.860,00	415.372,00	600.000,00	660.000,00
2058	Conservação, Limpeza e Melhorias de Equipamentos Públicos		1.095.287,00	1.161.005,00	1.230.667,00	1.353.738,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	710.000,00	752.600,00	797.756,00	877.532,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	36.000,00	38.160,00	40.450,00	44.495,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	53.000,00	56.180,00	61.798,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	63.850,00	67.681,00	71.742,00	78.917,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	46.187,00	48.959,00	51.897,00	57.087,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.180,00	3.371,00	3.709,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01504	5.000,00	5.300,00	5.618,00	6.180,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	136.000,00	144.160,00	152.810,00	168.091,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	20.250,00	21.465,00	22.753,00	25.029,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	15.000,00	15.900,00	16.854,00	18.540,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01504	10.000,00	10.600,00	11.236,00	12.360,00
2059	Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública		656.580,00	695.975,00	737.734,00	811.514,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	338.600,00	358.916,00	380.451,00	418.497,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00	15.900,00	16.854,00	18.540,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	120.000,00	127.200,00	134.832,00	148.316,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	20.000,00	21.200,00	22.472,00	24.720,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	17.480,00	18.529,00	19.641,00	21.606,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	18.000,00	19.080,00	20.225,00	22.248,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	35.000,00	37.100,00	39.326,00	43.259,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	10.000,00	10.600,00	11.236,00	12.360,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	20.000,00	21.200,00	22.472,00	24.720,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00	12.360,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	52.500,00	55.650,00	58.989,00	64.888,00
2063	Controle e Segurança do Tráfego Urbano		3.000,00	3.180,00	880,00	968,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01509	3.000,00	3.180,00	880,00	968,00
1024	PLANEJAMENTO URBANO - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL		300.000,00	0,00	305.300,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	4.700,00	0,00	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	862	295.300,00	0,00	295.300,00	0,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		8.817.567,29	12.066.285,80	11.168.289,00	10.470.229,50
08.010	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		8.590.567,29	11.825.665,80	10.682.889,00	9.936.289,50
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
08.010.12	Educação		8.580.167,29	11.814.641,80	10.682.589,00	9.935.959,50
08.010.12.128	Formação de Recursos Humanos		8.000,00	8.480,00	8.000,00	8.800,00
08.010.12.128.0006	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		8.000,00	8.480,00	8.000,00	8.800,00
2014	Capacitação de Pessoal		8.000,00	8.480,00	8.000,00	8.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00	4.240,00	3.000,00	3.300,00
08.010.12.306	Alimentação e Nutrição		247.800,00	269.915,00	238.305,00	221.436,00

08.010.12.306.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		247.800,00	269.915,00	238.305,00	221.436,00
2016	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola		68.200,00	72.290,00	80.000,00	88.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	22.000,00	23.318,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01107	0,00	0,00	14.000,00	15.400,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31122	46.200,00	48.972,00	46.000,00	50.600,00
2026	Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE		50.520,00	53.552,00	62.000,00	68.200,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	15.000,00	15.900,00	30.000,00	33.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01107	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31122	35.520,00	37.652,00	22.000,00	24.200,00
2042	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental		122.580,00	129.933,00	82.000,00	90.200,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	55.100,00	58.405,00	32.000,00	35.200,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01107	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31122	67.480,00	71.528,00	30.000,00	33.000,00
2090	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA		6.500,00	6.890,00	7.305,00	8.036,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	4.500,00	4.770,00	5.057,00	5.563,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31122	2.000,00	2.120,00	2.248,00	2.473,00
2193	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Educação Especial		0,00	7.250,00	7.000,00	7.700,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	3.000,00	1.600,00	1.760,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01107	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31122	0,00	4.250,00	4.400,00	4.840,00
08.010.12.361	Ensino Fundamental		5.745.709,00	8.656.554,80	7.895.084,00	6.969.587,50
08.010.12.361.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		5.745.709,00	8.656.554,80	7.895.084,00	6.969.587,50
2043	Encargos do FUNDEB -Efetivo Exercicio de Mmagisterio		1.815.000,00	1.923.899,40	2.553.200,00	2.808.520,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	1.500.000,00	1.589.999,40	2.035.900,00	2.239.490,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	315.000,00	333.900,00	516.300,00	567.930,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01101	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2044	Encargos do FUNDEB - Outras Despesas do Ensino Fundamental		726.000,00	769.559,60	705.200,00	775.720,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	600.000,00	636.000,00	570.400,00	627.440,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	126.000,00	133.559,60	129.800,00	142.780,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01102	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
2045	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE		1.552.677,00	1.529.941,80	1.602.284,00	1.752.507,50
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	213.175,00	145.649,80	224.600,00	247.060,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	161.825,00	171.535,00	206.087,50	226.696,25
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	260.000,00	355.916,20	268.562,50	285.412,25
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	73.500,00	77.910,00	5.200,00	5.720,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	5.250,00	5.565,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	54.600,00	57.876,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01104	2.000,00	2.120,05	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	200,00	212,00	225,00	248,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	200,00	212,00	225,00	248,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	14.000,00	14.840,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	97.500,00	109.352,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	101.750,00	107.853,55	150.000,00	165.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	220.713,00	153.640,20	240.000,00	264.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.060,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	12.000,00	12.720,00	80.000,00	88.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	1.000,00	1.060,00	2.500,00	2.750,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	53.597,00	110.630,00	30.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	159.367,00	168.930,00	110.000,00	121.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	7.000,00	7.420,00	110.000,00	121.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	0,00	40.000,00	44.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	30.000,00	33.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	18.000,00	19.080,00	8.000,00	8.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	4.000,00	4.240,00	60.384,00	66.423,00
2046	Encargos do Salário Educação		389.400,00	412.764,00	387.000,00	425.700,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	200.000,00	212.000,00	234.000,00	257.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	100.000,00	106.000,00	65.000,00	71.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	89.400,00	94.764,00	88.000,00	96.800,00
2047	Manutenção do Transporte Escolar		768.282,00	814.379,00	996.400,00	1.096.040,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	324.200,00	343.652,00	502.400,00	552.640,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	68.082,00	72.167,00	52.000,00	57.200,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	19.000,00	20.140,00	20.000,00	22.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01103	3.000,00	3.180,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01103	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40.000,00	42.400,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	150.000,00	159.000,00	180.000,00	198.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	30.000,00	31.800,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	15.900,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	100.000,00	106.000,00	40.000,00	44.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	13.000,00	13.780,00	20.000,00	22.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	30.000,00	33.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01105	5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.500,00
2048	Manutenção do Transporte Escolar PNATE		194.350,00	206.011,00	151.000,00	166.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31119	48.150,00	51.039,00	47.000,00	51.700,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31180	146.200,00	154.972,00	104.000,00	114.400,00
1025	Reforma e Ampliação da Escola Newton Guimarães		300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01107	221.819,33	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03107	78.180,67	0,00	0,00	0,00
1059	Construção de Creches		0,00	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	605	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	790	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
08.010.12.363	Ensino Profissional		148.000,00	156.880,00	100.000,00	110.000,00

08.010.12.363.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		148.000,00	156.880,00	100.000,00	110.000,00
2080	PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Técnico Profissionalizante		148.000,00	156.880,00	100.000,00	110.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	148.000,00	156.880,00	100.000,00	110.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
08.010.12.364	Ensino Superior		441.000,00	667.460,00	450.000,00	495.000,00
08.010.12.364.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		441.000,00	667.460,00	450.000,00	495.000,00
2033	PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Superior		441.000,00	467.460,00	450.000,00	495.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	441.000,00	467.460,00	450.000,00	495.000,00
1082	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Terreno Construção Universidade		0,00	200.000,00	0,00	0,00
4.5.91.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1130	0,00	200.000,00	0,00	0,00
08.010.12.365	Educação Infantil		1.808.908,29	1.863.757,00	1.840.500,00	1.965.366,00
08.010.12.365.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		1.808.908,29	1.863.757,00	1.840.500,00	1.965.366,00
2050	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 60%		885.490,00	938.620,00	1.002.000,00	1.102.200,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	738.490,00	782.800,00	820.000,00	902.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	147.000,00	155.820,00	172.000,00	189.200,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01101	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
2051	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 40%		484.860,00	513.952,00	476.200,00	523.820,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	408.000,00	432.480,00	396.000,00	435.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	76.860,00	81.472,00	75.200,00	82.720,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01102	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
2052	Manutenção da Educação Infantil - MDE		387.910,00	411.185,00	362.300,00	408.536,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	81.000,00	85.860,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	40.000,00	42.400,00	66.400,00	73.040,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	17.010,00	18.031,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	0,00	0,00	13.900,00	15.290,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	8.400,00	8.904,00	0,00	10.006,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01104	3.000,00	3.180,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01103	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01104	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.200,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	60.000,00	63.600,00	90.000,00	99.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	35.000,00	37.100,00	30.000,00	33.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	2.500,00	2.650,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	40.000,00	42.400,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	50.000,00	53.000,00	40.000,00	44.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	10.000,00	10.600,00	1.000,00	1.100,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	14.000,00	14.840,00	2.000,00	2.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01105	5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.500,00
1021	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CMEI - CIDA NASCIMENTO		50.648,29	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	50.648,29	0,00	0,00	0,00
08.010.12.366	Educação de Jovens e Adultos		180.750,00	191.595,00	150.700,00	165.770,00
08.010.12.366.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		180.750,00	191.595,00	150.700,00	165.770,00
2054	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - MDE		180.750,00	191.595,00	150.700,00	165.770,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	125.000,00	132.500,00	124.500,00	136.950,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	26.250,00	27.825,00	26.200,00	28.820,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00	530,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	3.500,00	3.710,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	25.000,00	26.500,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	500,00	530,00	0,00	0,00
08.010.28	Encargos Especiais		10.400,00	11.024,00	300,00	330,00
08.010.28.846	Outros Encargos Especiais		10.400,00	11.024,00	300,00	330,00
08.010.28.846.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		10.400,00	11.024,00	300,00	330,00
6	Indenizações e Restituições		10.400,00	11.024,00	300,00	330,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	200,00	212,00	100,00	110,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	200,00	212,00	100,00	110,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	10.000,00	10.600,00	100,00	110,00
08.020	DIVISÃO DE CULTURA		227.000,00	240.620,00	485.400,00	533.940,00
08.020.13	Cultura		227.000,00	240.620,00	485.400,00	533.940,00
08.020.13.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		52.000,00	55.120,00	10.000,00	11.000,00
08.020.13.243.0008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		52.000,00	55.120,00	10.000,00	11.000,00
6024	Atendimento Sócio Educativo e Cultural a Crianças e Adolescentes		52.000,00	55.120,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	50.000,00	53.000,00	5.000,00	5.500,00
08.020.13.392	Difusão Cultural		175.000,00	185.500,00	475.400,00	522.940,00
08.020.13.392.0012	ATIVIDADES CULTURAIS, RELIGIOSAS E ARTÍSTICAS		175.000,00	185.500,00	475.400,00	522.940,00
2055	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura		104.000,00	110.240,00	155.400,00	170.940,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	19.500,00	20.670,00	23.700,00	26.070,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	2.700,00	2.970,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	530,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00	6.360,00	4.000,00	4.400,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	60.000,00	63.600,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	15.900,00	70.000,00	77.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00	3.180,00	5.000,00	5.500,00
2056	Realização ou Apoio a Eventos Culturais		71.000,00	75.260,00	320.000,00	352.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.480,00	60.000,00	66.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	01000	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	60.000,00	63.600,00	260.000,00	286.000,00
09	SECRETARIA DE ESPORTES		290.200,00	737.612,00	388.600,00	317.460,00
09.010	DIVISÃO DE ESPORTES		290.200,00	737.612,00	388.600,00	317.460,00
09.010.27	Desporto e Lazer		290.200,00	737.612,00	388.600,00	317.460,00
09.010.27.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		40.000,00	42.400,00	10.000,00	11.000,00
09.010.27.243.0008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		40.000,00	42.400,00	10.000,00	11.000,00
6023	Manutenção do Projeto Municipal Viva o Esporte		40.000,00	42.400,00	10.000,00	11.000,00

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	30.000,00	31.800,00	0,00	0,00
09.010.27.812	Desporto Comunitário		250.200,00	695.212,00	378.600,00	306.460,00
09.010.27.812.0021	ESPORTE E LAZER		250.200,00	695.212,00	378.600,00	306.460,00
2075	Promoção e Participação em Competições Oficiais		39.000,00	41.340,00	53.000,00	58.300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.600,00	18.000,00	19.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.200,00	30.000,00	33.000,00
2076	Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes		211.200,00	223.872,00	225.600,00	248.160,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	101.200,00	107.272,00	58.600,00	64.460,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.300,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	31.800,00	55.000,00	60.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	530,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	23.500,00	24.910,00	25.000,00	27.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	53.000,00	85.000,00	93.500,00
1056	MINISTÉRIO DOS ESPORTES - Reforma do Estádio Municipal		0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	788	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1057	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Reformas de Quadras		0,00	80.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	787	0,00	80.000,00	0,00	0,00
1058	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Construção de Quadra Esportiva		0,00	250.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	789	0,00	250.000,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE SAUDE		11.449.814,68	13.377.297,61	13.027.042,90	14.124.227,50
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.449.814,68	13.377.297,61	13.027.042,90	14.124.227,50
10.010.10	Saúde		11.439.614,68	13.366.485,61	13.026.742,90	14.123.897,50
10.010.10.128	Formação de Recursos Humanos		8.000,00	8.480,00	4.000,00	4.400,00
10.010.10.128.0006	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		8.000,00	8.480,00	4.000,00	4.400,00
2013	Capacitação de Pessoal		8.000,00	8.480,00	4.000,00	4.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.180,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.120,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.180,00	2.000,00	2.200,00
10.010.10.301	Atenção Básica		6.670.202,76	9.204.065,61	6.832.670,40	7.444.996,50
10.010.10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS		6.670.202,76	9.204.065,61	6.832.670,40	7.444.996,50
2034	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		6.064.160,00	6.689.625,61	3.888.070,40	4.205.936,50
3.1.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01303	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.481.701,80	1.858.576,25	321.500,00	288.664,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	1.196.275,00	1.345.779,75	1.094.970,40	1.180.645,50
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	570.500,00	604.730,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	500.703,00	530.746,00	67.500,00	74.250,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	165.018,00	174.920,00	46.600,00	51.260,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	119.805,00	126.994,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.600,00	1.000,00	1.100,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	183.200,00	194.192,00	1.000,00	1.100,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01495	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00.00		01000	5.000,00	5.300,00	0,00	5.956,00
3.1.90.34.00.00		01303	10.000,00	10.600,00	0,00	11.911,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	10.000,00	10.600,00	10.000,00	11.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	10.000,00	10.600,00	5.000,00	5.500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01495	10.000,00	10.600,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00	50.000,00	40.000,00	44.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	180.400,00	176.824,00	100.000,00	110.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	190.712,00	124.425,35	260.000,00	286.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	328.685,00	348.406,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	142.200,00	150.732,00	120.000,00	132.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303	60.900,00	64.554,00	120.000,00	132.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01495	30.000,00	31.800,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.060,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 01000		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	20.000,00	21.200,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	50.000,00	53.000,00	100.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	132.418,00	131.405,26	350.000,00	385.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	462.242,20	489.977,00	1.200.000,00	1.320.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	96.400,00	102.184,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	4.000,00	4.240,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.200,00	20.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	3.000,00	3.180,00	5.000,00	5.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01304	10.000,00	10.600,00	4.000,00	4.400,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	8.000,00	8.480,00	0,00	0,00
2035	Manutenção do Convênio com o Cismepar		80.000,00	84.800,00	110.000,00	121.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	80.000,00	84.800,00	110.000,00	121.000,00
2160	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		11.500,00	11.800,00	7.000,00	7.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.200,00
1041	Readequação e Reforma do Hospital Municipal		0,00	450.000,00	450.000,00	495.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31402	0,00	450.000,00	450.000,00	495.000,00
1159	Reforma do Centro de Saúde		0,00	0,00	15.000,00	16.500,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	15.000,00	16.500,00
1180	Construçao de Clinica Odontologica		0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	390	0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00
1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - JARDIM SANTA AMÉLIA		56.542,76	0,00	0,00	0,00

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	28.271,38	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	28.271,38	0,00	0,00	0,00
1023	CONSTRUÇÃO UBS - CONJ. ALFREDO BATICIOTTO		458.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01500	325.463,78	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03500	82.536,22	0,00	0,00	0,00
1055	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Reforma Posto de Saúde		0,00	200.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	331	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PAB FIXO		0,00	497.740,00	686.500,00	755.150,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	0,00	497.740,00	72.000,00	79.200,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01495	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	0,00	0,00	611.500,00	672.650,00
2195	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PROGRAMA SAUDE DA FAFAMILIA		0,00	403.000,00	698.800,00	768.680,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	160.000,00	176.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	0,00	0,00	120.000,00	132.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	0,00	0,00	289.300,00	318.230,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	33.600,00	36.960,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	0,00	0,00	25.200,00	27.720,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	0,00	0,00	60.700,00	66.770,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	0,00	403.000,00	0,00	0,00
2196	MANUTENCAO DOS SERVICO DE SAUDE - PACS		0,00	445.885,00	567.200,00	623.920,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	60.000,00	120.000,00	132.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	0,00	72.500,00	100.000,00	110.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	0,00	236.000,00	244.700,00	269.170,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	12.600,00	25.200,00	27.720,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	0,00	15.285,00	21.000,00	23.100,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	0,00	49.500,00	51.300,00	56.430,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
2197	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL		0,00	171.215,00	160.100,00	176.110,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	38.700,00	40.000,00	44.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	0,00	40.000,00	20.000,00	22.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	0,00	62.800,00	63.300,00	69.630,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	8.215,00	8.400,00	9.240,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	0,00	8.400,00	4.200,00	4.620,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	0,00	13.100,00	13.200,00	14.520,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
10.010.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.702.561,92	4.091.559,00	5.634.817,50	6.063.722,00
10.010.10.302.0010	SAÚDE PARA TODOS		4.702.561,92	4.091.559,00	5.634.817,50	6.063.722,00
2037	Manutenção dos Serviços Hospitalares		3.859.960,00	4.091.559,00	5.490.817,50	6.063.722,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.074.000,00	1.138.440,00	2.121.687,50	2.333.857,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	982.000,00	1.040.920,00	500.000,00	550.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01369	182.500,00	193.450,00	226.500,00	249.150,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	225.540,00	239.073,00	483.230,00	531.553,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	206.220,00	218.594,00	105.500,00	116.050,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01369	38.325,00	40.625,00	47.500,00	52.250,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	151.400,00	166.540,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	32.200,00	34.132,00	50.000,00	55.000,00
3.1.90.34.00.00		01000	10.000,00	10.600,00	0,00	11.911,00
3.1.90.34.00.00		01303	10.000,00	10.600,00	0,00	11.911,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	30.000,00	31.800,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	20.000,00	21.200,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01303	40.000,00	42.400,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	118.000,00	125.080,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	434.700,00	460.782,00	550.000,00	605.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01369	54.175,00	57.425,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	0,00	0,00	220.000,00	242.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 01000		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 01303		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.600,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	17.500,00	18.550,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	110.000,00	116.600,00	600.000,00	660.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	263.800,00	279.628,00	300.000,00	330.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01369	0,00	0,00	12.000,00	13.200,00
1026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM CLINICA DE RAIO X		842.601,92	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31370	842.601,92	0,00	0,00	0,00
2201	Manutenção do SAMU		0,00	0,00	144.000,00	158.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	144.000,00	158.400,00
10.010.10.304	Vigilância Sanitária		58.850,00	62.381,00	555.255,00	610.779,00
10.010.10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS		58.850,00	62.381,00	555.255,00	610.779,00
2036	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde		58.850,00	62.381,00	555.255,00	610.779,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	178.500,00	196.350,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	0,00	0,00	178.000,00	195.800,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	37.500,00	41.250,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	0,00	0,00	37.400,00	41.140,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	20.150,00	21.359,00	81.155,00	89.271,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	5.200,00	5.512,00	1.000,00	1.098,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.500,00	4.770,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	23.000,00	24.380,00	28.700,00	31.570,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	3.000,00	3.180,00	1.500,00	1.650,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01497	3.000,00	3.180,00	5.000,00	5.500,00
10.010.28	Encargos Especiais		10.200,00	10.812,00	300,00	330,00
10.010.28.846	Outros Encargos Especiais		10.200,00	10.812,00	300,00	330,00
10.010.28.846.0010	SAÚDE PARA TODOS		10.200,00	10.812,00	300,00	330,00
5	Restituição de Saldo de Convênios		10.200,00	10.812,00	300,00	330,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	100,00	106,00	100,00	110,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	100,00	106,00	100,00	110,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	10.000,00	10.600,00	100,00	110,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		361.150,00	364.669,00	1.625.690,00	1.795.406,00
11.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		9.650,00	10.229,00	512.590,00	563.849,00
11.010.08	Assistência Social		9.650,00	10.229,00	512.590,00	563.849,00
11.010.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		9.650,00	10.229,00	13.050,00	14.355,00
11.010.08.242.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		9.650,00	10.229,00	13.050,00	14.355,00
2028	Programa de Proteção ao Portador de Necessidades Especiais		9.650,00	10.229,00	13.050,00	14.355,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.060,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31935	2.500,00	2.650,00	7.000,00	7.700,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31935	500,00	530,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.180,00	1.550,00	1.705,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31935	650,00	689,00	500,00	550,00
11.010.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		0,00	0,00	199.000,00	218.900,00
11.010.08.243.0008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	199.000,00	218.900,00
6019	Encargos do Projeto Renascer		0,00	0,00	90.000,00	99.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	28.000,00	30.800,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	62.000,00	68.200,00
6020	Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Criança e Adolescente		0,00	0,00	30.000,00	33.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	0,00	0,00	30.000,00	33.000,00
6021	Implantação do Programa Pró Jovem Adolescentes		0,00	0,00	3.500,00	3.850,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
6027	Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS		0,00	0,00	75.500,00	83.050,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	10.500,00	11.550,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
11.010.08.244	Assistência Comunitária		0,00	0,00	300.540,00	330.594,00
11.010.08.244.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		0,00	0,00	300.540,00	330.594,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2159	Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros		0,00	0,00	18.000,00	19.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	9.000,00	9.900,00
2030	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família		0,00	0,00	21.800,00	23.980,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31936	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936	0,00	0,00	5.500,00	6.050,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936	0,00	0,00	4.300,00	4.730,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31936	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
2191	Manutenção do Programa IGD - SUAS		0,00	0,00	15.200,00	16.720,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31936	0,00	0,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31936	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936	0,00	0,00	3.500,00	3.850,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31936	0,00	0,00	5.200,00	5.720,00
2082	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social		0,00	0,00	245.540,00	270.094,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	35.000,00	38.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31936	0,00	0,00	39.000,00	42.900,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	7.350,00	8.085,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31936	0,00	0,00	8.190,00	9.009,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31934	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31936	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	4.000,00	4.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934	0,00	0,00	45.000,00	49.500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	38.000,00	41.800,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31934	0,00	0,00	40.000,00	44.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934	0,00	0,00	12.000,00	13.200,00
11.020	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE		300.000,00	300.000,00	306.500,00	337.150,00
11.020.08	Assistência Social		300.000,00	300.000,00	306.500,00	337.150,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
11.020.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		0,00	0,00	6.500,00	7.150,00
11.020.08.243.0008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	6.500,00	7.150,00
6160	Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros		0,00	0,00	6.500,00	7.150,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	500,00	550,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
11.020.08.244	Assistência Comunitária		300.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00
11.020.08.244.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		300.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00
1054	Construção do CRAS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31777	250.000,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00
11.030	DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	786.600,00	865.260,00
11.030.08	Assistência Social		0,00	0,00	678.200,00	746.020,00
11.030.08.128	Formação de Recursos Humanos		0,00	0,00	4.000,00	4.400,00
11.030.08.128.0006	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00	4.000,00	4.400,00
2012	Capacitação de Pessoal		0,00	0,00	4.000,00	4.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
11.030.08.244	Assistência Comunitária		0,00	0,00	674.200,00	741.620,00
11.030.08.244.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		0,00	0,00	674.200,00	741.620,00
2029	Manutenção de Serviços Administrativos da Ação Social		0,00	0,00	668.200,00	735.020,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	464.000,00	510.400,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	91.500,00	100.650,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	200,00	220,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31936	0,00	0,00	3.500,00	3.850,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	8.000,00	8.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31936	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	30.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	28.000,00	30.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31936	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00
2158	Manutenção do C.M.A.S do C.M.D.C.A - C.M.D.I		0,00	0,00	5.500,00	6.050,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00
2017	Manut. Atividades Conselho Municipal Assist. Social-3% IGD SUAS		0,00	0,00	500,00	550,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936	0,00	0,00	500,00	550,00
11.030.14	Direitos da Cidadania		0,00	0,00	108.400,00	119.240,00
11.030.14.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		0,00	0,00	108.400,00	119.240,00
11.030.14.243.0008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	108.400,00	119.240,00
6016	Manutenção do Conselhor Tutelar		0,00	0,00	108.400,00	119.240,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	93.400,00	102.740,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	500,00	550,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	6.500,00	7.150,00
11.040	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		51.500,00	54.440,00	20.000,00	29.147,00
11.040.08	Assistência Social		51.500,00	54.440,00	20.000,00	29.147,00
11.040.08.241	Assistência ao Idoso		51.500,00	54.440,00	20.000,00	29.147,00
11.040.08.241.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		51.500,00	54.440,00	20.000,00	29.147,00
2027	Programa de Assistência ao Idoso		46.000,00	48.760,00	14.000,00	22.547,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	15.900,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.300,00	4.000,00	4.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.200,00	5.000,00	5.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.000,00	6.360,00	0,00	7.147,00
2083	Realilzação de Conferências e Capacitação de Conselheiros		5.500,00	5.680,00	6.000,00	6.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	1.590,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	530,00	500,00	550,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	1.060,00	2.000,00	2.200,00
12	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		687.200,00	1.803.655,59	632.987,00	696.287,00
12.010	Secretaria de Agropecuária		687.200,00	1.803.655,59	632.987,00	696.287,00
12.010.20	Agricultura		687.200,00	1.803.655,59	632.987,00	696.287,00
12.010.20.606	Extensão Rural		687.200,00	1.803.655,59	632.987,00	696.287,00
12.010.20.606.0016	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		687.200,00	1.803.655,59	632.987,00	696.287,00
2065	Manutenção da Secretaria de Agropecuária		178.200,00	188.892,00	129.000,00	141.900,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	140.200,00	148.612,00	120.000,00	132.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	8.480,00	3.000,00	3.300,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	31.800,00	6.000,00	6.600,00
2069	Distribuição de Sementes, Mudas e Insumos		15.000,00	15.900,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.180,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.200,00
1077	Construção de Habitações Rurais		466.000,00	456.000,00	456.000,00	501.600,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31778	456.000,00	456.000,00	456.000,00	501.600,00
1078	Construção de Abastecer Comunitário		8.000,00	8.480,00	8.989,00	9.888,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	8.000,00	8.480,00	8.989,00	9.888,00
1079	Aquisição de Caminhão Basculante		20.000,00	21.200,00	22.472,00	24.720,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00	24.720,00
1080	Pavimentação de Estradas Rurais		0,00	1.102.310,59	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	102.310,59	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31827	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1081	Aquisição de Implementos Agricolas		0,00	10.873,00	11.526,00	12.679,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	10.873,00	11.526,00	12.679,00
14	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		312.500,00	1.908.971,00	1.015.800,00	1.029.380,00
14.010	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		312.500,00	1.908.971,00	1.015.800,00	1.029.380,00
14.010.18	Gestão Ambiental		312.500,00	1.908.971,00	1.015.800,00	1.029.380,00
14.010.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		312.500,00	1.908.971,00	1.015.800,00	1.029.380,00
14.010.18.541.0018	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		312.500,00	1.908.971,00	1.015.800,00	1.029.380,00

2106	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		127.500,00	133.470,00	86.400,00	95.040,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	62.000,00	65.720,00	58.600,00	64.460,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	13.000,00	13.780,00	12.300,00	13.530,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.590,00	500,00	550,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	15.900,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.180,00	7.000,00	7.700,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	33.000,00	33.300,00	3.000,00	3.300,00
1050	Elaboração do PMSB-- Plano Municipal de Saneamento Básico		80.000,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00
1051	Aquisição de Equipamento Triturador de Galhos		70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00
1052	Aquisição de Caminhão		35.000,00	35.000,00	35.000,00	38.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	38.500,00
1053	Aquisição de Veículo		0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	1,00	0,00	0,00
1083	Construção de Prças na Vila Silva		0,00	80.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00
2091	Pariticipação no Consórcio Intermunicipal Resíduos Sólidos		0,00	88.000,00	88.000,00	96.800,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	0,00	88.000,00	88.000,00	96.800,00
9059	Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública		0,00	600.100,00	576.400,00	634.040,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	307.100,00	290.600,00	319.660,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	23.000,00	10.800,00	11.880,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	0,00	20.000,00	30.000,00	33.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	0,00	20.000,00	35.000,00	38.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	30.000,00	40.000,00	44.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	50.000,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	10.000,00	25.000,00	27.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	0,00	30.000,00	25.000,00	27.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	10.000,00	0,00	0,00
9058	Conservação Limpeza e Melhoria em Parques Praças e Jardins		0,00	822.400,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	627.400,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	0,00	30.000,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01504	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01504	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1034	Construção de Praça na vila Silva		0,00	0,00	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1027	Construção de Parque Ecológico		0,00	0,00	40.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	40.000,00	0,00
15	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		67.055,00	71.330,00	77.100,00	96.210,00
15.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		67.055,00	71.330,00	77.100,00	96.210,00
15.010.22	Indústria		67.055,00	71.330,00	77.100,00	96.210,00
15.010.22.661	Promoção Industrial		67.055,00	71.330,00	77.100,00	96.210,00
15.010.22.661.0005	Geração de Emprego e Renda		67.055,00	71.330,00	77.100,00	96.210,00
2192	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		67.055,00	71.330,00	77.100,00	96.210,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	45.500,00	49.140,00	66.100,00	72.710,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	9.555,00	10.130,00	0,00	11.400,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.600,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00
17	Saneamento		2.154.046,00	2.998.590,00	3.651.331,00	3.969.715,00
17.001	Administração Geral		2.154.046,00	2.998.590,00	3.651.331,00	3.969.715,00
17.001.17	Saneamento		2.154.046,00	2.998.590,00	3.651.331,00	3.969.715,00
17.001.17.122	Administração Geral		2.154.046,00	2.998.590,00	3.651.331,00	3.969.715,00
17.001.17.122.0017	SANEAMENTO PARA TODOS		2.154.046,00	2.998.590,00	3.651.331,00	3.969.715,00
2101	Manutenção dos Processos Administrativos		796.086,00	649.190,00	771.148,00	848.260,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01076	332.750,00	359.370,00	426.392,00	469.032,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01076	70.000,00	75.600,00	90.000,00	99.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01076	15.000,00	15.000,00	17.820,00	19.602,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	133.336,00	77.220,00	92.000,00	101.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	150.000,00	100.000,00	118.800,00	130.680,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01076	5.000,00	2.000,00	2.376,00	2.610,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	90.000,00	20.000,00	23.760,00	26.136,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2108	Atendimento ao Consórcio Público		59.400,00	64.152,00	76.800,00	84.480,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01076	16.200,00	17.496,00	20.800,00	22.880,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	21.600,00	23.328,00	28.000,00	30.800,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	21.600,00	23.328,00	28.000,00	30.800,00
1201	Ampliação/Reforma/Reparação do Sistema de Água		53.500,00	906.580,00	534.320,00	541.002,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	5.500,00	5.940,00	7.000,00	7.700,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	33.000,00	35.640,00	42.000,00	46.200,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01076	15.000,00	15.000,00	17.820,00	19.602,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31816	0,00	850.000,00	467.500,00	467.500,00
2103	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano		850.250,00	793.785,00	1.568.134,00	1.724.949,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01076	275.000,00	302.500,00	359.370,00	395.307,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01076	57.750,00	63.525,00	75.500,00	83.050,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01076	5.500,00	2.000,00	2.376,00	2.614,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	165.000,00	68.200,00	500.000,00	550.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01076	2.000,00	2.000,00	2.376,00	2.614,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01076	6.000,00	2.000,00	2.376,00	2.614,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	307.000,00	331.560,00	600.000,00	660.000,00

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01076	2.000,00	2.000,00	2.376,00	2.614,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	30.000,00	20.000,00	23.760,00	26.136,00
1202	Reforma a Ampliação do Sistema de Esgoto		30.000,00	33.000,00	39.204,00	43.126,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	15.000,00	16.500,00	19.602,00	21.563,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01076	15.000,00	16.500,00	19.602,00	21.563,00
2104	Operação/Manutenção do Sistema de Esgoto		275.910,00	454.093,00	541.725,00	595.898,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01076	136.950,00	150.645,00	180.000,00	198.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01076	28.760,00	31.636,00	38.000,00	41.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01076	1.500,00	1.620,00	1.925,00	2.118,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	40.000,00	90.200,00	108.000,00	118.800,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01076	500,00	500,00	600,00	660,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01076	5.000,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	43.200,00	96.656,00	115.000,00	126.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	20.000,00	81.836,00	97.000,00	106.700,00
105	Contribuição ao PASEP		58.900,00	64.790,00	80.000,00	88.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01076	58.900,00	64.790,00	80.000,00	88.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
9990	Reserva de Contingência		30.000,00	33.000,00	40.000,00	44.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01076	30.000,00	33.000,00	40.000,00	44.000,00
			37.557.437,15	48.538.560,00	44.771.141,00	47.226.678,00
					Total geral :	178.093.816,15

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:0D50F7B6

GOVERNO MUNICIPAL
PPA CONFERÊNCIA DA RECEITA

Exercício: 2014 a 2017

CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.542.305,30	20.618.311,39	23.735.871,48	28.777.906,00	31.918.035,00	33.826.535,00	37.378.890,00	41.116.781,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.154.381,35	1.496.755,23	1.971.687,23	2.041.200,00	2.433.718,00	2.579.742,00	3.074.202,00	3.381.623,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.047.218,80	1.365.025,00	1.820.252,15	1.916.500,00	2.257.568,00	2.393.023,00	2.604.330,00	2.864.763,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	794.914,91	980.036,05	1.208.094,95	1.140.500,00	1.419.488,00	1.504.658,00	1.626.830,00	1.789.513,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	295.331,29	329.661,45	379.638,45	379.100,00	618.888,00	656.022,00	598.000,00	657.800,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	295.331,29	329.661,45	379.638,45	379.100,00	618.888,00	656.022,00	598.000,00	657.800,00
1.1.1.2.02.01.01.00	IPTU RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	379.638,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	326.383,99	426.058,27	440.291,80	489.600,00	509.600,00	540.176,00	679.030,00	746.933,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	236.133,48	389.623,07	392.671,63	447.800,00	456.100,00	483.466,00	610.830,00	671.913,00
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	236.133,48	389.623,07	392.671,63	447.800,00	456.100,00	483.466,00	610.830,00	671.913,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	3.430,21	3.749,65	5.182,09	5.800,00	6.100,00	6.466,00	5.830,00	6.413,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	232.703,27	385.873,42	387.489,54	442.000,00	450.000,00	477.000,00	605.000,00	665.500,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	90.250,51	36.435,20	47.620,17	41.800,00	53.500,00	56.710,00	68.200,00	75.020,00
1.1.1.2.04.34.01.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	0,00	0,00	28.571,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.02.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	0,00	0,00	11.905,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.03.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	0,00	0,00	7.143,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	173.199,63	224.316,33	388.164,70	271.800,00	291.000,00	308.460,00	349.800,00	384.780,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	173.199,63	224.316,33	388.164,70	271.800,00	291.000,00	308.460,00	349.800,00	384.780,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.1.1.2.08.01.01.00	ITBI - DO EXERCÍCIO LIVRE	0,00	0,00	232.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.02.00	ITBI - DO EXERCÍCIO 25 EDUCAÇÃO	0,00	0,00	97.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.03.00	ITBI - DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	58.225,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	252.303,89	384.988,95	612.157,20	776.000,00	838.080,00	888.365,00	977.500,00	1.075.250,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	252.303,89	384.988,95	612.157,20	776.000,00	838.080,00	888.365,00	977.500,00	1.075.250,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	252.303,89	384.988,95	612.157,20	776.000,00	838.080,00	888.365,00	977.500,00	1.075.250,00
1.1.1.3.05.01.01.00	ISS do Exercício - Recursos Livres	0,00	0,00	367.263,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02.00	ISS - 25% EDUCAÇÃO	0,00	0,00	153.133,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.03.00	ISS - 15% SAÚDE	0,00	0,00	91.760,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	107.162,55	131.430,23	151.435,08	124.400,00	176.150,00	186.719,00	469.872,00	516.860,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	71.437,12	77.950,97	94.785,25	89.600,00	105.050,00	111.353,00	239.759,00	263.735,00

1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.371,25	17.317,57	21.397,97	19.500,00	21.000,00	22.260,00	28.500,00	31.350,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB.COMERC., INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	34.518,24	37.064,14	39.744,21	42.500,00	45.500,00	48.230,00	174.659,00	192.125,00
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.869,70	12.688,17	13.829,03	14.600,00	15.850,00	16.801,00	20.000,00	22.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	8.677,93	10.881,09	19.814,04	13.000,00	22.700,00	24.062,00	100,00	110,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL							16.500,00	18.150,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.725,43	53.479,26	56.649,83	34.800,00	71.100,00	75.366,00	230.113,00	253.125,00
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	7.205,70	8.496,60	6.183,10	9.800,00	7.150,00	7.579,00	100,00	110,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	21.757,09	23.086,71	25.000,00	26.450,00	28.037,00	170.013,00	187.015,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.519,73	23.225,57	27.380,02	0,00	37.500,00	39.750,00	60.000,00	66.000,00
1.1.2.2.99.01.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.253,73	20.415,68	25.822,52	0,00	37.500,00	39.750,00	60.000,00	66.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00	Rendas de Veículos e Máquina	8.266,00	2.809,89	1.557,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	349.176,17	391.916,22	424.799,41	466.800,00	462.100,00	489.826,00	705.000,00	775.500,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	349.176,17	391.916,22	424.799,41	466.800,00	462.100,00	489.826,00	705.000,00	775.500,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	340.857,51	383.140,55	405.586,42	447.500,00	440.000,00	466.400,00	650.000,00	715.000,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	8.318,66	8.775,67	19.212,99	19.300,00	22.100,00	23.426,00	55.000,00	60.500,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	144.156,73	197.159,68	124.280,11	194.175,00	192.100,00	197.957,00	219.209,00	241.130,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	28.715,97	29.015,42	21.100,00	48.695,00	66.310,00	70.289,00	121.679,00	133.847,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	28.715,97	29.015,42	21.100,00	48.695,00	66.310,00	70.289,00	121.679,00	133.847,00
1.3.1.1.00.01.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	28.715,97	28.670,42	0,00	28.900,00	31.000,00	32.860,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00	345,00	3.100,00	535,00	3.210,00	3.403,00	8.800,00	9.680,00
1.3.1.1.00.99.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	0,00	18.000,00	19.260,00	32.100,00	34.026,00	52.500,00	57.750,00
1.3.1.1.00.99.01.00	Aluguél de Próprias Municipais	0,00	0,00	18.000,00	19.260,00	32.100,00	34.026,00	52.500,00	57.750,00
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.379,00	66.417,00
1.3.1.1.99.01.00.00	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS							60.379,00	66.417,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	115.440,76	168.144,26	103.180,11	145.480,00	125.790,00	127.668,00	97.530,00	107.283,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	115.440,76	168.144,26	103.180,11	145.480,00	125.790,00	127.668,00	97.530,00	107.283,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC.VINC.	75.931,45	79.373,27	44.482,25	52.980,00	61.590,00	59.616,00	75.530,00	83.083,00
1.3.2.5.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-ROYALTIES	545,34	1.174,16	1.303,38	1.400,00	1.500,00	1.590,00	3.300,00	3.630,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE	7.570,54	4.103,59	6.303,88	6.470,00	7.490,00	2.269,00	6.580,00	7.238,00
1.3.2.5.01.03.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/SUS	4.780,66	3.249,67	6.303,88	5.400,00	2.140,00	2.269,00	5.500,00	6.050,00
1.3.2.5.01.03.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIGENS	2.789,88	853,92	0,00	1.070,00	5.350,00	0,00	1.080,00	1.188,00
1.3.2.5.01.03.03.01	Rend. Aplic.495-	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-MANUT.E DESENV.DO ENSINO	18.304,53	20.099,52	5.711,28	14.450,00	9.800,00	10.388,00	43.500,00	47.850,00
1.3.2.5.01.05.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-CONVÊNIOS MDE	12.877,41	10.364,52	0,00	5.350,00	0,00	0,00	8.800,00	9.680,00
1.3.2.5.01.05.02.01	Rend. Aplic. Merenda Escolar -122	0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	8.800,00	9.680,00
1.3.2.5.01.05.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00	5.711,28	9.100,00	9.800,00	10.388,00	34.700,00	38.170,00
1.3.2.5.01.05.03.01	Rend. Aplic. 103	5.427,12	9.735,00	5.711,28	9.100,00	9.800,00	10.388,00	34.700,00	38.170,00
1.3.2.5.01.06.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	3.116,61	3.750,00	3.210,00	3.403,00	3.800,00	4.180,00
1.3.2.5.01.06.01.00	Rend, Aplic. 303	0,00	3.009,69	3.116,61	3.750,00	3.210,00	3.403,00	3.800,00	4.180,00
1.3.2.5.01.09.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	20,67	845,43	744,36	1.160,00	1.240,00	1.315,00	350,00	385,00
	DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. DA CIDE LEI 10866/04								
1.3.2.5.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERACÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	500,00	0,00	2.744,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.700,00
1.3.2.5.01.10.01.00	Rend. Aplic. FNAS							7.000,00	7.700,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.53.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDEB	0,00	0,00	3.615,04	6.450,00	5.350,00	5.671,00	11.000,00	12.100,00
1.3.2.5.01.53.01.00	FUNDEB 60 %	2.632,95	6.146,08	3.615,04	6.450,00	5.350,00	5.671,00	11.000,00	12.100,00
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	46.357,42	43.994,80	20.943,70	19.300,00	33.000,00	34.980,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00	Remun. Dep. Bancário Outras Vinculações	0,00	43.994,80	20.943,70	19.300,00	33.000,00	34.980,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01.01	Rec. Remuneração de Outros Depósitos Bancários	46.357,42	43.994,80	20.943,70	19.300,00	33.000,00	34.980,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	39.509,31	88.770,99	58.697,86	92.500,00	64.200,00	68.052,00	22.000,00	24.200,00
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	39.509,31	88.770,99	58.697,86	92.500,00	64.200,00	68.052,00	22.000,00	24.200,00
1.3.2.5.02.99.01.00	Remuneração de Aplicações Financeira	39.509,31	88.770,99	58.697,86	92.500,00	64.200,00	68.052,00	22.000,00	24.200,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	217.826,86	276.412,71	265.468,21	298.298,00	306.540,00	324.933,00	332.000,00	365.200,00
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	25.489,56	24.694,90	19.274,52	25.680,00	23.540,00	24.953,00	26.000,00	28.600,00

1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	25.489,56	24.694,90	19.274,52	25.680,00	23.540,00	24.953,00	26.000,00	28.600,00
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	192.337,30	236.282,61	237.903,69	255.498,00	275.000,00	291.500,00	306.000,00	336.600,00
1.6.0.0.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	192.337,30	236.282,61	237.903,69	255.498,00	275.000,00	291.500,00	306.000,00	336.600,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	15.435,20	8.290,00	17.120,00	8.000,00	8.480,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	15.435,20	8.290,00	17.120,00	8.000,00	8.480,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.478.409,71	17.860.384,19	20.760.119,80	25.573.810,00	28.320.460,00	30.019.688,00	32.818.143,00	36.099.958,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.468.521,87	17.751.234,19	20.631.697,07	25.434.210,00	28.129.260,00	29.817.016,00	32.818.143,00	36.099.958,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.436.357,33	7.917.361,68	8.483.628,78	11.837.510,00	12.049.260,00	12.772.216,00	14.557.393,00	16.013.133,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.309.841,21	6.522.278,54	6.672.371,51	9.840.400,00	9.890.500,00	10.483.930,00	11.755.000,00	12.930.500,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.392.660,13	7.838.330,70	6.462.393,36	11.287.500,00	11.850.000,00	12.561.000,00	13.500.000,00	14.850.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUND	-1.278.531,67	-1.567.665,78	-1.615.597,96	-2.257.500,00	-2.370.000,00	-2.512.200,00	-2.700.000,00	-2.970.000,00
1.7.2.1.01.02.01.00	FPM Recursos Livres	0,00	0,00	8.077.991,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	244.640,83	314.516,86	209.978,15	515.000,00	0,00	0,00	575.000,00	632.500,00
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-48.928,08	-62.903,24	-52.494,43	-103.000,00	0,00	0,00	-115.000,00	-126.500,00
1.7.2.1.01.05.01.00	ITR - Recursos Livres	0,00	0,00	157.483,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.02.00	ITR - 25% EDUCAÇÃO	0,00	0,00	65.618,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.03.00	ITR - 15% SAÚDE	0,00	0,00	39.370,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO-EMENDA 55	0,00	0,00	0,00	398.400,00	410.500,00	435.130,00	495.000,00	544.500,00
1.7.2.1.01.99.01.00	FPM - 1º Decêndio - Emenda 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	544.500,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	79.153,94	103.068,89	124.138,20	156.250,00	139.100,00	147.446,00	165.000,00	181.500,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	79.153,94	103.068,89	124.138,20	156.250,00	139.100,00	147.446,00	165.000,00	181.500,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	774.491,00	880.789,25	1.013.407,89	1.168.360,00	1.161.400,00	1.231.084,00	1.408.355,00	1.549.191,00
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	774.491,00	880.789,25	1.013.407,89	1.121.360,00	1.115.250,00	1.182.165,00	1.293.500,00	1.422.850,00
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	221.532,00	243.437,25	296.479,89	285.000,00	305.000,00	323.300,00	385.000,00	423.500,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB - Parte Fixa	221.532,00	243.437,25	296.479,89	285.000,00	305.000,00	323.300,00	385.000,00	423.500,00
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	552.959,00	637.352,00	716.928,00	836.360,00	810.250,00	858.865,00	908.500,00	999.350,00
1.7.2.1.33.10.02.01	PSF - programa Saúde da Família	307.200,00	314.400,00	329.950,00	355.500,00	369.200,00	391.352,00	350.000,00	385.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02	PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	188.559,00	246.952,00	221.438,00	258.200,00	264.300,00	280.158,00	296.000,00	325.600,00
1.7.2.1.33.10.02.03	Programa de Incidência Bucal	57.200,00	70.000,00	64.840,00	74.200,00	76.600,00	81.196,00	76.500,00	84.150,00
1.7.2.1.33.10.02.04	INC.PSF MEDICINA-495	0,00	6.000,00	100.700,00	86.460,00	100.150,00	106.159,00	186.000,00	204.600,00
1.7.2.1.33.10.02.05	PAB/SUS - Programa de Saúde na Escola	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	47.000,00	46.150,00	48.919,00	114.855,00	126.341,00
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	47.000,00	46.150,00	48.919,00	114.855,00	126.341,00
1.7.2.1.33.30.02.01	TAM/MAC/VISA	0,00	0,00	0,00	47.000,00	46.150,00	48.919,00	51.855,00	57.041,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.33.30.02.04	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE-497							2.750,00	3.025,00
1.7.2.1.33.30.02.05	VS- Aperfeiçoamento do SUS - parte FNS	0,00	0,00	0,00	0,00			13.550,00	14.905,00
1.7.2.1.33.30.02.06	INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES SERV. VIG. EM SAÚDE IPVS-497	0,00	0,00	0,00	0,00			37.400,00	41.140,00
1.7.2.1.33.30.02.09	PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PARTE FNS-497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.300,00	10.230,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	58.355,08	71.221,64	60.143,21	85.010,00	85.010,00	90.111,00	230.690,00	253.759,00
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	45.000,00	58.500,00	54.000,00	0,00	54.000,00	57.240,00	99.000,00	108.900,00
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	45.000,00	58.500,00	54.000,00	0,00	54.000,00	57.240,00	99.000,00	108.900,00
1.7.2.1.34.10.10.10	PAIF fonte 934	45.000,00	58.500,00	54.000,00	0,00	54.000,00	57.240,00	99.000,00	108.900,00
1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	3.344,55	3.648,60	3.952,65	57.650,00	3.650,00	3.869,00	7.500,00	8.250,00
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	3.344,55	3.648,60	3.952,65	57.650,00	3.650,00	3.869,00	7.500,00	8.250,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	3.344,55	3.648,60	3.952,65	57.650,00	3.650,00	3.869,00	7.500,00	8.250,00
1.7.2.1.34.30.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	0,00	0,00	0,00	27.360,00	27.360,00	29.002,00	124.190,00	136.609,00
1.7.2.1.34.30.10.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	27.360,00	27.360,00	29.002,00	124.190,00	136.609,00
1.7.2.1.34.30.10.01	IGD - Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	15.750,00	15.750,00	16.695,00	124.190,00	136.609,00
1.7.2.1.34.30.10.02	IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	11.610,00	11.610,00	12.307,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.010,53	9.073,04	2.190,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.01.00	Recursos - IGD - Bolsa Família	10.010,53	9.073,04	2.190,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	237.030,89	360.482,56	466.728,00	468.530,00	588.750,00	624.075,00	574.848,00	632.333,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	190.148,84	236.192,36	330.000,00	282.480,00	389.400,00	412.764,00	432.000,00	475.200,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	0,00	0,00	91.728,00	127.200,00	151.200,00	160.272,00	95.848,00	105.433,00
1.7.2.1.35.03.01.00	FNDE/PNAE - Programa Nacional da Alimentação Escol	0,00	79.500,00	91.728,00	127.200,00	151.200,00	160.272,00	58.848,00	64.733,00
1.7.2.1.35.03.02.00	FNDE/PNAE-Merenda Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.200,00
1.7.2.1.35.03.03.00	CEF -MINIST. EDUCAC.-PNAP-PRE-ESCOLA-124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	17.600,00
1.7.2.1.35.03.04.00	FNDE/PNAE-Merenda escolar -EJA							4.600,00	5.060,00
1.7.2.1.35.03.05.00	FNDE/PNAE-Merenda escolar -Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00			4.400,00	4.840,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR-PNATE	46.882,05	44.790,20	45.000,00	58.850,00	48.150,00	51.039,00	47.000,00	51.700,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	93.665,04	101.200,00	135.000,00	143.100,00	146.250,00	160.875,00
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-22.514,79	-20.479,20	-23.416,20	-20.240,00	-27.000,00	-28.620,00	-29.250,00	-32.175,00
1.7.2.1.36.01.00.00	LC 87/96 - Recursos Livres	0,00	0,00	70.248,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.02.00.00	LC 87/96 - 25% EDUCAÇÃO	0,00	0,00	29.270,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.03.00.00	LC 87/96	0,00	0,00	17.562,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	53.174,93	38.000,00	76.500,00	81.090,00	306.500,00	337.150,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO-FEX	0,00	0,00	53.174,93	38.000,00	76.500,00	81.090,00	76.500,00	84.150,00
1.7.2.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	253.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICPIOS							230.000,00	253.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.046.188,48	7.431.595,67	9.327.332,32	10.111.800,00	12.174.000,00	12.904.440,00	13.535.150,00	14.888.665,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.999.188,48	7.375.595,67	9.272.332,32	10.063.800,00	12.126.000,00	12.853.560,00	13.096.750,00	14.406.425,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.984.935,99	8.350.310,32	8.564.302,46	11.583.500,00	14.156.500,00	15.005.890,00	15.000.000,00	16.500.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-1.596.986,99	-1.670.061,87	-2.141.075,29	-2.316.700,00	-2.831.300,00	-3.001.178,00	-3.000.000,00	-3.300.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00	Cota Parte ICMS 60%livre	0,00	0,00	6.423.676,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.2.01.01.02.00	Cota Parte di ICMS 25%Educaçao	0,00	0,00	2.676.345,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.03.00	Cota Parte ICMS 15% Saude	0,00	0,00	1.605.356,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	527.193,12	618.532,95	531.005,70	709.000,00	760.000,00	805.600,00	1.125.000,00	1.237.500,00
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-105.438,39	-123.706,51	-132.751,51	-141.800,00	-152.000,00	-161.120,00	-225.000,00	-247.500,00
1.7.2.2.01.02.01.00	IPVA - Recursos Livres	0,00	0,00	398.429,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.02.00	IPVA - 25% EDUCAÇÃO	0,00	0,00	165.830,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.03.00	IPVA - 15% SAÚDE	0,00	0,00	99.498,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	184.081,97	188.610,90	150.952,50	216.000,00	203.500,00	215.710,00	218.750,00	240.625,00
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-36.816,35	-37.722,18	-37.738,18	-43.200,00	-40.700,00	-43.142,00	-43.750,00	-48.125,00
1.7.2.2.01.04.01.00	IPI EXPORTAÇÃO - Recursos Livres	0,00	0,00	113.214,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.02.00	IPI - 25% EDUCAÇÃO	0,00	0,00	47.172,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.03.00	IPI - 15% SAÚDE	0,00	0,00	28.303,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	42.219,13	49.632,06	26.071,66	57.000,00	30.000,00	31.800,00	21.750,00	23.925,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	4.840,00
1.7.2.2.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO-LEI 7.990/89							4.400,00	4.840,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	47.000,00	56.000,00	55.000,00	48.000,00	48.000,00	50.880,00	330.000,00	363.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00	Auxílio PSF Incentivo Estadual	47.000,00	56.000,00	55.000,00	48.000,00	48.000,00	50.880,00	110.000,00	121.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00	HOSPSUS - FASE 3	0,00	0,00	0,00	0,00			220.000,00	242.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	114.400,00
1.7.2.2.99.99.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	114.400,00
1.7.2.2.99.99.01.00	TRANSFERÊNCIA DA SEED PARA O TRANSPORTE ESCOLAR							104.000,00	114.400,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.985.976,06	2.402.276,84	2.820.735,97	3.484.900,00	3.906.000,00	4.140.360,00	4.725.600,00	5.198.160,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN.DE MAN.E DES. DA EDUC.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	1.985.976, 06	2.402.276,84	2.820.735,97	3.484.900,00	3.906.000,00	4.140.360,00	4.725.600,00	5.198.160,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEB - 60%	0,00	0,00	2.082.229,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEB - 40%	0,00	0,00	738.506,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.887,84	109.150,00	128.422,73	139.600,00	191.200,00	202.672,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.887,84	109.150,00	128.422,73	139.600,00	191.200,00	202.672,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.887,84	78.600,00	88.422,73	94.600,00	146.200,00	154.972,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	9.887,84	78.600,00	88.422,73	94.600,00	101.200,00	107.272,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.99.00.00	OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	47.700,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.99.01.00	Convênio Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	47.700,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	30.550,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	47.700,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00	IASP/FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	0,00	30.550,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	47.700,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.354,48	395.683,36	189.516,72	203.623,00	203.117,00	214.389,00	230.336,00	253.370,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	60.839,92	55.234,20	66.774,27	66.098,00	63.399,00	66.285,00	96.986,00	106.685,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.036,03	10.349,48	17.895,31	19.540,00	20.870,00	21.200,00	39.100,00	43.010,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	3.912,77	4.786,13	3.842,61	5.560,00	4.500,00	4.770,00	5.000,00	5.500,00
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	3.912,77	4.786,13	3.842,61	5.460,00	4.400,00	4.664,00	5.000,00	5.500,00
1.9.1.1.38.01.01.00	Multas e Juros de Mora IPTU - Exerc. ao 5º Anterio	0,00	0,00	2.304,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.02.00	Multa e Juros de Mora 5º - Exerc. - 25% EDUCAÇÃO	0,00	0,00	959,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.03.00	Multa e Juros de Mora 5º - Exerc. - 15% SAÚDE	0,00	0,00	577,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	106,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	3.068,64	5.563,35	13.295,33	12.940,00	15.300,00	16.218,00	33.000,00	36.300,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	2.980,81	5.499,40	13.236,71	12.840,00	15.200,00	16.112,00	33.000,00	36.300,00
1.9.1.1.40.01.01.00	Multa e Juros de Mora ISS do Exerc. ao 5º - Recurs	0,00	0,00	7.941,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.02.00	Multa e Juros de Mora ISS do Exerc. ao 5º - 25% ED	0,00	0,00	3.308,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.03.00	Multa e Juros de Mora ISS do Exerc. ao 5º - 15% SA	0,00	0,00	1.986,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS-ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	87,83	63,95	58,62	100,00	100,00	106,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.01.00	Multa e Juros ISS Exercícios Anteriores ao quinto	0,00	0,00	35,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.02.00	Multa e Juros ISS Exercícios Anteriores ao quinto	0,00	0,00	14,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.03.00	Multa e Juros ISS Exercícios Anteriores ao quinto	0,00	0,00	8,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54,62	0,00	0,00	200,00	200,00	212,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	54,62	0,00	0,00	100,00	100,00	106,00	0,00	0,00

1.9.1.1.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	106,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	757,37	840,00	870,00	0,00	1.100,00	1.210,00
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	0,00	0,00	757,37	840,00	870,00	0,00	1.100,00	1.210,00
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	757,37	840,00	870,00	0,00	1.100,00	1.210,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	53.221,21	36.361,19	33.870,96	42.628,00	38.249,00	40.548,00	55.256,00	60.782,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	25.943,84	20.646,41	20.705,92	23.700,00	23.340,00	24.741,00	35.406,00	38.947,00
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	17.094,92	17.215,17	19.859,24	19.800,00	21.200,00	22.472,00	33.000,00	36.300,00
1.9.1.3.11.01.01.00	Multa e Juros de Mora Divida Ativa IPTU do exerc.	0,00	0,00	11.914,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.02.00	Multa e Juros de Mora Divida Ativa IPTU do exerc.	0,00	0,00	4.963,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.03.00	Multa e Juros de Mora Divida Ativa IPTU do exerc.	0,00	0,00	2.981,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	8.848,92	3.431,24	846,68	3.900,00	2.140,00	2.269,00	2.406,00	2.647,00
1.9.1.3.11.02.01.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa IPTU de Exerc	0,00	0,00	507,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.02.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa IPTU de Exerc	0,00	0,00	211,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.03.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa IPTU de Exerc	0,00	0,00	127,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	4.492,71	2.492,04	2.223,55	3.620,00	3.100,00	3.287,00	1.650,00	1.815,00
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	2.504,87	1.278,09	0,00	1.480,00	960,00	1.018,00	1.650,00	1.815,00
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	1.987,84	1.213,95	2.223,55	2.140,00	2.140,00	2.269,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.01.00	Multas e Juros de Mora Div. Ativa IPTU Exerc. Ant.	0,00	0,00	1.334,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.02.00	Multas e Juros de Mora Div. Ativa IPTU Exerc. Ant.	0,00	0,00	555,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.3.13.02.03.00	Multas e Juros de Mora Div. Ativa IPTU Exerc. Ant.	0,00	0,00	333,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.566,56	1.238,92	1.193,88	1.420,00	1.284,00	1.362,00	200,00	220,00
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.377,73	2.279,13	638,76	2.610,00	730,00	774,00	2.200,00	2.420,00
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	297,90	925,92	0,00	1.060,00	0,00	0,00	2.200,00	2.420,00
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	4.079,83	1.353,21	638,76	1.550,00	730,00	774,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIBUTOS	15.840,37	9.704,69	9.108,85	11.278,00	9.795,00	10.384,00	15.800,00	17.380,00
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	7.361,51	3.836,09	3.293,58	4.390,00	3.745,00	3.971,00	10.800,00	11.880,00
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DO EX.CORR.AO QUINTO EX.ANT.	5.531,64	2.897,10	2.548,52	3.320,00	3.210,00	3.403,00	10.800,00	11.880,00
1.9.1.3.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DE EX.ANT.AO QUINTO EXERC.	1.829,87	938,99	745,06	1.070,00	535,00	568,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELA PREST.DE SERV.	8.478,86	5.868,60	5.815,27	6.888,00	6.050,00	6.413,00	5.000,00	5.500,00
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELA PREST.DE SERV.DO EX.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	6.422,17	5.088,99	5.217,10	6.000,00	5.350,00	5.671,00	5.000,00	5.500,00
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELA PREST.DE SERV.DE EX.ANT.AO QUINTO EXERC.	2.056,69	779,61	598,17	888,00	700,00	742,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	582,68	724,39	1.021,27	830,00	1.180,00	1.251,00	1.650,00	1.815,00
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	582,68	724,39	1.021,27	830,00	1.180,00	1.251,00	1.650,00	1.815,00
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA-COSIP	582,68	724,39	1.021,27	830,00	1.180,00	1.251,00	1.650,00	1.815,00
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	582,68	724,39	1.021,27	830,00	1.180,00	1.251,00	1.650,00	1.815,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	7.799,14	13.986,73	3.100,00	3.100,00	3.286,00	980,00	1.078,00
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	2.589,08	2.661,11	3.000,00	3.000,00	3.180,00	880,00	968,00
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	5.210,06	11.325,62	100,00	100,00	106,00	100,00	110,00
1.9.1.9.99.01.00.00	Multas por Violação de Hidrométros	0,00	5.210,06	11.325,62	100,00	100,00	106,00	100,00	110,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	226.906,82	9.172,63	8.560,00	10.700,00	11.342,00	5.500,00	6.050,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	226.906,82	9.172,63	8.560,00	10.700,00	11.342,00	5.500,00	6.050,00
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	226.906,82	9.172,63	8.560,00	10.700,00	11.342,00	5.500,00	6.050,00
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	226.906,82	9.172,63	8.560,00	10.700,00	11.342,00	5.500,00	6.050,00
1.9.2.2.99.99.01.00	Restituição de Depósito Judicial	0,00	222.733,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.02.00	RESTITUIÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS	0,00	4.173,44	9.172,63	8.560,00	10.700,00	11.342,00	5.500,00	6.050,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	137.514,56	113.542,34	113.569,82	128.965,00	129.018,00	136.762,00	127.850,00	140.635,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	135.185,77	110.860,41	109.711,46	125.965,00	125.808,00	133.359,00	122.350,00	134.585,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	65.594,93	65.966,31	71.803,92	75.420,00	82.440,00	87.387,00	80.000,00	88.000,00
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	58.009,44	63.118,14	70.170,33	72.760,00	80.300,00	85.118,00	80.000,00	88.000,00
1.9.3.1.11.01.01.00	Rec. Dívida Ativa IPTU - do Exerc. ao quinto anter	0,00	0,00	42.100,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.02.00	Rec. Dívida Ativa IPTU - do Exerc. ao quinto anter	0,00	0,00	17.541,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.03.00	Rec. Dívida Ativa IPTU - do Exerc. ao quinto anter	0,00	0,00	10.528,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	7.585,49	2.848,17	1.633,59	2.660,00	2.140,00	2.269,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.01.00	Rec. Div. Ativa IPTU - Exerc. Anterior ao quinto E	0,00	0,00	979,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.02.00	Rec. Div. Ativa IPTU - Exerc. Anterior ao quinto E	0,00	0,00	408,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.03.00	Rec. Div. Ativa IPTU - Exerc. Anterior ao quinto E	0,00	0,00	245,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	9.111,46	5.484,60	5.060,06	6.940,00	5.800,00	6.148,00	2.750,00	3.025,00
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	7.648,68	4.747,08	3.640,12	5.340,00	4.200,00	4.452,00	2.750,00	3.025,00
1.9.3.1.13.01.01.00	Receita da Divida Aitiva do ISS - Exerc. Corrente	0,00	0,00	2.184,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.02.00	Receita da Divida Aitiva do ISS - Exerc. Corrente	0,00	0,00	909,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.03.00	Receita da Divida Aitiva do ISS - Exerc. Corrente	0,00	0,00	546,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	1.462,78	737,52	1.419,94	1.600,00	1.600,00	1.696,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.01.00	Rec. Dívida Ativa ISS - de Exerc. Anteriores ao 5º	0,00	0,00	851,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.02.00	Rec. Dívida Ativa ISS - de Exerc. Anteriores ao5º	0,00	0,00	354,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.03.00	Rec. Dívida Ativa ISS - de Exerc. Anteriores ao5º	0,00	0,00	213,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.506,85	4.044,89	3.645,12	4.600,00	3.750,00	3.975,00	100,00	110,00
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.934,94	5.799,15	693,78	5.350,00	800,00	848,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	709,34	3.938,86	0,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.3.1.98.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	6.225,60	1.860,29	693,78	1.070,00	800,00	848,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA AT.DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	45.037,59	29.565,46	28.508,58	33.655,00	33.018,00	35.001,00	39.500,00	43.450,00
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.-TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	22.925,65	11.828,42	10.696,83	13.485,00	12.688,00	13.450,00	17.500,00	19.250,00
1.9.3.1.99.01.01.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DO EX.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	0,00	0,00	0,00	12.415,00	11.800,00	12.508,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	20.869,48	10.758,05	9.920,87	12.415,00	11.800,00	12.508,00	17.500,00	19.250,00
1.9.3.1.99.01.02.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DE EX.ANT.AO QUINTO EXERC.	2.056,17	1.070,37	775,96	1.070,00	888,00	942,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.00.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.	22.111,94	17.737,04	17.811,75	20.170,00	20.330,00	21.551,00	22.000,00	24.200,00
1.9.3.1.99.02.01.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	19.987,84	16.924,09	17.219,59	19.260,00	19.688,00	20.870,00	22.000,00	24.200,00
1.9.3.1.99.02.02.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	2.124,10	812,95	592,16	910,00	642,00	681,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.328,79	2.681,93	3.858,36	3.000,00	3.210,00	3.403,00	5.500,00	6.050,00
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.328,79	2.681,93	3.858,36	3.000,00	3.210,00	3.403,00	5.500,00	6.050,00
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP(ART. 149-A, CF)	2.328,79	2.681,93	3.858,36	3.000,00	3.210,00	3.403,00	5.500,00	6.050,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	2.328,79	2.681,93	3.858,36	3.000,00	3.210,00	3.403,00	5.500,00	6.050,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	142.774,12	799.949,34	3.942.217,86	25.000,00	2.191.000,00	3.214.100,00	3.740.920,00	4.115.012,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	313.619,95	328.365,93	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	313.619,95	328.365,93	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	0,00	313.619,95	328.365,93	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.4.07.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	0,00	313.619,95	328.365,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS QUE REVERTERÃO EM CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	313.619,95	328.365,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	14.100,00	16.250,00	25.000,00	35.000,00	37.100,00	34.000,00	37.400,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	14.100,00	16.250,00	15.000,00	35.000,00	37.100,00	34.000,00	37.400,00
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	14.100,00	16.250,00	15.000,00	35.000,00	37.100,00	34.000,00	37.400,00
2.2.1.5.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM REC.VINC.	0,00	14.100,00	6.000,00	15.000,00	20.000,00	21.200,00	14.000,00	15.400,00
2.2.1.5.01.02.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	0,00	7.000,00	6.000,00	5.000,00	10.000,00	10.600,00	4.000,00	4.400,00
2.2.1.5.01.05.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUT.E DESENV.DO ENSINO-MDE (ART.212./CF)	0,00	7.100,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	10.000,00	11.000,00
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	10.250,00	0,00	15.000,00	15.900,00	20.000,00	22.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.774,12	472.229,39	3.597.601,93	0,00	1.156.000,00	2.177.000,00	3.706.920,00	4.077.612,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	142.774,12	472.229,39	3.597.601,93	0,00	1.156.000,00	2.177.000,00	3.706.920,00	4.077.612,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	142.774,12	472.229,39	3.597.601,93	0,00	1.156.000,00	1.927.000,00	3.456.920,00	3.802.612,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	179.729,39	96.890,97	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	495.000,00
2.4.7.1.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS	0,00	179.729,39	96.890,97	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	495.000,00
2.4.7.1.01.99.50.00	FUNASAReforma do Hospital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	495.000,00

2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.650.000,00
2.4.7.1.02.01.00.00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Construção de Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	142.774,12	292.500,00	3.500.710,96	0,00	1.156.000,00	1.477.000,00	1.506.920,00	1.657.612,00
2.4.7.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT.PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	142.774,12	292.500,00	3.500.710,96	0,00	1.156.000,00	1.477.000,00	1.506.920,00	1.657.612,00
2.4.7.1.99.99.15.00	MINISTÉRIO DAS CIDADES-RECAPE I	142.774,12	292.500,00	972.569,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.16.00	Min. das Cidades Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.528.141,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.17.00	Ministério das Cidades -	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00	370.788,00
2.4.7.1.99.99.18.00	Ministério das Cidades - Lotes Urbanizados	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	185.394,00
2.4.7.1.99.99.19.00	MAPA Pavimentação de Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.24.00	MAPA/Moradias Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00		456.000,00	501.600,00
2.4.7.1.99.99.25.00	MAS/Construção do CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00		250.000,00	275.000,00
2.4.7.1.99.99.28.00	PLANEJAMENTO URBANO - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00			295.300,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00
2.4.7.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00
2.4.7.2.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.089.216,27	-3.482.538,78	-4.003.073,57	-4.882.440,00	-5.421.000,00	-5.746.260,00	-6.113.000,00	-6.724.300,00
	Total :	17.685.079,42	21.418.260,73	27.678.089,34	28.802.906,00	34.109.035,00	37.040.635,00	41.119.810,00	43.256.963,00
								Total Geral :	251.110.778,49
								Total Realizado:	66.781.429,49
								Total Orcado:	28.802.906,00
								Total Previsto:	155.526.443,00

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F61CCFBD

GOVERNO MUNICIPAL
PPA PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO												
Unidade : 010 CÂMARA MUNICIPAL												
Programa : 01.031.0001 PROGRAMA PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS												
Objetivo : PROGRAMA PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS												
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2001	Outras Unidades e Medidas		12	833.095,00	12	883.082,00	12	936.071,00	12	992.239,00	48	3.644.487,00
Descrição: Manutenção das Atividades Legislativa												
Produto : Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						532.370,00	614.133,00	650.607,00	690.040,00	2.487.150,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						111.800,00	129.002,00	136.627,00	144.948,00	522.377,00
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						30.250,00	32.065,00	23.990,00	36.029,00	122.334,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						32.830,00	27.486,00	29.135,00	30.885,00	120.336,00
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						5.500,00	5.830,00	6.180,00	6.551,00	24.061,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						2.000,00	3.848,00	4.100,00	4.324,00	14.272,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						78.400,00	51.304,00	64.852,00	57.646,00	252.202,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						1.815,00	1.924,00	2.040,00	2.163,00	7.942,00
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						38.130,00	17.490,00	18.540,00	19.653,00	93.813,00
							Total:	833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00	3.644.487,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2363								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)							833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00	3.644.487,00
							Total:	833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00	3.644.487,00
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL												
Unidade : 010 GABINETE DO PREFEITO												
Programa : 04.122.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR												

Objetivo : Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo :População em Geral

Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2002	Outras Unidades e Medidas	A	12	802.500,00	12	850.650,00	12	782.000,00	12	860.200,00	48	3.295.350,00

Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Assessoria

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	559.000,00	592.540,00	600.000,00	660.000,00	2.411.540,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	44.200,00	46.852,00	35.000,00	38.500,00	164.552,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	34.300,00	36.358,00	50.000,00	55.000,00	175.658,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.300,00	4.000,00	4.400,00	18.700,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	159.000,00	90.000,00	99.000,00	498.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.600,00	3.000,00	3.300,00	26.900,00
Total:			802.500,00	850.650,00	782.000,00	860.200,00	3.295.350,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2186		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	802.500,00	850.650,00	782.000,00	860.200,00	3.295.350,00
Total:		802.500,00	850.650,00	782.000,00	860.200,00	3.295.350,00

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 020 Sistema Controle Interno

Programa : 04.124.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2005	Outras Unidades e Medidas	A	12	97.600,00	12	103.456,00	12	108.600,00	12	119.460,00	48	429.116,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	93.600,00	99.216,00	108.100,00	118.910,00	419.826,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.120,00	500,00	550,00	5.170,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00	4.120,00
Total:			97.600,00	103.456,00	108.600,00	119.460,00	429.116,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2187		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	97.600,00	103.456,00	108.600,00	119.460,00	429.116,00
Total:		97.600,00	103.456,00	108.600,00	119.460,00	429.116,00

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 010 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 04.122.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2003	Outras Unidades e Medidas	A	12	1.211.200,00	12	1.283.872,00	12	1.059.500,00	12	1.165.450,00	48	4.720.022,00

Descrição: GERENCIA RECUSOS HUMANOS

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	165.200,00	175.112,00	128.000,00	140.800,00	609.112,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	967.000,00	1.025.020,00	850.000,00	935.000,00	3.777.020,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00	16.430,00	10.000,00	11.000,00	52.930,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	31.800,00	50.000,00	55.000,00	166.800,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.120,00	1.000,00	1.100,00	6.220,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.590,00	500,00	550,00	4.140,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	31.800,00	20.000,00	22.000,00	103.800,00
Total:			1.211.200,00	1.283.872,00	1.059.500,00	1.165.450,00	4.720.022,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2189		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.211.200,00	1.283.872,00	1.059.500,00	1.165.450,00	4.720.022,00
Total:		1.211.200,00	1.283.872,00	1.059.500,00	1.165.450,00	4.720.022,00

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 010 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 04.128.0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.

Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2011 Outras	Unidades e Medidas	A	100	7.000,00	100	7.420,00	0	0,00	0	0,00	200	14.420,00
Descrição: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL												
Produto : ApoioAdministrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	0,00	0,00	4.120,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	0,00	0,00	4.120,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00	3.180,00	0,00	0,00	6.180,00
Total:								7.000,00	7.420,00	0,00	0,00	14.420,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2192								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							7.000,00	7.420,00	0,00	0,00	14.420,00
Total:								7.000,00	7.420,00	0,00	0,00	14.420,00
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade : 010 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS												
Programa : 09.272.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR												
Objetivo : Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2006	Pessoas	A	12	347.900,00	12	368.774,00	12	352.200,00	12	387.420,00	48	1.456.294,00
Descrição: ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS												
Produto : Aposentados Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.01.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						261.600,00	277.296,00	257.700,00	283.470,00	1.080.066,00
3.1.90.03.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						86.300,00	91.478,00	94.500,00	103.950,00	376.228,00
Total:								347.900,00	368.774,00	352.200,00	387.420,00	1.456.294,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2193								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							347.900,00	368.774,00	352.200,00	387.420,00	1.456.294,00
Total:								347.900,00	368.774,00	352.200,00	387.420,00	1.456.294,00
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade : 020 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												
Programa : 04.122.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR												
Objetivo : Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2004	Outras Unidades e Medidas	A	12	1.379.945,00	12	1.462.494,00	12	1.479.000,00	12	1.626.900,00	48	5.948.339,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												
Produto : Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						628.000,00	665.680,00	623.000,00	685.300,00	2.601.980,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						11.500,00	12.190,00	4.500,00	4.950,00	33.140,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						16.300,00	17.278,00	10.000,00	11.000,00	54.578,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						85.400,00	90.524,00	90.000,00	99.000,00	364.924,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						10.000,00	10.603,00	35.000,00	38.500,00	94.103,00
3.3.90.30.00.00	1511	Taxas pela Prestação de Serviços						20.000,00	21.201,00	45.000,00	49.500,00	135.701,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00	3.180,00	1.500,00	1.650,00	9.330,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						62.800,00	66.568,00	20.000,00	22.000,00	171.368,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						485.945,00	514.670,00	600.000,00	660.000,00	2.260.615,00
3.3.90.39.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
3.3.90.39.00.00	1511	Taxas pela Prestação de Serviços						0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						45.000,00	47.700,00	15.000,00	16.500,00	124.200,00
4.4.90.52.00.00	1501	Receitas de Alienações de Ativos						12.000,00	12.900,00	20.000,00	22.000,00	66.900,00
Total:								1.379.945,00	1.462.494,00	1.479.000,00	1.626.900,00	5.948.339,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2025	Pessoas	A	12	288.000,00	12	305.280,00	12	400.000,00	12	440.000,00	48	1.433.280,00
Descrição: PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERAÇÃO												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						288.000,00	305.280,00	400.000,00	440.000,00	1.433.280,00
Total:								288.000,00	305.280,00	400.000,00	440.000,00	1.433.280,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2195								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							1.625.945,00	1.723.070,00	1.764.000,00	1.940.400,00	7.053.415,00
1501	Receitas de Alienações de Ativos							12.000,00	12.900,00	20.000,00	22.000,00	66.900,00
1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia							10.000,00	10.603,00	40.000,00	44.000,00	104.603,00
1511	Taxas pela Prestação de Serviços							20.000,00	21.201,00	55.000,00	60.500,00	156.701,00
Total:								1.667.945,00	1.767.774,00	1.879.000,00	2.066.900,00	7.381.619,00
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade : 020 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												

Programa : 28.846.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
7	Outras Unidades e Medidas		12	10.200,00	12	10.812,00	12	300,00	12	330,00	48	21.642,00

Descrição: Indenizações e Restituições

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.20.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	106,00	100,00	110,00	416,00
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	106,00	100,00	110,00	416,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.600,00	100,00	110,00	20.810,00
Total:			10.200,00	10.812,00	300,00	330,00	21.642,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2197		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00	10.812,00	300,00	330,00	21.642,00
Total:		10.200,00	10.812,00	300,00	330,00	21.642,00

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 010 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Programa : 04.123.0004 ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2007 Outras	Unidades e Medidas	A	12	386.300,00	12	409.478,00	12	364.800,00	12	401.280,00	48	1.561.858,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Contabilidade

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	291.300,00	308.778,00	227.800,00	250.580,00	1.078.458,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.420,00	5.000,00	5.500,00	24.920,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.360,00	1.000,00	1.100,00	14.460,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.120,00	1.000,00	1.100,00	6.220,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	84.800,00	130.000,00	143.000,00	437.800,00
Total:			386.300,00	409.478,00	364.800,00	401.280,00	1.561.858,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	3	250.000,00	3	265.000,00	0	0,00	0	0,00	6	515.000,00

Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.91.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	265.000,00	0,00	0,00	515.000,00
Total:			250.000,00	265.000,00	0,00	0,00	515.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2199		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	636.300,00	674.478,00	364.800,00	401.280,00	2.076.858,00
Total:		636.300,00	674.478,00	364.800,00	401.280,00	2.076.858,00

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 020 DIVISÃO DE TESOURARIA

Programa : 04.123.0004 ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2008	Outras Unidades e Medidas	A	12	239.000,00	12	253.340,00	12	232.700,00	12	255.970,00	48	981.010,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Tesouraria

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00	222.600,00	186.400,00	205.040,00	824.040,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	530,00	1.000,00	1.100,00	3.130,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.120,00	300,00	330,00	4.750,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.590,00	0,00	0,00	3.090,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	26.500,00	45.000,00	49.500,00	146.000,00
Total:			239.000,00	253.340,00	232.700,00	255.970,00	981.010,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	3	250.000,00	3	275.000,00	6	525.000,00

Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.91.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00	525.000,00
Total:			0,00	0,00	250.000,00	275.000,00	525.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2201			2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		239.000,00	253.340,00	482.700,00	530.970,00	1.506.010,00
Total:			239.000,00	253.340,00	482.700,00	530.970,00	1.506.010,00

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 020 DIVISÃO DE TESOURARIA
Programa : 28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015		2016		2017		Indice Final PPA	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
100	Outras Unidades e Medidas		12	665.000,00	12	704.900,00	12	450.000,00	12	495.000,00	48	2.314.900,00

Descrição: Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	174.900,00	150.000,00	165.000,00	654.900,00
4.6.90.71.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	530.000,00	300.000,00	330.000,00	1.660.000,00
Total:			665.000,00	704.900,00	450.000,00	495.000,00	2.314.900,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2204			2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		665.000,00	704.900,00	450.000,00	495.000,00	2.314.900,00
Total:			665.000,00	704.900,00	450.000,00	495.000,00	2.314.900,00

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 020 DIVISÃO DE TESOURARIA
Programa : 28.846.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015		2016		2017		Indice Final PPA	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1		A	12	300.000,00	12	318.000,00	12	150.000,00	12	330.000,00	48	1.098.000,00

Descrição: Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária
Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.6.90.71.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	318.000,00	150.000,00	330.000,00	1.098.000,00
Total:			300.000,00	318.000,00	150.000,00	330.000,00	1.098.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2	Outras Unidades e Medidas		12	402.300,00	12	426.438,00	12	352.100,00	12	387.310,00	48	1.568.148,00

Descrição: Contribuição ao PASEP
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	424.000,00	350.000,00	385.000,00	1.559.000,00
3.3.90.47.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei	1.500,00	1.590,00	2.000,00	2.200,00	7.290,00
3.3.90.47.00.00	1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)	800,00	848,00	100,00	110,00	1.858,00
Total:			402.300,00	426.438,00	352.100,00	387.310,00	1.568.148,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2205			2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		700.000,00	742.000,00	500.000,00	715.000,00	2.657.000,00
1504	Outros Royalties e Compensações Financeiras		1.500,00	1.590,00	2.000,00	2.200,00	7.290,00
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)		800,00	848,00	100,00	110,00	1.858,00
Total:			702.300,00	744.438,00	502.100,00	717.310,00	2.666.148,00

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 020 DIVISÃO DE TESOURARIA
Programa : 99.999.0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Objetivo : Atender a passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Atender a passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015		2016		2017		Indice Final PPA	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
9999	Outras Unidades e Medidas		12	150.000,00	12	159.000,00	12	180.000,10	12	198.001,00	48	687.001,10

Descrição: Reserva de Contingência
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
9.9.99.99.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	159.000,00	180.000,10	198.001,00	687.001,10
Total:			150.000,00	159.000,00	180.000,10	198.001,00	687.001,10
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2207			2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	159.000,00	180.000,10	198.001,00	687.001,10
Total:			150.000,00	159.000,00	180.000,10	198.001,00	687.001,10

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 030 DIVISÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
Programa : 04.123.0004 ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA
Objetivo : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos

para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2010	Outras Unidades e Medidas	A	12	126.200,00	12	133.772,00	12	212.900,00	12	234.190,00	48	707.062,00
Descrição: Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação												
Produto : Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						78.000,00	82.680,00	85.000,00	93.500,00	339.180,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	5.600,00	6.160,00	15.880,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	300,00	330,00	2.690,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						11.000,00	11.660,00	12.000,00	13.200,00	47.860,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						500,00	530,00	0,00	0,00	1.030,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						33.700,00	35.722,00	110.000,00	121.000,00	300.422,00
Total:								126.200,00	133.772,00	212.900,00	234.190,00	707.062,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2210								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							126.200,00	133.772,00	212.900,00	234.190,00	707.062,00
Total:								126.200,00	133.772,00	212.900,00	234.190,00	707.062,00
Órgão : 05 SECRETARIA DE VIAÇÃO												
Unidade : 010 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS												
Programa : 26.782.0020 TRANSPORTE												
Objetivo : Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2073	Outras Unidades e Medidas	A	12	985.000,00	12	1.044.100,00	12	961.500,00	12	1.057.649,00	48	4.048.249,00
Descrição: MANUTENÇÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						407.000,00	431.420,00	301.000,00	331.100,00	1.470.520,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						33.000,00	34.980,00	10.000,00	11.000,00	88.980,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						500,00	530,00	500,00	550,00	2.080,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						350.000,00	371.000,00	420.000,00	462.000,00	1.603.000,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						8.000,00	8.480,00	20.000,00	22.000,00	58.480,00
3.3.90.30.00.00	1511	Taxas pela Prestação de Serviços						30.000,00	31.800,00	60.000,00	66.000,00	187.800,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						500,00	530,00	0,00	0,00	1.030,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.100,00	4.160,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						150.000,00	159.000,00	120.000,00	132.000,00	561.000,00
3.3.90.39.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
3.3.90.39.00.00	1511	Taxas pela Prestação de Serviços						0,00	0,00	20.000,00	21.999,00	41.999,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00	5.300,00	3.000,00	3.300,00	16.600,00
Total:								985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.057.649,00	4.048.249,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2211								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							947.000,00	1.003.820,00	855.500,00	941.050,00	3.747.370,00
1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia							8.000,00	8.480,00	26.000,00	28.600,00	71.080,00
1511	Taxas pela Prestação de Serviços							30.000,00	31.800,00	80.000,00	87.999,00	229.799,00
Total:								985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.057.649,00	4.048.249,00
Órgão : 05 SECRETARIA DE VIAÇÃO												
Unidade : 020 DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINAS												
Programa : 26.782.0020 TRANSPORTE												
Objetivo : Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2074	Outras Unidades e Medidas	A	12	402.000,00	12	426.120,00	12	417.000,00	12	458.700,00	48	1.703.820,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA OFICINA MECANICA E GARAGEN MINICIPAL												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						310.000,00	328.600,00	333.000,00	366.300,00	1.337.900,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						20.000,00	21.200,00	15.000,00	16.500,00	72.700,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.500,00	1.590,00	0,00	0,00	3.090,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						35.000,00	37.100,00	20.000,00	22.000,00	114.100,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						500,00	530,00	27.000,00	29.700,00	57.730,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						30.000,00	31.800,00	20.000,00	22.000,00	103.800,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00	5.300,00	2.000,00	2.200,00	14.500,00
Total:								402.000,00	426.120,00	417.000,00	458.700,00	1.703.820,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2213								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							402.000,00	426.120,00	417.000,00	458.700,00	1.703.820,00
Total:								402.000,00	426.120,00	417.000,00	458.700,00	1.703.820,00

Órgão : 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 010 DIVISÃO DE OBRAS

Programa : 04.122.0007 CONSTRUÇÃO, MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

Objetivo : Manter e conservar os bens próprios do Município, a fim de assegurar sua durabilidade e garantir a eficiência dos mesmos no atendimento das atividades da administração e nos serviços oferecidos a comunidade.

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e conservar os bens próprios do Município, a fim de assegurar sua durabilidade e garantir a eficiência dos mesmos no atendimento das atividades da administração e nos serviços oferecidos a comunidade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2015 Outras	Unidades e Medidas	A	12	245.400,00	12	260.124,00	12	300.851,00	12	330.934,00	48	1.137.309,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Obras

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	147.400,00	156.244,00	163.000,00	179.300,00	645.944,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00	4.120,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	530,00	1.500,00	1.650,00	4.180,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	31.800,00	9.000,00	9.900,00	80.700,00
3.3.90.30.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei	10.000,00	10.600,00	29.351,00	32.284,00	82.235,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	0,00	0,00	15.000,00	16.500,00	31.500,00
3.3.90.30.00.00	1511	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	530,00	1.000,00	1.100,00	3.130,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.300,00	0,00	0,00	10.300,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	31.800,00	50.000,00	55.000,00	166.800,00
3.3.90.39.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	10.000,00	10.600,00	12.000,00	13.200,00	45.800,00
3.3.90.39.00.00	1511	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.600,00	10.000,00	11.000,00	41.600,00
Total:			245.400,00	260.124,00	300.851,00	330.934,00	1.137.309,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2200	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	0	0,00	12	300.000,00	0	0,00	12	300.000,00

Descrição: Rateio Consórcio Público Interm. CINDAST

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	300.000,00	330.000,00	630.000,00
Total:			0,00	0,00	300.000,00	330.000,00	630.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2217		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	215.400,00	228.324,00	524.500,00	576.950,00	1.545.174,00
1504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	10.000,00	10.600,00	29.351,00	32.284,00	82.235,00
1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	10.000,00	10.600,00	27.000,00	29.700,00	77.300,00
1511	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.600,00	20.000,00	22.000,00	62.600,00
Total:		245.400,00	260.124,00	600.851,00	660.934,00	1.767.309,00

Órgão : 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 010 DIVISÃO DE OBRAS

Programa : 15.451.0014 VIAS URBANAS

Objetivo : Melhorar as condições de habitalidade das pessoas residentes nas áreas periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar as condições de habitalidade das pessoas residentes nas áreas periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2193	Pessoas		12	6.390,91	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	6.390,91

Descrição: Manutencao Merenda Escolar - PNAE - Educacao Especial

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.70.41.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.390,91	0,00	0,00	0,00	6.390,91
Total:			6.390,91	0,00	0,00	0,00	6.390,91

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2218		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.390,91	0,00	0,00	0,00	6.390,91
Total:		6.390,91	0,00	0,00	0,00	6.390,91

Órgão : 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 010 DIVISÃO DE OBRAS

Programa : 16.482.0015 MORAR MELHOR

Objetivo : Proporcionar a população de baixa renda, a oportunidade de adquirir moradia condizente com as necessidades básicas de habitalidade, higiene e segurança.

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar a população de baixa renda, a oportunidade de adquirir moradia condizente com as necessidades básicas de habitalidade, higiene e segurança.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Infra-estrutura Realizada	Outras Uni		12		12		12		12		12	12
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1064	Outras Unidades e Medidas	P	4	300.000,00	4	318.000,00	4	337.080,00	4	370.788,00	16	1.325.868,00

Descrição: Construção de Estruturas em Conjuntos Habitacionais

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.30.00.00	1796	MC/Melhoria Infra Estrutura Urbana	50.000,00	53.000,00	56.180,00	61.798,00	220.978,00
4.4.90.51.00.00	1796	MC/Melhoria Infra Estrutura Urbana	250.000,00	265.000,00	280.900,00	308.990,00	1.104.890,00
Total:			300.000,00	318.000,00	337.080,00	370.788,00	1.325.868,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL

2032	Outras Unidades e Medidas	A	4	150.000,00	4	159.000,00	4	168.540,00	4	185.394,00	16	662.934,00
Descrição: Produção de Lotes Urbanizados												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1791	Convênio Ministério das Cidades - Obras e I						150.000,00	159.000,00	168.540,00	185.394,00	662.934,00
Total:								150.000,00	159.000,00	168.540,00	185.394,00	662.934,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1181	Alqueires Paulista		10	1.000.000,00	10	2.000.000,00	0	0,00	10	2.000.000,00	30	5.000.000,00
Descrição: Aquisicao de terrenos para construcao de casas populares												
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.5.90.61.00.00	1605	Aquisição de Terreno p Constr de Unidades H						0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4.5.91.61.00.00	1605	Aquisição de Terreno p Constr de Unidades H						1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Total:								1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2221								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1605	Aquisição de Terreno p Constr de Unidades Habitaci							1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1791	Convênio Ministério das Cidades - Obras e Infra							150.000,00	159.000,00	168.540,00	185.394,00	662.934,00
1796	MC/Melhoria Infra Estrutura Urbana							300.000,00	318.000,00	337.080,00	370.788,00	1.325.868,00
Total:								1.450.000,00	2.477.000,00	505.620,00	556.182,00	4.988.802,00
Órgão : 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Unidade : 010 DIVISÃO DE OBRAS												
Programa : 16.512.0017 SANEAMENTO BÁSICO												
Objetivo : Reduzir as edemias com a canalização das águas pluviais.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Reduzir as edemias com a canalização das águas pluviais.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1071 Metros	Lineares	P	1	7.500,00	1	7.950,00	1	8.428,00	1	9.273,00	4	33.151,00
Descrição: Ampliação da Rede de Galeriais Pluviais												
Produto : Galerias de Águas Pluviais												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	1.124,00	1.237,00	4.421,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						500,00	530,00	562,00	619,00	2.211,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	1.124,00	1.237,00	4.421,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00	5.300,00	5.618,00	6.180,00	22.098,00
Total:								7.500,00	7.950,00	8.428,00	9.273,00	33.151,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2223								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							7.500,00	7.950,00	8.428,00	9.273,00	33.151,00
Total:								7.500,00	7.950,00	8.428,00	9.273,00	33.151,00
Órgão : 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Unidade : 020 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS												
Programa : 15.451.0014 VIAS URBANAS												
Objetivo : Melhorar as condições de habitalidade das pessoas residentes nas áreas periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Melhorar as condições de habitalidade das pessoas residentes nas áreas periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1062	Metros Quadrados	P	25	150.440,00	25	159.467,00	25	174.000,00	25	191.400,00	100	675.307,00
Descrição: RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS												
Produto : Recapeamento de Vias												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	10.600,00	20.000,00	22.000,00	62.600,00
3.3.90.30.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						10.000,00	10.600,00	18.000,00	19.800,00	58.400,00
3.3.90.30.00.00	1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)						15.000,00	15.900,00	20.000,00	22.000,00	72.900,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						30.000,00	31.800,00	2.000,00	2.200,00	66.000,00
3.3.90.39.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						20.000,00	21.200,00	2.000,00	2.200,00	45.400,00
3.3.90.39.00.00	1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)						15.440,00	16.367,00	2.000,00	2.200,00	36.007,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00	53.000,00	100.000,00	110.000,00	313.000,00
4.4.90.51.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
Total:								150.440,00	159.467,00	174.000,00	191.400,00	675.307,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1022			1	120.576,27	1	500.000,00	1	20.000,00	0	0,00	3	640.576,27
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	42.000,00
4.4.90.51.00.00	33832	MINISTÉRIO DO TURISMO - PAVIMENT						120.576,27	0,00	0,00	0,00	120.576,27
4.4.90.51.00.00	781	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Pavimen						0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total:								120.576,27	500.000,00	20.000,00	22.000,00	662.576,27
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2224								2014	2015	2016	2017	TOTAL
781	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Pavimentação Asfáltica							0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)							90.000,00	95.400,00	142.000,00	156.200,00	483.600,00
1504	Outros Royalties e Compensações Financeiras							30.000,00	31.800,00	30.000,00	33.000,00	124.800,00
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)							30.440,00	32.267,00	22.000,00	24.200,00	108.907,00
33832	MINISTÉRIO DO TURISMO - PAVIMENTAÇÃO - FONTE 832							120.576,27	0,00	0,00	0,00	120.576,27
Total:								271.016,27	659.467,00	194.000,00	213.400,00	1.337.883,27
Órgão : 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Unidade : 020 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS												
Programa : 15.452.0013 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA												

Objetivo : Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, previnir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo :População em Geral												
Justificativa : Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, previnir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1061	Pessoas	P	12	107.630,00	12	114.088,00	12	162.150,00	12	178.365,00	48	562.233,00
Descrição: Extensão da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública												
Produto : Contribuintes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	105.000,00
3.3.90.39.00.00	1507	COSIP - Contribuição para Iluminação Púb						107.630,00	114.088,00	112.150,00	123.365,00	457.233,00
Total:								107.630,00	114.088,00	162.150,00	178.365,00	562.233,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2057	Outras Unidades e Medidas	A	12	391.860,00	12	415.372,00	12	750.000,00	12	660.000,00	48	2.217.232,00
Descrição: Manutenção da Iluminação Pública												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	150.000,00	165.000,00	315.000,00
3.3.90.39.00.00	1507	COSIP - Contribuição para Iluminação Púb						391.860,00	415.372,00	600.000,00	660.000,00	2.067.232,00
Total:								391.860,00	415.372,00	750.000,00	825.000,00	2.382.232,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2058	Outras Unidades e Medidas	A	12	1.095.287,00	12	1.161.005,00	12	1.230.667,00	12	1.353.738,00	48	4.840.697,00
Descrição: Conservação, Limpeza e Melhorias de Equipamentos Públicos												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						710.000,00	752.600,00	797.756,00	877.532,00	3.137.888,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						36.000,00	38.160,00	40.450,00	44.495,00	159.105,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00	53.000,00	56.180,00	61.798,00	220.978,00
3.3.90.30.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						63.850,00	67.681,00	71.742,00	78.917,00	282.190,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						46.187,00	48.959,00	51.897,00	57.087,00	204.130,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00	3.180,00	3.371,00	3.709,00	13.260,00
3.3.90.36.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						5.000,00	5.300,00	5.618,00	6.180,00	22.098,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						136.000,00	144.160,00	152.810,00	168.091,00	601.061,00
3.3.90.39.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						20.250,00	21.465,00	22.753,00	25.029,00	89.497,00
3.3.90.39.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						15.000,00	15.900,00	16.854,00	18.540,00	66.294,00
4.4.90.52.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						10.000,00	10.600,00	11.236,00	12.360,00	44.196,00
Total:								1.095.287,00	1.161.005,00	1.230.667,00	1.353.738,00	4.840.697,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2059	Outras Unidades e Medidas	A	12	656.580,00	12	695.975,00	12	737.734,00	12	811.514,00	48	2.901.803,00
Descrição: Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						338.600,00	358.916,00	380.451,00	418.497,00	1.496.464,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						15.000,00	15.900,00	16.854,00	18.540,00	66.294,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						120.000,00	127.200,00	134.832,00	148.316,00	530.348,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						20.000,00	21.200,00	22.472,00	24.720,00	88.392,00
3.3.90.30.00.00	1511	Taxas pela Prestação de Serviços						17.480,00	18.529,00	19.641,00	21.606,00	77.256,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						18.000,00	19.080,00	20.225,00	22.248,00	79.553,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						35.000,00	37.100,00	39.326,00	43.259,00	154.685,00
3.3.90.39.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						10.000,00	10.600,00	11.236,00	12.360,00	44.196,00
3.3.90.39.00.00	1511	Taxas pela Prestação de Serviços						20.000,00	21.200,00	22.472,00	24.720,00	88.392,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	10.600,00	11.236,00	12.360,00	44.196,00
4.5.90.61.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						52.500,00	55.650,00	58.989,00	64.888,00	232.027,00
Total:								656.580,00	695.975,00	737.734,00	811.514,00	2.901.803,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2063	Outras Unidades e Medidas	A	12	3.000,00	12	3.180,00	12	880,00	12	968,00	48	8.028,00
Descrição: Controle e Segurança do Tráfego Urbano												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1509	Gerenciamento de Trânsito						3.000,00	3.180,00	880,00	968,00	8.028,00
Total:								3.000,00	3.180,00	880,00	968,00	8.028,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1024			1	300.000,00	0	0,00	1	305.300,00	0	0,00	2	605.300,00
Descrição: PLANEJAMENTO URBANO - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						4.700,00	0,00	10.000,00	0,00	14.700,00
4.4.90.51.00.00	862	PLANEJAMENTO URBANO - REVITAL						295.300,00	0,00	295.300,00	0,00	590.600,00
Total:								300.000,00	0,00	305.300,00	0,00	605.300,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2226								2014	2015	2016	2017	TOTAL
862	PLANEJAMENTO URBANO - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL							295.300,00	0,00	295.300,00	0,00	590.600,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)							1.528.800,00	1.615.546,00	1.922.480,00	2.103.733,00	7.170.559,00
1504	Outros Royalties e Compensações Financeiras							99.100,00	105.046,00	111.349,00	122.486,00	437.981,00
1507	COSIP - Contribuição para Iluminação Pública							499.490,00	529.460,00	712.150,00	783.365,00	2.524.465,00
1509	Gerenciamento de Trânsito							3.000,00	3.180,00	880,00	968,00	8.028,00
1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia							91.187,00	96.659,00	102.459,00	112.707,00	403.012,00
1511	Taxas pela Prestação de Serviços							37.480,00	39.729,00	42.113,00	46.326,00	165.648,00
Total:								2.554.357,00	2.389.620,00	3.186.731,00	3.169.585,00	11.300.293,00
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO												
Programa : 12.128.0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS												
Objetivo : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.												

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : Servidor												
Justificativa : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2014	Outras Unidades e Medidas	A	30	8.000,00	30	8.480,00	30	8.000,00	30	8.800,00	120	33.280,00
Descrição: Capacitação de Pessoal												
Produto : Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	3.000,00	3.300,00	10.420,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.200,00	8.320,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						4.000,00	4.240,00	3.000,00	3.300,00	14.540,00
Total:								8.000,00	8.480,00	8.000,00	8.800,00	33.280,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2229								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							8.000,00	8.480,00	8.000,00	8.800,00	33.280,00
Total:								8.000,00	8.480,00	8.000,00	8.800,00	33.280,00
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO												
Programa : 12.306.0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS												
Objetivo : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2016	Pessoas	A	12	68.200,00	12	72.290,00	12	80.000,00	12	88.000,00	48	308.490,00
Descrição: Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						22.000,00	23.318,00	20.000,00	22.000,00	87.318,00
3.3.90.32.00.00	1107	Salário Educação						0,00	0,00	14.000,00	15.400,00	29.400,00
3.3.90.32.00.00	31122	FNDE/Programa Merenda Escolar						46.200,00	48.972,00	46.000,00	50.600,00	191.772,00
Total:								68.200,00	72.290,00	80.000,00	88.000,00	308.490,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2026	Pessoas	A	12	50.520,00	12	53.552,00	12	62.000,00	12	57.200,00	48	223.272,00
Descrição: Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						15.000,00	15.900,00	30.000,00	33.000,00	93.900,00
3.3.90.32.00.00	1107	Salário Educação						0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
3.3.90.32.00.00	31122	FNDE/Programa Merenda Escolar						35.520,00	37.652,00	22.000,00	24.200,00	119.372,00
Total:								50.520,00	53.552,00	62.000,00	68.200,00	234.272,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2042	Pessoas	A	12	122.580,00	12	129.933,00	12	82.000,00	12	68.200,00	48	402.713,00
Descrição: Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						55.100,00	58.405,00	32.000,00	35.200,00	180.705,00
3.3.90.32.00.00	1107	Salário Educação						0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	42.000,00
3.3.90.32.00.00	31122	FNDE/Programa Merenda Escolar						67.480,00	71.528,00	30.000,00	33.000,00	202.008,00
Total:								122.580,00	129.933,00	82.000,00	90.200,00	424.713,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2090	Pessoas	A	12	6.500,00	12	6.890,00	12	7.305,00	12	8.036,00	48	28.731,00
Descrição: Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						4.500,00	4.770,00	5.057,00	5.563,00	19.890,00
3.3.90.32.00.00	31122	FNDE/Programa Merenda Escolar						2.000,00	2.120,00	2.248,00	2.473,00	8.841,00
Total:								6.500,00	6.890,00	7.305,00	8.036,00	28.731,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2193	Pessoas		0	0,00	1	7.250,00	12	7.000,00	0	0,00	13	14.250,00
Descrição: Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Educação Especial												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	3.000,00	1.600,00	1.760,00	6.360,00
3.3.90.32.00.00	1107	Salário Educação						0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
3.3.90.32.00.00	31122	FNDE/Programa Merenda Escolar						0,00	4.250,00	4.400,00	4.840,00	13.490,00
Total:								0,00	7.250,00	7.000,00	7.700,00	21.950,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2232								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							96.600,00	105.393,00	88.657,00	97.523,00	388.173,00
1107	Salário Educação							0,00	0,00	45.000,00	49.500,00	94.500,00
31122	FNDE/Programa Merenda Escolar							151.200,00	164.522,00	104.648,00	115.113,00	535.483,00
Total:								247.800,00	269.915,00	238.305,00	262.136,00	1.018.156,00
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO												
Programa : 12.361.0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS												
Objetivo : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Problema :												

Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2043	Pessoas	A	12	1.815.000,00	12	1.923.899,40	12	2.553.200,00	12	2.808.520,00	48	9.100.619,40
Descrição: Encargos do FUNDEB -Efetivo Exercicio de Mmagisterio												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1101	FUNDEB 60%						1.500.000,00	1.589.999,40	2.035.900,00	2.239.490,00	7.365.389,40
3.1.90.13.00.00	1101	FUNDEB 60%						315.000,00	333.900,00	516.300,00	567.930,00	1.733.130,00
3.1.90.94.00.00	1101	FUNDEB 60%						0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
Total:								1.815.000,00	1.923.899,40	2.553.200,00	2.808.520,00	9.100.619,40
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2044	Pessoas	A	12	726.000,00	12	769.559,60	12	705.200,00	12	775.720,00	48	2.976.479,60
Descrição: Encargos do FUNDEB - Outras Despesas do Ensino Fundamental												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1102	FUNDEB 40%						600.000,00	636.000,00	570.400,00	627.440,00	2.433.840,00
3.1.90.13.00.00	1102	FUNDEB 40%						126.000,00	133.559,60	129.800,00	142.780,00	532.139,60
3.1.90.94.00.00	1102	FUNDEB 40%						0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
Total:								726.000,00	769.559,60	705.200,00	775.720,00	2.976.479,60
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2045	Pessoas	A	12	1.552.677,00	12	1.529.941,80	12	1.602.284,00	12	1.752.507,50	48	6.437.410,30
Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental - MDE												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						213.175,00	145.649,80	224.600,00	247.060,00	830.484,80
3.1.90.11.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						161.825,00	171.535,00	206.087,50	226.696,25	766.143,75
3.1.90.11.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						260.000,00	355.916,20	268.562,50	285.412,25	1.169.890,95
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						73.500,00	77.910,00	5.200,00	5.720,00	162.330,00
3.1.90.13.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						5.250,00	5.565,00	0,00	0,00	10.815,00
3.1.90.13.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						54.600,00	57.876,00	0,00	0,00	112.476,00
3.1.90.16.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						2.000,00	2.120,05	0,00	0,00	4.120,05
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	6.300,00
3.3.20.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						200,00	212,00	225,00	248,00	885,00
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						200,00	212,00	225,00	248,00	885,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						14.000,00	14.840,00	10.000,00	11.000,00	49.840,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						97.500,00	109.352,00	20.000,00	22.000,00	248.852,00
3.3.90.30.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						101.750,00	107.853,55	150.000,00	165.000,00	524.603,55
3.3.90.30.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						220.713,00	153.640,20	240.000,00	264.000,00	878.353,20
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	1.500,00	1.650,00	5.210,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						12.000,00	12.720,00	80.000,00	88.000,00	192.720,00
3.3.90.36.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						1.000,00	1.060,00	2.500,00	2.750,00	7.310,00
3.3.90.36.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.200,00	8.320,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						53.597,00	110.630,00	30.000,00	33.000,00	227.227,00
3.3.90.39.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						159.367,00	168.930,00	110.000,00	121.000,00	559.297,00
3.3.90.39.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						7.000,00	7.420,00	110.000,00	121.000,00	245.420,00
4.4.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						20.000,00	0,00	40.000,00	44.000,00	104.000,00
4.4.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	0,00	30.000,00	33.000,00	73.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						18.000,00	19.080,00	8.000,00	8.800,00	53.880,00
4.4.90.52.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						4.000,00	4.240,00	60.384,00	66.423,00	135.047,00
Total:								1.552.677,00	1.529.941,80	1.602.284,00	1.752.507,50	6.437.410,30
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2046	Pessoas	A	12	389.400,00	12	412.764,00	12	387.000,00	12	425.700,00	48	1.614.864,00
Descrição: Encargos do Salário Educação												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1107	Salário Educação						200.000,00	212.000,00	234.000,00	257.400,00	903.400,00
3.3.90.39.00.00	1107	Salário Educação						100.000,00	106.000,00	65.000,00	71.500,00	342.500,00
4.4.90.52.00.00	1107	Salário Educação						89.400,00	94.764,00	88.000,00	96.800,00	368.964,00
Total:								389.400,00	412.764,00	387.000,00	425.700,00	1.614.864,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2047	Pessoas	A	12	768.282,00	12	814.379,00	12	996.400,00	12	1.041.040,00	48	3.620.101,00
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						324.200,00	343.652,00	502.400,00	552.640,00	1.722.892,00
3.1.90.11.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	105.000,00
3.1.90.13.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						68.082,00	72.167,00	52.000,00	57.200,00	249.449,00
3.1.90.13.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						19.000,00	20.140,00	20.000,00	22.000,00	81.140,00
3.1.90.94.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						3.000,00	3.180,00	3.000,00	3.300,00	12.480,00
3.3.90.14.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.100,00	4.160,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						40.000,00	42.400,00	20.000,00	22.000,00	124.400,00
3.3.90.30.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						150.000,00	159.000,00	180.000,00	198.000,00	687.000,00
3.3.90.30.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						30.000,00	31.800,00	50.000,00	55.000,00	166.800,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						15.000,00	15.900,00	3.000,00	3.300,00	37.200,00
3.3.90.39.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						100.000,00	106.000,00	40.000,00	44.000,00	290.000,00
3.3.90.39.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						13.000,00	13.780,00	20.000,00	22.000,00	68.780,00
4.4.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	30.000,00	33.000,00	63.000,00
4.4.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	42.000,00
4.4.90.52.00.00	1105	Alienação de Ativos da Educação						5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.500,00	20.800,00
Total:								768.282,00	814.379,00	996.400,00	1.096.040,00	3.675.101,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2048	Pessoas	A	12	194.350,00	12	206.011,00	12	151.000,00	12	166.100,00	48	717.461,00
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar PNATE												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL

3.3.90.30.00.00	31119	CONV.TRANSP. ESCOLAR -PNATE						48.150,00	51.039,00	47.000,00	51.700,00	197.889,00
3.3.90.30.00.00	31180	Convênio para o Transporte Escolar						146.200,00	154.972,00	104.000,00	114.400,00	519.572,00
Total:								194.350,00	206.011,00	151.000,00	166.100,00	717.461,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1025			1	300.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	300.000,00
Descrição: Reforma e Ampliação da Escola Newton Guimarães												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1107	Salário Educação						221.819,33	0,00	0,00	0,00	221.819,33
4.4.90.51.00.00	3107	Salário Educação						78.180,67	0,00	0,00	0,00	78.180,67
Total:								300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1059	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	3.000.000,00	1	1.500.000,00	0	0,00	2	4.500.000,00
Descrição: Construção de Creches												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	605	Operação de Crédito - Construção de Creche						0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00.00	790	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Constr						0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.000.000,00
Total:								0,00	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	4.500.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2233								2014	2015	2016	2017	TOTAL
605	Operação de Crédito - Construção de Creches							0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
790	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Construção de Creches							0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.000.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)							629.172,00	551.025,80	537.750,00	591.526,00	2.309.473,80
1101	FUNDEB 60%							1.815.000,00	1.923.899,40	2.553.200,00	2.808.520,00	9.100.619,40
1102	FUNDEB 40%							726.000,00	769.559,60	705.200,00	775.720,00	2.976.479,60
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							1.093.474,00	1.159.082,55	1.254.987,50	1.380.486,25	4.888.030,30
1104	Demais impostos vinculados à educação básica (25%)							593.313,00	628.912,45	800.946,50	871.035,25	2.894.207,20
1105	Alienação de Ativos da Educação							5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.500,00	20.800,00
1107	Salário Educação							611.219,33	412.764,00	387.000,00	425.700,00	1.836.683,33
3107	Salário Educação							78.180,67	0,00	0,00	0,00	78.180,67
31119	CONV.TRANSP. ESCOLAR -PNATE							48.150,00	51.039,00	47.000,00	51.700,00	197.889,00
31180	Convênio para o Transporte Escolar							146.200,00	154.972,00	104.000,00	114.400,00	519.572,00
Total:								5.745.709,00	8.656.554,80	7.895.084,00	7.024.587,50	29.321.935,30
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO												
Programa : 12.363.0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS												
Objetivo : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2080	Pessoas	A	12	148.000,00	12	156.880,00	12	100.000,00	12	110.000,00	48	514.880,00
Descrição: PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Técnico Profissionalizante												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.48.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						148.000,00	156.880,00	100.000,00	110.000,00	514.880,00
Total:								148.000,00	156.880,00	100.000,00	110.000,00	514.880,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2236								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							148.000,00	156.880,00	100.000,00	110.000,00	514.880,00
Total:								148.000,00	156.880,00	100.000,00	110.000,00	514.880,00
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO												
Programa : 12.364.0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS												
Objetivo : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2033	Pessoas	A	12	441.000,00	12	467.460,00	12	450.000,00	12	495.000,00	48	1.853.460,00
Descrição: PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Superior												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.48.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						441.000,00	467.460,00	450.000,00	495.000,00	1.853.460,00
Total:								441.000,00	467.460,00	450.000,00	495.000,00	1.853.460,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1082	Alqueires Paulista		0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	1	200.000,00
Descrição: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Terreno Construção Universidade												
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.5.91.61.00.00	1130	Aquisição de terreno para construção danive						0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:								0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2238								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							441.000,00	467.460,00	450.000,00	495.000,00	1.853.460,00
1130	Aquisição de terreno para construção daniversidade.							0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:								441.000,00	667.460,00	450.000,00	495.000,00	2.053.460,00
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO												
Programa : 12.365.0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS												
Objetivo : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2050	Pessoas	A	12	885.490,00	12	938.620,00	12	1.002.000,00	12	1.102.200,00	48	3.928.310,00
Descrição: Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 60%												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1101	FUNDEB 60%						738.490,00	782.800,00	820.000,00	902.000,00	3.243.290,00
3.1.90.13.00.00	1101	FUNDEB 60%						147.000,00	155.820,00	172.000,00	189.200,00	664.020,00
3.1.90.94.00.00	1101	FUNDEB 60%						0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
Total:								885.490,00	938.620,00	1.002.000,00	1.102.200,00	3.928.310,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2051	Pessoas	A	12	484.860,00	12	513.952,00	12	476.200,00	12	518.320,00	48	1.993.332,00
Descrição: Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 40%												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1102	FUNDEB 40%						408.000,00	432.480,00	396.000,00	435.600,00	1.672.080,00
3.1.90.13.00.00	1102	FUNDEB 40%						76.860,00	81.472,00	75.200,00	82.720,00	316.252,00
3.1.90.94.00.00	1102	FUNDEB 40%						0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
Total:								484.860,00	513.952,00	476.200,00	523.820,00	1.998.832,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2052	Pessoas	A	12	387.910,00	12	411.185,00	12	362.300,00	12	344.846,00	48	1.506.241,00
Descrição: Manutenção da Educação Infantil - MDE												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						81.000,00	85.860,00	0,00	0,00	166.860,00
3.1.90.11.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						40.000,00	42.400,00	66.400,00	73.040,00	221.840,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						17.010,00	18.031,00	0,00	0,00	35.041,00
3.1.90.13.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						0,00	0,00	13.900,00	15.290,00	29.190,00
3.1.90.13.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						8.400,00	8.904,00	0,00	10.006,00	27.310,00
3.1.90.16.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						3.000,00	3.180,00	0,00	0,00	6.180,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	6.300,00
3.1.90.94.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
3.1.90.94.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						20.000,00	21.200,00	20.000,00	22.000,00	83.200,00
3.3.90.30.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						60.000,00	63.600,00	90.000,00	99.000,00	312.600,00
3.3.90.30.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						35.000,00	37.100,00	30.000,00	33.000,00	135.100,00
3.3.90.36.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						2.500,00	2.650,00	0,00	0,00	5.150,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						40.000,00	42.400,00	50.000,00	55.000,00	187.400,00
3.3.90.39.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						50.000,00	53.000,00	40.000,00	44.000,00	187.000,00
3.3.90.39.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						10.000,00	10.600,00	1.000,00	1.100,00	22.700,00
4.4.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	42.000,00
4.4.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
4.4.90.52.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						2.000,00	2.120,00	0,00	0,00	4.120,00
4.4.90.52.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						14.000,00	14.840,00	2.000,00	2.200,00	33.040,00
4.4.90.52.00.00	1105	Alienação de Ativos da Educação						5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.500,00	20.800,00
Total:								387.910,00	411.185,00	362.300,00	408.536,00	1.569.931,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1021			1	50.648,29	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	50.648,29
Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CMEI - CIDA NASCIMENTO												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1104	Demais impostos vinculados à educação bá						50.648,29	0,00	0,00	0,00	50.648,29
Total:								50.648,29	0,00	0,00	0,00	50.648,29
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2239								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							158.010,00	167.491,00	103.000,00	113.300,00	541.801,00
1101	FUNDEB 60%							885.490,00	938.620,00	1.002.000,00	1.102.200,00	3.928.310,00
1102	FUNDEB 40%							484.860,00	513.952,00	476.200,00	523.820,00	1.998.832,00
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							114.500,00	121.370,00	148.900,00	163.790,00	548.560,00
1104	Demais impostos vinculados à educação básica (25%)							161.048,29	117.024,00	105.400,00	125.946,00	509.418,29
1105	Alienação de Ativos da Educação							5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.500,00	20.800,00
Total:								1.808.908,29	1.863.757,00	1.840.500,00	2.034.556,00	7.547.721,29
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO												
Programa : 12.366.0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS												
Objetivo : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2054	Pessoas	A	12	180.750,00	12	191.595,00	12	150.700,00	12	165.770,00	48	688.815,00
Descrição: Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - MDE												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						125.000,00	132.500,00	124.500,00	136.950,00	518.950,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						26.250,00	27.825,00	26.200,00	28.820,00	109.095,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						500,00	530,00	0,00	0,00	1.030,00
3.3.90.30.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						3.500,00	3.710,00	0,00	0,00	7.210,00
3.3.90.36.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						25.000,00	26.500,00	0,00	0,00	51.500,00

3.3.90.39.00.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais F						500,00	530,00	0,00	0,00	1.030,00
Total:								180.750,00	191.595,00	150.700,00	165.770,00	688.815,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2241								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							26.750,00	28.355,00	26.200,00	28.820,00	110.125,00
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							154.000,00	163.240,00	124.500,00	136.950,00	578.690,00
Total:								180.750,00	191.595,00	150.700,00	165.770,00	688.815,00
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO												
Programa : 28.846.0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS												
Objetivo : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6	Outras Unidades e Medidas		1	10.400,00	1	11.024,00	1	300,00	1	330,00	4	22.054,00
Descrição: Indenizações e Restituições												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.20.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						200,00	212,00	100,00	110,00	622,00
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						200,00	212,00	100,00	110,00	622,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	10.600,00	100,00	110,00	20.810,00
Total:								10.400,00	11.024,00	300,00	330,00	22.054,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2244								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							10.400,00	11.024,00	300,00	330,00	22.054,00
Total:								10.400,00	11.024,00	300,00	330,00	22.054,00
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 020 DIVISÃO DE CULTURA												
Programa : 13.243.0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE												
Objetivo : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : Jovem												
Justificativa : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6024	Pessoas		12	52.000,00	12	55.120,00	12	10.000,00	12	11.000,00	48	128.120,00
Descrição: Atendimento Sócio Educativo e Cultural a Crianças e Adolescentes												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	5.000,00	5.500,00	14.620,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00	53.000,00	5.000,00	5.500,00	113.500,00
Total:								52.000,00	55.120,00	10.000,00	11.000,00	128.120,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2245								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							52.000,00	55.120,00	10.000,00	11.000,00	128.120,00
Total:								52.000,00	55.120,00	10.000,00	11.000,00	128.120,00
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 020 DIVISÃO DE CULTURA												
Programa : 13.392.0012 ATIVIDADES CULTURAIS, RELIGIOSAS E ARTÍSTICAS												
Objetivo : Difundir e preservar a cultura, os costumes e as tradições da população, visando também o lazer e o entretenimento.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Difundir e preservar a cultura, os costumes e as tradições da população, visando também o lazer e o entretenimento.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2055	Outras Unidades e Medidas	A	12	104.000,00	12	110.240,00	12	155.400,00	12	170.940,00	48	540.580,00
Descrição: Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						19.500,00	20.670,00	23.700,00	26.070,00	89.940,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	2.700,00	2.970,00	5.670,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						500,00	530,00	0,00	0,00	1.030,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						6.000,00	6.360,00	4.000,00	4.400,00	20.760,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						60.000,00	63.600,00	50.000,00	55.000,00	228.600,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						15.000,00	15.900,00	70.000,00	77.000,00	177.900,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00	3.180,00	5.000,00	5.500,00	16.680,00
Total:								104.000,00	110.240,00	155.400,00	170.940,00	540.580,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2056	Outras Unidades e Medidas	A	12	71.000,00	12	75.260,00	12	320.000,00	12	352.000,00	48	818.260,00
Descrição: Realização ou Apoio a Eventos Culturais												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						8.000,00	8.480,00	60.000,00	66.000,00	142.480,00
3.3.90.31.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	2.060,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	0,00	0,00	4.120,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						60.000,00	63.600,00	260.000,00	286.000,00	669.600,00
Total:								71.000,00	75.260,00	320.000,00	352.000,00	818.260,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2249								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							175.000,00	185.500,00	475.400,00	522.940,00	1.358.840,00
Total:								175.000,00	185.500,00	475.400,00	522.940,00	1.358.840,00
Órgão : 09 SECRETARIA DE ESPORTES												
Unidade : 010 DIVISÃO DE ESPORTES												
Programa : 27.243.0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE												
Objetivo : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : Jovem												
Justificativa : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6023	Pessoas		12	40.000,00	12	42.400,00	12	10.000,00	12	11.000,00	48	103.400,00
Descrição: Manutenção do Projeto Municipal Viva o Esporte												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	10.600,00	10.000,00	11.000,00	41.600,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						30.000,00	31.800,00	0,00	0,00	61.800,00
Total:								40.000,00	42.400,00	10.000,00	11.000,00	103.400,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2252								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							40.000,00	42.400,00	10.000,00	11.000,00	103.400,00
Total:								40.000,00	42.400,00	10.000,00	11.000,00	103.400,00
Órgão : 09 SECRETARIA DE ESPORTES												
Unidade : 010 DIVISÃO DE ESPORTES												
Programa : 27.812.0021 ESPORTE E LAZER												
Objetivo : Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas												
Gerente : RENATO DE OLIVEIRA CPF:026.439.389-92												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2075	Outras Unidades e Medidas	A	12	39.000,00	12	41.340,00	12	53.000,00	12	58.300,00	48	191.640,00
Descrição: Promoção e Participação em Competições Oficiais												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.500,00	20.800,00
3.3.90.31.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	0,00	0,00	4.120,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	0,00	0,00	4.120,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	10.600,00	18.000,00	19.800,00	58.400,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						20.000,00	21.200,00	30.000,00	33.000,00	104.200,00
Total:								39.000,00	41.340,00	53.000,00	58.300,00	191.640,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2076 Outras	Unidades e Medidas	A	12	211.200,00	12	223.872,00	12	225.600,00	12	248.160,00	48	908.832,00
Descrição: Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						101.200,00	107.272,00	58.600,00	64.460,00	331.532,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	2.060,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00	5.300,00	2.000,00	2.200,00	14.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						30.000,00	31.800,00	55.000,00	60.500,00	177.300,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						500,00	530,00	0,00	0,00	1.030,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						23.500,00	24.910,00	25.000,00	27.500,00	100.910,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00	53.000,00	85.000,00	93.500,00	281.500,00
Total:								211.200,00	223.872,00	225.600,00	248.160,00	908.832,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1056	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	100.000,00	1	100.000,00	0	0,00	2	200.000,00
Descrição: MINISTÉRIO DOS ESPORTES - Reforma do Estádio Municipal												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	210.000,00
4.4.90.51.00.00	788	MINISTÉRIO DOS ESPORTES - Reforma d						0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:								0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	310.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1057	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	80.000,00	0	0,00	0	0,00	1	80.000,00
Descrição: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Reformas de Quadras												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	787	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Reform						0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total:								0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1058	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	250.000,00	0	0,00	0	0,00	1	250.000,00
Descrição: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Construção de Quadra Esportiva												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	789	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Constr						0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:								0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2254								2014	2015	2016	2017	TOTAL
787	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Reforma/Readequação de Quadra Esportiva							0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
788	MINISTÉRIO DOS ESPORTES - Reforma do Estádio Municipal							0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

789	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Construção de Quadra Esportiva							0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)							250.200,00	265.212,00	378.600,00	416.460,00	1.310.472,00
Total:								250.200,00	695.212,00	378.600,00	416.460,00	1.740.472,00
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAUDE												
Unidade : 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Programa : 10.128.0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS												
Objetivo : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : Servidor												
Justificativa : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2013	Outras Unidades e Medidas	A	30	8.000,00	30	8.480,00	1	4.000,00	30	4.400,00	91	24.880,00
Descrição: Capacitação de Pessoal												
Produto : Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00	3.180,00	1.000,00	1.100,00	8.280,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	1.000,00	1.100,00	6.220,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00	3.180,00	2.000,00	2.200,00	10.380,00
Total:								8.000,00	8.480,00	4.000,00	4.400,00	24.880,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2255								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							8.000,00	8.480,00	4.000,00	4.400,00	24.880,00
Total:								8.000,00	8.480,00	4.000,00	4.400,00	24.880,00
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAUDE												
Unidade : 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Programa : 10.301.0010 SAÚDE PARA TODOS												
Objetivo : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2034	Pessoas	A	12	6.064.160,00	12	6.689.625,61	12	3.888.070,40	12	4.205.936,50	48	20.847.792,51
Descrição: Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.20.41.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.481.701,80	1.858.576,25	321.500,00	288.664,00	3.950.442,05
3.1.90.11.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						1.196.275,00	1.345.779,75	1.094.970,40	1.180.645,50	4.817.670,65
3.1.90.11.00.00	1495	Atencao Basica						570.500,00	604.730,00	0,00	0,00	1.175.230,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						500.703,00	530.746,00	67.500,00	74.250,00	1.173.199,00
3.1.90.13.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						165.018,00	174.920,00	46.600,00	51.260,00	437.798,00
3.1.90.13.00.00	1495	Atencao Basica						119.805,00	126.994,00	0,00	0,00	246.799,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	10.600,00	1.000,00	1.100,00	22.700,00
3.1.90.16.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						183.200,00	194.192,00	1.000,00	1.100,00	379.492,00
3.1.90.16.00.00	1495	Atencao Basica						2.000,00	2.120,00	0,00	0,00	4.120,00
3.1.90.34.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00	5.300,00	0,00	5.956,00	16.256,00
3.1.90.34.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						10.000,00	10.600,00	0,00	11.911,00	32.511,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	10.600,00	10.000,00	11.000,00	41.600,00
3.1.90.94.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						10.000,00	10.600,00	5.000,00	5.500,00	31.100,00
3.1.90.94.00.00	1495	Atencao Basica						10.000,00	10.600,00	0,00	0,00	20.600,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00	50.000,00	40.000,00	44.000,00	184.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						180.400,00	176.824,00	100.000,00	110.000,00	567.224,00
3.3.90.30.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						190.712,00	124.425,35	260.000,00	286.000,00	861.137,35
3.3.90.30.00.00	1495	Atencao Basica						328.685,00	348.406,00	0,00	0,00	677.091,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						142.200,00	150.732,00	120.000,00	132.000,00	544.932,00
3.3.90.32.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						60.900,00	64.554,00	120.000,00	132.000,00	377.454,00
3.3.90.32.00.00	1495	Atencao Basica						30.000,00	31.800,00	0,00	0,00	61.800,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	1.500,00	1.650,00	5.210,00
3.3.90.34.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						20.000,00	21.200,00	20.000,00	22.000,00	83.200,00
3.3.90.36.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						50.000,00	53.000,00	100.000,00	110.000,00	313.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						132.418,00	131.405,26	350.000,00	385.000,00	998.823,26
3.3.90.39.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						462.242,20	489.977,00	1.200.000,00	1.320.000,00	3.472.219,20
3.3.90.39.00.00	1495	Atencao Basica						96.400,00	102.184,00	0,00	0,00	198.584,00
3.3.90.92.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						4.000,00	4.240,00	0,00	0,00	8.240,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						20.000,00	21.200,00	20.000,00	22.000,00	83.200,00
4.4.90.52.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						3.000,00	3.180,00	5.000,00	5.500,00	16.680,00
4.4.90.52.00.00	1304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde						10.000,00	10.600,00	4.000,00	4.400,00	29.000,00
4.4.90.52.00.00	1495	Atencao Basica						8.000,00	8.480,00	0,00	0,00	16.480,00
Total:								6.064.160,00	6.689.625,61	3.888.070,40	4.205.936,50	20.847.792,51
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2035	Outras Unidades e Medidas	A	12	80.000,00	12	84.800,00	12	110.000,00	12	121.000,00	48	395.800,00
Descrição: Manutenção do Convênio com o Cismepar												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						80.000,00	84.800,00	110.000,00	121.000,00	395.800,00
Total:								80.000,00	84.800,00	110.000,00	121.000,00	395.800,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2160	Outras Unidades e Medidas	A	12	11.500,00	12	11.800,00	12	7.000,00	12	7.700,00	48	38.000,00

Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.200,00	14.200,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	1.000,00	1.100,00	6.220,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.100,00	5.100,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.100,00	4.160,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.200,00	8.320,00
Total:								11.500,00	11.800,00	7.000,00	7.700,00	38.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1041			1	0,00	1	450.000,00	1	450.000,00	1	495.000,00	4	1.395.000,00
Descrição: Readequação e Reforma do Hospital Municipal												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	31402	FNS/Readequação e Reforma do Hospital M						0,00	450.000,00	450.000,00	495.000,00	1.395.000,00
Total:								0,00	450.000,00	450.000,00	495.000,00	1.395.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1159			0	0,00	0	0,00	1	15.000,00	1	16.500,00	2	31.500,00
Descrição: Reforma do Centro de Saúde												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	15.000,00	16.500,00	31.500,00
Total:								0,00	0,00	15.000,00	16.500,00	31.500,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1180 Metros	Quadrados		0	0,00	250	250.000,00	1	250.000,00	1	275.000,00	252	775.000,00
Descrição: Construçao de Clinica Odontologica												
Produto : Edificação Construída												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	390	Construcao de Clinica Odontologica						0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	775.000,00
Total:								0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	775.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1020			1	56.542,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	56.542,76
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - JARDIM SANTA AMÉLIA												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						28.271,38	0,00	0,00	0,00	28.271,38
4.4.90.51.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						28.271,38	0,00	0,00	0,00	28.271,38
Total:								56.542,76	0,00	0,00	0,00	56.542,76
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1023			1	458.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	458.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO UBS - CONJ. ALFREDO BATICIOTTO												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	1500	Bloco de Investimentos						325.463,78	0,00	0,00	0,00	325.463,78
4.4.90.51.00.00	3500	BLOCO DE INVESTIMENTOS						82.536,22	0,00	0,00	0,00	82.536,22
Total:								458.000,00	0,00	0,00	0,00	458.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1055	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	1	200.000,00
Descrição: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Reforma Posto de Saúde												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	331	Ministério da Saúde - Reforma do Posto de S						0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:								0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2194 Outras	Unidades e Medidas		0	0,00	1	497.740,00	12	686.500,00	0	755.150,00	13	1.939.390,00
Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PAB FIXO												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1495	Atencao Basica						0,00	497.740,00	72.000,00	79.200,00	648.940,00
3.3.90.32.00.00	1495	Atencao Basica						0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	6.300,00
3.3.90.39.00.00	1495	Atencao Basica						0,00	0,00	611.500,00	672.650,00	1.284.150,00
Total:								0,00	497.740,00	686.500,00	755.150,00	1.939.390,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2195	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	403.000,00	12	698.800,00	12	768.680,00	25	1.870.480,00
Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PROGRAMA SAUDE DA FAFAMILIA												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	160.000,00	176.000,00	336.000,00
3.1.90.11.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	0,00	120.000,00	132.000,00	252.000,00
3.1.90.11.00.00	1495	Atencao Basica						0,00	0,00	289.300,00	318.230,00	607.530,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	33.600,00	36.960,00	70.560,00
3.1.90.13.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	0,00	25.200,00	27.720,00	52.920,00
3.1.90.13.00.00	1495	Atencao Basica						0,00	0,00	60.700,00	66.770,00	127.470,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
3.1.90.94.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
3.3.90.30.00.00	1495	Atencao Basica						0,00	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
Total:								0,00	403.000,00	698.800,00	768.680,00	1.870.480,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2196	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	445.885,00	12	567.200,00	12	623.920,00	25	1.637.005,00
Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICO DE SAUDE - PACS												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	60.000,00	120.000,00	132.000,00	312.000,00
3.1.90.11.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	72.500,00	100.000,00	110.000,00	282.500,00
3.1.90.11.00.00	1495	Atencao Basica						0,00	236.000,00	244.700,00	269.170,00	749.870,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	12.600,00	25.200,00	27.720,00	65.520,00
3.1.90.13.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	15.285,00	21.000,00	23.100,00	59.385,00

3.1.90.13.00.00	1495	Atencao Basica						0,00	49.500,00	51.300,00	56.430,00	157.230,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	6.300,00
3.1.90.94.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
Total:								0,00	445.885,00	567.200,00	623.920,00	1.637.005,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2197	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	171.215,00	12	160.100,00	12	176.110,00	25	507.425,00
Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	38.700,00	40.000,00	44.000,00	122.700,00
3.1.90.11.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	40.000,00	20.000,00	22.000,00	82.000,00
3.1.90.11.00.00	1495	Atencao Basica						0,00	62.800,00	63.300,00	69.630,00	195.730,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	8.215,00	8.400,00	9.240,00	25.855,00
3.1.90.13.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	8.400,00	4.200,00	4.620,00	17.220,00
3.1.90.13.00.00	1495	Atencao Basica						0,00	13.100,00	13.200,00	14.520,00	40.820,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
3.1.90.94.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
Total:								0,00	171.215,00	160.100,00	176.110,00	507.425,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2260								2014	2015	2016	2017	TOTAL
331	Ministério da Saúde - Reforma do Posto de Saúde Deolinda Consalter							0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
390	Construcao de Clinica Odontologica							0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	775.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)							2.647.194,18	3.103.798,51	1.474.700,00	1.563.140,00	8.788.832,69
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							2.439.618,58	2.692.213,10	3.244.970,40	3.557.556,50	11.934.358,58
1304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde							10.000,00	10.600,00	4.000,00	4.400,00	29.000,00
1495	Atencao Basica							1.165.390,00	2.497.454,00	1.409.000,00	1.549.900,00	6.621.744,00
1500	Bloco de Investimentos							325.463,78	0,00	0,00	0,00	325.463,78
3500	BLOCO DE INVESTIMENTOS							82.536,22	0,00	0,00	0,00	82.536,22
31402	FNS/Readequação e Reforma do Hospital Municipal							0,00	450.000,00	450.000,00	495.000,00	1.395.000,00
Total:								6.670.202,76	9.204.065,61	6.832.670,40	7.444.996,50	30.151.935,27
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAUDE												
Unidade : 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Programa : 10.302.0010 SAÚDE PARA TODOS												
Objetivo : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2037	Pessoas	A	12	3.859.960,00	12	4.091.559,00	12	5.490.817,50	12	6.063.722,00	48	19.506.058,50
Descrição: Manutenção dos Serviços Hospitalares												
Produto : Pacientes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.074.000,00	1.138.440,00	2.121.687,50	2.333.857,00	6.667.984,50
3.1.90.11.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						982.000,00	1.040.920,00	500.000,00	550.000,00	3.072.920,00
3.1.90.11.00.00	1369	Serviços prestados SUS/Fatruramento AIH						182.500,00	193.450,00	226.500,00	249.150,00	851.600,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						225.540,00	239.073,00	483.230,00	531.553,00	1.479.396,00
3.1.90.13.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						206.220,00	218.594,00	105.500,00	116.050,00	646.364,00
3.1.90.13.00.00	1369	Serviços prestados SUS/Fatruramento AIH						38.325,00	40.625,00	47.500,00	52.250,00	178.700,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	151.400,00	166.540,00	317.940,00
3.1.90.16.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						32.200,00	34.132,00	50.000,00	55.000,00	171.332,00
3.1.90.34.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	10.600,00	0,00	11.911,00	32.511,00
3.1.90.34.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						10.000,00	10.600,00	0,00	11.911,00	32.511,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
3.1.90.94.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						30.000,00	31.800,00	10.000,00	11.000,00	82.800,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						20.000,00	21.200,00	2.000,00	2.200,00	45.400,00
3.3.90.14.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						40.000,00	42.400,00	20.000,00	22.000,00	124.400,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						118.000,00	125.080,00	50.000,00	55.000,00	348.080,00
3.3.90.30.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						434.700,00	460.782,00	550.000,00	605.000,00	2.050.482,00
3.3.90.30.00.00	1369	Serviços prestados SUS/Fatruramento AIH						54.175,00	57.425,00	20.000,00	22.000,00	153.600,00
3.3.90.30.00.00	310	HOSPSUS - FASE 3						0,00	0,00	220.000,00	242.000,00	462.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.100,00	4.160,00
3.3.90.34.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	10.600,00	10.000,00	11.000,00	41.600,00
3.3.90.36.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						17.500,00	18.550,00	5.000,00	5.500,00	46.550,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						110.000,00	116.600,00	600.000,00	660.000,00	1.486.600,00
3.3.90.39.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						263.800,00	279.628,00	300.000,00	330.000,00	1.173.428,00
3.3.90.39.00.00	1369	Serviços prestados SUS/Fatruramento AIH						0,00	0,00	12.000,00	13.200,00	25.200,00
Total:								3.859.960,00	4.091.559,00	5.490.817,50	6.063.722,00	19.506.058,50
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1026			1	842.601,92	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	842.601,92
Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM CLINICA DE RAIO X												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	31370	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPIT						842.601,92	0,00	0,00	0,00	842.601,92
Total:								842.601,92	0,00	0,00	0,00	842.601,92
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2201	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	0	0,00	12	144.000,00	0	0,00	12	144.000,00
Descrição: Manutenção do SAMU												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	144.000,00	158.400,00	302.400,00
Total:								0,00	0,00	144.000,00	158.400,00	302.400,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2261								2014	2015	2016	2017	TOTAL
310	HOSPSUS - FASE 3							0,00	0,00	220.000,00	242.000,00	462.000,00

1000	Recursos Ordinários (Livres)							1.568.540,00	1.662.653,00	3.568.317,50	3.937.061,00	10.736.571,50
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							2.016.420,00	2.137.406,00	1.540.500,00	1.706.461,00	7.400.787,00
1369	Serviços prestados SUS/Fatruramento AIH							275.000,00	291.500,00	306.000,00	336.600,00	1.209.100,00
31370	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM CLINICA D							842.601,92	0,00	0,00	0,00	842.601,92
Total:								4.702.561,92	4.091.559,00	5.634.817,50	6.222.122,00	20.651.060,42
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAUDE												
Unidade : 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Programa : 10.304.0010 SAÚDE PARA TODOS												
Objetivo : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2036	Outras Unidades e Medidas	A	12	58.850,00	12	62.381,00	12	555.255,00	12	610.779,00	48	1.287.265,00
Descrição: Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	178.500,00	196.350,00	374.850,00
3.1.90.11.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	0,00	178.000,00	195.800,00	373.800,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	37.500,00	41.250,00	78.750,00
3.1.90.13.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	0,00	37.400,00	41.140,00	78.540,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	6.300,00
3.1.90.94.00.00	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	1.500,00	1.650,00	3.150,00
3.3.90.30.00.00	1497	Vigilância em Saúde						20.150,00	21.359,00	81.155,00	89.271,00	211.935,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						5.200,00	5.512,00	1.000,00	1.098,00	12.810,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						4.500,00	4.770,00	0,00	0,00	9.270,00
3.3.90.39.00.00	1497	Vigilância em Saúde						23.000,00	24.380,00	28.700,00	31.570,00	107.650,00
3.3.90.39.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						3.000,00	3.180,00	1.500,00	1.650,00	9.330,00
4.4.90.52.00.00	1497	Vigilância em Saúde						3.000,00	3.180,00	5.000,00	5.500,00	16.680,00
Total:								58.850,00	62.381,00	555.255,00	610.779,00	1.287.265,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2266								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							4.500,00	4.770,00	220.500,00	242.550,00	472.320,00
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							0,00	0,00	217.400,00	239.140,00	456.540,00
1497	Vigilância em Saúde							46.150,00	48.919,00	114.855,00	126.341,00	336.265,00
1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia							8.200,00	8.692,00	2.500,00	2.748,00	22.140,00
Total:								58.850,00	62.381,00	555.255,00	610.779,00	1.287.265,00
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAUDE												
Unidade : 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Programa : 28.846.0010 SAÚDE PARA TODOS												
Objetivo : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
5	Outras Unidades e Medidas		12	10.200,00	12	10.812,00	12	300,00	12	330,00	48	21.642,00
Descrição: Restituição de Saldo de Convênios												
Produto : Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.20.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						100,00	106,00	100,00	110,00	416,00
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						100,00	106,00	100,00	110,00	416,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	10.600,00	100,00	110,00	20.810,00
Total:								10.200,00	10.812,00	300,00	330,00	21.642,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2268								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							10.200,00	10.812,00	300,00	330,00	21.642,00
Total:								10.200,00	10.812,00	300,00	330,00	21.642,00
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL												
Unidade : 010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Programa : 08.242.0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL												
Objetivo : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2028	Pessoas	A	12	9.650,00	12	10.229,00	12	13.050,00	12	14.355,00	48	47.284,00
Descrição: Programa de Proteção ao Portador de Necessidades Especiais												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	2.000,00	2.200,00	6.260,00
3.3.90.30.00.00	31935	Proteção Social Especial - SUAS - APAE						2.500,00	2.650,00	7.000,00	7.700,00	19.850,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	0,00	0,00	4.120,00

3.3.90.36.00.00	31935	Proteção Social Especial - SUAS - APAE						500,00	530,00	0,00	0,00	1.030,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00	3.180,00	1.550,00	1.705,00	9.435,00
3.3.90.39.00.00	31935	Proteção Social Especial - SUAS - APAE						650,00	689,00	500,00	550,00	2.389,00
Total:								9.650,00	10.229,00	13.050,00	14.355,00	47.284,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2280								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							6.000,00	6.360,00	5.550,00	6.105,00	24.015,00
31935	Proteção Social Especial - SUAS - APAE							3.650,00	3.869,00	7.500,00	8.250,00	23.269,00
Total:								9.650,00	10.229,00	13.050,00	14.355,00	47.284,00
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL												
Unidade : 010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Programa : 08.243.0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE												
Objetivo : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : Jovem												
Justificativa : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6019	Pessoas		0	0,00	0	0,00	12	90.000,00	12	99.000,00	24	189.000,00
Descrição: Encargos do Projeto Renascer												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	28.000,00	30.800,00	58.800,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	62.000,00	68.200,00	130.200,00
Total:								0,00	0,00	90.000,00	99.000,00	189.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6020	Pessoas		0	0,00	0	0,00	12	30.000,00	12	33.000,00	24	63.000,00
Descrição: Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Criança e Adolescente												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.48.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	30.000,00	33.000,00	63.000,00
Total:								0,00	0,00	30.000,00	33.000,00	63.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6021	Pessoas		0	0,00	0	0,00	12	3.500,00	0	3.850,00	12	7.350,00
Descrição: Implantação do Programa Pró Jovem Adolescentes												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	1.500,00	1.650,00	3.150,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
Total:								0,00	0,00	3.500,00	3.850,00	7.350,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6027	Pessoas		0	0,00	0	0,00	12	75.500,00	12	83.050,00	24	158.550,00
Descrição: Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS												
Produto : Crianças Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	105.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	10.500,00	11.550,00	22.050,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
Total:								0,00	0,00	75.500,00	83.050,00	158.550,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2276								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							0,00	0,00	199.000,00	218.900,00	417.900,00
Total:								0,00	0,00	199.000,00	218.900,00	417.900,00
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL												
Unidade : 010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Programa : 08.244.0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL												
Objetivo : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2159 Outras	Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	1	18.000,00	1	19.800,00	2	37.800,00
Descrição: Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	9.000,00	9.900,00	18.900,00
Total:								0,00	0,00	18.000,00	19.800,00	37.800,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2030	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	12	21.800,00	12	23.980,00	24	45.780,00
Descrição: Manutenção do Programa IGD Bolsa Família												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
3.3.90.30.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	5.500,00	6.050,00	11.550,00
3.3.90.39.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	4.300,00	4.730,00	9.030,00

4.4.90.52.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
Total:								0,00	0,00	21.800,00	23.980,00	45.780,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2191	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	12	15.200,00	12	16.720,00	24	31.920,00
Descrição: Manutenção do Programa IGD - SUAS												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	1.500,00	1.650,00	3.150,00
3.3.90.30.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	6.300,00
3.3.90.36.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
3.3.90.39.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	3.500,00	3.850,00	7.350,00
4.4.90.52.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	5.200,00	5.720,00	10.920,00
Total:								0,00	0,00	15.200,00	16.720,00	31.920,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2082	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	12	245.540,00	12	270.094,00	24	515.634,00
Descrição: Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social												
Produto : Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	35.000,00	38.500,00	73.500,00
3.1.90.11.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	39.000,00	42.900,00	81.900,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	7.350,00	8.085,00	15.435,00
3.1.90.13.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	8.190,00	9.009,00	17.199,00
3.3.90.14.00.00	31934	Proteção Social Básica - SUAS						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
3.3.90.14.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	4.000,00	4.400,00	8.400,00
3.3.90.30.00.00	31934	Proteção Social Básica - SUAS						0,00	0,00	45.000,00	49.500,00	94.500,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	38.000,00	41.800,00	79.800,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
3.3.90.36.00.00	31934	Proteção Social Básica - SUAS						0,00	0,00	40.000,00	44.000,00	84.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	6.300,00
3.3.90.39.00.00	31934	Proteção Social Básica - SUAS						0,00	0,00	12.000,00	13.200,00	25.200,00
Total:								0,00	0,00	245.540,00	270.094,00	515.634,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2278								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							0,00	0,00	115.350,00	126.885,00	242.235,00
31934	Proteção Social Básica - SUAS							0,00	0,00	99.000,00	108.900,00	207.900,00
31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS							0,00	0,00	86.190,00	94.809,00	180.999,00
Total:								0,00	0,00	300.540,00	330.594,00	631.134,00
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL												
Unidade : 020 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE												
Programa : 08.243.0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE												
Objetivo : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : Jovem												
Justificativa : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6160	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	0	0,00	12	6.500,00	12	7.150,00	24	13.650,00
Descrição: Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	1.500,00	1.650,00	3.150,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	1.500,00	1.650,00	3.150,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	500,00	550,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
Total:								0,00	0,00	6.500,00	7.150,00	13.650,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2283								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							0,00	0,00	6.500,00	7.150,00	13.650,00
Total:								0,00	0,00	6.500,00	7.150,00	13.650,00
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL												
Unidade : 020 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE												
Programa : 08.244.0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL												
Objetivo : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1054	Metros Quadrados		165,30	300.000,00	165,30	300.000,00	165,30	300.000,00	165,30	330.000,00	661,20	1.230.000,00
Descrição: Construção do CRAS												
Produto : Edificação Construída												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	205.000,00
4.4.90.51.00.00	31777	MAS/Construção ção do CRAS						250.000,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	1.025.000,00
Total:								300.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00	1.230.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2284								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	205.000,00
31777	MAS/Construção ção do CRAS							250.000,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	1.025.000,00
Total:								300.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00	1.230.000,00

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 030 DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.128.0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2012	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	12	4.000,00	12	4.400,00	24	8.400,00

Descrição: Capacitação de Pessoal

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
Total:			0,00	0,00	4.000,00	4.400,00	8.400,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2272		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	4.000,00	4.400,00	8.400,00
Total:		0,00	0,00	4.000,00	4.400,00	8.400,00

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 030 DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2029	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	12	668.200,00	12	735.020,00	24	1.403.220,00

Descrição: Manutenção de Serviços Administrativos da Ação Social

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	464.000,00	510.400,00	974.400,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	91.500,00	100.650,00	192.150,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	200,00	220,00	420,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
3.3.90.14.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S	0,00	0,00	3.500,00	3.850,00	7.350,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	8.000,00	8.800,00	16.800,00
3.3.90.30.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
3.3.90.33.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	30.000,00	33.000,00	63.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	28.000,00	30.800,00	58.800,00
3.3.90.39.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	6.300,00
4.4.90.52.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	42.000,00
Total:			0,00	0,00	668.200,00	735.020,00	1.403.220,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2158	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	12	5.500,00	12	6.050,00	24	11.550,00

Descrição: Manutenção do C.M.A.S do C.M.D.C.A - C.M.D.I

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	1.500,00	1.650,00	3.150,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
Total:			0,00	0,00	5.500,00	6.050,00	11.550,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2017	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	0	0,00	1	500,00	1	550,00	2	1.050,00

Descrição: Manut. Atividades Conselho Municipal Assist. Social-3% IGD SUAS

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31936	Componente para Qualificação da Gestão - S	0,00	0,00	500,00	550,00	1.050,00
Total:			0,00	0,00	500,00	550,00	1.050,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2511		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	636.200,00	699.820,00	1.336.020,00
31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	38.000,00	41.800,00	79.800,00
Total:		0,00	0,00	674.200,00	741.620,00	1.415.820,00

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 030 DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 14.243.0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade

Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68

Público Alvo : Jovem

Justificativa : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade

Problema :

Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6016	Pessoas		0	0,00	0	0,00	12	108.400,00	12	119.240,00	24	227.640,00
Descrição: Manutenção do Conselhor Tutelar												
Produto : Adolescentes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	93.400,00	102.740,00	196.140,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	6.300,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	500,00	550,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	6.500,00	7.150,00	13.650,00
Total:								0,00	0,00	108.400,00	119.240,00	227.640,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2287								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							0,00	0,00	108.400,00	119.240,00	227.640,00
Total:								0,00	0,00	108.400,00	119.240,00	227.640,00
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL												
Unidade : 040 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO												
Programa : 08.241.0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL												
Objetivo : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2027	Pessoas	A	12	46.000,00	12	48.760,00	12	14.000,00	12	22.547,00	48	131.307,00
Descrição: Programa de Assistência ao Idoso												
Produto : Idosos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						15.000,00	15.900,00	5.000,00	5.500,00	41.400,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00	5.300,00	4.000,00	4.400,00	18.700,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						20.000,00	21.200,00	5.000,00	5.500,00	51.700,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						6.000,00	6.360,00	0,00	7.147,00	19.507,00
Total:								46.000,00	48.760,00	14.000,00	22.547,00	131.307,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2083	Outras Unidades e Medidas	A	2	5.500,00	2	5.680,00	2	6.000,00	2	6.600,00	8	23.780,00
Descrição: Realilzação de Conferências e Capacitação de Conselheiros												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.100,00	5.100,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.500,00	1.590,00	1.500,00	1.650,00	6.240,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	4.100,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						500,00	530,00	500,00	550,00	2.080,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	2.000,00	2.200,00	6.260,00
Total:								5.500,00	5.680,00	6.000,00	6.600,00	23.780,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2292								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							51.500,00	54.440,00	20.000,00	29.147,00	155.087,00
Total:								51.500,00	54.440,00	20.000,00	29.147,00	155.087,00
Órgão : 12 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA												
Unidade : 010 Secretaria de Agropecuária												
Programa : 20.606.0016 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR												
Objetivo : Apoio ao pequeno agricultor estabelecido nos arredores do município.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Apoio ao pequeno agricultor estabelecido nos arredores do município.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2065	Outras Unidades e Medidas	A	1.479	178.200,00	1.500	188.892,00	12	129.000,00	1.500	141.900,00	4.491	637.992,00
Descrição: Manutenção da Secretaria de Agropecuária												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						140.200,00	148.612,00	120.000,00	132.000,00	540.812,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						8.000,00	8.480,00	3.000,00	3.300,00	22.780,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						30.000,00	31.800,00	6.000,00	6.600,00	74.400,00
Total:								178.200,00	188.892,00	129.000,00	141.900,00	637.992,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2069	Outras Unidades e Medidas	A	12	15.000,00	12	15.900,00	12	5.000,00	12	5.500,00	48	41.400,00
Descrição: Distribuição de Sementes, Mudas e Insumos												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	10.600,00	3.000,00	3.300,00	26.900,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00	3.180,00	0,00	0,00	6.180,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.200,00	8.320,00
Total:								15.000,00	15.900,00	5.000,00	5.500,00	41.400,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL

1077	Outras Unidades e Medidas		16	466.000,00	16	456.000,00	16	456.000,00	16	501.600,00	64	1.879.600,00
Descrição: Construção de Habitações Rurais												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	31778	MAPA/Construções de Habitações Rurais						456.000,00	456.000,00	456.000,00	501.600,00	1.869.600,00
Total:								466.000,00	456.000,00	456.000,00	501.600,00	1.879.600,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1078	Outras Unidades e Medidas		1	8.000,00	1	8.480,00	1	8.989,00	1	9.888,00	4	35.357,00
Descrição: Construção de Abastecer Comunitário												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						8.000,00	8.480,00	8.989,00	9.888,00	35.357,00
Total:								8.000,00	8.480,00	8.989,00	9.888,00	35.357,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1079	Unidade		1	20.000,00	1	21.200,00	1	22.472,00	1	24.720,00	4	88.392,00
Descrição: Aquisição de Caminhão Basculante												
Produto : Caminhões												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						20.000,00	21.200,00	22.472,00	24.720,00	88.392,00
Total:								20.000,00	21.200,00	22.472,00	24.720,00	88.392,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1080	Metros Quadrados		0	0,00	6	1.102.310,59	0	0,00	0	0,00	6	1.102.310,59
Descrição: Pavimentação de Estradas Rurais												
Produto : Pavimentação de Vias												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	102.310,59	0,00	0,00	102.310,59
4.4.90.51.00.00	31827	SEAB Recupara de Estradas Rurais						0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total:								0,00	1.102.310,59	0,00	0,00	1.102.310,59
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1081	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	10.873,00	1	11.526,00	1	12.679,00	3	35.078,00
Descrição: Aquisição de Implementos Agricolas												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	10.873,00	11.526,00	12.679,00	35.078,00
Total:								0,00	10.873,00	11.526,00	12.679,00	35.078,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2294								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							231.200,00	347.655,59	176.987,00	194.687,00	950.529,59
31778	MAPA/Construções de Habitações Rurais							456.000,00	456.000,00	456.000,00	501.600,00	1.869.600,00
31827	SEAB Recupara de Estradas Rurais							0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total:								687.200,00	1.803.655,59	632.987,00	696.287,00	3.820.129,59
Órgão : 14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE												
Unidade : 010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE												
Programa : 18.541.0018 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE												
Objetivo : Preservação do meio ambiente												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Preservação do meio ambiente												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2106	Outras Unidades e Medidas		12	127.500,00	12	133.470,00	12	86.400,00	12	95.040,00	48	442.410,00
Descrição: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente												
Produto : Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						62.000,00	65.720,00	58.600,00	64.460,00	250.780,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						13.000,00	13.780,00	12.300,00	13.530,00	52.610,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.500,00	1.590,00	500,00	550,00	4.140,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						15.000,00	15.900,00	5.000,00	5.500,00	41.400,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00	3.180,00	7.000,00	7.700,00	20.880,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						33.000,00	33.300,00	3.000,00	3.300,00	72.600,00
Total:								127.500,00	133.470,00	86.400,00	95.040,00	442.410,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1050	Outras Unidades e Medidas		1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	88.000,00	4	328.000,00
Descrição: Elaboração do PMSB-- Plano Municipal de Saneamento Básico												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						80.000,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00	328.000,00
Total:								80.000,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00	328.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1051	Outras Unidades e Medidas		1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	1	77.000,00	4	287.000,00
Descrição: Aquisição de Equipamento Triturador de Galhos												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	287.000,00
Total:								70.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00	287.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1052	Unidade		1	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	1	38.500,00	4	143.500,00
Descrição: Aquisição de Caminhão												
Produto : Caminhões												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						35.000,00	35.000,00	35.000,00	38.500,00	143.500,00

Total:								35.000,00	35.000,00	35.000,00	38.500,00	143.500,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1053	Unidade		0	0,00	1	1,00	0	0,00	0	0,00	1	1,00
Descrição: Aquisição de Veículo												
Produto : Veículos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Total:								0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1083	Unidade		0	0,00	1	80.000,00	1	20.000,00	0	0,00	2	100.000,00
Descrição: Construção de Prças na Vila Silva												
Produto : Aterro Sanitário												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
Total:								0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2091	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	88.000,00	1	88.000,00	1	96.800,00	3	272.800,00
Descrição: Pariticipação no Consórcio Intermunicipal Resíduos Sólidos												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	88.000,00	88.000,00	96.800,00	272.800,00
Total:								0,00	88.000,00	88.000,00	96.800,00	272.800,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
9059	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	600.100,00	12	576.400,00	12	634.040,00	25	1.810.540,00
Descrição: Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	307.100,00	290.600,00	319.660,00	917.360,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	23.000,00	10.800,00	11.880,00	45.680,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	310.000,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						0,00	20.000,00	30.000,00	33.000,00	83.000,00
3.3.90.30.00.00	1511	Taxas pela Prestação de Serviços						0,00	20.000,00	35.000,00	38.500,00	93.500,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	30.000,00	40.000,00	44.000,00	114.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	50.000,00	20.000,00	22.000,00	92.000,00
3.3.90.39.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						0,00	10.000,00	25.000,00	27.500,00	62.500,00
3.3.90.39.00.00	1511	Taxas pela Prestação de Serviços						0,00	30.000,00	25.000,00	27.500,00	82.500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:								0,00	600.100,00	576.400,00	634.040,00	1.810.540,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
9058	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	822.400,00	0	0,00	0	0,00	1	822.400,00
Descrição: Conservação Limpeza e Melhoria em Parques Praças e Jardins												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	627.400,00	0,00	0,00	627.400,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia						0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:								0,00	822.400,00	0,00	0,00	822.400,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1034	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00	1	20.000,00
Descrição: Construção de Praça na vila Silva												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:								0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1027	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	0	0,00	1	40.000,00	0	0,00	1	40.000,00
Descrição: Construção de Parque Ecológico												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:								0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2296								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							312.500,00	1.748.971,00	900.800,00	902.880,00	3.865.151,00
1504	Outros Royalties e Compensações Financeiras							0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia							0,00	75.000,00	55.000,00	60.500,00	190.500,00
1511	Taxas pela Prestação de Serviços							0,00	50.000,00	60.000,00	66.000,00	176.000,00
Total:								312.500,00	1.908.971,00	1.015.800,00	1.029.380,00	4.266.651,00
Órgão : 15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO												
Unidade : 010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômic												
Programa : 22.661.0005 Geração de Emprego e Renda												
Objetivo : Oferecer trabalho aos munícipes, possibilitando sua independência financeira e sua fixação no Município, elevando a qualidade de vida dos cidadãos e seu poder aquisitivo, bem como aumentar a receita do Município.												
Gerente : CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA CPF:234.702.599-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : incentivar a criação de indústrias, fomentar o comércio, aumento a geração de empregos no município												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								

Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2192	Outras Unidades e Medidas		12	67.055,00	12	71.330,00	12	77.100,00	12	96.210,00	48	311.695,00
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						45.500,00	49.140,00	66.100,00	72.710,00	233.450,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						9.555,00	10.130,00	0,00	11.400,00	31.085,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.100,00	4.160,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.100,00	8.100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.600,00	22.600,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00	12.300,00
Total:								67.055,00	71.330,00	77.100,00	96.210,00	311.695,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2298								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)							67.055,00	71.330,00	77.100,00	96.210,00	311.695,00
Total:								67.055,00	71.330,00	77.100,00	96.210,00	311.695,00
Órgão : 17 Saneamento												
Unidade : 001 Administração Geral												
Programa : 17.122.0017 SANEAMENTO PARA TODOS												
Objetivo : Inspecao, Padronizacao e Classificacao de Produtos												
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2101	Outras Unidades e Medidas		12	796.086,00	12	649.190,00	12	771.148,00	12	848.260,00	48	3.064.684,00
Descrição: Manutenção dos Processos Administrativos												
Produto : Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						332.750,00	359.370,00	426.392,00	469.032,00	1.587.544,00
3.1.90.13.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						70.000,00	75.600,00	90.000,00	99.000,00	334.600,00
3.3.90.14.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						15.000,00	15.000,00	17.820,00	19.602,00	67.422,00
3.3.90.30.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						133.336,00	77.220,00	92.000,00	101.200,00	403.756,00
3.3.90.39.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						150.000,00	100.000,00	118.800,00	130.680,00	499.480,00
3.3.90.47.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						5.000,00	2.000,00	2.376,00	2.610,00	11.986,00
4.4.90.52.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						90.000,00	20.000,00	23.760,00	26.136,00	159.896,00
Total:								796.086,00	649.190,00	771.148,00	848.260,00	3.064.684,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2108	Outras Unidades e Medidas		12	59.400,00	12	64.152,00	12	76.800,00	12	84.480,00	48	284.832,00
Descrição: Atendimento ao Consórcio Público												
Produto : Apoio Administrativo												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						16.200,00	17.496,00	20.800,00	22.880,00	77.376,00
3.3.72.30.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						21.600,00	23.328,00	28.000,00	30.800,00	103.728,00
3.3.72.39.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						21.600,00	23.328,00	28.000,00	30.800,00	103.728,00
Total:								59.400,00	64.152,00	76.800,00	84.480,00	284.832,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1201	Outras Unidades e Medidas		12	53.500,00	12	906.580,00	12	534.320,00	12	541.002,00	48	2.035.402,00
Descrição: Ampliação/Reforma/Reparação do Sistema de Água												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						5.500,00	5.940,00	7.000,00	7.700,00	26.140,00
3.3.90.39.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						33.000,00	35.640,00	42.000,00	46.200,00	156.840,00
4.4.90.51.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						15.000,00	15.000,00	17.820,00	19.602,00	67.422,00
4.4.90.51.00.00	31816	FUNASA/SISTEMA DE ABASTECIMENT						0,00	850.000,00	467.500,00	467.500,00	1.785.000,00
Total:								53.500,00	906.580,00	534.320,00	541.002,00	2.035.402,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2103	Pessoas		12	850.250,00	12	793.785,00	12	1.568.134,00	12	1.724.949,00	48	4.937.118,00
Descrição: Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano												
Produto : Contribuintes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						275.000,00	302.500,00	359.370,00	395.307,00	1.332.177,00
3.1.90.13.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						57.750,00	63.525,00	75.500,00	83.050,00	279.825,00
3.3.90.14.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						5.500,00	2.000,00	2.376,00	2.614,00	12.490,00
3.3.90.30.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						165.000,00	68.200,00	500.000,00	550.000,00	1.283.200,00
3.3.90.33.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						2.000,00	2.000,00	2.376,00	2.614,00	8.990,00
3.3.90.36.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						6.000,00	2.000,00	2.376,00	2.614,00	12.990,00
3.3.90.39.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						307.000,00	331.560,00	600.000,00	660.000,00	1.898.560,00
3.3.90.47.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						2.000,00	2.000,00	2.376,00	2.614,00	8.990,00
4.4.90.52.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						30.000,00	20.000,00	23.760,00	26.136,00	99.896,00
Total:								850.250,00	793.785,00	1.568.134,00	1.724.949,00	4.937.118,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1202	Outras Unidades e Medidas		100	30.000,00	100	33.000,00	100	39.204,00	100	43.126,00	400	145.330,00
Descrição: Reforma a Ampliação do Sistema de Esgoto												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						15.000,00	16.500,00	19.602,00	21.563,00	72.665,00
4.4.90.51.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						15.000,00	16.500,00	19.602,00	21.563,00	72.665,00
Total:								30.000,00	33.000,00	39.204,00	43.126,00	145.330,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2104	Pessoas		12.000	275.910,00	12.000	454.093,00	12.000	541.725,00	12.000	595.898,00	48.000	1.867.626,00

Descrição: Operação/Manutenção do Sistema de Esgoto												
Produto : Contribuintes Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						136.950,00	150.645,00	180.000,00	198.000,00	665.595,00
3.1.90.13.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						28.760,00	31.636,00	38.000,00	41.800,00	140.196,00
3.3.90.14.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						1.500,00	1.620,00	1.925,00	2.118,00	7.163,00
3.3.90.30.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						40.000,00	90.200,00	108.000,00	118.800,00	357.000,00
3.3.90.33.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						500,00	500,00	600,00	660,00	2.260,00
3.3.90.36.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						5.000,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00	8.520,00
3.3.90.39.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						43.200,00	96.656,00	115.000,00	126.500,00	381.356,00
4.4.90.52.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						20.000,00	81.836,00	97.000,00	106.700,00	305.536,00
Total:								275.910,00	454.093,00	541.725,00	595.898,00	1.867.626,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
105	Outras Unidades e Medidas		12,04	58.900,00	12	64.790,00	12	80.000,00	12	88.000,00	48,04	291.690,00
Descrição: Contribuição ao PASEP												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.47.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						58.900,00	64.790,00	80.000,00	88.000,00	291.690,00
Total:								58.900,00	64.790,00	80.000,00	88.000,00	291.690,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
9990	Outras Unidades e Medidas		12	30.000,00	12	33.000,00	12	40.000,00	12	44.000,00	48	147.000,00
Descrição: Reserva de Contingência												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
9.9.99.99.00.00	1076	Recursos Orinarios Livres						30.000,00	33.000,00	40.000,00	44.000,00	147.000,00
Total:								30.000,00	33.000,00	40.000,00	44.000,00	147.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2360								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1076	Recursos Orinarios Livres							2.154.046,00	2.148.590,00	3.183.831,00	3.502.215,00	10.988.682,00
31816	FUNASA/SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							0,00	850.000,00	467.500,00	467.500,00	1.785.000,00
Total:								2.154.046,00	2.998.590,00	3.651.331,00	3.969.715,00	12.773.682,00
Total Geral :								37.557.437,15	48.538.560,00	44.771.141,00	48.276.388,00	179.143.526,15

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F0F86F80

GOVERNO MUNICIPAL
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADA0053 NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	28.855.426,00	34.116.735,00	-15,421	37.040.635,00	-7,894	41.119.810,00	-9,920	45.231.793,00	-9,091	49.013.400,00	-7,715
Receitas Primárias (I)	28.636.251,00	32.881.935,00	-12,912	35.805.578,00	-8,165	40.866.601,00	-12,384	44.953.263,00	-9,091	48.708.400,00	-7,709
Despesa Total	28.092.327,00	33.283.640,00	-15,597	44.656.888,00	-25,468	40.183.739,00	11,132	42.264.724,00	-4,924	49.013.400,00	-13,769
Despesas Primarias (II)	27.063.827,00	32.318.640,00	-16,259	43.633.988,00	-25,932	39.583.739,00	10,232	41.439.724,00	-4,479	48.105.900,00	-13,857
Resultado Primário III = (I) - (II)	1.572.424,00	563.295,00	179,148	-7.828.410,00	-107,196	1.282.862,00	-710,230	3.513.539,00	-63,488	602.500,00	483,160
Resultado Nominal	-2.638.818,77	2.185.953,89	-220,717	1.941.796,72	12,574	-100.000,00	-2.041,797	-400.000,00	-75,000	-100.000,00	300,000
Dívida Pública Consolidada	4.405.169,74	4.300.181,28	2,441	5.900.000,00	-27,116	5.700.000,00	3,509	5.300.000,00	7,547	5.200.000,00	1,923
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.222.249,39	3.408.203,28	-64,138	5.350.000,00	-36,295	5.250.000,00	1,905	4.850.000,00	8,247	4.750.000,00	2,105
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	33.365.529,08	36.914.307,27	-9,614	37.040.635,00	-0,341	38.250.986,05	-3,164	39.141.392,35	-2,275	39.453.755,13	-0,792
Receitas Primárias (I)	33.112.097,03	35.578.253,67	-6,932	35.805.578,00	-0,635	38.015.442,79	-5,813	38.900.366,04	-2,275	39.208.242,78	-0,785
Despesa Total	32.483.157,71	36.012.898,48	-9,801	44.656.888,00	-19,36	37.380.222,33	19,467	36.573.835,24	2,205	39.453.755,13	-7,299
Despesas Primarias (II)	31.293.903,16	34.968.768,48	-10,509	43.633.988,00	-19,859	36.822.082,79	18,500	35.859.920,39	2,683	38.723.255,25	-7,394
Resultado Primário III = (I) - (II)	1.818.193,87	609.485,19	198,316	-7.828.410,00	-107,786	1.193.360,00	-755,997	3.040.445,65	-60,750	484.987,53	526,912
Resultado Nominal	-3.051.266,14	2.365.202,11	-229,007	1.941.796,72	21,805	-93.023,26	-2.187,431	-346.140,53	-73,126	-80.495,85	330,010
Dívida Pública Consolidada	5.093.697,77	4.652.796,14	9,476	5.900.000,00	-21,139	5.302.325,58	11,272	4.586.362,06	15,611	4.185.784,43	9,570
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.413.286,97	3.687.675,95	-61,675	5.350.000,00	-31,071	4.883.720,93	9,548	4.196.953,96	16,363	3.823.553,09	9,766
Nota :											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,91	6,87	8,20	7,50	7,50	7,50
valor corrente x 1,1563	valor corrente x 1,0820	valor corrente	valor corrente / 1,0750	valor corrente / 1,1556	valor corrente / 1,2423
* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

Jaguapitã 29 de outubro de2015

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:366B6D89

GOVERNO MUNICIPAL
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Consolidado

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2014 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	36.271.371,00		35.631.326,10		640.044,90	1,76
Receitas Primárias (I)	35.028.071,00		34.853.816,28		174.254,72	0,50
Despesa Total	36.270.781,00		33.459.769,22		2.811.011,78	7,75
Despesas Primárias (II)	32.928.596,63		32.928.596,63		0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	-277.710,00		1.925.219,65		2.202.929,65	-793,25
Resultado Nominal	2.185.953,89		2.185.953,89		0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.300.181,28		4.405.169,74		-104.988,46	-2,44
Dívida Pública Consolidada Líquida	3.408.203,28		3.408.203,28		0,00	0,00
Nota:						
PIB EStadual Previsto e Realizado para 2014						
ESPECIFICAÇÃO						VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2014						
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014						

29 de outubro de 2015

Comentários -

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7BE23FEB

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I - RECEITAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	29.062.053,62	33.661.743,96	35.975.125,00	39.699.321,00	43.622.915,00	44.488.400,00
Receita Tributária	2.102.526,12	2.482.612,68	2.579.742,00	3.074.202,00	3.381.623,00	3.700.000,00

Receita de Contribuições	413.889,12	480.061,66	489.826,00	705.000,00	775.500,00	853.000,00
Receita Patrimonial	246.245,61	313.499,82	207.137,00	229.124,00	251.839,00	265.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.878.453,67	1.936.588,28	2.400.914,00	2.574.011,00	2.786.822,00	401.700,00
Transferêncas Correntes	24.218.884,05	28.235.289,74	30.019.688,00	32.818.143,00	36.099.958,00	38.990.000,00
Outras Receitas Correntes	202.055,05	213.691,78	277.818,00	298.841,00	327.173,00	278.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.806.838,58	1.969.582,14	4.064.100,00	4.165.920,00	4.540.012,00	4.525.000,00
Operaçõe de Crédito	15.240,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	32.700,00	464.010,00	37.100,00	34.000,00	37.400,00	40.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.758.898,58	1.505.572,14	3.027.000,00	4.131.920,00	4.502.612,00	4.485.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-52.844,52	-72.086,52	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-50.175,35	-55.732,16	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-2.669,17	-16.354,36	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.816.047,68	35.559.239,58	40.039.225,00	43.865.241,00	48.162.927,00	49.013.400,00

29 de outubro de 2015

Comentários -

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:020F3D87

GOVERNO MUNICIPAL
METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
Metas Anuais
Consolidado

AMF Demostrativo I (LRF Art 4º, § 1º)									R$
ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	43.865.241,00		- 12,553	48.162.927,00	0,00	13,167	49.013.400,00	0,00	12,844
Receitas Primárias (I)	43.602.117,00	0,00 12,477		47.873.688,00	0,00	13,088	48.708.400,00	0,00	12,764
Despesa Total	43.865.241,00	0,00 12,553		46.188.097,00	0,00	12,628	49.013.400,00	0,00	12,844
Despesa não Financeira (II)	43.265.241,00	0,00 12,381		45.363.097,00	0,00	12,402	48.105.900,00	0,00	12,606
Resultado Primário (III) = (I - II)	336.876,00	0,00 0,096		2.510.591,00	0,00	0,686	602.500,00	0,00	0,158
Resultado Nominal	-100.000,00	0,00	-0,029	-400.000,00	0,00	-0,109	-100.000,00	0,00	-0,026
Dívida Pública Consolidada	5.700.000,00	0,00 1,631		5.300.000,00	0,00	1,449	5.200.000,00	0,00	1,363
Dívida Consolidada Líquida	5.250.000,00	0,00 1,502		4.850.000,00	0,00	1,326	4.750.000,00	0,00	1,245
Nota :									

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	3,00	4,50	4,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3,70	3,70	3,70
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	7,50	7,50	7,50
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	349.448.000,00	365.773.160,00	381.600.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2016	2017	2018
0,0000	0,0000	0,0000

Jaguapitã 29 de outubro de 2015

Comentários -

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:41461DC3

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	26.609.667,03	29.736.082,99	36.379.995,41	37.813.887,90	41.480.552,00	44.527.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.738.223,51	17.869.108,21	23.093.459,05	22.018.651,90	24.132.055,00	26.845.900,00
Juros e Encargos da Dívida	123.895,45	97.110,45	174.900,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
Outras Despesas Correntes	9.747.548,07	11.769.864,33	13.111.636,36	15.645.236,00	17.183.497,00	17.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.833.713,13	3.723.686,23	11.966.564,59	5.835.713,00	4.471.052,00	4.266.000,00
Investimentos	3.119.257,60	3.289.624,09	8.862.914,59	5.326.724,00	3.746.164,00	3.500.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	2.255.650,00	58.989,00	64.888,00	40.000,00
Amortização da Dívida	714.455,53	434.062,14	848.000,00	450.000,00	660.000,00	726.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	192.000,00	215.640,10	236.493,00	220.000,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	30.443.380,16	33.459.769,22	48.538.560,00	43.865.241,00	46.188.097,00	49.013.400,00

29 de outubro de 2015

Comentários -

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B38DF0D0

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	26.609.667,03	29.736.082,99	36.379.995,41	37.813.887,90	41.480.552,00	44.527.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.738.223,51	17.869.108,21	23.093.459,05	22.018.651,90	24.132.055,00	26.845.900,00
Juros e Encargos da Dívida	123.895,45	97.110,45	174.900,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
Outras Despesas Correntes	9.747.548,07	11.769.864,33	13.111.636,36	15.645.236,00	17.183.497,00	17.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.833.713,13	3.723.686,23	11.966.564,59	5.835.713,00	4.471.052,00	4.266.000,00
Investimentos	3.119.257,60	3.289.624,09	8.862.914,59	5.326.724,00	3.746.164,00	3.500.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	2.255.650,00	58.989,00	64.888,00	40.000,00
Amortização da Dívida	714.455,53	434.062,14	848.000,00	450.000,00	660.000,00	726.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	192.000,00	215.640,10	236.493,00	220.000,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	30.443.380,16	33.459.769,22	48.538.560,00	43.865.241,00	46.188.097,00	49.013.400,00

29 de outubro de 2015

Comentários -

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:04534E28

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS III - RESULTADO PRIMÁRIO ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	29.062.053,62	33.661.743,96	35.975.125,00	39.699.321,00	43.622.915,00	44.488.400,00
Receita Tributária	2.102.526,12	2.482.612,68	2.579.742,00	3.074.202,00	3.381.623,00	3.700.000,00
Receita de Contribuições	413.889,12	480.061,66	489.826,00	705.000,00	775.500,00	853.000,00
Receita Patrimonial	246.245,61	313.499,82	207.137,00	229.124,00	251.839,00	265.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	175.310,02	231.672,67	136.848,00	107.445,00	117.992,00	118.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	28.886.743,60	33.430.071,29	35.838.277,00	39.591.876,00	43.504.923,00	44.370.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.878.453,67	1.936.588,28	2.400.914,00	2.574.011,00	2.786.822,00	401.700,00
Transferêncas Correntes	24.218.884,05	28.235.289,74	30.019.688,00	32.818.143,00	36.099.958,00	38.990.000,00
Outras Receitas Correntes	202.055,05	213.691,78	277.818,00	298.841,00	327.173,00	278.700,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.806.838,58	1.969.582,14	4.064.100,00	4.165.920,00	4.540.012,00	4.525.000,00
Operação de Crédito (V)	15.240,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	32.700,00	464.010,00	37.100,00	34.000,00	37.400,00	40.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.758.898,58	1.505.572,14	3.027.000,00	4.131.920,00	4.502.612,00	4.485.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.758.898,58	1.505.572,14	3.027.000,00	4.131.920,00	4.502.612,00	4.485.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-52.844,52	-72.086,52	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-50.175,35	-55.732,16	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-2.669,17	-16.354,36	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	30.645.642,18	34.935.643,43	38.865.277,00	43.723.796,00	48.007.535,00	48.855.400,00
RECEITA TOTAL	30.868.892,20	35.631.326,10	40.039.225,00	43.865.241,00	48.162.927,00	49.013.400,00
DESPESAS CORRENTES (X)	26.609.667,03	29.736.082,99	36.379.995,41	37.813.887,90	41.480.552,00	44.527.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.738.223,51	17.869.108,21	23.093.459,05	22.018.651,90	24.132.055,00	26.845.900,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	123.895,45	97.110,45	174.900,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
Outras Despesas Correntes	9.747.548,07	11.769.864,33	13.111.636,36	15.645.236,00	17.183.497,00	17.500.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	26.485.771,58	29.638.972,54	36.205.095,41	37.663.887,90	41.315.552,00	44.345.900,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.833.713,13	3.723.686,23	11.966.564,59	5.835.713,00	4.471.052,00	4.266.000,00
Investimentos	3.119.257,60	3.289.624,09	8.862.914,59	5.326.724,00	3.746.164,00	3.500.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	2.255.650,00	58.989,00	64.888,00	40.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	714.455,53	434.062,14	848.000,00	450.000,00	660.000,00	726.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.119.257,60	3.289.624,09	11.118.564,59	5.385.713,00	3.811.052,00	3.540.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	192.000,00	215.640,10	236.493,00	220.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	29.605.029,18	32.928.596,63	47.515.660,00	43.265.241,00	45.363.097,00	48.105.900,00
DESPESA TOTAL	30.443.380,16	33.459.769,22	48.538.560,00	43.865.241,00	46.188.097,00	49.013.400,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.040.613,00	2.007.046,80	-8.650.383,00	458.555,00	2.644.438,00	749.500,00

29 de outubro de 2015

Comentários -

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4D8E04DE

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	31.382.843,56	100,00	31.794.381,98	100,00	25.930.936,55	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00
TOTAL	31.382.843,56	100,00	31.794.381,98	100,00	25.930.936,55	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00
Comentários						
-						

29 de outubro de 2015

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:AFDE8B77

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013 b	2014 c	2015 d	2016 e	2017 f	2018 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.405.169,74	4.300.181,28	5.900.000,00	5.700.000,00	5.300.000,00	5.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.182.920,35	891.978,00	550.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Ativo Disponível	2.857.922,40	1.904.906,70	800.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Haveres Financeiros	358.805,18	352.425,40	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Procesados	33.807,23	1.365.354,10	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.222.249,39	3.408.203,28	5.350.000,00	5.250.000,00	4.850.000,00	4.750.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.222.249,39	3.408.203,28	5.350.000,00	5.250.000,00	4.850.000,00	4.750.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-2.638.818,77	2.185.953,89	1.941.796,72	-100.000,00	-400.000,00	-100.000,00
Notas						
-						
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012 (R$ 3,861,068.16)						

Jaguapitã 29 de outubro de 2015

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:AB7B5ADF

GOVERNO MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Exercício: 2016
ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS
DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO	VALOR
ESPECIFICAÇÃO					AÇÃO	
IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	358.800,00	0.001	Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária	150.000,00
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.498,00	0.002	Contribuição ao PASEP	350.000,00
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	363.000,00	0.005	Restituição de Saldo de Convênios	300,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	40.920,00	0.006	Indenizações e Restituições	300,00
ITBI-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	209.880,00	0.007	Indenizações e Restituições	300,00
ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.AN	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	586.500,00	0.100	Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada	450.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE C	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00	1.061	Extensão da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública	50.000,00
ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.062	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	122.000,00
ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00	1.071	Ampliação da Rede de Galeriais Pluviais	8.428,00
Aluguél de Próprias Municipais	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00	2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Asses	782.000,00
LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	60.379,00	2.003	GERENCIA RECUSOS HUMANOS	1.059.500,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.080,00	2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SE	1.364.000,00
Rend. Aplic. FNAS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	2.005	MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO	108.600,00
Remuneração de Aplicações Financeira	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	2.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	352.200,00
RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00	2.007	Manutenção da Divisão de Contabilidade	364.800,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS P	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.008	Manutenção da Divisão de Tesouraria	232.700,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.100.000,00	2.009	Pagamento de Sentenças Judiciais	250.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	345.000,00	2.010	Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação	212.900,00
FPM - 1º Decêndio - Emenda 55	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	371.250,00	2.011	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	87.750,00	2.013	Capacitação de Pessoal	4.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À E	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	76.500,00	2.014	Capacitação de Pessoal	8.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000.000,00	2.015	Manutenção da Secretaria de Obras	224.500,00
COTA-PARTE DO IPVA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	675.000,00	2.016	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola	20.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	131.250,00	2.025	PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERAÇÃO	400.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DO EX	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	2.026	Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE	30.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DE EX	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.027	Programa de Assistência ao Idoso	14.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA ISS-DO EXER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	19.800,00	2.028	Programa de Proteção ao Deficiente	5.550,00
MULTAS E JUROS DE MORA ISS-ANTERIO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.033	PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Superior	450.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.034	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	1.051.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.036	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde	220.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	19.800,00	2.037	Manutenção dos Serviços Hospitalares	3.424.317,50
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.443,60	2.042	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	32.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	990,00	2.045	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	444.750,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.047	Manutenção do Transporte Escolar	93.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.052	Manutenção da Educação Infantil - MDE	103.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.054	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - MDE	26.200,00
Multas por Violação de Hidrométros	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	2.055	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura	155.400,00
RESTITUIÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	2.056	Realização ou Apoio a Eventos Culturais	320.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EX	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00	2.057	Manutenção da Iluminação Pública	150.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EX	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.058	Conservação Limpeza e Melhoria em Parques Praças e Jard	1.050.567,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.650,00	2.059	Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	661.913,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.065	Manutenção da Secretaria de Agropecuária	129.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.069	Distribuição de Sementes, Mudas e Insumos	5.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.075	Promoção e Participação em Competições Oficiais	53.000,00
		Total da Fonte 0.1.000 :	20.646.090,60	2.076	Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes	225.600,00
				2.080	PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Técnico Profissio	100.000,00
				2.083	Realilzação de Conferências e Capacitação de Conselheiros	6.000,00
				2.090	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA	5.057,00
				2.159	Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Cons	18.000,00
				2.160	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	7.000,00
				6.019	Encargos do Projeto Renascer	90.000,00
				6.020	Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Crianç	30.000,00
				6.023	Manutenção do Projeto Municipal Viva o Esporte	10.000,00
				6.024	Atendimento Sócio Educativo e Cultural a Crianças e Adoles	10.000,00
				9.999	Reserva de Contingência	180.000,10
					Total da fonte 0.1.000 :	15.615.882,60

ORIGEM	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO	VALOR
ESPECIFICAÇÃO					AÇÃO	
FUNDEB 60 %	0.1.101	FUNDEB 60%	11.000,00	2.043	Encargos do FUNDEB -Efetivo Exercicio de Mmagisterio	2.553.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.1.101	FUNDEB 60%	3.544.200,00	2.050	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 60%	1.002.000,00
		Total da Fonte 0.1.101 :	3.555.200,00		Total da fonte 0.1.101 :	3.555.200,00

ORIGEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO	DESTINAÇÃO	VALOR

ESPECIFICAÇÃO	DR			PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.1.102	FUNDEB 40%	1.181.400,00	2.044	Encargos do FUNDEB - Outras Despesas do Ensino Fundamen	705.200,00
		Total da Fonte 0.1.102 :	1.181.400,00	2.051	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 40%	476.200,00
					Total da fonte 0.1.102 :	1.181.400,00

ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	3.375.000,00	2.045	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	476.587,50
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	143.750,00	2.047	Manutenção do Transporte Escolar	778.400,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	36.562,50	2.052	Manutenção da Educação Infantil - MDE	148.900,00
COTA-PARTE DO ICMS	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	3.750.000,00	2.054	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - MDE	124.500,00
COTA-PARTE DO IPVA	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	281.250,00		Total da fonte 0.1.103 :	1.528.387,50
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃ	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	54.687,50			
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DE EX	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	0,00			
MULTAS E JUROS DE MORA ISS-ANTERIO	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	0,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	0,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EX	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	0,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	137,50			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	0,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB E	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	-2.700.000,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇ	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	-115.000,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇ	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	-29.250,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇ	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	-3.000.000,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇ	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	-225.000,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇ	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	-43.750,00			
		Total da Fonte 0.1.103 :	1.528.387,50			

ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	149.500,00	2.045	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	680.946,50
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESS	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	1.457,50	2.047	Manutenção do Transporte Escolar	120.000,00
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOA	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	151.250,00	2.052	Manutenção da Educação Infantil - MDE	105.400,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTE	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	17.050,00		Total da fonte 0.1.104 :	906.346,50
ITBI-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	87.450,00			
ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.AN	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	244.375,00			
Rend. Aplic. 103	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	34.700,00			
FPM - 1º Decêndio - Emenda 55	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	123.750,00			
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DO EX	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	1.250,00			
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DE EX	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	0,00			
MULTAS E JUROS DE MORA ISS-DO EXER	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	8.250,00			
MULTAS E JUROS DE MORA ISS-ANTERIO	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	0,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	8.250,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	601,50			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	412,50			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	0,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EX	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	20.000,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EX	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	0,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	550,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	0,00			
		Total da Fonte 0.1.104 :	848.846,50			

ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS C	0.1.105	Alienação de Ativos da Educação	10.000,00	2.047	Manutenção do Transporte Escolar	5.000,00
		Total da Fonte 0.1.105 :	10.000,00	2.052	Manutenção da Educação Infantil - MDE	5.000,00
					Total da fonte 0.1.105 :	10.000,00

ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃ	0.1.107	Salário Educação	432.000,00	2.016	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola	14.000,00
		Total da Fonte 0.1.107 :	432.000,00	2.026	Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE	10.000,00
				2.042	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	20.000,00
				2.046	Encargos do Salário Educação	387.000,00
					Total da fonte 0.1.107 :	431.000,00

ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	89.700,00	2.034	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	2.832.570,40
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESS	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	874,50	2.035	Manutenção do Convênio com o Cismepar	110.000,00
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOA	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	90.750,00	2.036	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde	217.400,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTE	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	10.230,00	2.037	Manutenção dos Serviços Hospitalares	1.540.500,00
ITBI-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	52.470,00		Total da fonte 0.1.303 :	4.700.470,40
ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.AN	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	146.625,00			
Rend. Aplic.495-	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	0,00			
Rend, Aplic. 303	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	3.800,00			
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	2.025.000,00			
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	86.250,00			
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	21.937,50			
COTA-PARTE DO ICMS	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	2.250.000,00			
COTA-PARTE DO IPVA	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	168.750,00			
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃ	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	32.812,50			
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DO EX	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	750,00			
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DE EX	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	0,00			
MULTAS E JUROS DE MORA ISS-DO EXER	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	4.950,00			
MULTAS E JUROS DE MORA ISS-ANTERIO	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	0,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	4.950,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	360,90			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	247,50			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	0,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EX	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	12.000,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EX	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	0,00			

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	412,50			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC	0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	0,00			
		Total da Fonte 0.1.303 :	5.002.870,40			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS C	0.1.304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde	4.000,00	2.034	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	4.000,00
		Total da Fonte 0.1.304 :	4.000,00		Total da fonte 0.1.304 :	4.000,00
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
SERVIÇOS HOSPITALARES	0.1.369	Serviços prestados SUS/Fatruramento AIH	306.000,00	2.037	Manutenção dos Serviços Hospitalares	306.000,00
		Total da Fonte 0.1.369 :	306.000,00		Total da fonte 0.1.369 :	306.000,00
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSI	0.1.495	Atencao Basica	5.500,00	2.034	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	0,00
PAB - Parte Fixa	0.1.495	Atencao Basica	385.000,00		Total da fonte 0.1.495 :	0,00
PSF - programa Saúde da Família	0.1.495	Atencao Basica	350.000,00			
PACS - Programa Agente Comunitário de Saú	0.1.495	Atencao Basica	296.000,00			
Programa de Incidência Bucal	0.1.495	Atencao Basica	76.500,00			
INC.PSF MEDICINA-495	0.1.495	Atencao Basica	186.000,00			
PAB/SUS - Programa de Saúde na Escola	0.1.495	Atencao Basica	0,00			
Auxílio PSF Incentivo Estadual	0.1.495	Atencao Basica	110.000,00			
		Total da Fonte 0.1.495 :	1.409.000,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕ	0.1.497	Vigilância em Saúde	0,00	2.036	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde	114.855,00
TAM/MAC/VISA	0.1.497	Vigilância em Saúde	51.855,00		Total da fonte 0.1.497 :	114.855,00
INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕE	0.1.497	Vigilância em Saúde	2.750,00			
VS- Aperfeiçoamento do SUS - parte FNS	0.1.497	Vigilância em Saúde	13.550,00			
INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES SERV. V	0.1.497	Vigilância em Saúde	37.400,00			
PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PARTE FNS-49	0.1.497	Vigilância em Saúde	9.300,00			
		Total da Fonte 0.1.497 :	114.855,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS C	0.1.501	Receitas de Alienações de Ativos	20.000,00	2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SE	20.000,00
		Total da Fonte 0.1.501 :	20.000,00		Total da fonte 0.1.501 :	20.000,00
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSI	0.1.504	Outros Royalties e Compensações Financeir	3.300,00	0.002	Contribuição ao PASEP	2.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO P	0.1.504	Outros Royalties e Compensações Financeir	165.000,00	1.062	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	30.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃ	0.1.504	Outros Royalties e Compensações Financeir	4.400,00	2.015	Manutenção da Secretaria de Obras	29.351,00
		Total da Fonte 0.1.504 :	172.700,00	2.058	Conservação Limpeza e Melhoria em Parques Praças e Jard	111.349,00
					Total da fonte 0.1.504 :	172.700,00
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUM	0.1.507	COSIP - Contribuição para Iluminação Públ	650.000,00	1.061	Extensão da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública	112.150,00
COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0.1.507	COSIP - Contribuição para Iluminação Públ	55.000,00	2.057	Manutenção da Iluminação Pública	600.000,00
Rec. Remuneração de Outros Depósitos Bancári	0.1.507	COSIP - Contribuição para Iluminação Públ	0,00		Total da fonte 0.1.507 :	712.150,00
ENC. MORAT. COSIP-COBRANÇA NO CARN	0.1.507	COSIP - Contribuição para Iluminação Públ	1.650,00			
DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA NO CAR	0.1.507	COSIP - Contribuição para Iluminação Públ	5.500,00			
		Total da Fonte 0.1.507 :	712.150,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE T	0.1.509	Gerenciamento de Trânsito	880,00			
		Total da Fonte 0.1.509 :	880,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	0.1.510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	28.500,00	2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SE	40.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENT	0.1.510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	174.659,00	2.015	Manutenção da Secretaria de Obras	27.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0.1.510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	20.000,00	2.036	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde	2.500,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE O	0.1.510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	100,00	2.058	Conservação Limpeza e Melhoria em Parques Praças e Jard	68.751,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS P	0.1.510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	1.100,00	2.059	Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	33.708,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0.1.510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	200,00		Total da fonte 0.1.510 :	171.959,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.	0.1.510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	10.800,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.	0.1.510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	0,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	0.1.510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	100,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS T	0.1.510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	17.500,00			
REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS E	0.1.510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	0,00			
		Total da Fonte 0.1.510 :	252.959,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
TAXA DE CEMITÉRIOS	0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SE	55.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	170.013,00	2.015	Manutenção da Secretaria de Obras	20.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE S	0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	2.059	Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	42.113,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.	0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00		Total da fonte 0.1.511 :	117.113,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.	0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00			
REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS E	0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00			
REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS E	0.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00			
		Total da Fonte 0.1.511 :	257.113,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSI	0.1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)	350,00	0.002	Contribuição ao PASEP	100,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE IN	0.1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)	21.750,00	1.062	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	22.000,00
		Total da Fonte 0.1.512 :	22.100,00		Total da fonte 0.1.512 :	22.100,00

ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PAR	0.1.605	Aquisição de Terreno p Constr de Unidades H	0,00			
		Total da Fonte 0.1.605 :	0,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
Ministério das Cidades - Lotes Urbanizados	0.1.791	Convênio Ministério das Cidades - Obras e I	168.540,00	2.032	Produção de Lotes Urbanizados	168.540,00
		Total da Fonte 0.1.791 :	168.540,00		Total da fonte 0.1.791 :	168.540,00
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
Ministério das Cidades -	0.1.796	MC/Melhoria Infra Estrutura Urbana	337.080,00	1.064	Construção de Estruturas em Conjuntos Habitacionais	337.080,00
Total da Fonte 0.1.796 :			337.080,00	Total da fonte 0.1.796 :		337.080,00
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE RE	3.1.119	CONV.TRANSP. ESCOLAR -PNATE	47.000,00	2.048	Manutenção do Transporte Escolar PNATE	47.000,00
		Total da Fonte 3.1.119 :	47.000,00		Total da fonte 3.1.119 :	47.000,00
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
Rend. Aplic. Merenda Escolar -122	3.1.122	FNDE/Programa Merenda Escolar	8.800,00	2.016	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola	46.000,00
FNDE/PNAE - Programa Nacional da Alimen	3.1.122	FNDE/Programa Merenda Escolar	58.848,00	2.026	Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE	22.000,00
FNDE/PNAE-Merenda Educação Infantil	3.1.122	FNDE/Programa Merenda Escolar	12.000,00	2.042	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	30.000,00
CEF -MINIST. EDUCAC.-PNAP-PRE-ESCOLA-	3.1.122	FNDE/Programa Merenda Escolar	16.000,00	2.090	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA	2.248,00
FNDE/PNAE-Merenda escolar -EJA	3.1.122	FNDE/Programa Merenda Escolar	4.600,00		Total da fonte 3.1.122 :	100.248,00
FNDE/PNAE-Merenda escolar -Educação Esp	3.1.122	FNDE/Programa Merenda Escolar	4.400,00			
		Total da Fonte 3.1.122 :	104.648,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
TRANSFERÊNCIA DA SEED PARA O TRAN	3.1.180	Convênio para o Transporte Escolar	104.000,00	2.048	Manutenção do Transporte Escolar PNATE	104.000,00
CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCO	3.1.180	Convênio para o Transporte Escolar	0,00		Total da fonte 3.1.180 :	104.000,00
Convênio Transporte Escolar Estadual	3.1.180	Convênio para o Transporte Escolar	0,00			
		Total da Fonte 3.1.180 :	104.000,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
FUNASAReforma do Hospital	3.1.402	FNS/Readequação e Reforma do Hospital Mu	450.000,00			
MINISTÉRIO DAS CIDADES-RECAPE I	3.1.402	FNS/Readequação e Reforma do Hospital Mu	0,00			
		Total da Fonte 3.1.402 :	450.000,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
MAS/Construção do CRAS	3.1.777	MAS/Construção ção do CRAS	250.000,00			
		Total da Fonte 3.1.777 :	250.000,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
MAPA/Moradias Rurais	3.1.778	MAPA/Construções de Habitações Rurais	456.000,00			
		Total da Fonte 3.1.778 :	456.000,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
IASP/FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC	3.1.795	IASP/FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊ	0,00			
		Total da Fonte 3.1.795 :	0,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
MAPA Pavimentação de Estradas Rurais	3.1.827	SEAB Recupara de Estradas Rurais	0,00			
		Total da Fonte 3.1.827 :	0,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
IGD/SUAS	3.1.933	IGD/Suas Portaria MDS 337/2011 (3% CONSE	0,00			
		Total da Fonte 3.1.933 :	0,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
PAIF fonte 934	3.1.934	Proteção Social Básica - SUAS	99.000,00			
		Total da Fonte 3.1.934 :	99.000,00			
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS	3.1.935	Proteção Social Especial - SUAS	7.500,00	2.028	Programa de Proteção ao Deficiente	7.500,00
		Total da Fonte 3.1.935 :	7.500,00		Total da fonte 3.1.935 :	7.500,00
ORIGEM / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO / AÇÃO	VALOR
IGD - Bolsa Família	3.1.936	Componente para Qualificação da Gestão - S	124.190,00			
		Total da Fonte 3.1.936 :	124.190,00			
Comentários						
-						

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:784DAFEE

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO PROJETO ATIVIDADE DESCRIÇÃO UNID. MEDIDA PREVISÃO

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1023	CONSTRUÇÃO UBS - CONJ. ALFREDO BATI	METROS QU	206	325.463,78	58	187.721,27	149	137.742,51
1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE S	METROS QU	240	408.000,00	238	403.920,00	2	4.080,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
1041	Readequação e Reforma do Hospital Municipal	METROS QU	1473	842.601,92	384	198.104,90	1089	644.497,02
1062	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	METROS QU	28359	674.000,00	6018	143.021,00	22341	530.979,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total:		30279	2.250.065,70	6698	932.767,17	23582	1.317.298,53
Comentários								
-								

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:38661442

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.676.443,53	4.405.169,74	4.300.181,28	5.900.000,00	5.700.000,00	5.300.000,00	5.200.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.676.443,53	4.405.169,74	4.300.181,28	5.900.000,00	5.700.000,00	5.300.000,00	5.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.815.375,37	3.182.920,35	891.978,00	550.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Ativo Disponível	1.667.798,96	2.857.922,40	1.904.906,70	800.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Haveres Financeiros	352.425,40	358.805,18	352.425,40	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	204.848,99	33.807,23	1.365.354,10	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
DCL (III) = (I - II)	3.861.068,16	1.222.249,39	3.408.203,28	5.350.000,00	5.250.000,00	4.850.000,00	4.750.000,00

Jaguapitã 29 de outubro de 2015

Comentários -

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D12CF621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 036/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 36/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 85/2015
	Processo de Licitação: 83/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 20/11/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMERCIAL.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 4 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 83/2015, Licitação nº 36/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA (2606), FOI JULGADA VENCEDORA DO CERTAME.

Participante: 2606 - LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	REFEIÇÃO COMERCIAL COMPLETA	Un	2.900,00	Pimenteira	0,0000	15,00	43.500,00
						Total do Participante -------->	43.500,00
						Total Geral ---------->	43.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 4 de Dezembro de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVA EFIGENIA DE SOUZA SILVA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E1BB8248

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Altera redação dos artigos 5º e 6º e modifica as tabelas salariais da Lei Complementar nº 048, de 29 de junho de 2006, (Institui Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Pessoal do Poder Executivo do Município de Paranaguá) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 048, de 29 de junho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O quadro de Pessoal de que trata essa lei compõe-se dos seguintes Grupos Ocupacionais:

I - Grupo "A", serviço manual;

II – Grupo "B", operacional serviço manual e auxiliar;

III – Grupo "C", ocupacional administrativo auxiliar;

IV – Grupo "D", ocupacional técnico-administrativo;

V – Grupo "E", Técnico em Segurança do Trabalho;

VI – Grupo "G"; Guarda Municipal;

VII – Grupo "H", Técnico superior.

VIII – Grupo "I", Auditor Fiscal da Fazenda Municipal;

IX – Grupo "P", Procuradores Municipais." (NR)

"Art. 6º .....:

.....

V – Grupo "E", ocupacional da área técnica de segurança do trabalho, cargos de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho;
VI Grupo "G", ocupacional da área de segurança: cargos de provimento efetivo da guarda municipal;

VII – Grupo "H", ocupacional profissional: cargos de provimento efetivo para cujo desempenho é exigido prova de conclusão do ensino superior, ressalvados os ocupantes de cargos de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal e Procuradores que farão parte de grupos específicos.

VIII – Grupo Ocupacional "I": profissionais da área de auditoria dos cargos de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal para cujo desempenho é exigido prova de conclusão de ensino superior

IX – Grupo Ocupacional "P", ocupacional profissional da área jurídica: cargos de provimento efetivo de Procurador Municipal para cujo desempenho é exigido prova de conclusão do ensino superior em Direito." (NR)

Art. 2º As tabelas salariais dos Grupos Ocupacionais A, B, C e D, constante dos anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 048, de 29 de junho de 2006, passam a vigorar na forma dos anexos I, II, III e IV desta Lei Complementar.

Art. 3º Fica criada e inserida como anexo V na Lei Complementar nº 048, de 29 de junho de 2006, a tabela salarial do Grupo Ocupacional E, constante desta Lei.

Art. 4º A tabela salarial do Grupo Ocupacional G, constante do anexo V da Lei Complementar nº 048, de 29 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 119, de 28 de junho de 2010, passam a vigorar na forma do anexo desta Lei Complementar, como anexo VI.

Art. 5º Fica inalterada os valores da tabela salarial do Grupo Ocupacional H, constante do anexo VI da Lei Complementar nº 048, de 29 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 03 de julho de 2015, passando a vigorar na forma do anexo desta Lei Complementar, como anexo VII.

Art. 6º Fica inalterada a tabela constante do anexo VIII da Lei Municipal nº 048, de 29 de junho de 2006, criada pela Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2011, referente ao Grupo I.

Art. 7º A tabela salarial do Grupo Ocupacional P, constante do anexo IX da Lei Municipal nº 048, de 29 de junho de 2006, criada pela Lei Complementar nº 135, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar na forma do anexo desta Lei Complementar.

Art. 8º Os servidores efetivos pertencentes aos grupos ocupacionais, constantes da Lei Municipal nº 048, de 29 de junho de 2006, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, que desejarem alterar sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, poderão fazê-la mediante assinatura de termo de opção específico junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 120 (cento e vinte dias) da publicação da presente lei, com exceção dos cargos efetivos cujas cargas horárias sejam limitadas por legislação federal.

Art. 9º As tabelas salariais pertencentes aos grupos ocupacionais integrantes e regidos pela Lei Complementar nº 048, de 29 de junho de 2006, propostas por esta lei já contemplam em sua composição a estimativa de perdas salariais do período de maio/2015 a dezembro/2015.

Parágrafo Único. Novos reajustes e/ou reposições salariais, objeto de tratativas, na forma da lei municipal nº 2.931, de 17 de novembro de 2008, para o ano de 2016, terão como referencia inicial o mês de janeiro/2016.

Art. 10. Fica revogado ao artigo 31-A da Lei Municipal nº 048, de 29 de junho de 2006, inserido pela Lei Complementar nº 119, de 28 de junho de 2010.

Art. 11. Esta lei complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

ANEXO "I" - GRUPO "A"					
GRUPO	NÍVEL	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	TEMPO DE SERVIÇO EM Nº DE ANOS
			30 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
			SALÁRIO BASE = R$	SALÁRIO BASE = R$	
A	01	AN01	R$ 850,00	R$ 1.190,00	ATE 3
A	02	AN02	R$ 867,00	R$ 1.213,80	DE 3 A 5
A	03	AN03	R$ 884,34	R$ 1.238,08	DE 5 A 7
A	04	AN04	R$ 902,03	R$ 1.262,84	DE 7 A 9
A	05	AN05	R$ 920,07	R$ 1.288,09	DE 9 A 11
A	06	AN06	R$ 938,47	R$ 1.313,86	DE 11 A 13
A	07	AN07	R$ 957,24	R$ 1.340,13	DE 13 A 15
A	08	AN08	R$ 976,38	R$ 1.366,94	DE 15 A 17
A	09	AN09	R$ 995,91	R$ 1.394,27	DE 17 A 19
A	10	AN10	R$ 1.015,83	R$ 1.422,16	DE 19 A 21
A	11	AN11	R$ 1.036,15	R$ 1.450,60	DE 21 A 23
A	12	AN12	R$ 1.056,87	R$ 1.479,62	DE 23 A 25
A	13	AN13	R$ 1.078,01	R$ 1.509,21	DE 25 A 27
A	14	AN14	R$ 1.099,57	R$ 1.539,39	DE 27 A 29
A	15	AN15	R$ 1.121,56	R$ 1.570,18	DE 29 A 31
A	16	AN16	R$ 1.143,99	R$ 1.601,58	DE 31 A 32
A	17	AN17	R$ 1.166,87	R$ 1.633,61	DE 32 A 33
A	18	AN18	R$ 1.190,21	R$ 1.666,29	DE 33 A 34
A	19	AN19	R$ 1.214,01	R$ 1.699,61	DE 34 A 35
A	20	AN20	R$ 1.238,29	R$ 1.733,61	MAIS DE 35

ANEXO "II" - GRUPO "B"					
GRUPO	NÍVEL	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	CARGA horária	TEMPO DE SERVIÇO EM Nº DE ANOS
			30 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
			SALÁRIO BASE = R$	SALÁRIO BASE = R$	
B	01	BN01	R$ 1.050,00	R$ 1.470,00	ATE 3
B	02	BN02	R$ 1.071,00	R$ 1.499,40	DE 3 A 5
B	03	BN03	R$ 1.092,42	R$ 1.529,39	DE 5 A 7
B	04	BN04	R$ 1.114,27	R$ 1.559,98	DE 7 A 9
B	05	BN05	R$ 1.136,55	R$ 1.591,18	DE 9 A 11
B	06	BN06	R$ 1.159,28	R$ 1.623,00	DE 11 A 13
B	07	BN07	R$ 1.182,47	R$ 1.655,46	DE 13 A 15
B	08	BN08	R$ 1.206,12	R$ 1.688,57	DE 15 A 17
B	09	BN09	R$ 1.230,24	R$ 1.722,34	DE 17 A 19
B	10	BN10	R$ 1.254,85	R$ 1.756,79	DE 19 A 21
B	11	BN11	R$ 1.279,94	R$ 1.791,92	DE 21 A 23
B	12	BN12	R$ 1.305,54	R$ 1.827,76	DE 23 A 25
B	13	BN13	R$ 1.331,65	R$ 1.864,32	DE 25 A 27
B	14	BN14	R$ 1.358,29	R$ 1.901,60	DE 27 A 29
B	15	BN15	R$ 1.385,45	R$ 1.939,63	DE 29 A 31
B	16	BN16	R$ 1.413,16	R$ 1.978,43	DE 31 A 32
B	17	BN17	R$ 1.441,42	R$ 2.017,99	DE 32 A 33
B	18	BN18	R$ 1.470,25	R$ 2.058,35	DE 33 A 34
B	19	BN19	R$ 1.499,66	R$ 2.099,52	DE 34 A 35
B	20	BN20	R$ 1.529,65	R$ 2.141,51	MAIS DE 35

ANEXO "III" - GRUPO "C"					
GRUPO	NÍVEL	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	TEMPO DE SERVIÇO EM Nº DE ANOS
			30 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
			SALÁRIO BASE = R$	SALÁRIO BASE = R$	
C	01	CN01	R$ 1.250,00	R$ 1.750,00	ATE 3
C	02	CN02	R$ 1.275,00	R$ 1.785,00	DE 3 A 5
C	03	CN03	R$ 1.300,50	R$ 1.820,70	DE 5 A 7
C	04	CN04	R$ 1.326,51	R$ 1.857,11	DE 7 A 9
C	05	CN05	R$ 1.353,04	R$ 1.894,26	DE 9 A 11
C	06	CN06	R$ 1.380,10	R$ 1.932,14	DE 11 A 13
C	07	CN07	R$ 1.407,70	R$ 1.970,78	DE 13 A 15
C	08	CN08	R$ 1.435,86	R$ 2.010,20	DE 15 A 17
C	09	CN09	R$ 1.464,57	R$ 2.050,40	DE 17 A 19
C	10	CN10	R$ 1.493,87	R$ 2.091,41	DE 19 A 21
C	11	CN11	R$ 1.523,74	R$ 2.133,24	DE 21 A 23
C	12	CN12	R$ 1.554,22	R$ 2.175,91	DE 23 A 25
C	13	CN13	R$ 1.585,30	R$ 2.219,42	DE 25 A 27
C	14	CN14	R$ 1.617,01	R$ 2.263,81	DE 27 A 29
C	15	CN15	R$ 1.649,35	R$ 2.309,09	DE 29 A 31
C	16	CN16	R$ 1.682,34	R$ 2.355,27	DE 31 A 32
C	17	CN17	R$ 1.715,98	R$ 2.402,37	DE 32 A 33
C	18	CN18	R$ 1.750,30	R$ 2.450,42	DE 33 A 34
C	19	CN19	R$ 1.785,31	R$ 2.499,43	DE 34 A 35
C	20	CN20	R$ 1.821,01	R$ 2.549,42	MAIS DE 35

ANEXO "IV" - GRUPO "D"					
GRUPO	NÍVEL	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	TEMPO DE SERVIÇO EM Nº DE ANOS
			30 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
			SALÁRIO BASE = R$	SALÁRIO BASE = R$	

D	01	DN01	R$ 1.450,00	R$ 2.030,00	ATE 3
D	02	DN02	R$ 1.479,00	R$ 2.070,60	DE 3 A 5
D	03	DN03	R$ 1.508,58	R$ 2.112,01	DE 5 A 7
D	04	DN04	R$ 1.538,75	R$ 2.154,25	DE 7 A 9
D	05	DN05	R$ 1.569,53	R$ 2.197,34	DE 9 A 11
D	06	DN06	R$ 1.600,92	R$ 2.241,28	DE 11 A 13
D	07	DN07	R$ 1.632,94	R$ 2.286,11	DE 13 A 15
D	08	DN08	R$ 1.665,59	R$ 2.331,83	DE 15 A 17
D	09	DN09	R$ 1.698,91	R$ 2.378,47	DE 17 A 19
D	10	DN10	R$ 1.732,88	R$ 2.426,04	DE 19 A 21
D	11	DN11	R$ 1.767,54	R$ 2.474,56	DE 21 A 23
D	12	DN12	R$ 1.802,89	R$ 2.524,05	DE 23 A 25
D	13	DN13	R$ 1.838,95	R$ 2.574,53	DE 25 A 27
D	14	DN14	R$ 1.875,73	R$ 2.626,02	DE 27 A 29
D	15	DN15	R$ 1.913,24	R$ 2.678,54	DE 29 A 31
D	16	DN16	R$ 1.951,51	R$ 2.732,11	DE 31 A 32
D	17	DN17	R$ 1.990,54	R$ 2.786,75	DE 32 A 33
D	18	DN18	R$ 2.030,35	R$ 2.842,49	DE 33 A 34
D	19	DN19	R$ 2.070,96	R$ 2.899,34	DE 34 A 35
D	20	DN20	R$ 2.112,38	R$ 2.957,33	MAIS DE 35

ANEXO "V" - GRUPO "E"

GRUPO	NÍVEL	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS SALÁRIO BASE = R$	TEMPO DE SERVIÇO EM Nº DE ANOS
E	01	EN01	R$ 2.430,00	ATE 3
E	02	EN02	R$ 2.478,60	DE 3 A 5
E	03	EN03	R$ 2.528,17	DE 5 A 7
E	04	EN04	R$ 2.578,74	DE 7 A 9
E	05	EN05	R$ 2.630,31	DE 9 A 11
E	06	EN06	R$ 2.682,92	DE 11 A 13
E	07	EN07	R$ 2.736,57	DE 13 A 15
E	08	EN08	R$ 2.791,31	DE 15 A 17
E	09	EN09	R$ 2.847,13	DE 17 A 19
E	10	EN10	R$ 2.904,07	DE 19 A 21
E	11	EN11	R$ 2.962,16	DE 21 A 23
E	12	EN12	R$ 3.021,40	DE 23 A 25
E	13	EN13	R$ 3.081,83	DE 25 A 27
E	14	EN14	R$ 3.143,46	DE 27 A 29
E	15	EN15	R$ 3.206,33	DE 29 A 31
E	16	EN16	R$ 3.270,46	DE 31 A 32
E	17	EN17	R$ 3.335,87	DE 32 A 33
E	18	EN18	R$ 3.402,59	DE 33 A 34
E	19	EN19	R$ 3.470,64	DE 34 A 35
E	20	EN20	R$ 3.540,05	MAIS DE 35

ANEXO "VI" - GRUPO "G"

Guarda Municipal

GRUPO	NÍVEL	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS					TEMPO DE SERVIÇO Nº DE ANOS
			GM CLASSE 3	GM CLASSE 2	GM CLASSE 1	SUPERVISOR	INSPETOR	
			SALARIO BASE EXPRESSO EM R$					
G	01	GN01	1.450,00	1.522,50	1.598,63	1.678,55	2.488,64	ATE 3
G	02	GN02	1.479,00	1.552,95	1.630,60	1.712,12	2.538,41	DE 3 A 5
G	03	GN03	1.508,58	1.584,01	1.663,21	1.746,36	2.589,18	DE 5 A 7
G	04	GN04	1.538,75	1.615,69	1.696,48	1.781,29	2.640,96	DE 7 A 9
G	05	GN05	1.569,53	1.648,00	1.730,41	1.816,92	2.693,78	DE 9 A 11
G	06	GN06	1.600,92	1.680,96	1.765,02	1.853,25	2.747,66	DE 11 A 13
G	07	GN07	1.632,94	1.714,58	1.800,32	1.890,32	2.802,61	DE 13 A 15
G	08	GN08	1.665,59	1.748,87	1.836,32	1.928,13	2.858,67	DE 15 A 17
G	09	GN09	1.698,91	1.783,85	1.873,05	1.966,69	2.915,84	DE 17 A 19
G	10	GN10	1.732,88	1.819,53	1.910,51	2.006,02	2.974,16	DE 19 A 21
G	11	GN11	1.767,54	1.855,92	1.948,72	2.046,14	3.033,64	DE 21 A 23
G	12	GN12	1.802,89	1.893,04	1.987,70	2.087,07	3.094,31	DE 23 A 25
G	13	GN13	1.838,95	1.930,90	2.027,45	2.128,81	3.156,20	DE 25 A 27
G	14	GN14	1.875,73	1.969,52	2.068,00	2.171,38	3.219,32	DE 27 A 29
G	15	GN15	1.913,24	2.008,91	2.109,36	2.214,81	3.283,71	DE 29 A 31
G	16	GN16	1.951,51	2.049,08	2.151,55	2.259,11	3.349,38	DE 31 A 32
G	17	GN17	1.990,54	2.090,07	2.194,58	2.304,29	3.416,37	DE 32 A 33
G	18	GN18	2.030,35	2.131,87	2.238,47	2.350,38	3.484,70	DE 33 A 34
G	19	GN19	2.070,96	2.174,50	2.283,24	2.397,38	3.554,39	DE 34 A 35
G	20	GN20	2.112,38	2.218,00	2.328,90	2.445,33	3.625,48	MAIS DE 35

ANEXO "VII" - GRUPO "H"

GRUPO	NÍVEL	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS SALÁRIO BASE = R$	CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS SALÁRIO BASE = R$	TEMPO DE SERVIÇO EM Nº DE ANOS
H	01	HN01	R$ 4.091,37	R$ 5.000,57	ATE 3
H	02	HN02	R$ 4.173,20	R$ 5.100,58	DE 3 A 5
H	03	HN03	R$ 4.256,66	R$ 5.202,59	DE 5 A 7
H	04	HN04	R$ 4.341,79	R$ 5.306,64	DE 7 A 9
H	05	HN05	R$ 4.428,63	R$ 5.412,78	DE 9 A 11
H	06	HN06	R$ 4.517,20	R$ 5.521,03	DE 11 A 13
H	07	HN07	R$ 4.607,55	R$ 5.631,45	DE 13 A 15
H	08	HN08	R$ 4.699,70	R$ 5.744,08	DE 15 A 17
H	09	HN09	R$ 4.793,69	R$ 5.858,96	DE 17 A 19
H	10	HN10	R$ 4.889,57	R$ 5.976,14	DE 19 A 21
H	11	HN11	R$ 4.987,36	R$ 6.095,67	DE 21 A 23
H	12	HN12	R$ 5.087,10	R$ 6.217,58	DE 23 A 25
H	13	HN13	R$ 5.188,85	R$ 6.341,93	DE 25 A 27

H	14	HN14	R$ 5.292,62	R$ 6.468,77	DE 27 A 29
H	15	HN15	R$ 5.398,48	R$ 6.598,15	DE 29 A 31
H	16	HN16	R$ 5.506,45	R$ 6.730,11	DE 31 A 32
H	17	HN17	R$ 5.616,57	R$ 6.864,71	DE 32 A 33
H	18	HN18	R$ 5.728,91	R$ 7.002,01	DE 33 A 34
H	19	HN19	R$ 5.843,48	R$ 7.142,05	DE 34 A 35
H	20	HN20	R$ 5.960,35	R$ 7.284,89	MAIS DE 35

ANEXO "IX" - GRUPO "P"				
GRUPO	**NÍVEL**	**CÓDIGO**	**CARGA HORÁRIA**	**TEMPO DE SERVIÇO EM Nº DE ANOS**
			30 HORAS SEMANAIS	
			SALÁRIO BASE = R$	
P	01	PN01	R$ 5.000,57	ATE 3
P	02	PN02	R$ 5.100,58	DE 3 A 5
P	03	PN03	R$ 5.202,59	DE 5 A 7
P	04	PN04	R$ 5.306,64	DE 7 A 9
P	05	PN05	R$ 5.412,78	DE 9 A 11
P	06	PN06	R$ 5.521,03	DE 11 A 13
P	07	PN07	R$ 5.631,45	DE 13 A 15
P	08	PN08	R$ 5.744,08	DE 15 A 17
P	09	PN09	R$ 5.858,96	DE 17 A 19
P	10	PN10	R$ 5.976,14	DE 19 A 21
P	11	PN11	R$ 6.095,67	DE 21 A 23
P	12	PN12	R$ 6.217,58	DE 23 A 25
P	13	PN13	R$ 6.341,93	DE 25 A 27
P	14	PN14	R$ 6.468,77	DE 27 A 29
P	15	PN15	R$ 6.598,15	DE 29 A 31
P	16	PN16	R$ 6.730,11	DE 31 A 32
P	17	PN17	R$ 6.864,71	DE 32 A 33
P	18	PN18	R$ 7.002,01	DE 33 A 34
P	19	PN19	R$ 7.142,05	DE 34 A 35
P	20	PN20	R$ 7.284,89	MAIS DE 35

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B39B4E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

”Altera as tabelas salariais, constantes dos anexos III, IV, V e VI da Lei Complementar nº 113, de 22 de dezembro de 2009, (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ), modificados pela Lei Complementar nº 116, de 25 de maio de 2010.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os anexos III, IV, V e VI constantes da Lei Complementar nº 113, de 22 de dezembro de 2009, e modificados pela Lei Complementar nº 116, de 25 de maio de 2010 passam a vigorar na forma dos anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º As tabelas salariais propostas por esta lei já contemplam em sua composição a estimativa de perdas salariais do período de maio/2015 a dezembro/2015.

Parágrafo Único. Novos reajustes e/ou reposições salariais, objeto de tratativas, na forma da lei municipal nº 2.931, de 17 de novembro de 2008, para o ano de 2016, terão como referencia inicial o mês de janeiro/2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

ANEXO III
Tabela Salarial

Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 20 horas semanais

	PROFA20	PROFB20	PROFC20	PROFD20	PROFE20	PROFF20	PROFG20
Nível 1	958,89	1.052,28	1.147,96	1.339,27	1.473,20	1.915,16	2.872,74
Nível 2	978,07	1.073,33	1.170,92	1.366,06	1.502,66	1.953,46	2.930,19
Nível 3	997,63	1.094,80	1.194,34	1.393,38	1.532,71	1.992,53	2.988,79
Nível 4	1.017,58	1.116,70	1.218,23	1.421,25	1.563,36	2.032,38	3.048,57
Nível 5	1.037,93	1.139,03	1.242,59	1.449,68	1.594,63	2.073,03	3.109,54
Nível 6	1.058,69	1.161,81	1.267,44	1.478,67	1.626,52	2.114,49	3.171,73
Nível 7	1.079,86	1.185,05	1.292,79	1.508,24	1.659,05	2.156,78	3.235,16

Nível 8	1.101,46	1.208,75	1.318,65	1.538,40	1.692,23	2.199,92	3.299,86
Nível 9	1.123,49	1.232,93	1.345,02	1.569,17	1.726,07	2.243,92	3.365,86
Nível 10	1.145,96	1.257,59	1.371,92	1.600,55	1.760,59	2.288,80	3.433,18
Nível 11	1.168,88	1.282,74	1.399,36	1.632,56	1.795,80	2.334,58	3.501,84
Nível 12	1.192,26	1.308,39	1.427,35	1.665,21	1.831,72	2.381,27	3.571,88
Nível 13	1.216,11	1.334,56	1.455,90	1.698,51	1.868,35	2.428,90	3.643,32
Nível 14	1.240,43	1.361,25	1.485,02	1.732,48	1.905,72	2.477,48	3.716,19
Nível 15	1.265,24	1.388,48	1.514,72	1.767,13	1.943,83	2.527,03	3.790,51
Nível 16	1.290,54	1.416,25	1.545,01	1.802,47	1.982,71	2.577,57	3.866,32
Nível 17	1.316,35	1.444,58	1.575,91	1.838,52	2.022,36	2.629,12	3.943,65
Nível 18	1.342,68	1.473,47	1.607,43	1.875,29	2.062,81	2.681,70	4.022,52
Nível 19	1.369,53	1.502,94	1.639,58	1.912,80	2.104,07	2.735,33	4.102,97
Nível 20	1.396,92	1.533,00	1.672,37	1.951,06	2.146,15	2.790,04	4.185,03
Nível 21	1.424,86	1.563,66	1.705,82	1.990,08	2.189,07	2.845,84	4.268,73
Nível 22	1.453,36	1.594,93	1.739,94	2.029,88	2.232,85	2.902,76	4.354,10
Nível 23	1.482,43	1.626,83	1.774,74	2.070,48	2.277,51	2.960,82	4.441,18
Nível 24	1.512,08	1.659,37	1.810,23	2.111,89	2.323,06	3.020,04	4.530,00
Nível 25	1.542,32	1.692,56	1.846,43	2.154,13	2.369,52	3.080,44	4.620,60

HABILITAÇÃO NECESSÁRIA
PROFA20 - Magistério em Nível Médio **(Em Extinção)**
PROFB20 - Magistério em Nível Médio acrescido de Estudos Adicionais **(Em Extinção)**
PROFC20 - Magistério em Nível Médio acrescido de Licenciatura Curta **(Em Extinção)**
PROFD20 - Licenciatura Plena específica
PROFE20 - Licenciatura Plena específica e Pós-Graduação na área de educação
PROFF20 - Licenciatura Plena específica e Mestrado na área de educação
PROFG20 - Licenciatura Plena específica e Doutorado na área de educação

ANEXO IV
Tabela Salarial

Cargo: Professor Pedagogo
Carga Horária: 40 Horas Semanais

	PROPA40	**PROPB40**	**PROPC40**	**PROPD40**
Nível 1	2.684,87	2.953,36	3.839,37	5.759,06
Nível 2	2.738,57	3.012,43	3.916,16	5.874,24
Nível 3	2.793,34	3.072,68	3.994,48	5.991,72
Nível 4	2.849,21	3.134,13	4.074,37	6.111,55
Nível 5	2.906,19	3.196,81	4.155,86	6.233,78
Nível 6	2.964,31	3.260,75	4.238,98	6.358,46
Nível 7	3.023,60	3.325,97	4.323,76	6.485,63
Nível 8	3.084,07	3.392,49	4.410,24	6.615,34
Nível 9	3.145,75	3.460,34	4.498,44	6.747,65
Nível 10	3.208,67	3.529,55	4.588,41	6.882,60
Nível 11	3.272,84	3.600,14	4.680,18	7.020,25
Nível 12	3.338,30	3.672,14	4.773,78	7.160,66
Nível 13	3.405,07	3.745,58	4.869,26	7.303,87
Nível 14	3.473,17	3.820,49	4.966,65	7.449,95
Nível 15	3.542,63	3.896,90	5.065,98	7.598,95
Nível 16	3.613,48	3.974,84	5.167,30	7.750,93
Nível 17	3.685,75	4.054,34	5.270,65	7.905,95
Nível 18	3.759,47	4.135,43	5.376,06	8.064,07
Nível 19	3.834,66	4.218,14	5.483,58	8.225,35
Nível 20	3.911,35	4.302,50	5.593,25	8.389,86
Nível 21	3.989,58	4.388,55	5.705,12	8.557,66
Nível 22	4.069,37	4.476,32	5.819,22	8.728,81
Nível 23	4.150,76	4.565,85	5.935,60	8.903,39
Nível 24	4.233,78	4.657,17	6.054,31	9.081,46
Nível 25	4.318,46	4.750,31	6.175,40	9.263,09

HABILITAÇÃO NECESSÁRIA
PRODA40 - Licenciatura Plena em Pedagogia
PRODB40 - Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação na área de educação
PRODC40 - Licenciatura Plena em Pedagogia e Mestrado na área de educação
PRODD40 - Licenciatura Plena em Pedagogia e Doutorado na área de educação

ANEXO V
Tabela Salarial

Cargo: Educador Infantil
Carga Horária: 40 Horas Semanais

	EINFA40	**EINFB40**	**EINFC40**	**EINFD40**	**EINFE40**
Nível 1	1.917,78	2.678,56	2.946,42	3.830,35	5.745,53
Nível 2	1.956,14	2.732,13	3.005,35	3.906,96	5.860,44
Nível 3	1.995,26	2.786,77	3.065,46	3.985,10	5.977,65
Nível 4	2.035,17	2.842,51	3.126,77	4.064,80	6.097,20
Nível 5	2.075,87	2.899,36	3.189,31	4.146,10	6.219,14
Nível 6	2.117,39	2.957,35	3.253,10	4.229,02	6.343,52
Nível 7	2.159,74	3.016,50	3.318,16	4.313,60	6.470,39
Nível 8	2.202,93	3.076,83	3.384,52	4.399,87	6.599,80
Nível 9	2.246,99	3.138,37	3.452,21	4.487,87	6.731,80
Nível 10	2.291,93	3.201,14	3.521,25	4.577,63	6.866,44
Nível 11	2.337,77	3.265,16	3.591,68	4.669,18	7.003,77
Nível 12	2.384,53	3.330,46	3.663,51	4.762,56	7.143,85

Nível 13	2.432,22	3.397,07	3.736,78	4.857,81	7.286,73
Nível 14	2.480,86	3.465,01	3.811,52	4.954,97	7.432,46
Nível 15	2.530,48	3.534,31	3.887,75	5.054,07	7.581,11
Nível 16	2.581,09	3.605,00	3.965,51	5.155,15	7.732,73
Nível 17	2.632,71	3.677,10	4.044,82	5.258,25	7.887,38
Nível 18	2.685,36	3.750,64	4.125,72	5.363,42	8.045,13
Nível 19	2.739,07	3.825,65	4.208,23	5.470,69	8.206,03
Nível 20	2.793,85	3.902,16	4.292,39	5.580,10	8.370,15
Nível 21	2.849,73	3.980,20	4.378,24	5.691,70	8.537,55
Nível 22	2.906,72	4.059,80	4.465,80	5.805,53	8.708,30
Nível 23	2.964,85	4.141,00	4.555,12	5.921,64	8.882,47
Nível 24	3.024,15	4.223,82	4.646,22	6.040,07	9.060,12
Nível 25	3.084,63	4.308,30	4.739,14	6.160,87	9.241,32

HABILITAÇÃO NECESSÁRIA
EINFA40 - Habilitação em Magistério em Nível Médio ou Equivalente
EINFB40 - Licenciatura Plena em Normal Superior
EINFC40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Pós-Graduação na área de educação
EINFD40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Mestrado na área de educação
EINFE40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Doutorado na área de educação

ANEXO VI
Tabela Salarial

Cargo: Monitor (Em Extinção)
Carga Horária: 40 Horas Semanais

	MA40	MB40	MC40	MD40	ME40	MF40	MG40
Nível 1	1.553,40	1.726,00	1.917,78	2.109,56	2.320,52	3.016,68	4.525,02
Nível 2	1.584,47	1.760,52	1.956,14	2.151,75	2.366,93	3.077,01	4.615,52
Nível 3	1.616,16	1.795,73	1.995,26	2.194,79	2.414,27	3.138,55	4.707,83
Nível 4	1.648,48	1.831,64	2.035,17	2.238,69	2.462,56	3.201,32	4.801,99
Nível 5	1.681,45	1.868,27	2.075,87	2.283,46	2.511,81	3.265,35	4.898,03
Nível 6	1.715,08	1.905,64	2.117,39	2.329,13	2.562,05	3.330,66	4.995,99
Nível 7	1.749,38	1.943,75	2.159,74	2.375,71	2.613,29	3.397,27	5.095,91
Nível 8	1.784,37	1.982,63	2.202,93	2.423,22	2.665,56	3.465,22	5.197,83
Nível 9	1.820,06	2.022,28	2.246,99	2.471,68	2.718,87	3.534,52	5.301,79
Nível 10	1.856,46	2.062,73	2.291,93	2.521,11	2.773,25	3.605,21	5.407,83
Nível 11	1.893,59	2.103,98	2.337,77	2.571,53	2.828,72	3.677,31	5.515,99
Nível 12	1.931,46	2.146,06	2.384,53	2.622,96	2.885,29	3.750,86	5.626,31
Nível 13	1.970,09	2.188,98	2.432,22	2.675,42	2.943,00	3.825,88	5.738,84
Nível 14	2.009,49	2.232,76	2.480,86	2.728,93	3.001,86	3.902,40	5.853,62
Nível 15	2.049,68	2.277,42	2.530,48	2.783,51	3.061,90	3.980,45	5.970,69
Nível 16	2.090,67	2.322,97	2.581,09	2.839,18	3.123,14	4.060,06	6.090,10
Nível 17	2.132,48	2.369,43	2.632,71	2.895,96	3.185,60	4.141,26	6.211,90
Nível 18	2.175,13	2.416,82	2.685,36	2.953,88	3.249,31	4.224,09	6.336,14
Nível 19	2.218,63	2.465,16	2.739,07	3.012,96	3.314,30	4.308,57	6.462,86
Nível 20	2.263,00	2.514,46	2.793,85	3.073,22	3.380,59	4.394,74	6.592,12
Nível 21	2.308,26	2.564,75	2.849,73	3.134,68	3.448,20	4.482,63	6.723,96
Nível 22	2.354,43	2.616,05	2.906,72	3.197,37	3.517,16	4.572,28	6.858,44
Nível 23	2.401,52	2.668,37	2.964,85	3.261,32	3.587,50	4.663,73	6.995,61
Nível 24	2.449,55	2.721,74	3.024,15	3.326,55	3.659,25	4.757,00	7.135,52
Nível 25	2.498,54	2.776,17	3.084,63	3.393,08	3.732,44	4.852,14	7.278,23

HABILITAÇÃO NECESSÁRIA
MA40 - Formação em Nível Fundamental.
MB40 – Formação em Nível Médio.
MC40 - Formação de docentes da Educação Infantil e anos iniciais, em nível médio, na modalidade normal ou equivalente.
MD40 - Licenciatura Plena em Normal Superior.
ME40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Pós-Graduação na área de educação.
MF40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Mestrado na área de educação.
MG40 - Licenciatura Plena em Normal Superior e Doutorado na área de educação.

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AC714B34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELAÇÕES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE NOVEMBRO – 2015

RELAÇÕES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE NOVEMBRO – 2015

Nº EMPE-NHO	DATA	NOME	MATRÍCULA	QTD X VALOR UNT X TOTAL R$	JUSTIFICATIVA	MEIO DE TRANSPORTE	DESTINO	DATA DE INICIO E FIM
5585	03	LUCIANO COSTA GUERREIRO	604-1	**03 X 25,00** = 75,00	LEVAR DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS NA 27ª CIRETRAN	VEÍCULO OFICIAL	IBAITI	11, 18, 25/11/2015
5586	03	VALDEMAR LUIZ IDINO DA SILVA	718-1	**12 X 25** = 300,00	LEVAR ESTUDANTES PARA FACULDADE/CURSOS	VEÍCULO OFICIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/11 A 25/11/2015
5588	03	CARLOS CESAR MOHYLSKI	729-1	**5 X 45,00** = 225,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, PEQUENO PRÍNCIPE, ANGELINA CARON,	VEÍCULO OFICIAL	CURITIBA	05/11 a 19/11/2015

					EVANGÉLICO E CRUZ VERMELHA			
5576	04	GIMERSON DE JESUS SUBTIL	8099-1	1 X 400,00 1 X 250,00 **= 650,00**	AUDIÊNCIA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SOBRE AS CASAS FAMILIARES RURAIS; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; SANEPAR; SEDU	VEÍCULO OFICIAL	CURITIBA	09 e 10/11/2015
5677	04	REYNALDO MEDA VILLAS BOAS	9278-1	1 X 400 **= 400,00**	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; REUNIÃO C.I.B	VEÍCULO OFICIAL	CURITIBA	09 e 10/11/2015
5710	06	NOEL FERNANDES GUERREIRO	454-1	3 X 45,00 **= 135,00**	LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL EM COMPROMISSOS NA CAPITAL	VEÍCULO OFICIAL	CURITIBA	10/11/2015
5708	06	EDEMIR FRANCISCO NETO	439-1	5 X 25,00 **= 125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	LONDRINA	10 A 16/11/2015
5785	10	EDSON DE LIMA	438-1	5 X 25,00 **= 125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO / LONDRINA	16/11/2015
5746	10	RONI LUZ DOS SANTOS	168-1	5 X 25,00 **= 125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	ARAPONGAS / CORNÉLIO PROCÓPIO	13 A 20/11/2015
5799	12	EDEMIR FRANCISCO NETO	439-1	1 X 25,00 **= 125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	LONDRINA	17/11/2015
5811	12	ALMIR JULIANO RODRIGUES ANDRADE	549-1	2 X 300,00 1 X 100,00 **= 700,00**	II SEMINÁRIO DE APROFUNDAMENTO DO PNAIC PARA ORIENTADOR DE ESTUDOS	VEÍCULO OFICIAL	PONTA GROSSA	18 a 20/11/2015
5867	16	LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA	243-1	12 X 25,00 **= 300,00**	LEVAR ESTUDANTES PARA FACULDADES E CURSOS	VEÍCULO OFICIAL	IBAITI	19/11 A 09/122015
5866	16	GIMERSON DE JESUS SUBTIL	8099-1	250,00	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ	VEÍCULO OFICIAL	CURITIBA	18/11/2015
5877	18	CARLOS CESAR MOHYLSKI	729-1	5 X 25,00 **= 125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	ARAPONGAS / LONDRINA	19/11/2015
5886	18	FLÁVIA FONSECA MAGALHÃES	684-1	1 X 150,00 **= 150,00**	CURSO SAÚDE MENTAL NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	VEÍCULO OFICIAL	LONDRINA	21/11/2015
5888	19	RONI LUZ DOS SANTOS	168-1	5 X 25,00 **= 125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES	VEÍCULO OFICIAL	ARAPONGAS E CORNÉLIO PROCÓPIO	23/11/2015 A 02/12/2015
5887	19	NOEL FERNANDES GUERREIRO	454-1	3 X 45,00 **= 135,00**	LEVAR O PREFEITO PARA COMPROMISSOS NA CAPITAL	VEÍCULO OFICIAL	CURITIBA	20/11/2015
5902	20	FLÁVIA FONSECA MAGALHÃES	684-1	**2 X 400,00** **1 X 150,00** = 950,00	I ENCONTRO PARANAENSE DE SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL IV SEMINÁRIO PROPULSÃO	VEÍCULO OFICIAL	CURITIBA	25 a 27/11/2015
5937	20	EDSON DE LIMA	438-1	5 X 25,00 **= 125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES	VEÍCULO OFICIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO / LONDRINA	27/11/2015
5907	20	EDEMIR FRANCISCO NETO	439-1	5 X 25,00 **= 125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	LONDRINA	24 A 30/11/2015
5908	20	NOEL FERNANDES GUERREIRO	454-1	5 X 25,00 **= 125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO / ARAPONGAS	24/11/2015
5929	20	CARLOS CESAR MOHYLSKI	729-1	5 X 45,00 **= 225,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS: HOSPITAL DAS CLINICAS, PEQUENO PRÍNCIPE, ANGELINA CARON, EVANGÉLICO E CRUZ VERMELHA	VEÍCULO OFICIAL	CURITIBA	25/11/2015
5961	24	HAMILTON PEREIRA ZANELLA		1 X 100,00 **= 100,00**	REUNIÃO COM EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – ***DIÁRIA DEVOLVIDA DEVIDO AO COMPROMISSO TER SIDO ADIADO***			
6044	25	GIMERSON DE JESUS SUBTIL	8099-1	1 X 250,00 **= 250,00**	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ	VEÍCULO OFICIAL	CURITIBA	26/10/2015
6043	25	JOÃO MARIA FERREIRA DE MELLO		5 X 25,00 **= 125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO	26/11/2015
6105	30	CARLOS CESAR MOHYLSKI	729-1	**5 X 25,00** = 125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	ARAPONGAS / CORNÉLIO PROCÓPIO	02/12/2015
6107	30	VALDEMAR LUIZ IDINO DA SILVA	718-1	15 X 25,00 **= 375,00**	LEVAR ESTUDANTES PARA AS FACULDADES / CURSOS	VEÍCULO OFICIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/11 A 23/12/2015
6109	30	VALDEMAR LUIZ IDINO DA SILVA	718-1	3 X 25,00 **= 75,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/12/2015
6108	30	RONI LUZ DOS SANTOS	168-1	**5 X 25,00** = 125,00	LEVAR PACIENTES PRA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO	03/12/2015
6106	30	EDEMIR FRANCISCO NETO	439-1	**5 X 25,00** = 125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	VEÍCULO OFICIAL	LONDRINA	01/12/2015
VALOR TOTAL GASTO COM DIÁRIA NO MÊS DE NOVEMBRO							***6.920,00***	

SAPOPEMA, 08 DE DEZEMBRO DE 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI
Controle Interno

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:91E7E10B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA PP 66/2015- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

ERRATA E PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 66/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº. 2107, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL 66/2015- Contratação de empresa especializada em fornecimento de Veículos automotivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
Item	Descrição do Material	UNID	Qtde do Item	Valor Unitário	Valor Total
1	VEICULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, SEM REGISTRO DE PROPRIETÁRIO ANTERIOR, ANO E MODELO 2015/2016, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 1.0, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), COM POTENCIA MÍNIMA DE 73 CV, PNEUS DE ANO MÍNIMO 165 R13, CINCO LUGARES, QUATRO PORTAS, COR BRANCA, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE TRÊS PONTOS RETRÁTIL E TRASEIROS, VIDROS ELÉTRICOS, SISTEMA DE FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, TAPETES DE BORRACHA, ITENS DE SERIE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO PROCONVE, CONAMA, CONTRAM E SELO CONPET DE EFICIENCIA ENERGETICA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNID	2,000	33.398,0000	66.796,00
2	VEICULO AUTOMOTOR, CARROCERIA TIPO MINIVAN, 0 KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2015, COM CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: * VEICULO NOVO; FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2015, COM CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, ZERO QUILOMETRO; 4 PORTAS; COR BRANCO-LISA; COMBUSTIVEL GASOLINA OU BI-COMBUSTIVEL (GAS/ALC); DIREÇÃOHIDRAULICA; VOLANTE COM REGULAGEM EM ALTURA, MOTOR 04 CILINDROS 1.4 COM 85 CV; CAIXA DE CAMBIO SINCRONIZADA DE 05 VELOCIDADES Á FRENTE, E 01 A RÉ; PORTAS LETERAIS TRASEIRAS ID/LE DESLIZANTES; AIR BAG DUPLO (MOTORISTA PASSAGEIRO), FREIOS COM ABD, COMPUTADOR DE BORDO; CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS RETRÁTEIS, COM REGULAGEM DE ALTURA, CONTAGIROS, HODOMETRO, PARCIAL E TOTAL DIGITAL; PNEUS 185RL15; RETROVISORES EXTERNOS LE/LD COM REGULAGEM INTERNA; RODAS DE AÇO 15, COM CALOTAS INTEGRAIS; VIDROS VERDES: AR CONDICIONADO; ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS VIDROS; TRAVA ELÉTRICA DE TODAS AS PORTAS, LIMPADOR/LAVADOR E DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI DE TRÂNSITO. GARANTIA DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL AO PRIMEIRO PROPRIETÁRIO DO VEICULO.	UNID	1,000	69.322,0000	69.322,00
3	Veiculo automotor, 0km, sem registro de proprietário anterior, ano e modelo 2015/2016, com as seguintes características mínimas: - Veículo Novo; motor 1.0, bi-combustivel (gasolina/etanol), com potencia mínima de 73 cv, pneus de no mínimo 165 r13, cinco lugares, quatro portas, cor branca, air bag duplo (motorista e passageiro), cintos de segurança dianteiros de 03 pontos retrátil e traseiros laterais de 03 pontos, sistema de freios abs, cambio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 a re, tapetes de borracha, itens de serie e demais equipamentos de segurança exigidos pelo proconve, conama, contran e selo conpet de eficiência energética, garantia mínima de 12 meses	UNID	2,000	33.398,0000	66.796,00
4	Veículo tipo Minibus 14+01, zero km, ano/modelo 2015/2016, na cor branca, com as seguintes características mínimas: - Veiculo novo; de fabricação nacional; 0 km; tipo Minibus 14+01; cor branca, motor diesel dianteiro de 4 (quatro) cilindros, potência mínima de 114 cv, com no mínimo 2.100cc; injeção eletrônica, turbo e intercooler; freios ABS; conta giros; direção hidráulica; faróis com regulagem de altura; porta lateral corrediça; tanque de combustível com capacidade mínima para 80 litros; vidros verdes; freio a disco nas 4 (quatro) rodas; freio de estacionamento de alavanca com acionamento manual; Ar-condicionado quente/frio com saídas no painel e no compartimento de passageiros com controle separados; tacografo digital; kit de faixas refletivas externas. - O veículo deverá conter todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito - CTB - 01 unidade	UNID	1,000	121.412,0000	121.412,00
5	VEICULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) CARACTERISTICA FISICA E ESPECIFICAÇÃO * MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70 CV * TIPO DE COMBUSTIVEL BICOMBUSTIVEL * TIPO DE DIREÇÃO HIDRAULICA * PORTAS 04 PORTAS * TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) POSSUI * AR CONDICIONADO NÃO POSSUI	UNID	1,000	33.000,0000	33.000,00
Total: R$ 357.326,00					

ANEXO I

ONDE LÊ:

4. O prazo para a entrega dos VEÍCULOS será, no máximo, 20 (vinte) dias úteis a cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Autorização de Fornecimento, no Departamento solicitante, em horário normal de expediente.

LE-SE:

4. O prazo para a entrega dos VEÍCULOS será, no máximo, 60 (sessenta) dias a cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Autorização de Fornecimento, no Departamento solicitante, em horário normal de expediente.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
Item	Descrição do Material	UNID	Qtde do Item	Valor Unitário	Valor Total
1	VEICULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, SEM REGISTRO DE PROPRIETÁRIO ANTERIOR, ANO E MODELO 2015/2016, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 1.0, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), COM POTENCIA MÍNIMA DE 73 CV, PNEUS DE ANO MÍNIMO 165 R13, CINCO LUGARES, QUATRO PORTAS, COR BRANCA, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE TRÊS PONTOS RETRÁTIL E TRASEIROS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, SISTEMA DE FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, TAPETES DE BORRACHA, ITENS DE SERIE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO PROCONVE, CONAMA, CONTRAM E SELO CONPET DE EFICIENCIA ENERGETICA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNID	2,000	33.398,0000	66.796,00
2	VEICULO AUTOMOTOR, CARROCERIA TIPO MINIVAN, 0 KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2015, COM CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: * VEICULO NOVO; ANO/MODELO 2015, COM CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, ZERO QUILOMETRO; 4 PORTAS; COR BRANCO-LISA; COMBUSTIVEL GASOLINA OU BI-COMBUSTIVEL (GAS/ALC); DIREÇÃOHIDRAULICA; VOLANTE COM REGULAGEM EM ALTURA, MOTOR 04 CILINDROS 1.4 COM 85 CV; CAIXA DE CAMBIO SINCRONIZADA DE 05 VELOCIDADES Á FRENTE, E 01 A RÉ; PORTAS LETERAIS TRASEIRAS ID/LE DESLIZANTES; AIR BAG DUPLO (MOTORISTA PASSAGEIRO), FREIOS COM ABD, COMPUTADOR DE BORDO; CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS RETRÁTEIS, COM REGULAGEM DE ALTURA, CONTAGIROS, HODOMETRO, PARCIAL E TOTAL DIGITAL; PNEUS 185RL15; RETROVISORES EXTERNOS LE/LD COM REGULAGEM INTERNA; RODAS DE AÇO 15, COM CALOTAS INTEGRAIS; VIDROS VERDES: AR CONDICIONADO; ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS VIDROS; TRAVA ELÉTRICA DE TODAS AS PORTAS, LIMPADOR/LAVADOR E DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI DE TRÂNSITO. GARANTIA DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL AO PRIMEIRO PROPRIETÁRIO DO VEICULO.	UNID	1,000	69.322,0000	69.322,00
3	Veiculo automotor, 0km, sem registro de proprietário anterior, ano e modelo 2015/2016, com as seguintes características mínimas: - Veículo Novo; motor 1.0, bi-combustivel (gasolina/etanol), com potencia mínima de 73 cv, pneus de no mínimo 165 r13, cinco lugares, quatro portas, cor branca, air bag duplo (motorista e passageiro), cintos de segurança dianteiros de 03 pontos retrátil	UNID	2,000	33.398,0000	66.796,00

	e traseiros laterais de 03 pontos, sistema de freios abs, cambio manual com no minimo 05 marchas a frente e 01 a re, tapetes de borracha, itens de serie e demais equipamentos de segurança exigidos pelo proconve, conama, contran e selo conpet de eficiência energética, garantia mínima de 12 meses				
4	Veículo tipo Minibus 14+01, zero km, ano/modelo 2015/2016, na cor branca, com as seguintes características mínimas: - Veiculo novo; 0 km; tipo Minibus 14+01; cor branca, motor diesel dianteiro de 4 (quatro) cilindros, potência mínima de 114 cv, com no mínimo 2.100cc; injeção eletrônica, turbo e intercooler; freios ABS; conta giros; direção hidráulica; faróis com regulagem de altura; porta lateral corrediça; tanque de combustível com capacidade mínima para 80 litros; vidros verdes; freio a disco nas 4 (quatro) rodas; freio de estacionamento de alavanca com acionamento manual; Ar-condicionado quente/frio com saídas no painel e no compartimento de passageiros com controle separados; tacografo digital; kit de faixas refletivas externas. - O veículo deverá conter todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito - CTB - 01 unidade	UNID	1,000	121.412,0000	121.412,00
5	VEICULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) CARACTERISTICA FISICA E ESPECIFICAÇÃO * MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70 CV * TIPO DE COMBUSTIVEL BICOMBUSTIVEL * TIPO DE DIREÇÃO HIDRAULICA * PORTAS 04 PORTAS * TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) POSSUI * AR CONDICIONADO NÃO POSSUI	UNID	1,000	33.000,0000	33.000,00
Total: R$ 357.326,00					

A nova data de entrega de documentos, bem como abertura dos envelopes fica alterada para o dia 21 de Dezembro de 2015 às 10h 00min no endereço e local indicados no Edital.
Os demais conteúdos do Edital permanecem inalterados.

Tijucas do Sul, 08 de Dezembro de 2015.

ELYN WALERIA THEURER
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:0A32EA5F



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO 090/2015 - ANEXO I

ANEXO I
Metas de Arrecadação por Fonte

Receita/ Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	9.953.849,50	12.086.817,25	9.953.849,50	13.508.795,75	14.930.774,25	12.086.817,25	11.375.828,00	10.664.838,75	10.664.838,75	10.664.838,75	11.375.828,00	14.930.774,25	142.197.850,00
Vínculo: 01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente													
Previsto	5.700.150,00	6.080.160,00	5.700.150,00	6.460.170,00	6.080.160,00	6.080.160,00	5.700.150,00	5.700.150,00	5.700.150,00	6.080.160,00	6.840.180,00	9.880.260,00	76.002.000,00
Vínculo: 01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente													
Previsto	2.153.390,00	2.406.730,00	2.026.720,00	2.406.730,00	2.406.730,00	1.900.050,00	2.026.720,00	1.900.050,00	2.280.060,00	2.026.720,00	1.646.710,00	2.153.390,00	25.334.000,00
Vínculo: 01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente													
Previsto	663.176,00	828.970,00	621.727,50	746.073,00	787.521,50	704.624,50	621.727,50	621.727,50	580.279,00	621.727,50	704.624,50	787.521,50	8.289.700,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	745.350,00	670.815,00	819.885,00	1.788.840,00	1.937.910,00	1.341.630,00	1.267.095,00	1.192.560,00	1.192.560,00	1.043.490,00	894.420,00	2.012.445,00	14.907.000,00
Vínculo: 01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO													
Previsto	768.000,00	1.280.000,00	870.400,00	768.000,00	768.000,00	870.400,00	819.200,00	819.200,00	819.200,00	870.400,00	870.400,00	716.800,00	10.240.000,00
Vínculo: 01111 - MDE/PDDE FNDE													
Previsto	56.893,90	56.893,90	56.962,20	56.893,90	56.893,90	56.962,20	56.893,90	56.893,90	56.962,20	56.893,90	56.893,90	56.962,20	683.000,00
Vínculo: 01117 - MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES													
Previsto	0,00	0,00	0,00	39.107,20	39.107,20	39.107,20	39.107,20	39.107,20	39.107,20	39.107,20	39.107,20	39.142,40	352.000,00
Vínculo: 01149 - Apoio a Creches- Brasil Carinhoso (149)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Vínculo: 01158 - FNDE/Merenda													
Previsto	0,00	0,00	286.700,00	286.700,00	286.700,00	286.700,00	286.700,00	286.700,00	286.700,00	286.700,00	286.700,00	286.700,00	2.867.000,00
Vínculo: 01162 - Transporte Escolar Estado													
Previsto	0,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	0,00	811.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	2.335.945,50	2.836.505,25	2.335.945,50	3.337.065,00	3.503.918,25	3.003.358,50	2.669.652,00	2.669.652,00	2.502.798,75	2.502.798,75	2.502.798,75	3.170.211,75	33.370.650,00
Vínculo: 01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s													
Previsto	13.420,00	12.200,00	20.740,00	10.980,00	28.060,00	28.060,00	26.840,00	20.740,00	18.300,00	25.620,00	17.080,00	21.960,00	244.000,00
Vínculo: 01495 - SUS/ATENCAO BASICA													
Previsto	1.061.055,00	686.565,00	1.061.055,00	1.123.470,00	936.225,00	998.640,00	1.123.470,00	1.123.470,00	1.123.470,00	1.061.055,00	998.640,00	1.185.885,00	12.483.000,00
Vínculo: 01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP													
Previsto	87.714,90	87.714,90	87.820,20	87.714,90	87.714,90	87.820,20	87.714,90	87.714,90	87.820,20	87.714,90	87.714,90	87.820,20	1.053.000,00
Vínculo: 01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE													
Previsto	137.100,00	34.275,00	171.375,00	68.550,00	61.695,00	150.810,00	191.940,00	137.100,00	41.130,00	130.245,00	191.940,00	54.840,00	1.371.000,00
Vínculo: 01498 - SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA													
Previsto	105.041,30	105.041,30	105.167,40	105.041,30	105.041,30	105.167,40	105.041,30	105.041,30	105.167,40	105.041,30	105.041,30	105.167,40	1.261.000,00
Vínculo: 01499 - GESTÃO SUS- Do Exercício Corrente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Vínculo: 01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.													
Previsto	85.200,00	74.550,00	85.200,00	79.875,00	85.200,00	90.525,00	90.525,00	90.525,00	90.525,00	106.500,00	90.525,00	95.850,00	1.065.000,00
Vínculo: 01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF													
Previsto	463.875,00	463.875,00	432.950,00	587.575,00	525.725,00	680.350,00	494.800,00	525.725,00	525.725,00	494.800,00	494.800,00	494.800,00	6.185.000,00
Vínculo: 01509 - Gerenciamento do Trânsito													
Previsto	4.165,00	4.165,00	4.170,00	4.165,00	4.165,00	4.170,00	4.165,00	4.165,00	4.170,00	4.165,00	4.165,00	4.170,00	50.000,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	54.120,50	448.427,00	363.380,50	146.898,50	146.898,50	61.852,00	61.852,00	54.120,50	54.120,50	61.852,00	46.389,00	46.389,00	1.546.300,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	719.280,00	599.400,00	479.520,00	1.738.260,00	1.318.680,00	959.040,00	1.018.980,00	1.138.860,00	1.078.920,00	1.018.980,00	959.040,00	959.040,00	11.988.000,00
Vínculo: 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB													
Previsto	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Vínculo: 01515 - FUNREBOM													
Previsto	5.360,00	2.680,00	2.680,00	109.880,00	217.080,00	117.920,00	21.440,00	13.400,00	13.400,00	10.720,00	8.040,00	13.400,00	536.000,00
Vínculo: 01555 - SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município													
Previsto	34.170,00	34.170,00	24.120,00	34.170,00	18.090,00	34.170,00	46.230,00	34.170,00	24.120,00	48.240,00	36.180,00	34.170,00	402.000,00
Vínculo: 01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA													
Previsto	9.000,00	21.000,00	21.000,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	17.000,00	19.000,00	14.000,00	13.000,00	18.000,00	200.000,00
Vínculo: 01932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)													
Previsto	24.990,00	24.990,00	25.020,00	24.990,00	24.990,00	25.020,00	24.990,00	24.990,00	25.020,00	24.990,00	24.990,00	25.020,00	300.000,00
Vínculo: 01933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)													
Previsto	5.081,30	5.081,30	5.087,40	5.081,30	5.081,30	5.087,40	5.081,30	5.081,30	5.087,40	5.081,30	5.081,30	5.087,40	61.000,00
Vínculo: 01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS													
Previsto	218.000,00	71.000,00	71.000,00	218.000,00	71.000,00	71.000,00	218.000,00	71.000,00	71.000,00	218.000,00	70.000,00	70.000,00	1.438.000,00
Vínculo: 01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS													
Previsto	80.301,20	80.301,20	80.397,60	80.301,20	80.301,20	80.397,60	80.301,20	80.301,20	80.397,60	80.301,20	80.301,20	80.397,60	964.000,00
Total Geral													
Previsto	**25.509.629,10**	**29.083.427,10**	**25.794.122,80**	**33.944.427,05**	**34.609.762,30**	**29.968.939,25**	**28.590.544,30**	**28.415.383,55**	**27.571.129,00**	**27.796.241,80**	**28.567.690,05**	**37.336.203,70**	**357.187.500,00**
Data Emissão:		08/12/2015	**Hora de emissão:**		14h e 58m								
IPM - Informática Ltda			Identificador: WPR1791101-761-HOEGZ-187282762 - Emitido por: ELIANA LINEIA BENCKE KMIEC									08/12/2015 14:58	

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:95ADF5B2

